

**PREFEITURA MUN. SAO FELIX DO ARAGUAIA**

AV ARAGUAIA, 248

CNPJ: 03918869/0001-08

Situação dos Itens503
A

Página 2 de 4

Licitação: 000017/19 PREGÃO PRESENCIAL

Sessão: 1

Item	Descrição	Código	Proponente / Fornecedor	Melhor Preço	Situação	Obs.
35	Proposta para todos os itens					
1.233.181,20		12582	MOSAICO DISTRIBUIDORA ATACADO E ELETRONICO EIRELI	8.800,00	Aceito	através de Lance
36	Proposta para todos os itens					
1.233.181,20		12582	MOSAICO DISTRIBUIDORA ATACADO E ELETRONICO EIRELI	11.700,00	Aceito	através de Lance
37	Proposta para todos os itens					
1.233.181,20		12582	MOSAICO DISTRIBUIDORA ATACADO E ELETRONICO EIRELI	900,00	Aceito	através de Lance
38	Proposta para todos os itens					
1.233.181,20		126191	MM ARTEFATOS DE MADEIRA LTDA - EPP	1.160,00	Aceito	através de Lance
39	Proposta para todos os itens					
1.233.181,20		126191	MM ARTEFATOS DE MADEIRA LTDA - EPP	1.725,00	Aceito	através de Lance
40	Proposta para todos os itens					
1.233.181,20		126191	MM ARTEFATOS DE MADEIRA LTDA - EPP	1.176,00	Aceito	através de Lance
41	Proposta para todos os itens					
1.233.181,20		126191	MM ARTEFATOS DE MADEIRA LTDA - EPP	26,50	Aceito	através de Lance
42	Proposta para todos os itens					
1.233.181,20		126191	MM ARTEFATOS DE MADEIRA LTDA - EPP	1.200,00	Aceito	através de Lance
43	Proposta para todos os itens					
1.233.181,20		12582	MOSAICO DISTRIBUIDORA ATACADO E ELETRONICO EIRELI	280,00	Aceito	através de Lance
44	Proposta para todos os itens					
1.233.181,20		126191	MM ARTEFATOS DE MADEIRA LTDA - EPP	4.245,00	Aceito	através de Lance
45	Proposta para todos os itens					
1.233.181,20		12582	MOSAICO DISTRIBUIDORA ATACADO E ELETRONICO EIRELI	1.440,00	Aceito	através de Lance
46	Proposta para todos os itens					
1.233.181,20		126191	MM ARTEFATOS DE MADEIRA LTDA - EPP	8.600,00	Aceito	através de Lance
47	Proposta para todos os itens					
1.233.181,20		12582	MOSAICO DISTRIBUIDORA ATACADO E ELETRONICO EIRELI	1.116,00	Aceito	através de Lance
48	Proposta para todos os itens					
1.233.181,20		12582	MOSAICO DISTRIBUIDORA ATACADO E ELETRONICO EIRELI	5.400,00	Aceito	através de Lance
49	Proposta para todos os itens					
1.233.181,20		126191	MM ARTEFATOS DE MADEIRA LTDA - EPP	21.790,00	Aceito	através de Lance
50	Proposta para todos os itens					
1.233.181,20		126191	MM ARTEFATOS DE MADEIRA LTDA - EPP	19.940,00	Aceito	através de Lance
51	Proposta para todos os itens					
1.233.181,20		12582	MOSAICO DISTRIBUIDORA ATACADO E ELETRONICO EIRELI	1.650,00	Aceito	através de Lance
52	Proposta para todos os itens					
1.233.181,20		12582	MOSAICO DISTRIBUIDORA ATACADO E ELETRONICO EIRELI	2.550,00	Aceito	através de Lance
53	Proposta para todos os itens					
1.233.181,20		12582	MOSAICO DISTRIBUIDORA ATACADO E ELETRONICO EIRELI	330,00	Aceito	através de Lance
54	Proposta para todos os itens					
1.233.181,20		12582	MOSAICO DISTRIBUIDORA ATACADO E ELETRONICO EIRELI	790,00	Aceito	através de Lance
55	Proposta para todos os itens					
1.233.181,20		126191	MM ARTEFATOS DE MADEIRA LTDA - EPP	2.100,00	Aceito	através de Lance
56	Proposta para todos os itens					
1.233.181,20		12582	MOSAICO DISTRIBUIDORA ATACADO E ELETRONICO EIRELI	3.435,00	Aceito	através de Lance
57	Proposta para todos os itens					
1.233.181,20		126191	MM ARTEFATOS DE MADEIRA LTDA - EPP	8.550,00	Aceito	através de Lance
58	Proposta para todos os itens					
1.233.181,20		126191	MM ARTEFATOS DE MADEIRA LTDA - EPP	9.300,00	Aceito	através de Lance
59	Proposta para todos os itens					
1.233.181,20		126191	MM ARTEFATOS DE MADEIRA LTDA - EPP	4.700,00	Aceito	através de Lance
60	Proposta para todos os itens					
1.233.181,20		126191	MM ARTEFATOS DE MADEIRA LTDA - EPP	1.600,00	Aceito	através de Lance
61	Proposta para todos os itens					
1.233.181,20		126191	MM ARTEFATOS DE MADEIRA LTDA - EPP	6.640,00	Aceito	através de Lance
62	Proposta para todos os itens					
1.233.181,20		126191	MM ARTEFATOS DE MADEIRA LTDA - EPP	4.030,00	Aceito	através de Lance
63	Proposta para todos os itens					
1.233.181,20		126191	MM ARTEFATOS DE MADEIRA LTDA - EPP	1.430,00	Aceito	através de Lance
64	Proposta para todos os itens					
1.233.181,20		12582	MOSAICO DISTRIBUIDORA ATACADO E ELETRONICO EIRELI	2.045,00	Aceito	através de Lance
65	Proposta para todos os itens					
1.233.181,20		12582	MOSAICO DISTRIBUIDORA ATACADO E ELETRONICO EIRELI	2.200,00	Aceito	através de Lance
66	Proposta para todos os itens					
1.233.181,20		12582	MOSAICO DISTRIBUIDORA ATACADO E ELETRONICO EIRELI	15.495,00	Aceito	através de Lance
67	Proposta para todos os itens					
1.233.181,20		126191	MM ARTEFATOS DE MADEIRA LTDA - EPP	30.675,00	Aceito	através de Lance
68	Proposta para todos os itens					
1.233.181,20		126191	MM ARTEFATOS DE MADEIRA LTDA - EPP	19.300,00	Aceito	através de Lance



**PREFEITURA MUN. SAO FELIX DO ARAGUAIA**

AV ARAGUAIA, 248

CNPJ: 03918869/0001-08

Situação dos Itens

504
[Handwritten signature]

Página 3 de 4

Licitação: 000017/19 PREGÃO PRESENCIAL

Sessão: 1

Item	Descrição	Código	Proponente / Fornecedor	Melhor Preço	Situação	Obs.
69	Proposta para todos os itens					
1.233.181,20		126191	MM ARTEFATOS DE MADEIRA LTDA - EPP	760,00	Aceito	através de Lance
70	Proposta para todos os itens					
1.233.181,20		126191	MM ARTEFATOS DE MADEIRA LTDA - EPP	14.500,00	Aceito	através de Lance
71	Proposta para todos os itens					
1.233.181,20		126191	MM ARTEFATOS DE MADEIRA LTDA - EPP	2.450,00	Aceito	através de Lance
72	Proposta para todos os itens					
1.233.181,20		126191	MM ARTEFATOS DE MADEIRA LTDA - EPP	8.600,00	Aceito	através de Lance
73	Proposta para todos os itens					
1.233.181,20		126191	MM ARTEFATOS DE MADEIRA LTDA - EPP	5.062,00	Aceito	através de Lance
74	Proposta para todos os itens					
1.233.181,20		126191	MM ARTEFATOS DE MADEIRA LTDA - EPP	43.800,00	Aceito	através de Lance
75	Proposta para todos os itens					
1.233.181,20		126191	MM ARTEFATOS DE MADEIRA LTDA - EPP	6.490,00	Aceito	através de Lance
76	Proposta para todos os itens					
1.233.181,20		126191	MM ARTEFATOS DE MADEIRA LTDA - EPP	770,00	Aceito	através de Lance
77	Proposta para todos os itens					
1.233.181,20		126191	MM ARTEFATOS DE MADEIRA LTDA - EPP	1.200,00	Aceito	através de Lance
78	Proposta para todos os itens					
1.233.181,20		126191	MM ARTEFATOS DE MADEIRA LTDA - EPP	39.200,00	Aceito	através de Lance
79	Proposta para todos os itens					
1.233.181,20		12582	MOSAICO DISTRIBUIDORA ATACADO E ELETRONICO EIRELI	1.350,00	Aceito	através de Lance
80	Proposta para todos os itens					
1.233.181,20		12582	MOSAICO DISTRIBUIDORA ATACADO E ELETRONICO EIRELI	2.370,00	Aceito	através de Lance
81	Proposta para todos os itens					
1.233.181,20		126191	MM ARTEFATOS DE MADEIRA LTDA - EPP	5.225,00	Aceito	através de Lance
82	Proposta para todos os itens					
1.233.181,20		126191	MM ARTEFATOS DE MADEIRA LTDA - EPP	9.400,00	Aceito	através de Lance
83	Proposta para todos os itens					
1.233.181,20		126191	MM ARTEFATOS DE MADEIRA LTDA - EPP	9.400,00	Aceito	através de Lance
84	Proposta para todos os itens					
1.233.181,20		126191	MM ARTEFATOS DE MADEIRA LTDA - EPP	7.065,00	Aceito	através de Lance
85	Proposta para todos os itens					
1.233.181,20		126191	MM ARTEFATOS DE MADEIRA LTDA - EPP	3.400,00	Aceito	através de Lance
86	Proposta para todos os itens					
1.233.181,20		126191	MM ARTEFATOS DE MADEIRA LTDA - EPP	2.196,00	Aceito	através de Lance
87	Proposta para todos os itens					
1.233.181,20		126191	MM ARTEFATOS DE MADEIRA LTDA - EPP	1.516,00	Aceito	através de Lance
88	Proposta para todos os itens					
1.233.181,20		126191	MM ARTEFATOS DE MADEIRA LTDA - EPP	6.000,00	Aceito	através de Lance
89	Proposta para todos os itens					
1.233.181,20		126191	MM ARTEFATOS DE MADEIRA LTDA - EPP	1.610,00	Aceito	através de Lance
90	Proposta para todos os itens					
1.233.181,20		126191	MM ARTEFATOS DE MADEIRA LTDA - EPP	3.440,00	Aceito	através de Lance
91	Proposta para todos os itens					
1.233.181,20		126191	MM ARTEFATOS DE MADEIRA LTDA - EPP	16.420,00	Aceito	através de Lance
92	Proposta para todos os itens					
1.233.181,20		126191	MM ARTEFATOS DE MADEIRA LTDA - EPP	25.250,00	Aceito	através de Lance
93	Proposta para todos os itens					
1.233.181,20		126191	MM ARTEFATOS DE MADEIRA LTDA - EPP	29.600,00	Aceito	através de Lance
94	Proposta para todos os itens					
1.233.181,20		126191	MM ARTEFATOS DE MADEIRA LTDA - EPP	21.980,00	Aceito	através de Lance
95	Proposta para todos os itens					
1.233.181,20		126191	MM ARTEFATOS DE MADEIRA LTDA - EPP	11.200,00	Aceito	através de Lance
96	Proposta para todos os itens					
1.233.181,20		126191	MM ARTEFATOS DE MADEIRA LTDA - EPP	11.560,00	Aceito	através de Lance
97	Proposta para todos os itens					
1.233.181,20		126191	MM ARTEFATOS DE MADEIRA LTDA - EPP	18.850,00	Aceito	através de Lance
98	Proposta para todos os itens					
1.233.181,20		126191	MM ARTEFATOS DE MADEIRA LTDA - EPP	6.782,00	Aceito	através de Lance
99	Proposta para todos os itens					
1.233.181,20		126191	MM ARTEFATOS DE MADEIRA LTDA - EPP	2.585,00	Aceito	através de Lance
100	Proposta para todos os itens					
1.233.181,20		12582	MOSAICO DISTRIBUIDORA ATACADO E ELETRONICO EIRELI	1.480,00	Aceito	através de Lance
101	Proposta para todos os itens					
1.233.181,20		126191	MM ARTEFATOS DE MADEIRA LTDA - EPP	4.425,00	Aceito	através de Lance
102	Proposta para todos os itens					
1.233.181,20		126191	MM ARTEFATOS DE MADEIRA LTDA - EPP	4.425,00	Aceito	através de Lance



**PREFEITURA MUN. SAO FELIX DO ARAGUAIA**

AV ARAGUAIA, 248

CNPJ: 03918869/0001-08

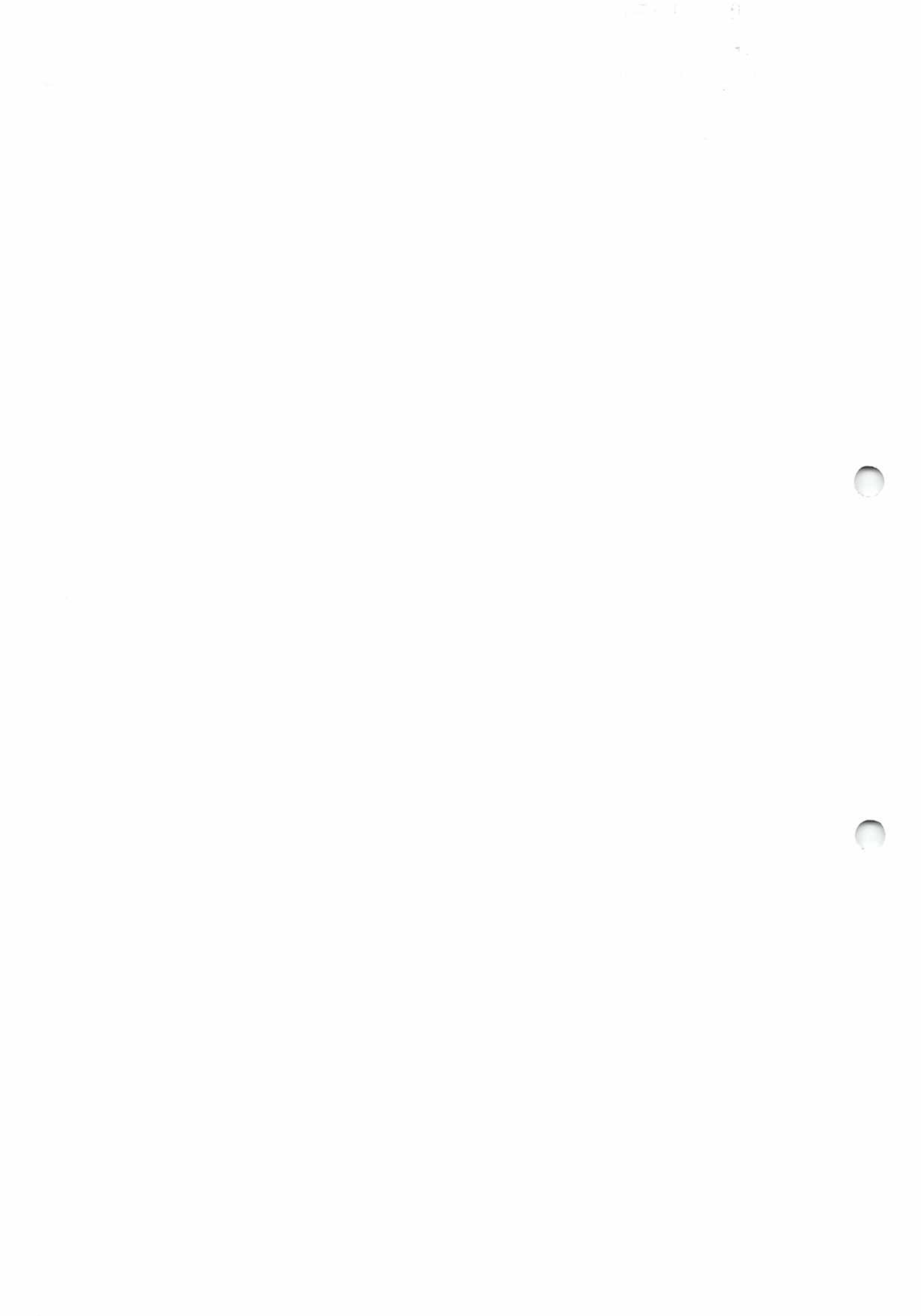
Situação dos Itens505
20

Página 4 de 4

Licitação: 000017/19 PREGÃO PRESENCIAL

Sessão: 1

Item	Descrição	Código	Proponente / Fornecedor	Melhor Preço	Situação	Obs.
103	Proposta para todos os itens					
1.233.181,20		126191	MM ARTEFATOS DE MADEIRA LTDA - EPP	5.780,00	Aceito	através de Lance
104	Proposta para todos os itens					
1.233.181,20		12582	MOSAICO DISTRIBUIDORA ATACADO E ELETRONICO EIRELI	3.996,00	Aceito	através de Lance
105	Proposta para todos os itens					
1.233.181,20		126191	MM ARTEFATOS DE MADEIRA LTDA - EPP	3.200,00	Aceito	através de Lance
106	Proposta para todos os itens					
1.233.181,20		126191	MM ARTEFATOS DE MADEIRA LTDA - EPP	14.790,00	Aceito	através de Lance
107	Proposta para todos os itens					
1.233.181,20		12582	MOSAICO DISTRIBUIDORA ATACADO E ELETRONICO EIRELI	2.274,00	Aceito	através de Lance
108	Proposta para todos os itens					
1.233.181,20		12582	MOSAICO DISTRIBUIDORA ATACADO E ELETRONICO EIRELI	23.400,00	Aceito	através de Lance
109	Proposta para todos os itens					
1.233.181,20		12582	MOSAICO DISTRIBUIDORA ATACADO E ELETRONICO EIRELI	625,00	Aceito	através de Lance
110	Proposta para todos os itens					
1.233.181,20		12582	MOSAICO DISTRIBUIDORA ATACADO E ELETRONICO EIRELI	749,00	Aceito	através de Lance
111	Proposta para todos os itens					
1.233.181,20		126191	MM ARTEFATOS DE MADEIRA LTDA - EPP	2.000,00	Aceito	através de Lance
112	Proposta para todos os itens					
1.233.181,20		126191	MM ARTEFATOS DE MADEIRA LTDA - EPP	25.000,00	Aceito	através de Lance
113	Proposta para todos os itens					
1.233.181,20		12582	MOSAICO DISTRIBUIDORA ATACADO E ELETRONICO EIRELI	15.800,00	Aceito	através de Lance
114	Proposta para todos os itens					
1.233.181,20		126191	MM ARTEFATOS DE MADEIRA LTDA - EPP	11.550,00	Aceito	através de Lance
115	Proposta para todos os itens					
1.233.181,20		12582	MOSAICO DISTRIBUIDORA ATACADO E ELETRONICO EIRELI	8.820,00	Aceito	através de Lance
116	Proposta para todos os itens					
1.233.181,20		12582	MOSAICO DISTRIBUIDORA ATACADO E ELETRONICO EIRELI	4.760,00	Aceito	através de Lance
117	Proposta para todos os itens					
1.233.181,20		12582	MOSAICO DISTRIBUIDORA ATACADO E ELETRONICO EIRELI	5.940,00	Aceito	através de Lance
118	Proposta para todos os itens					
1.233.181,20		12582	MOSAICO DISTRIBUIDORA ATACADO E ELETRONICO EIRELI	5.670,00	Aceito	através de Lance
119	Proposta para todos os itens					
1.233.181,20		12582	MOSAICO DISTRIBUIDORA ATACADO E ELETRONICO EIRELI	3.480,00	Aceito	através de Lance
120	Proposta para todos os itens					
1.233.181,20		126191	MM ARTEFATOS DE MADEIRA LTDA - EPP	575,00	Aceito	através de Lance
121	Proposta para todos os itens					
1.233.181,20		126191	MM ARTEFATOS DE MADEIRA LTDA - EPP	17.100,00	Aceito	através de Lance
122	Proposta para todos os itens					
1.233.181,20		126191	MM ARTEFATOS DE MADEIRA LTDA - EPP	1.800,00	Aceito	através de Lance
123	Proposta para todos os itens					
1.233.181,20		126191	MM ARTEFATOS DE MADEIRA LTDA - EPP	75.060,00	Aceito	através de Lance
124	Proposta para todos os itens					
1.233.181,20		126191	MM ARTEFATOS DE MADEIRA LTDA - EPP	2.070,00	Aceito	através de Lance
125	Proposta para todos os itens					
1.233.181,20		126191	MM ARTEFATOS DE MADEIRA LTDA - EPP	20.980,00	Aceito	através de Lance
126	Proposta para todos os itens					
1.233.181,20		126191	MM ARTEFATOS DE MADEIRA LTDA - EPP	1.200,00	Aceito	através de Lance
127	Proposta para todos os itens					
1.233.181,20		126191	MM ARTEFATOS DE MADEIRA LTDA - EPP	3.022,00	Aceito	através de Lance
128	Proposta para todos os itens					
1.233.181,20		126191	MM ARTEFATOS DE MADEIRA LTDA - EPP	1.502,00	Aceito	através de Lance



**PREFEITURA MUN. SAO FELIX DO ARAGUAIA**

AV ARAGUAIA, 248

CNPJ: 03918869/0001-08

Itens Adjudicados

Página 1 de 4

506
00**Licitação: 000017/19 PREGÃO PRESENCIAL****Sessão: 1**

Item	Código	Descrição do Produto/Serviço	Adjudicado	Motivo	Unidade	Quantidade
1	003.003.378	ABOBORA CABOTIÁ DE 1ª QUALIDADE			KG	500
126191	MM ARTEFATOS DE MADEIRA LTDA - EPP		Sim			
2	003.006.059	AÇAFRÃO EM PÓ			PCT	200
126191	MM ARTEFATOS DE MADEIRA LTDA - EPP		Sim			
3	013.004.475	ACENDEDOR - TIPO FOSFORO			CX	100
12582	MOSAICO DISTRIBUIDORA ATACADO E ELETRONICO EIRELI		Sim			
4	003.004.038	ACHOCOLATADO EM PÓ			LTA	1.000
126191	MM ARTEFATOS DE MADEIRA LTDA - EPP		Sim			
5	003.008.210	AÇÚCAR TIPO CRISTAL, BRANCO			PCT	1.000
126191	MM ARTEFATOS DE MADEIRA LTDA - EPP		Sim			
6	003.003.272	AGUA MINERAL SEM GAS 500 ML PCT COM 12 UNIDADES.....			PCT	1.000
126191	MM ARTEFATOS DE MADEIRA LTDA - EPP		Sim			
7	003.003.861	ÁGUA MINERAL SEM GAS GALÃO DE 20 LITROS			UN	1.000
126191	MM ARTEFATOS DE MADEIRA LTDA - EPP		Sim			
8	014.002.084	AGUA SANITARIA			UN	3.000
12582	MOSAICO DISTRIBUIDORA ATACADO E ELETRONICO EIRELI		Sim			
9	014.002.085	ALCOOL EM GEL			FR	2.000
12582	MOSAICO DISTRIBUIDORA ATACADO E ELETRONICO EIRELI		Sim			
10	014.002.086	ALCOOL ETILICO			LT	3.000
12582	MOSAICO DISTRIBUIDORA ATACADO E ELETRONICO EIRELI		Sim			
11	003.002.097	ALFACE - CRESPA			MC	500
126191	MM ARTEFATOS DE MADEIRA LTDA - EPP		Sim			
12	003.002.062	ALHO BRANCO			KG	200
126191	MM ARTEFATOS DE MADEIRA LTDA - EPP		Sim			
13	003.008.212	AMIDO DE MILHO			CX	200
126191	MM ARTEFATOS DE MADEIRA LTDA - EPP		Sim			
14	003.008.209	ARROZ - AGULHINHA			PCT	1.000
126191	MM ARTEFATOS DE MADEIRA LTDA - EPP		Sim			
15	013.004.442	AVENTAL - EM TECIDO BRIM			UN	150
126191	MM ARTEFATOS DE MADEIRA LTDA - EPP		Sim			
16	014.001.344	AVENTAL DE NAPA			UN	200
126191	MM ARTEFATOS DE MADEIRA LTDA - EPP		Sim			
17	003.004.039	BALAS MASTIGÁVEIS SORTIDAS DE FRUTAS			SC	1.000
126191	MM ARTEFATOS DE MADEIRA LTDA - EPP		Sim			
18	003.002.065	BANANA - NANICA			KG	1.000
126191	MM ARTEFATOS DE MADEIRA LTDA - EPP		Sim			
19	003.002.063	BANANA - PRATA			KG	1.000
126191	MM ARTEFATOS DE MADEIRA LTDA - EPP		Sim			
20	003.002.067	BATATA DOCE			KG	500
126191	MM ARTEFATOS DE MADEIRA LTDA - EPP		Sim			
21	003.002.068	BATATA INGLESA			KG	1.000
126191	MM ARTEFATOS DE MADEIRA LTDA - EPP		Sim			
22	003.002.069	BETERRABA			KG	1.000
126191	MM ARTEFATOS DE MADEIRA LTDA - EPP		Sim			
23	003.008.214	BISCOITO COM SAL - TIPO CREAM CRACKER			PCT	1.000
126191	MM ARTEFATOS DE MADEIRA LTDA - EPP		Sim			
24	003.008.270	BISCOITO DE POLVILHO TIPO PALITO			KG	1.000
126191	MM ARTEFATOS DE MADEIRA LTDA - EPP		Sim			
25	003.008.217	BISCOITO DOCE SEM RECHEIO - TIPO ROSQUINHA DE COCO			PCT	1.000
126191	MM ARTEFATOS DE MADEIRA LTDA - EPP		Sim			
26	003.008.216	BISCOITO DOCE SEM RECHEIO TIPO MAIZENA			PCT	1.000
126191	MM ARTEFATOS DE MADEIRA LTDA - EPP		Sim			
27	003.004.040	BOMBOM MACIO DE CHOCOLATE			SC	1.000
126191	MM ARTEFATOS DE MADEIRA LTDA - EPP		Sim			
28	014.001.347	BOTA DE BORRACHA EM PVC CANO LONGO			PAR	100
12582	MOSAICO DISTRIBUIDORA ATACADO E ELETRONICO EIRELI		Sim			
29	003.008.223	CAFÉ - TORRADO E MOÍDO			PCT	200
126191	MM ARTEFATOS DE MADEIRA LTDA - EPP		Sim			
30	003.001.038	CARNE BOVINA DE PRIMEIRA			KG	1.500
126191	MM ARTEFATOS DE MADEIRA LTDA - EPP		Sim			
31	003.001.041	CARNE BOVINA DE SEGUNDA - TIPO MOIDA			KG	1.500
126191	MM ARTEFATOS DE MADEIRA LTDA - EPP		Sim			
32	003.002.071	CEBOLA TIPO 3			KG	900
126191	MM ARTEFATOS DE MADEIRA LTDA - EPP		Sim			
33	003.002.070	CENOURA			KG	2.500
126191	MM ARTEFATOS DE MADEIRA LTDA - EPP		Sim			
34	014.001.346	CERA LIQUIDA			FR	1.500
126191	MM ARTEFATOS DE MADEIRA LTDA - EPP		Sim			



**PREFEITURA MUN. SAO FELIX DO ARAGUAIA**

AV ARAGUAIA, 248

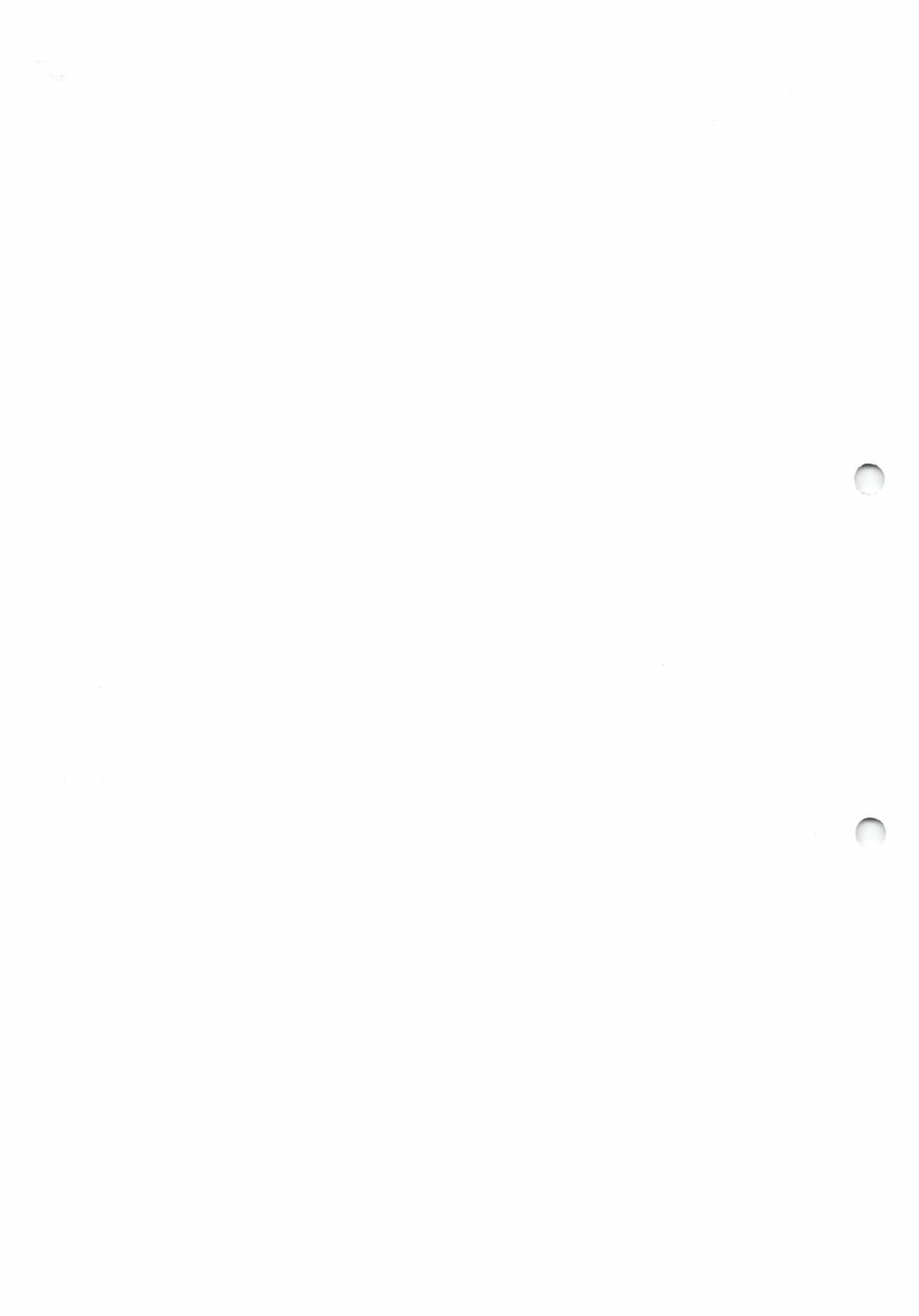
CNPJ: 03918869/0001-08

Itens Adjudicados

Página 2 de 4

507
Licitação: 000017/19 PREGÃO PRESENCIAL**Sessão: 1**

Item	Código	Descrição do Produto/Serviço	Adjudicado	Motivo	Unidade	Quantidade
35	013.004.445	CESTO DE LIXO COM PEDAL CAPACIDADE 50 LITROS			UN	100
12582		MOSAICO DISTRIBUIDORA ATACADO E ELETRONICO EIRELI	Sim			
36	014.001.348	CESTO DE LIXO COM PEDALCAPACIDADE DE 100 LITROS			UN	100
12582		MOSAICO DISTRIBUIDORA ATACADO E ELETRONICO EIRELI	Sim			
37	014.002.090	CESTO DE LIXO TELADO. 08 LITROS.			UN	100
12582		MOSAICO DISTRIBUIDORA ATACADO E ELETRONICO EIRELI	Sim			
38	003.008.221	CHA - CAMOMILA			PCT	200
126191		MM ARTEFATOS DE MADEIRA LTDA - EPP	Sim			
39	003.008.218	CHA - CANELA - EM PO FINA HOMOGENEA			PCT	300
126191		MM ARTEFATOS DE MADEIRA LTDA - EPP	Sim			
40	003.008.220	CHA - ERVA DOCE			PCT	200
126191		MM ARTEFATOS DE MADEIRA LTDA - EPP	Sim			
41	003.002.073	CHUCHU			KG	5
126191		MM ARTEFATOS DE MADEIRA LTDA - EPP	Sim			
42	003.006.061	COLORAU (COLORIFERO)			PCT	200
126191		MM ARTEFATOS DE MADEIRA LTDA - EPP	Sim			
43	013.004.473	CORDA - EM POLIETILENO			MTS	100
12582		MOSAICO DISTRIBUIDORA ATACADO E ELETRONICO EIRELI	Sim			
44	003.002.074	COUVÉ - TIPO MANTEIGA, EM MAÇOS			MC	500
126191		MM ARTEFATOS DE MADEIRA LTDA - EPP	Sim			
45	014.002.092	CREME DENTAL - CREME, USO INFANTIL			UN	300
12582		MOSAICO DISTRIBUIDORA ATACADO E ELETRONICO EIRELI	Sim			
46	014.001.352	DESINFETANTE DE USO GERAL			LT	2.000
126191		MM ARTEFATOS DE MADEIRA LTDA - EPP	Sim			
47	014.001.353	DESODORIZADOR AEROSOL			FR	90
12582		MOSAICO DISTRIBUIDORA ATACADO E ELETRONICO EIRELI	Sim			
48	014.001.354	DETERGENTE LIQUIDO			UN	3.000
12582		MOSAICO DISTRIBUIDORA ATACADO E ELETRONICO EIRELI	Sim			
49	003.008.268	ENROLADINHO DE QUEIJO			KG	1.000
126191		MM ARTEFATOS DE MADEIRA LTDA - EPP	Sim			
50	003.008.269	ENROLADINHO DE SALSICHA			KG	1.000
126191		MM ARTEFATOS DE MADEIRA LTDA - EPP	Sim			
51	014.002.095	ESCOVA DENTAL - PARA HIGIENE BUCAL DE CRIANCA			UN	300
12582		MOSAICO DISTRIBUIDORA ATACADO E ELETRONICO EIRELI	Sim			
52	014.002.096	ESCOVA DENTAL, PARA HIGIENE BUCAL DE ADOLECENTE/ADULTO			UN	300
12582		MOSAICO DISTRIBUIDORA ATACADO E ELETRONICO EIRELI	Sim			
53	014.001.355	ESCOVA MULTIUSO CONFECCIONADA EM MADEIRA			UN	100
12582		MOSAICO DISTRIBUIDORA ATACADO E ELETRONICO EIRELI	Sim			
54	014.001.356	ESCOVA PARA LIMPEZA			UN	100
12582		MOSAICO DISTRIBUIDORA ATACADO E ELETRONICO EIRELI	Sim			
55	014.001.357	ESPONJA DE LIMPEZA DUPLA FACE			UN	1.000
126191		MM ARTEFATOS DE MADEIRA LTDA - EPP	Sim			
56	014.001.358	ESPONJA PARA LIMPEZA			PCT	1.500
12582		MOSAICO DISTRIBUIDORA ATACADO E ELETRONICO EIRELI	Sim			
57	003.008.228	EXTRATO DE TOMATE			LTA	1.500
126191		MM ARTEFATOS DE MADEIRA LTDA - EPP	Sim			
58	003.008.229	FARINHA DE MANDIOCA PRODUTO FINO			PCT	1.000
126191		MM ARTEFATOS DE MADEIRA LTDA - EPP	Sim			
59	003.008.233	FARINHA DE TRIGO			PCT	1.000
126191		MM ARTEFATOS DE MADEIRA LTDA - EPP	Sim			
60	003.008.232	FEIJÃO PRETO, TIPO 1			PCT	200
126191		MM ARTEFATOS DE MADEIRA LTDA - EPP	Sim			
61	003.008.231	FEIJÃO TIPO 1, CARIOQUINHA			PCT	800
126191		MM ARTEFATOS DE MADEIRA LTDA - EPP	Sim			
62	003.008.235	FERMENTO BIOLÓGICO - TIPO GRANULADO			PCT	200
126191		MM ARTEFATOS DE MADEIRA LTDA - EPP	Sim			
63	003.008.234	FERMENTO QUÍMICO - TIPO EM PO			LTA	200
126191		MM ARTEFATOS DE MADEIRA LTDA - EPP	Sim			
64	014.001.360	FLANELA - 100% ALGODÃO			UN	500
12582		MOSAICO DISTRIBUIDORA ATACADO E ELETRONICO EIRELI	Sim			
65	013.004.457	FLANELA DE ALGODÃO			UN	500
12582		MOSAICO DISTRIBUIDORA ATACADO E ELETRONICO EIRELI	Sim			
66	014.002.111	FRALDA DESCARTAVEL INFANTIL - TAMANHO G			PCT	500
12582		MOSAICO DISTRIBUIDORA ATACADO E ELETRONICO EIRELI	Sim			
67	003.001.046	FRANGO SEMI - PROCESSADO - FILE DE PEITO DE FRANGO			KG	1.500
126191		MM ARTEFATOS DE MADEIRA LTDA - EPP	Sim			
68	003.001.047	FRANGO SEMI - PROCESSADO - INTEIRO, RESFRIADO			KG	2.000
126191		MM ARTEFATOS DE MADEIRA LTDA - EPP	Sim			



**PREFEITURA MUN. SAO FELIX DO ARAGUAIA**

AV ARAGUAIA, 248

CNPJ: 03918869/0001-08

Itens Adjudicados

Página 3 de 4

508
00Licitação: **000017/19 PREGÃO PRESENCIAL****Sessão: 1**

Item	Código	Descrição do Produto/Serviço	Adjudicado	Motivo	Unidade	Quantidade
Código	Proponente / Fornecedor					
69	003.008.236	FUBA DE MILHO - SIMPLES			PCT	200
126191	MM ARTEFATOS DE MADEIRA LTDA - EPP		Sim			
70	013.005.142	GAS LIQUEFEITO DE PETROLEO - PARA COZINHA			UN	100
126191	MM ARTEFATOS DE MADEIRA LTDA - EPP		Sim			
72	003.002.079	LARANJA PÉRA			KG	2.000
126191	MM ARTEFATOS DE MADEIRA LTDA - EPP		Sim			
73	003.008.239	LEITE EM PO FORMULA INFANTIL- CRIANÇA COM ALERGIA ALIMETAR - O LACTOSE			LTA	200
126191	MM ARTEFATOS DE MADEIRA LTDA - EPP		Sim			
74	003.002.078	LEITE EM PO INTEGRAL			LTA	3.000
126191	MM ARTEFATOS DE MADEIRA LTDA - EPP		Sim			
75	003.008.241	LEITE PASTEURIZADO - DESNATADO			SC	1.000
126191	MM ARTEFATOS DE MADEIRA LTDA - EPP		Sim			
76	014.001.370	LIMPA VIDRO			UN	100
126191	MM ARTEFATOS DE MADEIRA LTDA - EPP		Sim			
77	014.001.372	LIMPADOR MULTIUSO			FR	500
126191	MM ARTEFATOS DE MADEIRA LTDA - EPP		Sim			
78	003.001.048	LINGUICA - TOSCANA PREPARADA COM CARNE DE FRANGO			KG	2.000
126191	MM ARTEFATOS DE MADEIRA LTDA - EPP		Sim			
79	014.001.374	LUVA DE LIMPEZA EM LÁTEX			PAR	300
12582	MOSAICO DISTRIBUIDORA ATACADO E ELETRONICO EIRELI		Sim			
80	014.001.375	LUVA DE PROTEÇÃO LATEXREFORÇADA			PAR	300
12582	MOSAICO DISTRIBUIDORA ATACADO E ELETRONICO EIRELI		Sim			
81	003.002.083	MAÇA - VERMELHA			KG	500
126191	MM ARTEFATOS DE MADEIRA LTDA - EPP		Sim			
82	003.008.246	MACARÃO - MASSA ALIMENTICIA - TIPO SECA FORMATO PENNE			PCT	2.000
126191	MM ARTEFATOS DE MADEIRA LTDA - EPP		Sim			
83	003.008.245	MACARÃO - MASSA ALIMENTICIA - TIPO SECA PARA MACARRONADA, FORMATO ESPAGUETE			PCT	2.000
126191	MM ARTEFATOS DE MADEIRA LTDA - EPP		Sim			
84	003.002.084	MAMAO - PAPAYA			KG	900
126191	MM ARTEFATOS DE MADEIRA LTDA - EPP		Sim			
85	003.008.244	MANDIOCA - DE PRIMEIRA, IN NATURA			KG	500
126191	MM ARTEFATOS DE MADEIRA LTDA - EPP		Sim			
86	003.008.249	MARGARINA VEGETAL, 1 KG			POT	200
126191	MM ARTEFATOS DE MADEIRA LTDA - EPP		Sim			
87	003.002.087	MELANCIA - REDONDA			KG	400
126191	MM ARTEFATOS DE MADEIRA LTDA - EPP		Sim			
88	003.008.252	MILHO DE CANJICA - NA COR AMARELA			PCT	2.000
126191	MM ARTEFATOS DE MADEIRA LTDA - EPP		Sim			
89	003.002.089	MILHO VERDE PROCESSADO			CX	500
126191	MM ARTEFATOS DE MADEIRA LTDA - EPP		Sim			
90	003.008.255	OLEO COMESTIVEL - DE SOJA			FR	800
126191	MM ARTEFATOS DE MADEIRA LTDA - EPP		Sim			
91	003.002.090	OVO - DE GALINHA			DZ	2.000
126191	MM ARTEFATOS DE MADEIRA LTDA - EPP		Sim			
92	003.008.271	PAO DE QUEIJO			KG	1.000
126191	MM ARTEFATOS DE MADEIRA LTDA - EPP		Sim			
93	003.008.273	PAO FRANCES			KG	2.000
126191	MM ARTEFATOS DE MADEIRA LTDA - EPP		Sim			
94	003.008.272	PAO PARA CACHORRO QUENTE			KG	2.000
126191	MM ARTEFATOS DE MADEIRA LTDA - EPP		Sim			
95	014.002.105	PAPEL HIGIÊNICO MACIO, FOLHA DUPLA			PCT	2.000
126191	MM ARTEFATOS DE MADEIRA LTDA - EPP		Sim			
96	003.004.042	PIRULITO COM SABOR ARTIFICIAL DE FRUTA			PCT	1.000
126191	MM ARTEFATOS DE MADEIRA LTDA - EPP		Sim			
97	003.008.261	POLPA DE FRUTA NATURAL - CONGELADA, NOS SABORES DIVERSOS			KG	1.000
126191	MM ARTEFATOS DE MADEIRA LTDA - EPP		Sim			
98	003.001.052	PRESUNTO - MAGRO, PRE - COZIDO, DE FRANGO			KG	200
126191	MM ARTEFATOS DE MADEIRA LTDA - EPP		Sim			
99	013.005.124	RASTELO EM FERRO			UN	100
126191	MM ARTEFATOS DE MADEIRA LTDA - EPP		Sim			
100	013.005.125	RASTELO GRANDE			UN	100
12582	MOSAICO DISTRIBUIDORA ATACADO E ELETRONICO EIRELI		Sim			
101	003.005.061	REFRIGERANTE - COMPOSTO DE EXTRATO DE GUARANÁ			UN	500
126191	MM ARTEFATOS DE MADEIRA LTDA - EPP		Sim			
102	003.005.060	REFRIGERANTE - COMPOSTO DE EXTRATO DE LARANJA			UN	500
126191	MM ARTEFATOS DE MADEIRA LTDA - EPP		Sim			
103	003.002.093	REPOLHO - BRANCO			KG	1.000
126191	MM ARTEFATOS DE MADEIRA LTDA - EPP		Sim			



**PREFEITURA MUN. SAO FELIX DO ARAGUAIA**

AV ARAGUAIA, 248

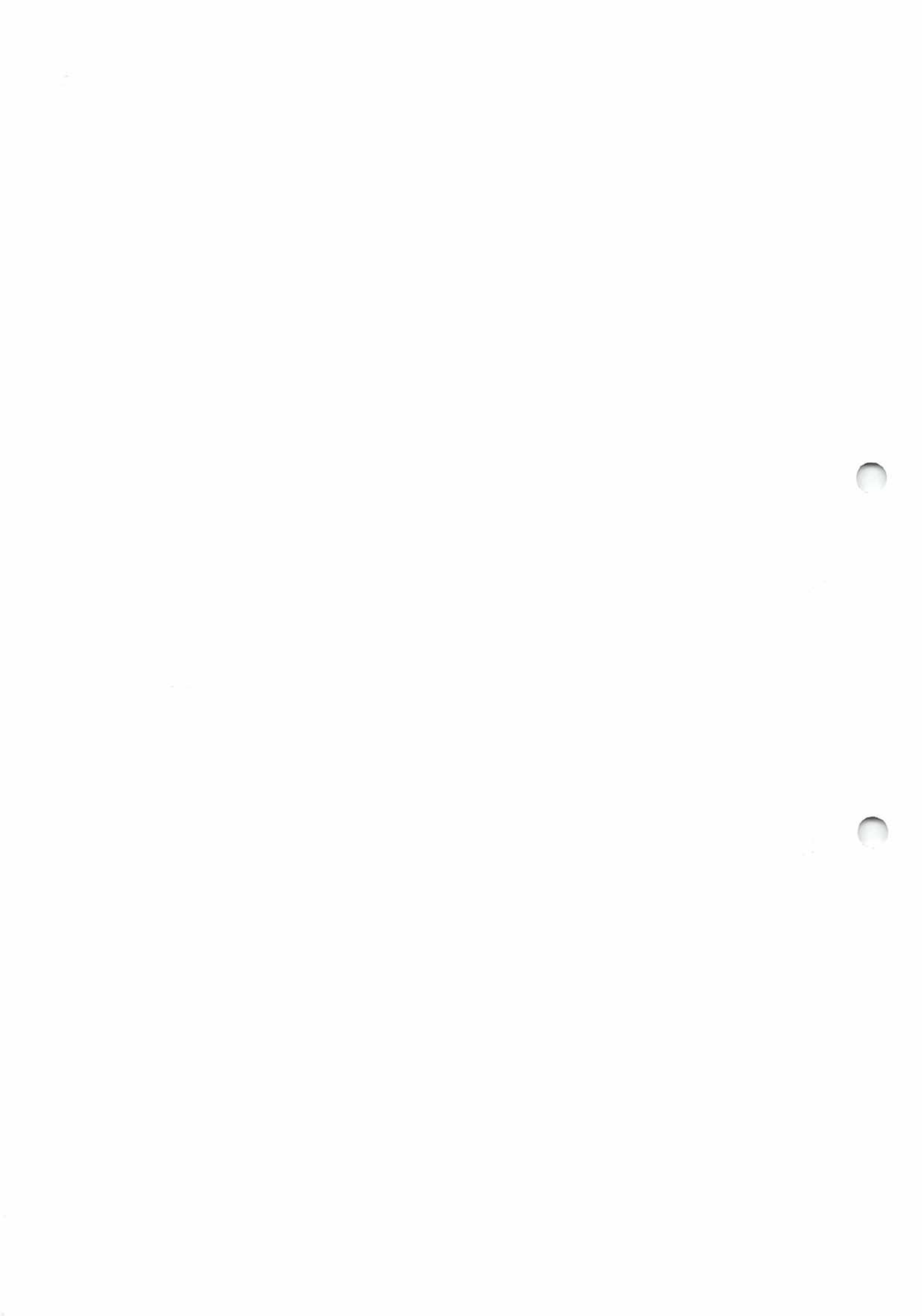
CNPJ: 03918869/0001-08

Itens Adjudicados

Página 4 de 4

509
so**Licitação: 000017/19 PREGÃO PRESENCIAL****Sessão: 1**

Item	Código	Descrição do Produto/Serviço	Adjudicado	Motivo	Unidade	Quantidade
Código	Proponente /	Fornecedor				
104	013.005.129	RODO DE PLASTICO COM DUAS LÁMINAS DE BORRACHA			UN	400
12582	MOSAICO	DISTRIBUIDORA ATACADO E ELETRONICO EIRELI	Sim			
105	013.005.126	RODO GRANDE DE PLASTICO COM CABO DE MADEIRA			UN	400
126191	MM ARTEFATOS DE MADEIRA LTDA - EPP		Sim			
106	003.008.274	ROSCA DOCE ASSADA			KG	1.000
126191	MM ARTEFATOS DE MADEIRA LTDA - EPP		Sim			
107	014.001.383	SABÃO EM BARRA GLICERINADO			PCT	600
12582	MOSAICO	DISTRIBUIDORA ATACADO E ELETRONICO EIRELI	Sim			
108	014.001.382	SABÃO EM PÓ MULTIAÇÃO DE 2 KG			CX	1.000
12582	MOSAICO	DISTRIBUIDORA ATACADO E ELETRONICO EIRELI	Sim			
109	014.002.109	SABONETE 90GR			UN	500
12582	MOSAICO	DISTRIBUIDORA ATACADO E ELETRONICO EIRELI	Sim			
110	014.002.110	SABONETE LIQUIDO PARA AS MÃOS 800ML.			FR	100
12582	MOSAICO	DISTRIBUIDORA ATACADO E ELETRONICO EIRELI	Sim			
111	014.001.384	SACO ALVEJADO ALGODÃO			UN	500
126191	MM ARTEFATOS DE MADEIRA LTDA - EPP		Sim			
112	013.004.459	SACO PLASTICO EM BOBINA P/ EMBALAGEM			UN	500
126191	MM ARTEFATOS DE MADEIRA LTDA - EPP		Sim			
113	014.001.363	SACO PRETO REFORÇADO PARA LIXO 100 LITROS			PCT	4.000
12582	MOSAICO	DISTRIBUIDORA ATACADO E ELETRONICO EIRELI	Sim			
114	014.002.103	SACO PRETO REFORÇADO PARA LIXO 200 LITROS			PCT	3.000
126191	MM ARTEFATOS DE MADEIRA LTDA - EPP		Sim			
115	014.001.364	SACO PRETO REFORÇADO PARA LIXO DE 50 LITROS			PCT	3.000
12582	MOSAICO	DISTRIBUIDORA ATACADO E ELETRONICO EIRELI	Sim			
116	014.001.362	SACO PRETO REFORÇADO PARA LIXO DE 300 LITROS			PCT	400
12582	MOSAICO	DISTRIBUIDORA ATACADO E ELETRONICO EIRELI	Sim			
117	014.001.369	SACO PRETO REFORÇADO PARA LIXO DOMESTICO DE 15 LITROS			PCT	3.000
12582	MOSAICO	DISTRIBUIDORA ATACADO E ELETRONICO EIRELI	Sim			
118	014.001.368	SACO PRETO REFORÇADO PARA LIXO DOMESTICO DE 20 LITROS			PCT	3.000
12582	MOSAICO	DISTRIBUIDORA ATACADO E ELETRONICO EIRELI	Sim			
119	014.001.367	SACO PRETO REFORÇADO PARA LIXO DOMESTICO DE 30 LITROS			PCT	2.000
12582	MOSAICO	DISTRIBUIDORA ATACADO E ELETRONICO EIRELI	Sim			
120	003.006.067	SAL - REFINADO			PCT	250
126191	MM ARTEFATOS DE MADEIRA LTDA - EPP		Sim			
121	003.001.053	SALSICHA - HOT DOG			KG	1.500
126191	MM ARTEFATOS DE MADEIRA LTDA - EPP		Sim			
122	014.001.385	SODA CAUSTICA EMBALAGEM PLÁSTICO DE 1KG			KG	100
126191	MM ARTEFATOS DE MADEIRA LTDA - EPP		Sim			
123	003.005.062	SUCO CONCENTRADO - SABORES DIVERSOS			UN	9.000
126191	MM ARTEFATOS DE MADEIRA LTDA - EPP		Sim			
124	003.006.068	TEMPERO COMPLETO SEM PIMENTA			PCT	200
126191	MM ARTEFATOS DE MADEIRA LTDA - EPP		Sim			
125	003.002.095	TOMATE - MADURO			KG	2.000
126191	MM ARTEFATOS DE MADEIRA LTDA - EPP		Sim			
126	013.005.139	VASSOURA DE PELO, CABO DE MADEIRA REVESTIDA EM PLASTICO MEDIDA DA BASE 20 CM			UN	200
126191	MM ARTEFATOS DE MADEIRA LTDA - EPP		Sim			
127	013.005.138	VASSOURA COM CERDAS PLÁSTICAS			UN	200
126191	MM ARTEFATOS DE MADEIRA LTDA - EPP		Sim			
128	003.008.263	VINAGRE - DE VINHO TINTO			FR	200
126191	MM ARTEFATOS DE MADEIRA LTDA - EPP		Sim			



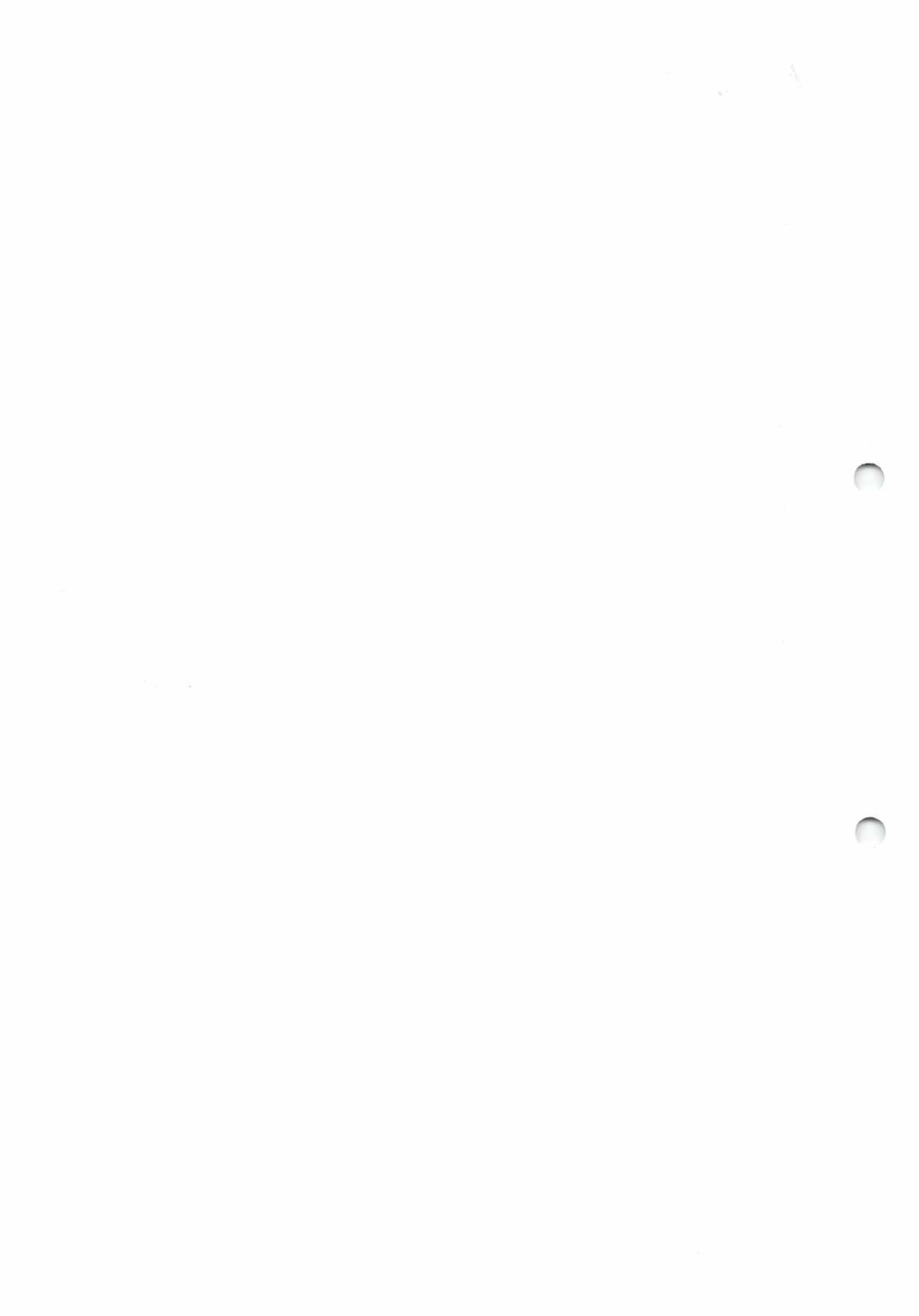
**PREFEITURA MUN. SAO FELIX DO ARAGUAIA**

AV ARAGUAIA, 248

CNPJ: 03918869/0001-08

Classificação Final (126191-MM ARTEFATOS DE MADEIRA LTDA - EPP) Página 1 de 3510
a**Licitação: 000017/19 PREGÃO PRESENCIAL****Sessão: 1**

Item	Código	Descrição do Produto/Serviço	Valor Unitário	Unidade	Quantidade
Código	Proponente / Fornecedor				Valor Total
1	003.003.378	ABOBORA CABOTIÁ DE 1ª QUALIDADE		KG	500
126191	MM ARTEFATOS DE MADEIRA LTDA - EPP		4,90		2.450,00
2	003.006.059	AÇAFRÃO EM PÓ		PCT	200
126191	MM ARTEFATOS DE MADEIRA LTDA - EPP		8,55		1.710,00
4	003.004.038	ACHOCOLATADO EM PÓ		LTA	1.000
126191	MM ARTEFATOS DE MADEIRA LTDA - EPP		15,11		15.110,00
5	003.008.210	ACÚCAR TIPO CRISTAL, BRANCO		PCT	1.000
126191	MM ARTEFATOS DE MADEIRA LTDA - EPP		5,70		5.700,00
6	003.003.272	ÁGUA MINERAL SEM GAS 500 ML PCT COM 12 UNIDADES.....		PCT	1.000
126191	MM ARTEFATOS DE MADEIRA LTDA - EPP		15,16		15.160,00
7	003.003.861	ÁGUA MINERAL SEM GAS GALÃO DE 20 LITROS		UN	1.000
126191	MM ARTEFATOS DE MADEIRA LTDA - EPP		13,83		13.830,00
11	003.002.097	ALFACE - CRESPA		MC	500
126191	MM ARTEFATOS DE MADEIRA LTDA - EPP		7,89		3.945,00
12	003.002.062	ALHO BRANCO		KG	200
126191	MM ARTEFATOS DE MADEIRA LTDA - EPP		26,90		5.380,00
	003.008.212	AMIDO DE MILHO		CX	200
13191	MM ARTEFATOS DE MADEIRA LTDA - EPP		8,90274		1.780,548
14	003.008.209	ARROZ - AGULHINHA		PCT	1.000
126191	MM ARTEFATOS DE MADEIRA LTDA - EPP		18,00		18.000,00
15	013.004.442	AVENTAL - EM TECIDO BRIM		UN	150
126191	MM ARTEFATOS DE MADEIRA LTDA - EPP		16,00		2.400,00
16	014.001.344	AVENTAL DE NAPA		UN	200
126191	MM ARTEFATOS DE MADEIRA LTDA - EPP		12,50		2.500,00
17	003.004.039	BALAS MASTIGÁVEIS SORTIDAS DE FRUTAS		SC	1.000
126191	MM ARTEFATOS DE MADEIRA LTDA - EPP		8,70		8.700,00
18	003.002.065	BANANA - NANICA		KG	1.000
126191	MM ARTEFATOS DE MADEIRA LTDA - EPP		6,79		6.790,00
19	003.002.063	BANANA - PRATA		KG	1.000
126191	MM ARTEFATOS DE MADEIRA LTDA - EPP		6,95		6.950,00
20	003.002.067	BATATA DOCE		KG	500
126191	MM ARTEFATOS DE MADEIRA LTDA - EPP		5,65		2.825,00
21	003.002.068	BATATA INGLESA		KG	1.000
126191	MM ARTEFATOS DE MADEIRA LTDA - EPP		7,25		7.250,00
22	003.002.069	BETERRABA		KG	1.000
126191	MM ARTEFATOS DE MADEIRA LTDA - EPP		6,00		6.000,00
23	003.008.214	BISCOITO COM SAL - TIPO CREAM CRACKER		PCT	1.000
126191	MM ARTEFATOS DE MADEIRA LTDA - EPP		8,50		8.500,00
	003.008.270	BISCOITO DE POLVILHO TIPO PALITO		KG	1.000
191	MM ARTEFATOS DE MADEIRA LTDA - EPP		8,90		8.900,00
25	003.008.217	BISCOITO DOCE SEM RECHEIO - TIPO ROSQUINHA DE COCO		PCT	1.000
126191	MM ARTEFATOS DE MADEIRA LTDA - EPP		7,60		7.600,00
26	003.008.216	BISCOITO DOCE SEM RECHEIO TIPO MAIZENA		PCT	1.000
126191	MM ARTEFATOS DE MADEIRA LTDA - EPP		7,60		7.600,00
27	003.004.040	BOMBOM MACIO DE CHOCOLATE		SC	1.000
126191	MM ARTEFATOS DE MADEIRA LTDA - EPP		27,00		27.000,00
29	003.008.223	CAFÉ - TORRADO E MOÍDO		PCT	200
126191	MM ARTEFATOS DE MADEIRA LTDA - EPP		8,35		1.670,00
30	003.001.038	CARNE BOVINA DE PRIMEIRA		KG	1.500
126191	MM ARTEFATOS DE MADEIRA LTDA - EPP		26,60		39.900,00
31	003.001.041	CARNE BOVINA DE SEGUNDA - TIPO MOIDA		KG	1.500
126191	MM ARTEFATOS DE MADEIRA LTDA - EPP		24,40		36.600,00
32	003.002.071	CEBOLA TIPO 3		KG	900
126191	MM ARTEFATOS DE MADEIRA LTDA - EPP		6,34		5.706,00
33	003.002.070	CENOURA		KG	2.500
126191	MM ARTEFATOS DE MADEIRA LTDA - EPP		6,59		16.475,00
34	014.001.346	CERA LIQUIDA		FR	1.500
126191	MM ARTEFATOS DE MADEIRA LTDA - EPP		3,80		5.700,00
38	003.008.221	CHA - CAMOMILA		PCT	200
126191	MM ARTEFATOS DE MADEIRA LTDA - EPP		5,80		1.160,00
39	003.008.218	CHA - CANELA - EM PO FINA HOMOGENEA		PCT	300
126191	MM ARTEFATOS DE MADEIRA LTDA - EPP		5,75		1.725,00
40	003.008.220	CHA - ERVA DOCE		PCT	200
126191	MM ARTEFATOS DE MADEIRA LTDA - EPP		5,88		1.176,00
41	003.002.073	CHUCHU		KG	5
126191	MM ARTEFATOS DE MADEIRA LTDA - EPP		5,30		26,50
42	003.006.061	COLORAU (COLORÍFERO)		PCT	200
126191	MM ARTEFATOS DE MADEIRA LTDA - EPP		6,00		1.200,00



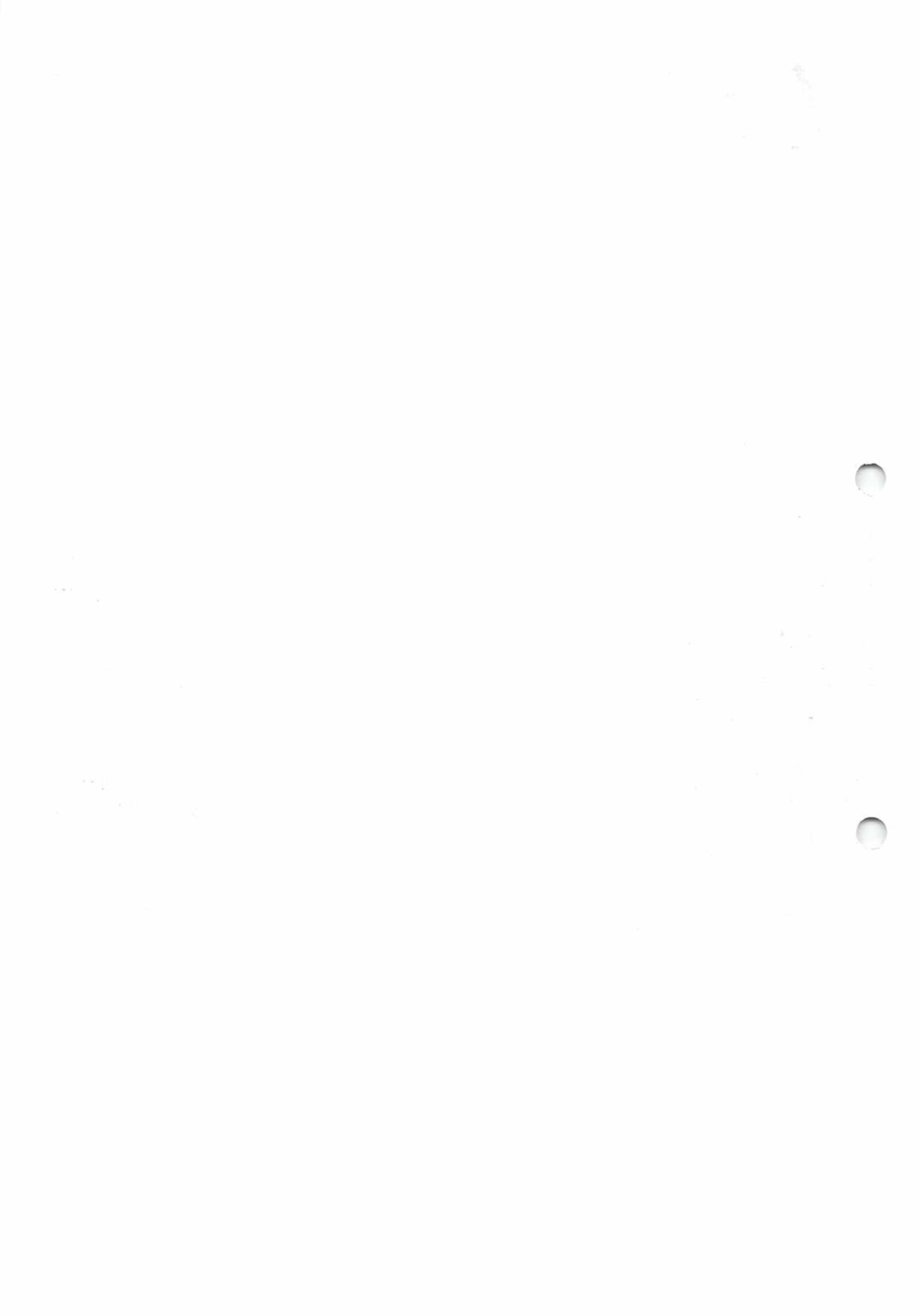
**PREFEITURA MUN. SAO FELIX DO ARAGUAIA**

AV ARAGUAIA, 248

CNPJ: 03918869/0001-08

Classificação Final (126191-MM ARTEFATOS DE MADEIRA LTDA - EPP) Página 2 de 3511
00**Licitação: 000017/19 PREGÃO PRESENCIAL****Sessão: 1**

Item	Código	Descrição do Produto/Serviço	Valor Unitário	Unidade	Quantidade
Código Proponente / Fornecedor					Valor Total
44	003.002.074	COUVÉ - TIPO MANTEIGA, EM MAÇOS		MC	500
126191	MM ARTEFATOS DE MADEIRA LTDA - EPP		8,49		4.245,00
46	014.001.352	DESINFETANTE DE USO GERAL		LT	2.000
126191	MM ARTEFATOS DE MADEIRA LTDA - EPP		4,30		8.600,00
49	003.008.268	ENROLADINHO DE QUEIJO		KG	1.000
126191	MM ARTEFATOS DE MADEIRA LTDA - EPP		21,79		21.790,00
50	003.008.269	ENROLADINHO DE SALSICHA		KG	1.000
126191	MM ARTEFATOS DE MADEIRA LTDA - EPP		19,94		19.940,00
55	014.001.357	ESPONJA DE LIMPEZA DUPLA FACE		UN	1.000
126191	MM ARTEFATOS DE MADEIRA LTDA - EPP		2,10		2.100,00
57	003.008.228	EXTRATO DE TOMATE		LTA	1.500
126191	MM ARTEFATOS DE MADEIRA LTDA - EPP		5,70		8.550,00
58	003.008.229	FARINHA DE MANDIOCA PRODUTO FINO		PCT	1.000
126191	MM ARTEFATOS DE MADEIRA LTDA - EPP		9,30		9.300,00
59	003.008.233	FARINHA DE TRIGO		PCT	1.000
126191	MM ARTEFATOS DE MADEIRA LTDA - EPP		4,70		4.700,00
60	003.008.232	FEIJÃO PRETO, TIPO 1		PCT	200
126191	MM ARTEFATOS DE MADEIRA LTDA - EPP		8,00		1.600,00
61	003.008.231	FEIJÃO TIPO 1, CARIOQUINHA		PCT	800
126191	MM ARTEFATOS DE MADEIRA LTDA - EPP		8,30		6.640,00
62	003.008.235	FERMENTO BIOLÓGICO - TIPO GRANULADO		PCT	200
126191	MM ARTEFATOS DE MADEIRA LTDA - EPP		20,15		4.030,00
63	003.008.234	FERMENTO QUÍMICO - TIPO EM PO		LTA	200
126191	MM ARTEFATOS DE MADEIRA LTDA - EPP		7,15		1.430,00
67	003.001.046	FRANGO SEMI - PROCESSADO - FILE DE PEITO DE FRANGO		KG	1.500
126191	MM ARTEFATOS DE MADEIRA LTDA - EPP		20,45		30.675,00
68	003.001.047	FRANGO SEMI - PROCESSADO - INTEIRO, RESFRIADO		KG	2.000
126191	MM ARTEFATOS DE MADEIRA LTDA - EPP		9,65		19.300,00
69	003.008.236	FUBA DE MILHO - SIMPLES		PCT	200
126191	MM ARTEFATOS DE MADEIRA LTDA - EPP		3,80		760,00
70	013.005.142	GAS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO - PARA COZINHA		UN	100
126191	MM ARTEFATOS DE MADEIRA LTDA - EPP		145,00		14.500,00
72	003.002.079	LARANJA PÉRA		KG	2.000
126191	MM ARTEFATOS DE MADEIRA LTDA - EPP		4,30		8.600,00
73	003.008.239	LEITE EM PO FORMULA INFANTIL - CRIANÇA COM ALERGIA ALÍMETAR - 0 LACTOSE		LTA	200
126191	MM ARTEFATOS DE MADEIRA LTDA - EPP		25,31		5.062,00
74	003.002.078	LEITE EM PO INTEGRAL		LTA	3.000
126191	MM ARTEFATOS DE MADEIRA LTDA - EPP		14,60		43.800,00
75	003.008.241	LEITE PASTEURIZADO - DESNATADO		SC	1.000
126191	MM ARTEFATOS DE MADEIRA LTDA - EPP		6,49		6.490,00
76	014.001.370	LIMPA VIDRO		UN	100
126191	MM ARTEFATOS DE MADEIRA LTDA - EPP		7,70		770,00
77	014.001.372	LIMPADOR MULTIUSO		FR	500
126191	MM ARTEFATOS DE MADEIRA LTDA - EPP		2,40		1.200,00
78	003.001.048	LINGUIÇA - TOSCANA PREPARADA COM CARNE DE FRANGO		KG	2.000
126191	MM ARTEFATOS DE MADEIRA LTDA - EPP		19,60		39.200,00
81	003.002.083	MAÇA - VERMELHA		KG	500
126191	MM ARTEFATOS DE MADEIRA LTDA - EPP		10,45		5.225,00
82	003.008.246	MACARÃO - MASSA ALIMENTÍCIA - TIPO SECA FORMATO PENNE		PCT	2.000
126191	MM ARTEFATOS DE MADEIRA LTDA - EPP		4,70		9.400,00
83	003.008.245	MACARÃO - MASSA ALIMENTÍCIA - TIPO SECA PARA MACARRONADA, FORMATO ESPAGUE		PCT	2.000
126191	MM ARTEFATOS DE MADEIRA LTDA - EPP		4,70		9.400,00
84	003.002.084	MAMÃO - PAPAYA		KG	900
126191	MM ARTEFATOS DE MADEIRA LTDA - EPP		7,85		7.065,00
85	003.008.244	MANDIOCA - DE PRIMEIRA, IN NATURA		KG	500
126191	MM ARTEFATOS DE MADEIRA LTDA - EPP		6,80		3.400,00
86	003.008.249	MARGARINA VEGETAL, 1 KG		POT	200
126191	MM ARTEFATOS DE MADEIRA LTDA - EPP		10,98		2.196,00
87	003.002.087	MELANCIA - REDONDA		KG	400
126191	MM ARTEFATOS DE MADEIRA LTDA - EPP		3,79		1.516,00
88	003.008.252	MILHO DE CANJICA - NA COR AMARELA		PCT	2.000
126191	MM ARTEFATOS DE MADEIRA LTDA - EPP		3,00		6.000,00
89	003.002.089	MILHO VERDE PROCESSADO		CX	500
126191	MM ARTEFATOS DE MADEIRA LTDA - EPP		3,22		1.610,00
90	003.008.255	OLEO COMESTÍVEL - DE SOJA		FR	800
126191	MM ARTEFATOS DE MADEIRA LTDA - EPP		4,30		3.440,00
91	003.002.090	OVO - DE GALINHA		DZ	2.000
126191	MM ARTEFATOS DE MADEIRA LTDA - EPP		8,21		16.420,00



**PREFEITURA MUN. SAO FELIX DO ARAGUAIA**

AV ARAGUAIA, 248

CNPJ: 03918869/0001-08

Classificação Final (126191-MM ARTEFATOS DE MADEIRA LTDA - EPP) Página 3 de 3512
00**Licitação: 000017/19 PREGÃO PRESENCIAL****Sessão: 1**

Item	Código	Descrição do Produto/Serviço	Valor Unitário	Unidade	Quantidade
Código	Proponente / Fornecedor				Valor Total
92	003.008.271	PAO DE QUEIJO		KG	1.000
126191	MM ARTEFATOS DE MADEIRA LTDA - EPP		25,25		25.250,00
93	003.008.273	PAO FRANCES		KG	2.000
126191	MM ARTEFATOS DE MADEIRA LTDA - EPP		14,80		29.600,00
94	003.008.272	PAO PARA CACHORRO QUENTE		KG	2.000
126191	MM ARTEFATOS DE MADEIRA LTDA - EPP		10,99		21.980,00
95	014.002.105	PAPEL HIGIÊNICO MACIO, FOLHA DUPLA		PCT	2.000
126191	MM ARTEFATOS DE MADEIRA LTDA - EPP		5,60		11.200,00
96	003.004.042	PIRULITO COM SABOR ARTIFICIAL DE FRUTA		PCT	1.000
126191	MM ARTEFATOS DE MADEIRA LTDA - EPP		11,56		11.560,00
97	003.008.261	POLPA DE FRUTA NATURAL - CONGELADA, NOS SABORES DIVERSOS		KG	1.000
126191	MM ARTEFATOS DE MADEIRA LTDA - EPP		18,85		18.850,00
98	003.001.052	PRÉ-SUNTO - MAGRO, PRÉ - COZIDO, DE FRANGO		KG	200
126191	MM ARTEFATOS DE MADEIRA LTDA - EPP		33,91		6.782,00
99	013.005.124	RASTELO EM FERRO		UN	100
126191	MM ARTEFATOS DE MADEIRA LTDA - EPP		25,85		2.585,00
100	003.005.061	REFRIGERANTE - COMPOSTO DE EXTRATO DE GUARANA		UN	500
126191	MM ARTEFATOS DE MADEIRA LTDA - EPP		8,85		4.425,00
102	003.005.060	REFRIGERANTE - COMPOSTO DE EXTRATO DE LARANJA		UN	500
126191	MM ARTEFATOS DE MADEIRA LTDA - EPP		8,85		4.425,00
103	003.002.093	REPOLHO - BRANCO		KG	1.000
126191	MM ARTEFATOS DE MADEIRA LTDA - EPP		5,78		5.780,00
105	013.005.126	RODO GRANDE DE PLASTICO COM CABO DE MADEIRA		UN	400
126191	MM ARTEFATOS DE MADEIRA LTDA - EPP		8,00		3.200,00
106	003.008.274	ROSCA DOCE ASSADA		KG	1.000
126191	MM ARTEFATOS DE MADEIRA LTDA - EPP		14,79		14.790,00
111	014.001.384	SACO ALVEJADO ALGODÃO		UN	500
126191	MM ARTEFATOS DE MADEIRA LTDA - EPP		4,00		2.000,00
112	013.004.459	SACO PLASTICO EM BOBINA P/ EMBALAGEM		UN	500
126191	MM ARTEFATOS DE MADEIRA LTDA - EPP		50,00		25.000,00
114	014.002.103	SACO PRETO REFORÇADO PARA LIXO 200 LITROS		PCT	3.000
126191	MM ARTEFATOS DE MADEIRA LTDA - EPP		3,85		11.550,00
120	003.006.067	SAL - REFINADO		PCT	250
126191	MM ARTEFATOS DE MADEIRA LTDA - EPP		2,30		575,00
121	003.001.053	SALSICHA - HOT DOG		KG	1.500
126191	MM ARTEFATOS DE MADEIRA LTDA - EPP		11,40		17.100,00
122	014.001.385	SODA CAUSTICA EMBALAGEM PLÁSTICO DE 1KG		KG	100
126191	MM ARTEFATOS DE MADEIRA LTDA - EPP		18,00		1.800,00
123	003.005.062	SUCO CONCENTRADO - SABORES DIVERSOS		UN	9.000
126191	MM ARTEFATOS DE MADEIRA LTDA - EPP		8,34		75.060,00
124	003.006.068	TEMPERO COMPLETO SEM PIMENTA		PCT	200
126191	MM ARTEFATOS DE MADEIRA LTDA - EPP		10,35		2.070,00
125	003.002.095	TOMATE - MADURO		KG	2.000
126191	MM ARTEFATOS DE MADEIRA LTDA - EPP		10,49		20.980,00
126	013.005.139	VASSOURA DE PELO, CABO DE MADEIRA REVESTIDA EM PLASTICO MEDIDA DA BASE 20		UN	200
126191	MM ARTEFATOS DE MADEIRA LTDA - EPP		6,00		1.200,00
127	013.005.138	VASSOURA COM CERDAS PLÁSTICAS		UN	200
126191	MM ARTEFATOS DE MADEIRA LTDA - EPP		15,11		3.022,00
128	003.008.263	VINAGRE - DE VINHO TINTO		FR	200
126191	MM ARTEFATOS DE MADEIRA LTDA - EPP		7,51		1.502,00

Valor Total da Licitação:

948.659,05

**PREFEITURA MUN. SAO FELIX DO ARAGUAIA**

AV ARAGUAIA, 248

CNPJ: 03918869/0001-08

Classificação Final (12582-MOSAICO DISTRIBUIDORA ATACADO E ELETRONICO EIRELI)513
10Licitação: **000017/19 PREGÃO PRESENCIAL****Sessão: 1**

Item	Código	Descrição do Produto/Serviço	Valor Unitário	Unidade	Quantidade
Código	Proponente / Fornecedor			Valor Total	
3	013.004.475	ACENDEDOR - TIPO FOSFORO		CX	100
12582	MOSAICO DISTRIBUIDORA ATACADO E ELETRONICO EIRELI		4,90	490,00	
8	014.002.084	AGUA SANITARIA		UN	3.000
12582	MOSAICO DISTRIBUIDORA ATACADO E ELETRONICO EIRELI		3,34	10.020,00	
9	014.002.085	ALCOOL EM GEL		FR	2.000
12582	MOSAICO DISTRIBUIDORA ATACADO E ELETRONICO EIRELI		8,60	17.200,00	
10	014.002.086	ALCOOL ETILICO		LT	3.000
12582	MOSAICO DISTRIBUIDORA ATACADO E ELETRONICO EIRELI		8,20	24.600,00	
28	014.001.347	BOTA DE BORRACHA EM PVC CANO LONGO		PAR	100
12582	MOSAICO DISTRIBUIDORA ATACADO E ELETRONICO EIRELI		46,00	4.600,00	
35	013.004.445	CESTO DE LIXO COM PEDAL CAPACIDADE 50 LITROS		UN	100
12582	MOSAICO DISTRIBUIDORA ATACADO E ELETRONICO EIRELI		88,00	8.800,00	
36	014.001.348	CESTO DE LIXO COM PEDALCAPACIDADE DE 100 LITROS		UN	100
12582	MOSAICO DISTRIBUIDORA ATACADO E ELETRONICO EIRELI		117,00	11.700,00	
37	014.002.090	CESTO DE LIXO TELADO. 08 LITROS.		UN	100
12582	MOSAICO DISTRIBUIDORA ATACADO E ELETRONICO EIRELI		9,00	900,00	
38	013.004.473	CORDA - EM POLIETILENO		MTS	100
12582	MOSAICO DISTRIBUIDORA ATACADO E ELETRONICO EIRELI		2,80	280,00	
45	014.002.092	CREME DENTAL - CREME, USO INFANTIL		UN	300
12582	MOSAICO DISTRIBUIDORA ATACADO E ELETRONICO EIRELI		4,80	1.440,00	
47	014.001.353	DESODORIZADOR AEROSOL		FR	90
12582	MOSAICO DISTRIBUIDORA ATACADO E ELETRONICO EIRELI		12,40	1.116,00	
48	014.001.354	DETERGENTE LIQUIDO		UN	3.000
12582	MOSAICO DISTRIBUIDORA ATACADO E ELETRONICO EIRELI		1,80	5.400,00	
51	014.002.095	ESCOVA DENTAL - PARA HIGIENE BUCAL DE CRIANCA		UN	300
12582	MOSAICO DISTRIBUIDORA ATACADO E ELETRONICO EIRELI		5,50	1.650,00	
52	014.002.096	ESCOVA DENTAL, PARA HIGIENE BUCAL DE ADOLECENTE/ADULTO		UN	300
12582	MOSAICO DISTRIBUIDORA ATACADO E ELETRONICO EIRELI		8,50	2.550,00	
53	014.001.355	ESCOVA MULTIUSO CONFECCIONADA EM MADEIRA		UN	100
12582	MOSAICO DISTRIBUIDORA ATACADO E ELETRONICO EIRELI		3,30	330,00	
54	014.001.356	ESCOVA PARA LIMPEZA		UN	100
12582	MOSAICO DISTRIBUIDORA ATACADO E ELETRONICO EIRELI		7,90	790,00	
56	014.001.358	ESPONJA PARA LIMPEZA		PCT	1.500
12582	MOSAICO DISTRIBUIDORA ATACADO E ELETRONICO EIRELI		2,29	3.435,00	
64	014.001.360	FLANELA - 100% ALGODAO		UN	500
12582	MOSAICO DISTRIBUIDORA ATACADO E ELETRONICO EIRELI		4,09	2.045,00	
65	013.004.457	FLANELA DE ALGODÃO		UN	500
12582	MOSAICO DISTRIBUIDORA ATACADO E ELETRONICO EIRELI		4,40	2.200,00	
66	014.002.111	FRALDA DESCARTAVEL INFANTIL - TAMANHO G		PCT	500
12582	MOSAICO DISTRIBUIDORA ATACADO E ELETRONICO EIRELI		30,99	15.495,00	
79	014.001.374	LUVA DE LIMPEZA EM LÁTEX		PAR	300
12582	MOSAICO DISTRIBUIDORA ATACADO E ELETRONICO EIRELI		4,50	1.350,00	
80	014.001.375	LUVA DE PROTEÇÃO LATEXREFORÇADA		PAR	300
12582	MOSAICO DISTRIBUIDORA ATACADO E ELETRONICO EIRELI		7,90	2.370,00	
100	013.005.125	RASTELO GRANDE		UN	100
12582	MOSAICO DISTRIBUIDORA ATACADO E ELETRONICO EIRELI		14,80	1.480,00	
104	013.005.129	RODO DE PLASTICO COM DUAS LÂMINAS DE BORRACHA		UN	400
12582	MOSAICO DISTRIBUIDORA ATACADO E ELETRONICO EIRELI		9,99	3.996,00	
107	014.001.383	SABÃO EM BARRA GLICERINADO		PCT	600
12582	MOSAICO DISTRIBUIDORA ATACADO E ELETRONICO EIRELI		3,79	2.274,00	
108	014.001.382	SABÃO EM PÓ MULTIAÇÃO DE 2 KG		CX	1.000
12582	MOSAICO DISTRIBUIDORA ATACADO E ELETRONICO EIRELI		23,40	23.400,00	
109	014.002.109	SABONETE 90GR		UN	500
12582	MOSAICO DISTRIBUIDORA ATACADO E ELETRONICO EIRELI		1,25	625,00	
110	014.002.110	SABONETE LIQUIDO PARA AS MÃOS 800ML.		FR	100
12582	MOSAICO DISTRIBUIDORA ATACADO E ELETRONICO EIRELI		7,49	749,00	
113	014.001.363	SACO PRETO REFORÇADO PARA LIXO 100 LITROS		PCT	4.000
12582	MOSAICO DISTRIBUIDORA ATACADO E ELETRONICO EIRELI		3,95	15.800,00	
115	014.001.364	SACO PRETO REFORÇADO PARA LIXO DE 50 LITROS		PCT	3.000
12582	MOSAICO DISTRIBUIDORA ATACADO E ELETRONICO EIRELI		2,94	8.820,00	
116	014.001.362	SACO PRETO REFORÇADO PARA LIXO DE 300 LITROS		PCT	400
12582	MOSAICO DISTRIBUIDORA ATACADO E ELETRONICO EIRELI		11,90	4.760,00	
117	014.001.369	SACO PRETO REFORÇADO PARA LIXO DOMESTICO DE 15 LITROS		PCT	3.000
12582	MOSAICO DISTRIBUIDORA ATACADO E ELETRONICO EIRELI		1,98	5.940,00	
118	014.001.368	SACO PRETO REFORÇADO PARA LIXO DOMESTICO DE 20 LITROS		PCT	3.000
12582	MOSAICO DISTRIBUIDORA ATACADO E ELETRONICO EIRELI		1,89	5.670,00	
119	014.001.367	SACO PRETO REFORÇADO PARA LIXO DOMESTICO DE 30 LITROS		PCT	2.000
12582	MOSAICO DISTRIBUIDORA ATACADO E ELETRONICO EIRELI		1,74	3.480,00	

14





PREFEITURA MUN. SAO FELIX DO ARAGUAIA

AV ARAGUAIA, 248

CNPJ: 03918869/0001-08

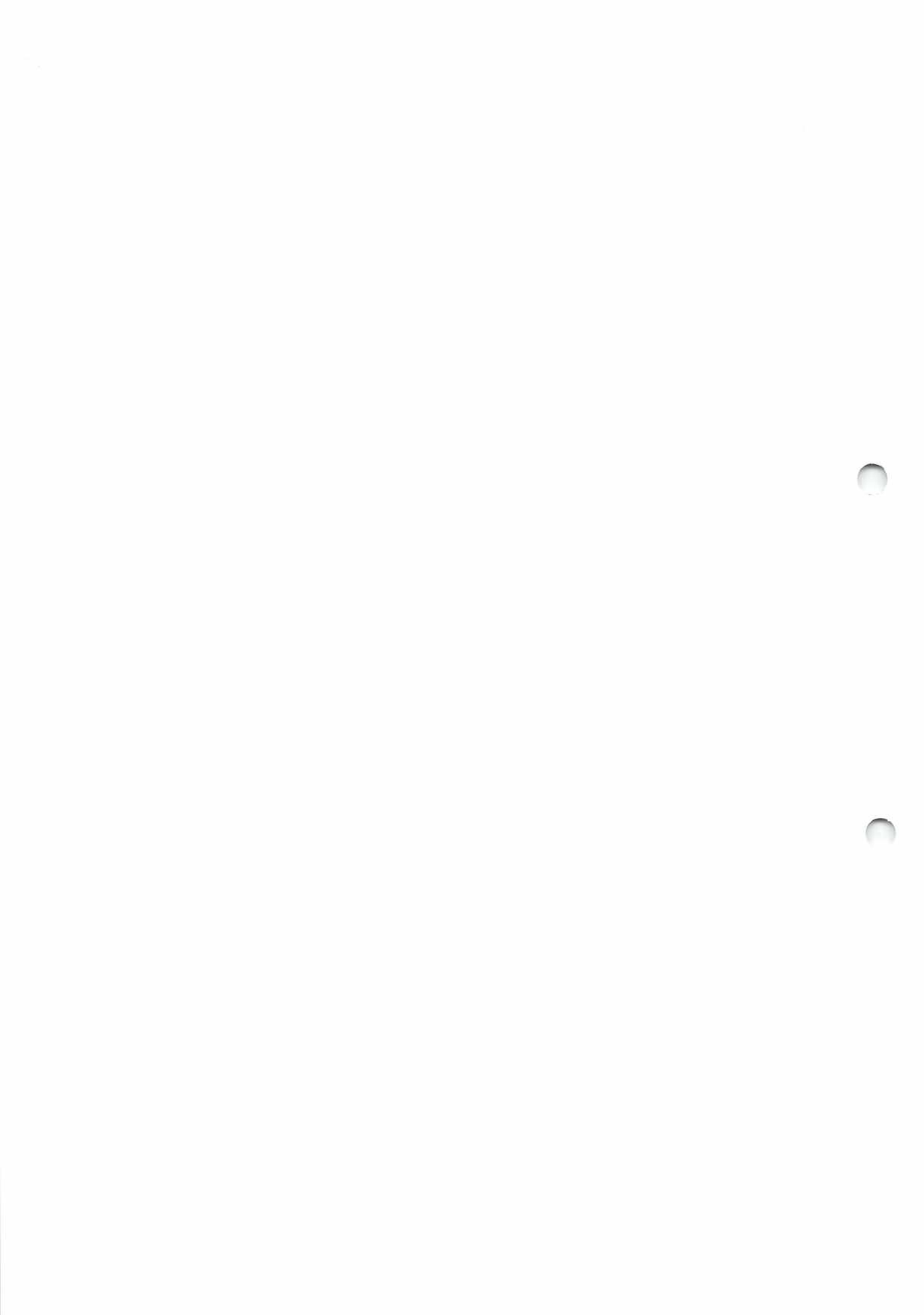
Classificação Final (12582-MOSAICO DISTRIBUIDORA ATACADO E ELETRONICO PRELI)

514
Ⓢ

Licitação: **000017/19 PREGÃO PRESENCIAL**

Sessão: 1

Item	Código	Descrição do Produto/Serviço	Valor Unitário	Unidade	Quantidade
Código Proponente / Fornecedor				Valor Total	
				Valor Total da Licitação:	195.755,00





PREFEITURA MUN. SAO FELIX DO ARAGUAIA

AV ARAGUAIA, 248

CNPJ: 03918869/0001-08

Relatório de Economicidade

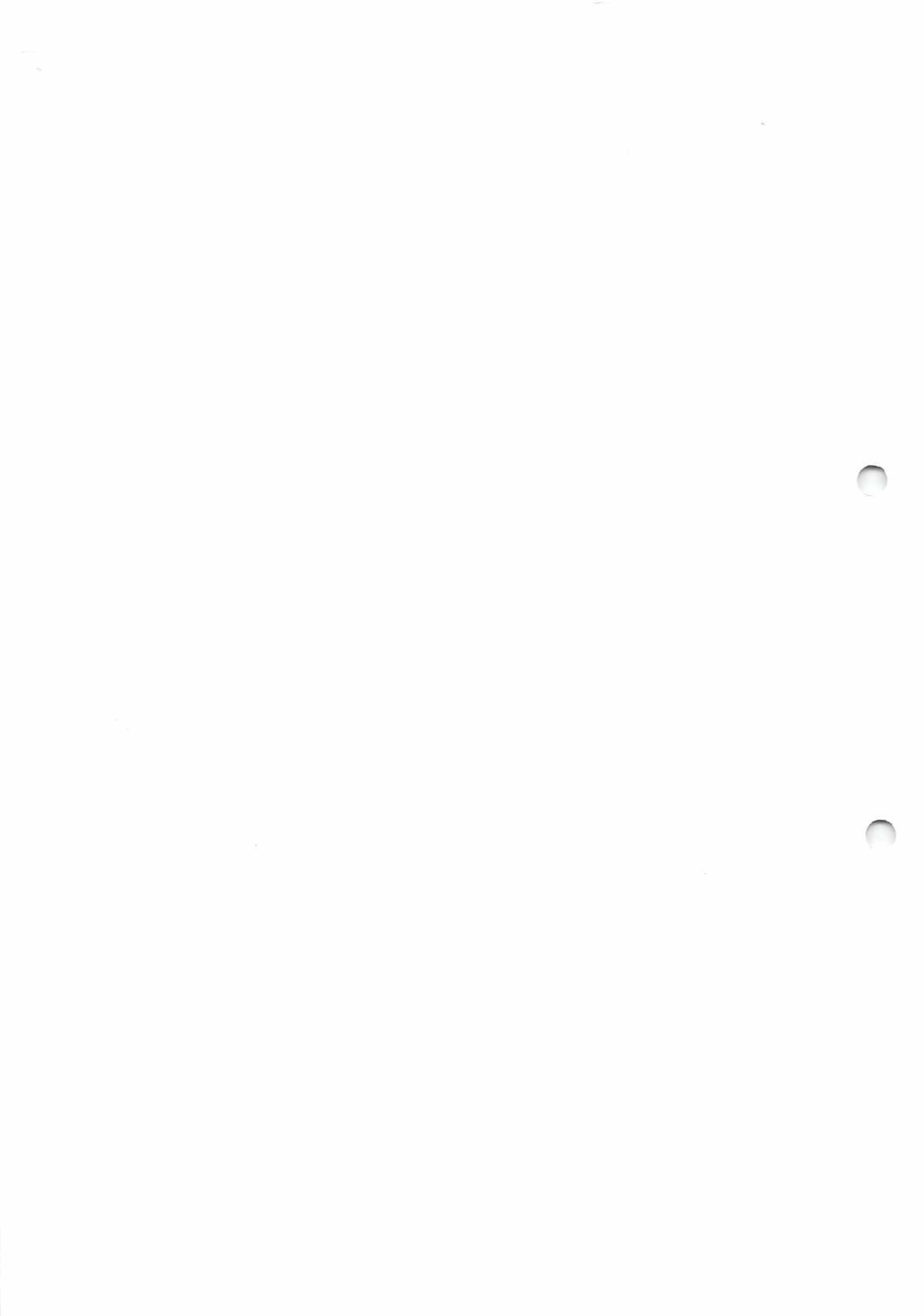
S15
a

Licitação: **000017/19 PREGÃO PRESENCIAL**

Item	Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	
Proposta para todos os itens				1	
<u>Valor Cotado/Estimado</u>		<u>Valor Final</u>	<u>% Economicidade</u>	<u>Valor Final</u>	<u>% Economicidade</u>
1.231.731,20		39.900,00	96,76	39.900,00	-1.337,84

RESUMO TOTAL DE ECONOMICIDADE

<u>Valor Cotado/Estimado</u>	<u>Valor Final</u>	<u>% Economicidade</u>	<u>Valor Final</u>	<u>% Economicidade</u>
1.231.731,20	39.900,00	96,76	39.900,00	-1.337,84





PARECER JURÍDICO CONCLUSIVO

“Leis nº 8.666/93, 8.883/94 e 9.648/98 e a 10.520/02”

PROCESSO LICITATÓRIO Nº017/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2019

Objeto -

Assunto - Parecer Procuradoria Jurídica do Município sobre a licitação, de acordo com o que estabelece o artigo 38, inciso VI, da Lei n.º 8.666/1993.

Senhora Prefeita,

Instaurou-se o presente procedimento licitatório, na modalidade de Pregão Presencial, objetivando o Registro de Preços com a finalidade de selecionar empresa(s), pelo critério do Menor Preço por Item, visando atender às necessidades da Secretaria Municipal de Educação do Município de São Félix do Araguaia/MT, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, no Edital e seus Anexos.

O certame iniciou-se com a expedição do Edital e seus anexos, com as publicações nos órgãos de imprensa oficial, conforme determina o Decreto Municipal n.º 019/2013 e demais leis em vigor.

Não houve impugnação do edital.

Na data designada, instaurou a sessão pública referente ao pregão, sendo que compareceram duas (02) empresas para participar do certame, da qual o ramo de atividades é condizente com o objeto licitado.

A sessão pública transcorreu normalmente, estando todos os atos registrados em ata lavrada e assinada pela Pregoeira e membros da equipe de apoio e pelos representantes das licitantes que aguardou sua lavratura.

Concluídos os trabalhos na sessão do pregão, os autos vieram para parecer da Assessoria Jurídica sobre a legalidade do procedimento.

Examinando os autos, verifico que o aviso de licitação foi publicado na imprensa oficial do Município AMM, no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso e Diário oficial de Contas do TCE - MT a matéria circulou entre o dia 18 de junho a 01 de julho de 2019;

A sessão do pregão iniciou-se às 09h00min, do dia 01 de julho de 2019.

Entre as publicações do extrato do aviso e a sessão pública do pregão transcorreram 08(oito) dias úteis.

As publicações efetuadas atenderam às exigências de publicidade constantes das Leis de Licitação em vigor.





Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA
CNPJ/MF nº 03.918.869/0001-08
PROCURADORIA MUNICIPAL



517
10

Na sessão do pregão, foram obedecidas as regras legais do procedimento, com o credenciamento do representante legal da licitante, abertura dos envelopes de proposta, negociação direta para cada Item com a licitante apurando-se o menor preço para o fornecimento dos produtos, abertura do envelope de documentos, com a devida habilitação das licitantes proponentes.

Não houve a interposição de recursos.

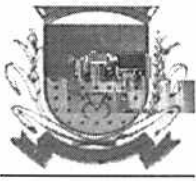
Posto isto, verifico que os atos praticados obedeceram às regras legais prevista na Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002 e Decreto Municipal n.º 019/2013.

Pelo exposto opino pela homologação do presente procedimento.

São Félix do Araguaia/MT, 02 de julho de 2019.

Danilo Schembek Souza
Procurador Jurídico
OAB/MT 19.907





Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA
CNPJ/MF nº 03.918.869/0001-08
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES




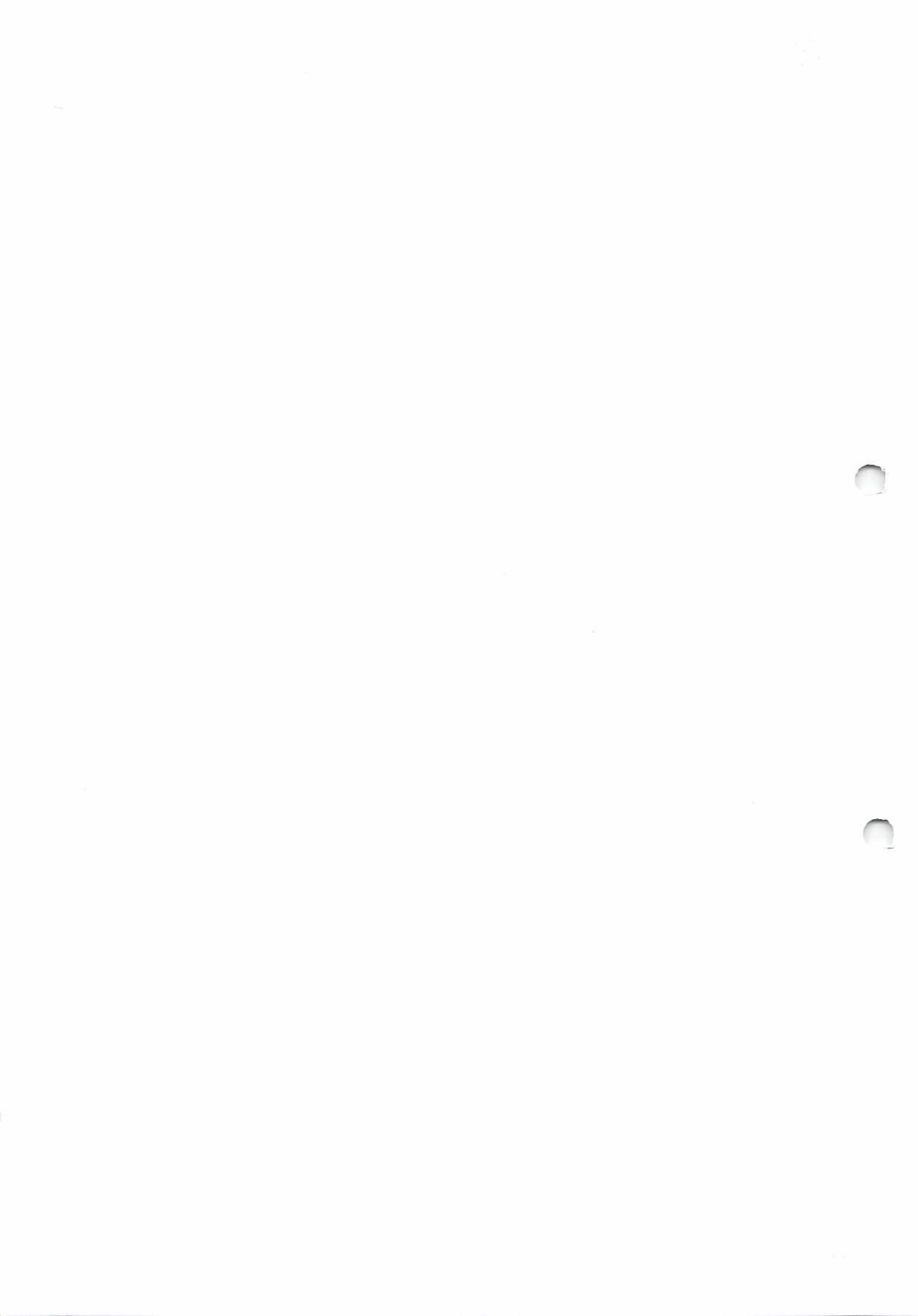
518
10

**AVISO DE RESULTADO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 008/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 017/2019
MODALIDADE SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA - MT, através de sua Pregoeira, torna público para conhecimento dos licitantes e da sociedade, o resultado do Pregão Presencial 008/2019, "PREGÃO PRESENCIAL NO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO que tem por OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FUTURA" E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS PERECIVEIS E NÃO PERECIVEIS, FRIOS, CONGELADOS, CONDIMENTOS, PRODUTOS HORTIFRUTIGRANJEIROS E PRODUTOS DE LIMPEZA, MATERIAL HIGIENICO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA ESCOLA MUNICIPAL DO CAMPO ALBERTO NUNES DA SILVEIRA E EXTENSÕES FAZENDA MARILIA, AGROVAZ, AMAGGI E JOATÃO, CONFORME TERMO DE REFERENCIA ANEXO I, EDITAL E MINUTA DE CONTRATO" durante o período de vigência da Ata de Registro de Preços observado às características e demais condições definidas no edital e seus anexos. Visando atender às necessidades das Secretarias Municipais de São Félix do Araguaia/MT e demais órgãos participantes, Portanto Sagraram-se vencedora do certame as Empresas: **MM ARTEFATOS DE MADEIRA LTDA - EPP/CNPJ Nº 10.873.476/0001-90** com valor de R\$ 948.659,05(NOVECIENTOS E QUARENTA E OITO MIL SEISCENTOS E CINQUENTA E NOVE REAIS E CINCO CENTAVOS), **MOSAICO DISTRIBUIDORA ATACADO E ELETRONICOS EIRELI/CNPJ Nº 26.148.070/0001-85** com valor de R\$ 195.755,00(CENTO E NOVENTA E CINCO MIL SETECENTOS E CINQUENTA E CINCO REAIS); Valor total licitado R\$ 1.144.414,05(UM MILHÃO, CENTO E QUARENTA E QUATRO MIL E QUATROCENTOS E QUATORZE REAIS E CINCO CENTAVOS). Quaisquer informações poderão ser obtidas no endereço retro mencionado ou pelo Tel.: (66)3522-1606- RAMAL 35.

São Félix do Araguaia - MT, 01 de julho de 2019.


Meudra Pereira dos Santos
Pregoeira oficial
Port.002/2018





Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA
CNPJ/MF nº 03.918.869/0001-08
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES



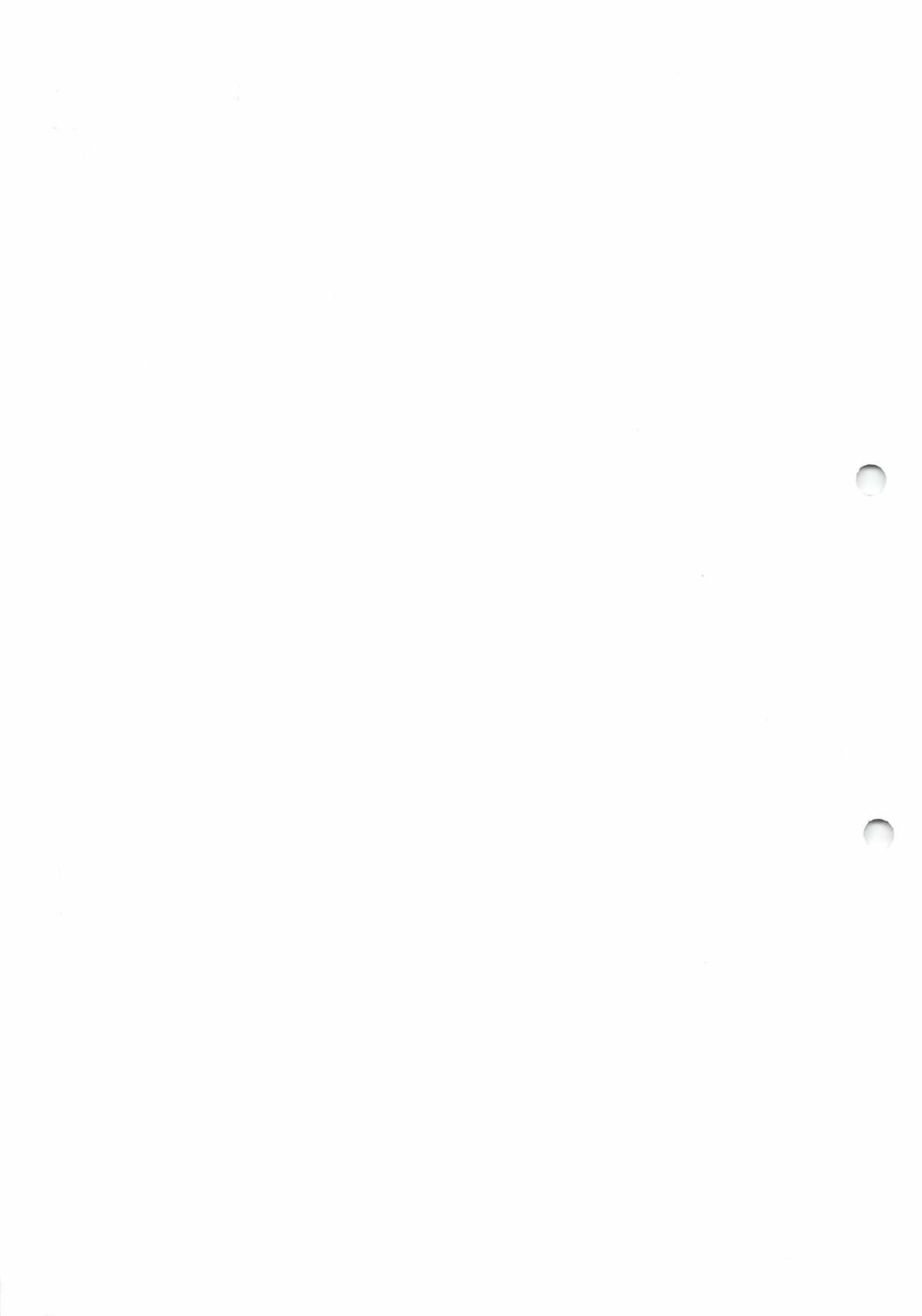
519
[Handwritten signature]

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: N° 008/2019.

Processo n° 017/2019 cujo objeto "PREGÃO PRESENCIAL NO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO que tem por OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FUTURA" E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS PERECIVEIS E NÃO PERECIVEIS, FRIOS, CONGELADOS, CONDIMENTOS, PRODUTOS HORTIFRUTIGRANJEIROS E PRODUTOS DE LIMPEZA, MATERIAL HIGIENICO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA ESCOLA MUNICIPAL DO CAMPO ALBERTO NUNES DA SILVEIRA E EXTENSÕES FAZENDA MARILIA, AGROVAZ, AMAGGI E JOATÃO, CONFORME TERMO DE REFERENCIA ANEXO I, EDITAL E MINUTA DE CONTRATO" pelo período de 12 meses, Portanto Sagraram-se vencedora do certame as Empresas: Empresas: MM ARTEFATOS DE MADEIRA LTDA - EPP/CNPJ N° 10.873.476/0001-90 com valor de R\$ 948.659,05(NOVECENTOS E QUARENTA E OITO MIL SEISCENTOS E CINQUENTA E NOVE REAIS E CINCO CENTAVOS) MOSAICO DISTRIBUIDORA ATACADO E ELETRONICOS EIRELI/CNPJ N° 26.148.070/0001-85 com valor de R\$ 195.755,00(CENTO E NOVENTA E CINCO MIL SETECENTOS E CINQUENTA E CINCO REAIS);

MM ARTEFATOS DE MADEIRA LTDA - EPP/CNPJ N° 10.873.476/0001-90

ITEM	QTDE	REF	DESCRIÇÃO	COD TCE	UF TCE-MT	VLR. UN
1	500	QUILO	ABÓBORA CABOTIÃ, 1ª QUALIDADE INATURA.	TCEMT00002 19	3	4,90
2	200	PCT	AÇAFRÃO EM PÓ ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE POLIETILENO DATA DE VALIDADE MÍNIMA DE 01 ANO, DE 500G.	TCEMT00001 12	2533	8,55
4	1.000	LT	ACHOCOLATADO EM PO - OBTIDO PELA MISTURA DE CACAU EM PO SOLUVEL, LEITE EM PO, VITAMINADO, COM EXTRATO DE MALTE, ACUCAR, SAL, CACAU, CONSTITUIDO DE EM PO FINO E HOMOGENEO, ISENTO DE SUJIDADES E MATERIAIS ESTRANHOS, ADMITINDO TEOR DE UMIDADE MAXIMA DE 3% EM PESO, LATA 800 GR.	153346-0	623	15,11
5	1.000	PCT	AÇÚCAR TIPO CRISTAL, BRANCO, DE ORIGEM VEGETAL, PACOTE COM 02 QUILOS, CONSTITUÍDO FUNDAMENTALMENTE DE SACAROSE DE CANA-DE-AÇÚCAR, LIVRE DE FERMENTAÇÃO, ISENTO DE MATÉRIA TERROSA, PARASITAS E DEPRITOS ANIMAIS E VEGETAIS. ASPECTO SÓLIDO COM CRISTAIS BEM DEFINIDOS. COMPOSIÇÃO BÁSICA MÍNIMA DO AÇÚCAR: 98,3% DE SACAROSE.	417890-4	309	5,70
6	1000	PCT	AGUA MINERAL - NATURAL SEM GAS, ACONDICIONADA EM GARRAFA PET, TAMPA C/ ROSCA E LACRE, CONTENDO 500 ML- PACOTE 12 UN.	121594-9	188	15,16
7	1000	UN	AGUA MINERAL - NATURAL SEM GAS, ACONDICIONADA EM GARRAFA POLIPROPILENO, TAMPA DE PRESSAO E LACRE, CONTENDO 20 LITROS. SEM VASILHAME INCLUSO.	121600-7	1	13,83
11	500	MÇ	ALFACE - CRESPA, FRESCA, DE PRIMEIRA, TAMANHO E COLORACAO UNIFORMES, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA, FIRME E INTACTA, ISENTA DE ENFERMIDADES, MATERIAL TERROSO E UMIDADE EXTERNA ANORMAL, LIVRE DE RESIDUOS DE FERTILIZANTES, SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, SEM DANOS FISICOS E MECANICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE, POR MAÇO.	3701-0	2388	7,89





Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA
CNPJ/MF nº 03.918.869/0001-08
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES



520
/0

12	200	QUILO	ALHO BRANCO SEM ROSTIA E COM BULBO INTEIRIÇO DE 1ª QUALIDADE, IN NATURA, TAMANHO E COLORAÇÃO, POLPA FIRME, LIVRE DE SUJIDADES, PARASITAS, LARVAS, RESÍDUOS DE FERTILIZANTES, ACONDICIONADAS EM SACOS DE POLIETILENO, TRANSPARENTE, ATÓXICO E INTACTO.	3740-0	3	26,90
13	200	CX	AMIDO DE MILHO - PRODUTO AMILACEO EXTRAÍDO DO MILHO, COM ASPECTO COR, CHEIRO E SABOR PROPRIOS, COM UMIDADE MÁXIMA DE 14% POR PESO, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, ACONDICIONADO EM SACO PLÁSTICO IMPERMEÁVEL, FECHADO COM 1 QUILO.	3991-8	413	8,90
14	1.000	PCT	ARROZ - AGULHINHA, SUBGRUPO POLIDO, CLASSE LONGO FINO AGULHA, TIPO 1, ISENTO DE MATÉRIA TERROSA, PEDRAS, FUNGOS OU PARASITAS, LIVRE DE UMIDADE, COM GRÃOS INTEIROS. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE POLIETILENO, TRANSPARENTE, ORIGINAL DE FÁBRICA, CONTENDO 5 QUILOS.	151885-2	39	18,00
15	150	UN	AVENTAL - EM TECIDO BRIM NAS CORES VARIADAS, TAMANHO G PARA ADULTO, COM BOLSO FRONTAL, SEM MANGAS, COM TIRAS PARA AMARRAR NA CINTURA.	351336-0	1	16,00
16	200	UN	AVENTAL DE NAPA NAS CORES VARIADAS, TAMANHO P M G PARA ADULTO, COM BOLSO FRONTAL, SEM MANGAS, COM TIRAS PARA AMARRAR NA CINTURA.	151885-2	39	12,50
17	1000	SC	BALAS MASTIGÁVEIS SORTIDAS DE FRUTAS NOS SABORES SORTIDOS: UVA, MORANGO, LARANJA, ABACAXI E CEREJA. EMBALAGEM DE 1 QUILO	0003829	2528	8,70
18	1.000	QUILO	BANANA - NANICA, EM PENCAS, DE PRIMEIRA, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, COM POLPA FIRME E INTACTA, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE.	3697-8	3	6,79
19	1.000	QUILO	BANANA - PRATA, EM PENCAS, DE PRIMEIRA, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, COM POLPA FIRME E INTACTA, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE.	3696-0	3	6,95
20	500	QUILO	BATATA DOCE - ROSADA, BOA QUALIDADE, COMPACTA E FIRME, SEM LESÕES DE ORIGEM FÍSICAS OU MECÂNICAS, (RACHADURAS E CORTES), TAMANHO UNIFORME, DEVENDO SER GRAUDA,	88144-9	3	5,65
21	1.000	QUILO	BATATA INGLESA - LISA, DE PRIMEIRA, COMPACTA E FIRME, SEM LESÕES DE ORIGEM SEM LESÕES FÍSICAS OU MECÂNICAS, TAMANHO E CONFORMAÇÃO UNIFORME, DEVENDO SER GRAUDA, ACONDICIONADA EM SACOS DE ACONDICIONADAS EM SACO, PESADO EM QUILO.	153468-8	3	7,25
22	1000	QUILO	BETERRABA - DE PRIMEIRA, FRESCA, COMPACTA E FIRME, ISENTA DE ENFERMIDADES MATERIAL TERROSO E UMIDADE EXTERNA ANORMAL, TAMANHO, COLORAÇÃO UNIFORMES.	3736-2	3	6,00
23	1.000	PCT	BISCOITO COM SAL - TIPO CREAM CRACKER, AMANTEIGADO, COMPOSIÇÃO BÁSICA FARINHA DE TRIGO, GORDURA VEGETAL HIDROGENADA, ÁGUA, E OUTRAS SUBSTÂNCIAS PERMITIDAS, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM APROPRIADA. 400 GR.	00025211	708	8,50
24	1000	QUILO	BISCOITO DE POLVILHO TIPO PALITO	2625	3	8,90



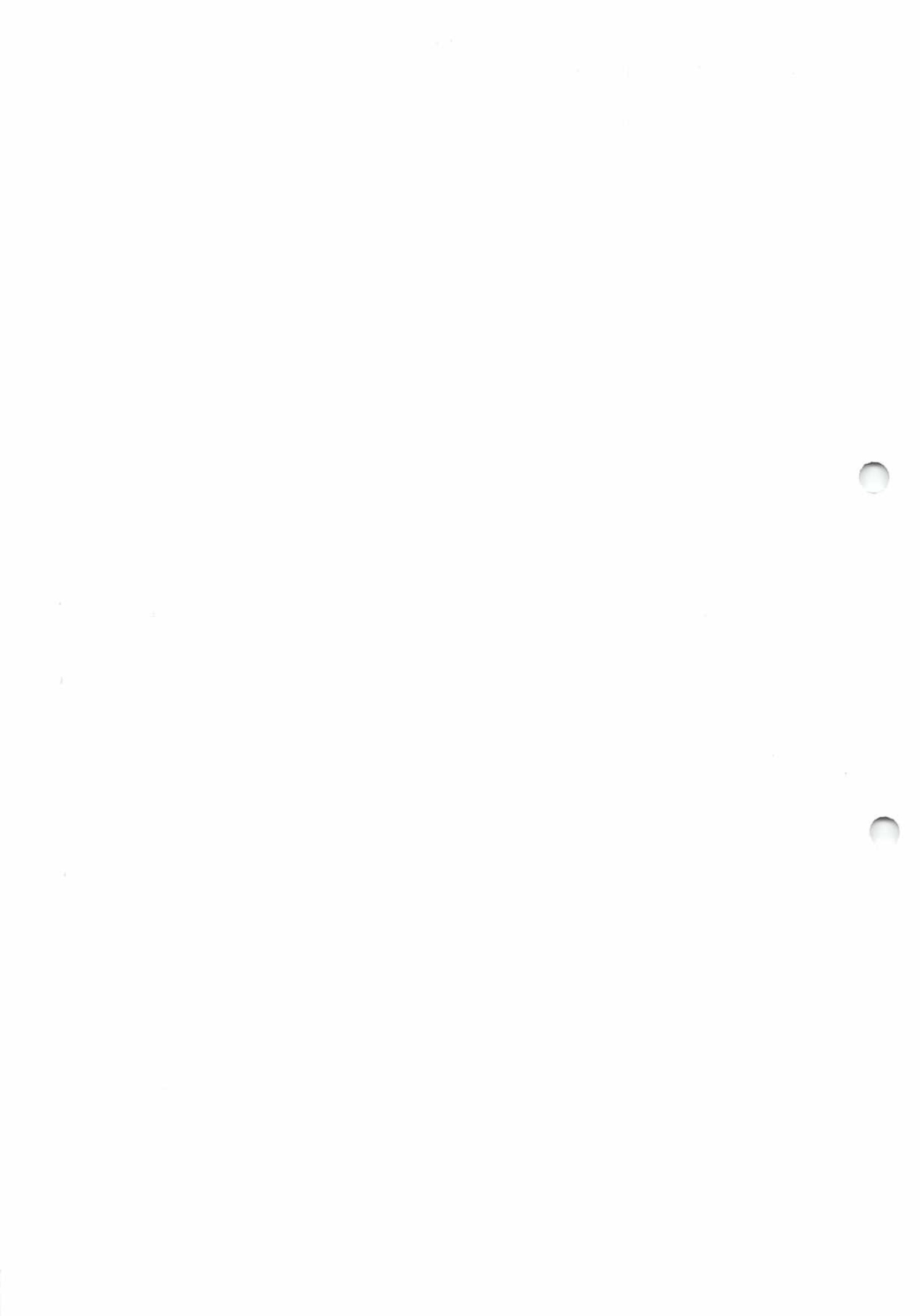


Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA
CNPJ/MF nº 03.918.869/0001-08
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES



521
10

25	1.000	PCT	BISCOITO DOCE SEM RECHEIO - TIPO ROSQUINHA DE COCO, TRADICIONAL FEITO COM COCO RALADO, COMPOSICAO FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ACIDO FOLICO, ACUCAR, AMIDO DE MILHO E/ OU FECULAS DE MANDIOCA OU ARROZ, GORDURA VEGETAL HIDROGENADA, ACUCAR INVERTIDO, COCO RALADO, SAL REFINADO, FERMENTOS QUIMICOS (BICARBONATO DE SODIO, BICARBONATO DE AMONIO E PIROFOSFATO ACIDO DE SODIO), ESTABILIZANTE LECITINA DE SOJA, AROMATIZANTE, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLASTICA 800 GR.	00016265	2570	7,60
26	1000	PCT	BISCOITO DOCE SEM RECHEIO TIPO MAIZENA, COMPOSICAO BASICA FARINHA DE TRIGO, GORDURA VEGETAL, SAL, ACUCAR, OUTRA SUBSTANCIAS PERMITIDAS, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM FIRME, 400 GR.	190838-3	708	7,60
27	1000	SC	BOMBOM MACIO DE CHOCOLATE - COM RECHEIO ÚNICO E CREMOSO EM CAMADA CROCANTE DE WAFER E COBERTURA DO DELICIOSO CHOCOLATE AO LEITE, ACONDICIONADO EM SACO POLIETILENO TRANSPARENTE HERMETICAMENTE FECHADO DE 1 QUILO.	0002007	2528	27,00
29	200	PCT	CAFE - TORRADO E MOIDO, EMBALAGEM A VACUO, DE PRIMEIRA QUALIDADE, CONTENDO IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICACAO E PRAZO DE VALIDADE. 250 GRAMAS.	00018274	192	8,35
30	3.900	QUILO	CARNE BOVINA DE PRIMEIRA (PICANHA, FILE MIGNON, PATINHO, LAGARTO, CONTRAFILÉ, COXÃO MOLE, MAMINHA E BABY BEEF) ACONDICIONADA ADEQUADAMENTE, EMBALADA EM SACO PLASTICO TRANSPARENTE ATOXICO.	299434-8	3	26,60
31	1.500	QUILO	CARNE BOVINA DE SEGUNDA - TIPO MOIDA, HOMOGENEIZADA, RESFRIADA, COM ASPECTO, COR, CHEIRO E SABOR PROPRIOS, ACONDICIONADA ADEQUADAMENTE, EMBALADA EM SACO PLASTICO TRANSPARENTE ATOXICO,	153749-0	3	24,40
32	900	QUILO	CEBOLA TIPO 3- BOA QUALIDADE, OPACA E FIRME, SEM LESOES DE ORIGEM FISICA OU MECANICA, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA, ISENTA DE SUJIDADE, ACONDICIONADA EM SACO PLASTICO.	163650-2	3	6,30
33	2.500	QUILO	CENOURA - DE PRIMEIRA, SEM RAMA, FRESCA, COMPACTA E FIRME, SEM LESOES DE ORIGEM FISICAS OU MECANICAS, RACHADURA E CORTES, TAMANHO E COLORACAO UNIFORMES, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA.	3700-1	3	6,59
34	1.500	FR	CERA LIQUIDA PARA PISO - PRINCIPIO ATIVO LIQUIDA C/RESINA ACRILICA, COMPOSICAO BASICA COM RESINA ACRILICA, POLIETILENO, ETHERES DE GLICOIS, TENSOATIVO, PLASTICO, TEOR NAO VOLATEIS MINIMO 3,5% NA CONCENTRADA, CORES VARIADAS, ACONDICIONADO EM FRASCO PLASTICO C/750 ML.	159380-3	231	3,80
38	200	PCT	CHA - CAMOMILA, CONSTITUIDO DE FLOREIS INTEIROS, DE ESPECIMES VEGETAIS GENUINOS DESSECADOS, DE COR AMARELA PARDACENTA, COM ASPECTO COR CHEIRO E SABOR PROPRIOS, ISENTA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS. ACONDICIONADO EM PCT 200 GRAMAS	3997-7	558	5,80
39	300	PCT	CHA - CANELA - EM PO FINA HOMOGENEA, OBTIDA DA CASCA DE ESPECIMES VEGETAIS GENUINOS, GRAOS E LIMPOS, PARDO AMARELADO OU MARROM CLARO, COM ASPECTOS CHEIROS AROMATICOS E SABOR PROPRIOS, LIVRE DE SUJIDADES E MATERIAIS ESTRANHOS A SUA ESPECIE, ACONDICIONADA EM SACO PLASTICO TRANSPARENTE, ATOXICOLADA, COM 50 GRAMAS.	148895-3	186	5,75





Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA
CNPJ/MF nº 03.918.869/0001-08
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES



523
R

40	200	PCT	CHA - ERVA DOCE SECA-ANIZ, CONSTITUIDO DE FRUTOS MADUROS INTEIROS, DE ESPECIMES VEGETAIS GENUINOS DESSECADOS, DE COR VERDE CINZA PARDACENTA, COM ASPECTO COR, CHEIRO E SABOR PROPRIOS, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS 100 GRAMAS.	3996-9	193	5,88
41	5000	QUILO	CHUCHU - DE BOA QUALIDADE, TAMANHO E COLORACAO UNIFORME, LIVRE DE ENFERMIDADES, SEM DANOS FISICOS E MECANICOS, ACONDICIONADO EM SACO PLASTICO ATOXICO, PESO POR KILO.	260232-6	3	5,30
42	200	PCT	COLORAU (COLORÍFERO) PRODUTO OBTIDO DO PÓ DO URUCUM COM A MISTURA DE FUBÁ OU FARINHA DE MANDIOCA. PÓ FINO, DE COLORAÇÃO AVERMELHADA, DEVE ESTAR SEM A PRESENÇA DE SUJIDADES OU MATÉRIAS ESTRANHAS DATA DE VALIDADE MÍNIMA DE 01 ANO.	0000514	192	6,00
44	500	MÇ	COUVE - TIPO MANTEIGA, EM MAÇOS FRESCA, DE PRIMEIRA, TAMANHO E COLORACAO UNIFORMES, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA, FIRME E INTACTA, ISENTA DE ENFERMIDADES, MATERIAL TERROSO E UMIDADE EXTERNA ANORMAL, LIVRE DE RESIDUOS DE FERTILIZANTES SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, SEM DANOS FISICOS E MECANICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE.	3735-4	2613	8,49
46	2000	LT	DESINFETANTE DE USO GERAL FRANGANCIAS VARIADAS- COMPOSICAO: AGUA, INGREDIENTE ATIVO, PRESERVANTE, SABAO, SOLVENTE, PERFUMES E CORANTES 02 LITROS.	00010171	37	4,30
49	1000	QUILO	ENROLADINHO DE QUEIJO	00012677	3	21,79
50	1000	QUILO	ENROLADINHO DE SALSICHA	0007383	3	19,94
55	1000	UN	ESPONJA DE LIMPEZA DUPLA FACE, UM DOS LADOS EM FIBRA SINTÉTICA ABRASIVA, NA COR VERDE, OUTRO LADO EM ESPUMA DE POLIURETANO DE COR AMARELA, MEDIDA MÍNIMA DE 10X7X2CM.PACOTE 04 UNIDADES	182109-1	1065	2,10
57	1.500	CX	EXTRATO DE TOMATE - SIMPLES, CONCENTRADO, PRODUTO RESULTANTE DA CONCENTRACAO DA POLPA DE TOMATE POR PROCESSO TECNOLOGICO, PREPARADO COM FRUTOS MADUROS SELECIONADOS SEM PELE, SEM SEMENTES E CORANTES ARTIFICIAIS, ISENTO DE SUJIDADES E FERMENTACAO. CAIXA COM PESO DE 1.080 G.	3562-9	66	5,70
58	2.500	PCT	FARINHA DE MANDIOCA PRODUTO FINO, SECO, CLASSE BRANCA, ISENTA DE MATÉRIA TERROSA, FUNGOS OU PARASITAS E LIVRE DE UMIDADE E FRAGMENTOS ESTRANHOS. EMBALAGEM DE POLIETILENO DE PACOTE 1 QUILO.	182090-7	3	9,30
59	1000	PCT	FARINHA DE TRIGO ESPECIAL EM PACOTE COM IQUILO, BRANCO, COM GLÚTEN, SEM CONSERVANTE OU ADITIVO. DATA DE VALIDADE MÍNIMA DE 01 ANO.	255517-4	2527	4,70
60	200	PCT	FEIJÃO PRETO, TIPO 1, GRÃOS INTEIROS, ASPECTO BRILHOSO, LISO, ISENTO DE MATÉRIA TERROSA, PEDRAS OU CORPOS ESTRANHOS, FUNGOS OU PARASITAS E LIVRE DE UMIDADE. EMBALAGEM POLIETILENO TRANSPARENTE ORIGINAL DE FÁBRICA PACOTE01 QUILO. DATA DE VALIDADE MÍNIMA DE 01 ANO.	346078-9	2527	8,00
61	800	PCT	FEIJÃO TIPO 1, CARIOQUINHA, NOVO, GRÃOS INTEIROS, ASPECTO BRILHOSO, LISO, ISENTO DE MATÉRIA TERROSA, PEDRAS OU CORPOS ESTRANHOS, FUNGOS OU PARASITAS E LIVRE DE UMIDADE. EMBALAGEM POLIETILENO	153852-7	2527	8,30



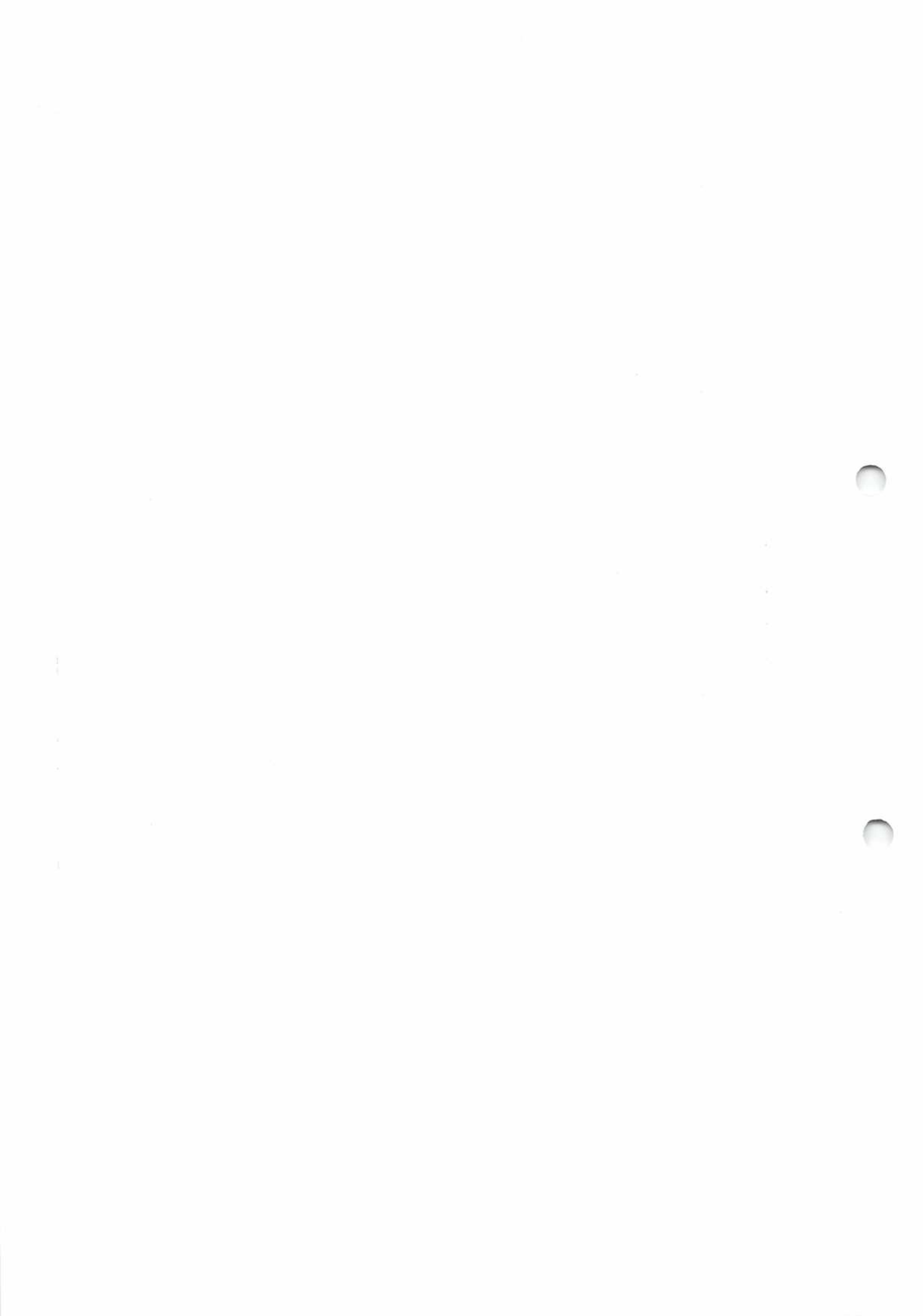


Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA
CNPJ/MF nº 03.918.869/0001-08
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES



523
a

			TRANSPARENTE ORIGINAL DE FÁBRICA PACOTE COM 01 QUILO.			
62	200	PCT	FERMENTO BIOLÓGICO - TIPO GRANULADO SECO INSTANTÂNEO, COMPOSTO DE SACCHARORNYCES CEREVISIAL, AGENTE DE REIDRATAÇÃO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM APROPRIADA, PACOTE COM 500 GRAMAS;	132404-7	2533	20,15
63	200	LT	FERMENTO QUÍMICO - TIPO EM PO, COMPOSTO DE PIROFOSFATO ÁCIDO DE SÓDIO, BICARBONATO DE SÓDIO, FOSFATO MONOCÁLCICO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM APROPRIADA, LATA DE 250 GRAMAS;	178400-5	480	7,15
67	1500	QUILO	FRANGO SEMI-PROCESSADO - FILE DE PEITO DE FRANGO, CONGELADO, SEM OSSO E SEM PELE, SEM TEMPERO, COM ASPECTO COR E SABOR PRÓPRIOS, SEM MANCHAS E PARASITAS. EMBALADA, SELADA EM SACO PLÁSTICO VIRGEM, TRANSPARENTE, ATÓXICO,	00018981	3	20,45
68	2.000	QUILO	FRANGO SEMI-PROCESSADO - INTEIRO, RESFRIADO, COM ASPECTO COR E CHEIRO PRÓPRIO, SEM MANCHAS E SEM PARASITAS, ACONDICIONADO EM SACO PLÁSTICO, PESO QUILO.	148686-1	3	9,65
69	500	PCT	FUBA DE MILHO - SIMPLES, DO GRÃO DO MILHO, DE COR AMARELA, COM ASPECTO COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS, COM AUSÊNCIA DE UMIDADE E FERMENTAÇÃO, ISENTO DE SUJICIDADE, PARASITAS E LARVAS, ACONDICIONADO EM PACOTE COM 500G;	427140-8	2533	3,80
70	100	UN	GAS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO - PARA COZINHA, ACONDICIONADO EM RECIPIENTE COM CAPACIDADE PARA 13 KG, APRESENTADO NO ESTADO LÍQUIDO. SEM VASILHAME.	226647-4	178	145,00
72	2.000	QUILO	LARANJA PÉRA DE PRIMEIRA QUALIDADE, IN NATURA, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORME, POLPA FIRME, LIVRES DE SUJIDADES, PARASITAS, LARVAS, RESÍDUOS DO FERTILIZANTE, ACONDICIONADAS EM SACOS DE POLIETILENO, TRANSPARENTE, ATÓXICO E INTACTO.	257748-8	3	4,30
73	200	LT	LEITE EM PO FÓRMULA INFANTIL- CRIANÇA COM ALERGIA ALIMENTAR - 0 LACTOSE LATA 400 GRAMAS.	302831-3	434	25,31
74	3000	LT	LEITE EM PO INTEGRAL LATA 400 GRAMAS CONTER APENAS PROTEÍNAS ACUCARES GORDURAS E OUTRAS SUBSTÂNCIAS MINERAIS DO LEITE E NAS MESMAS, SALVO QUANDO OCORRER ORIGINADA POR PROCESSO TECNOLÓGICAMENTE ADEQUADO.	122698-3	434	14,60
75	1.000	SC	LEITE PASTEURIZADO - DESNATADO, TEOR DE MATÉRIA GORDA MÍNIMO DE 0,5%, ENVASADO EM EMBALAGENS DE SACO 1 LT DE POLIETILENO DE BAIXA DENSIDADE.	122708-4	463	6,49
76	100	FRAS	LIMPA VIDRO PRINCÍPIO ATIVO BUTIL, ETIL- ETER-TRIPOLIFOSFATO DE SÓDIO INGREDIENTE ATIVO 14% COR AZUL ACONDICIONADO EMBALAGEM PLÁSTICA 500 ML COM GATILHO.	153855-1	120	7,70
77	500	UN	LIMPADOR MULTIUSO DOMÉSTICO - LÍQUIDO, CONCENTRADO, COMPOSTO DE: NONIL FENOL ETOXILADO, BUTILGLICOL, ALCOOL ETILICO, FORMOLDEIDO, AROMATIZANTE, CORANTE E ÁGUA, EMBALAGEM CONTENDO 500 ML E EM SEU ROTULO DADOS DO FABRICANTE, PRINCÍPIO ATIVO.	325439-9	120	2,40





Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA
CNPJ/MF nº 03.918.869/0001-08
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES



524
P

78	QUILO	2000	LINGUICA - TOSCANA PREPARADA COM CARNE DE FRANGO, COM ASPECTO NORMAL, DE BOA QUALIDADE, SEM UMIDADE, NAO PEGAJOSA, ISENTA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, MANTIDA EM REFRIGERACAO E TEMPERATURA ADEQUADA, ACONDICIONADA EM SACO DE POLIETILENO.	254481-4	3	19,60
81	QUILO	500	MAÇA - VERMELHA, NACIONAL, DE PRIMEIRA, APRESENTANDO TAMANHO, COR E CONFORMACAO UNIFORME, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA E MADURA, COM POLPA INTACTA E FIRME, SEM DANOS FISICOS E MECANICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE, ACONDICIONADA EM CAIXA PAPELÃO ONDULADO QUILO.	243081-9	3	10,45
82	PCT	2.500	MACARÃO - MASSA ALIMENTICIA - TIPO SECA FORMATO PENNE, COR AMARELA, OBTIDA PELO AMASSAMENTO DA FARINHA DE TRIGO ESPECIAL, OVOS E DEMAIS SUBSTANCIAS PERMITIDA, ISENTA DE CORANTES ARTIFICIAIS, SUJIDADES, PARASITAS, ADMITINDO UMIDADE MAXIMA 13%, ACONDICIONADA EM SACO PLASTICO TRANSPARENTE, ATOXICO 500 GRAMAS	43777-8	2533	4,70
83	PCT	2.000	MACARÃO - MASSA ALIMENTICIA - TIPO SECA PARA MACARRONADA, FORMATO ESPAGUETE, COR AMARELA, OBTIDA PELO AMASSAMENTO DA COMPOSTA DE FARINHA DE TRIGO ESPECIAL, INTEGRAL, ISENTA DE CORANTES ARTIFICIAIS, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, ADMITINDO UMIDADE MAXIMA 13%, ACONDICIONADA EM SACO PLASTICO TRANSPARENTE E ATOXICO COM 500 GRAMAS.	254470-9	2533	4,70
84	QUILO	900	MAMAO - PAPAYA, DE PRIMEIRA QUALIDADE INATURA, LIVRE DE SUJIDADES, PARASITOS E LARVAS, TAMANHO E COLORACAO UNIFORME, BEM DESENVOLVIDO E MADURO, COM POLPA FIRME E INTACTA, SEM DANOS FISICOS E MECANICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE, ACONDICIONADO EM COM CAIXA DE PAPELÃO. QUILO	15369-9	3	7,85
85	QUILO	500	MANDIOCA - DE PRIMEIRA, IN NATURA, APRESENTANDO GRAU DE MATURACAO TAL QUE PERMITA SUPORTAR A MANIPULACAO, O TRANSPORTE E A CONSERVACAO EM CONDICOES ADEQUADAS PARA O CONSUMO. COM AUSENCIA DE SUJIDADES, PARASITOS E LARVAS.	00018684	3	6,80
86	POTE	200	MARGARINA VEGETAL - SEM SAL, COMPOSTO DE 82% DE GORDURA E LEITE, PODENDO CONTER VITAMINA E OUTRAS SUBSTANCIAS PERMITIDAS, COM ASPECTO COR, CHEIRO E SABOR PROPRIO, ACONDICIONADO EM POTE PLASTICO, ATOXICO, POTE DE 01 QUILO.	132633-3	1325	10,98
87	QUILO	400	MELANCIA - REDONDA, GRAUDA, DE PRIMEIRA QUALIDADE INATURA, LIVRE DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, TAMANHO E COLORACAO UNIFORMES, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA E MADURA, COM POLPA FIRME E INTACTA, ACONDICIONADA A GRANEL.	3721-4	3	3,79
88	PCT	2.000	MILHO DE CANJICA - NA COR AMARELA, DE PRIMEIRA QUALIDADE, BENEFICIADO, POLIDO, LIMPO, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, ADMITINDO UMIDADE MAXIMA DE 14% POR PESO, ACONDICIONADO EM SACO PLASTICO TRANSPARENTE, PCT 500 GRAMAS.	3984-5	2533	3,00
89	QUILO	500	MILHO VERDE PROCESSADO - EM CONSERVA, BOA QUALIDADE, COM ASPECTO COR, CHEIRO E SABOR PROPRIOS, LIVRE DE FERTILIZANTES, SEM SUJIDADE, SEM FUNGOS, ACONDICIONADO EM CAIXA DE 500 GRAMAS.	225639-8	3	3,22





Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA
CNPJ/MF nº 03.918.869/0001-08
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES



525
100

90	FRAS	800	OLEO COMESTIVEL - DE SOJA, REFINADO, OBTIDO DE ESPECIE VEGETAL, ISENTO DE RANCO E SUBSTANCIAS ESTRANHAS, ACONDICIONADO EM FRASCO PLASTICO COM 900ML, EMBALADO EM CAIXA DE PAPELÃO REFORCADA.	182099-0	236	4,30
91	DUZIA	2.000	OVO - DE GALINHA, BRANCO, GRANDE, ISENTO DE SUJIDADES, FUNGOS E SUBSTANCIAS TOXICAS, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM APROPRIADA.	331318-2	8	8,21
92	1000	QUILO	PAO DE QUEIJO	12676	3	25,25
93	2000	QUILO	PAO FRANCES	168348-9	3	14,80
94	1000	QUILO	PAO PARA CACHORRO QUENTE	0000695	3	10,99
95	2000	PCT	PAPEL HIGIÊNICO MACIO, FOLHA DUPLA POSSUI A EXCLUSIVA TECNOLOGIA DERMACARE, COM PRÉ-BIO DERMATOLÓGICO, QUE TEM A FUNÇÃO DE PRESERVAR O PH NATURAL DA PELE. EM PACOTE COM 04 UNIDADES.	166532-4	1065	5,60
96	PCT	1000	PIRULITO COM SABOR ARTIFICIAL DE FRUTA NO FORMATO REDONDO GIGANTE PCT COM 1 KG	152578-6	1495	11,56
97	1.000	QUILO	POLPA DE FRUTA NATURAL - CONGELADA, NOS SABORES DIVERSOS, EMBALAGEM COM 01 QUILO, SEM AÇÚCAR, 100% NATURAL, COM ASPECTO, COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS. EMBALADO A VÁCUO, OU EM FILME PVC OU SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE E ATÓXICO. NA EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, NÚMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO, MARCAS E CARIMBOS OFICIAIS, DE ACORDO COM AS PORTARIAS DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E DEMAIS LEGISLAÇÕES PERTINENTES VIGENTES.	0001717	3	18,85
98	200	KG	PRESUNTO - MAGRO, PRE-COZIDO, DE FRANGO, COM ASPECTO, COR, CHEIRO E SABOR PROPRIOS, ISENTO DE SEM SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, ACONDICIONADO EM PLASTICA, ATOXICA, POR QUILO.	148357-9	3	33,91
99	100	UN	RASTELO EM FERRO COM TAMANHO EM 14 DENTES COM CABO DE MADEIRA	97675-0	1	25,85
101	500	LT	REFRIGERANTE - COMPOSTO DE EXTRATO DE LARANJA, AGUA GASEIFICADA, AROMA NATURAL, MENOS DE 1,5KCAL, CORANTES, LIVRE DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, ACONDICIONADO EM GARRAFA PET DE 2 LITROS.	228992-0	49	8,25
102	500	LT	REFRIGERANTE - COMPOSTO DE EXTRATO DE GUARANÁ, AGUA GASEIFICADA, AÇUCAR, EXTRATO DE SEMENTE DE GUARANÁ, CORANTES ARTIFICIAIS, LIVRE DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, ACONDICIONADO EM GARRAFA PET COM TAMPA DE ROSCA, NA EMBALAGEM DE 2 LITROS DEVE CONSTAR NOME DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, APRESENTAÇÃO DE INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS OBEDECENDO A NORMAS VIGENTES.	241904-1	49	8,25





Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA
CNPJ/MF nº 03.918.869/0001-08
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES



526
D

103	1000	QUILO	REPOLHO - BRANCO, FRESCO, DE PRIMEIRA, TAMANHO E COLORACAO UNIFORMES, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDO, OTIMA QUALIDADE, FIRME E INTACTO, SEM LESOES DE ORIGEM RACHADURAS OU CORTES, ACONDICIONADO EM ENGRADADOS DE MADEIRA, PESANDO APROXIMADAMENTE POR QUILO.	150209-3	3	5,78
105	400	UN	RODO GRANDE DE PLASTICO COM CABO DE MADEIRA, BASE MEDINDO 60 CM COM DUAS LAMINAS DE BORRACHA.	129907-7		8,00
106	1000	QUILO	ROSCA DOCE ASSADA	00012680	3	14,79
111	500	UN	SACO ALVEJADO ALGODÃO, TAMANHO MINIMO DE 50X60CM.	60733-9	1	4,00
112	500	UN	SACO PLASTICO EM BOBINA P/ EMBALAGEM - EM POLIPROPILENO, MEDINDO 15X25CM, CAPACIDADE PARA 1 KG, COM ESPESSURA DE 0,10 MICRAS, NA COR TRANSPARENTE .	387234-3	1	50,00
114	3000	PCT	SACO PRETO REFORÇADO PARA LIXO DOMESTICO DE POLIETILENO COM CAPACIDADE DE 200 LITROS COM 10 UNIDADES.	279719-4	1066	3,85
120	250	PCT	SAL - REFINADO, IODADO, COM NO MINIMO 96,95% DE CLORETO DE SODIO E SAIS DE IODO, ACONDICIONADO EM SACO DE POLIETILENO DE 1 QUILO.	3561-0	2527	2,30
121	1.500	QUILO	SALSICHA - HOT DOG, COMPOSTA DE CARNE BOVINA, CONGELADA COM CONDIMENTOS TRITURADOS E COZIDOS, ACONDICIONADA EM VACUO QUILO.	159553-9	3	11,40
122	100	QUILO	SODA CAUSTICA EMBALAGEM PLÁSTICO DE 1KG.	148483-4	3	18,00
123	9.000	UN	SUCO CONCENTRADO - SABORES DIVERSO, BENZOATO DE SODIO E OUTRAS SUBSTANCIAS PERMITIDAS, INTEGRAL, SEM AGUA, SEM ACUCAR, FRUTAS FRESCAS E SELECIONADAS, ACONDICIONADO EM GARRAFA 500 ML	252491-0	514	8,34
124	200	PCT	TEMPERO COMPLETO SEM PIMENTA, SAL, PREPARADO DE CEBOLA (CEBOLA, SAL, ACIDULANTE ACIDO CITRICO, ANTIOXIDANTE METABISSULFITO DE SODIO), CEBOLINHA, SALSA, PREPARADO DE ALHO (ALHO, SAL, ACIDULANTE ACIDO CITRICO, ANTIOXIDANTE METABISSULFITO DE SODIO, SEQUESTRANTE EDTA CALCIO DISSODICO), MANJERICAO, REALCADOR DE SABOR GLUTAMATO DE SODIO, AROMATIZANTE, SEM GLUTEN PCT 1 QUILO.	00024385	2527	10,35
125	2000	QUILO	TOMATE - MADURO BOA QUALIDADE, GRAUDO, COM POLPA FIRME E INTACTA, ISENTO DE ENFERMIDADES MATERIAL TERROSO E UMIDADE EXTERNA ANORMAL, LIVRES DE RESIDUOS DE FERTILIZANTES SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, SEM LESOES DE ORIGEM FISICA OU MECANICA, RACHADURAS E CORTES, ACONDICIONADO EM CAIXAS DE MADEIRA POR QUILO.	3713-3	3	10,49
126	200	UN	VASSOURA DE PELO, CABO DE MADEIRA REVESTIDA EM PLASTICO MEDIDA DA BASE 20 CM	189983-0	1	6,00
127	200	UN	VASSOURA COM CERDAS PLÁSTICAS COM CABO DE ALUMÍNIO COM 50 CM.	189983-0	1	15,11
128	200	FRASCO	VINAGRE - DE VINHO TINTO, PRODUTO NATURAL FERMENTADO ACETICO SIMPLES, ISENTO DE CORANTES ARTIFICIAIS, ACIDOS ORGANICOS E MINERAIS ESTRANHOS, LIVRE DE SUJIDADES, MATERIAL, LIVRE DE	160789-8	231	7,51





Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA
CNPJ/MF nº 03.918.869/0001-08
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES



527
20

			SUJIDADES, MATERIAL TERROSO, ERROSO, E DETRITOS DE ANIMAIS E VEGETAIS, ACONDICIONADOS EM FRASCO 750 ML PLASTICO COM TAMPA INVIOLAVEL, HERMTICAMENTE FECHADO.			
--	--	--	--	--	--	--

MOSAICO DISTRIBUIDORA ATACADO E ELETRONICOS EIRELI/CNPJ Nº 26.148.070/0001-85

ITEM	QTDE	REF	DESCRIÇÃO	COD TCE	UF TCE-MT	VLR. UN
3	100	CX	ACENDEDOR - TIPO FOSFORO, DE MADEIRA, COMPOSTO DE VEGETAL E MINERIO, APRESENTADO NA FORMA DE PALITO, COM PONTA DE POLVORA, CAIXA COM 50 UNIDADES	62256-7	61	4,90
8	3000	FR	AGUA SANITARIA - SOLUCAO AQUOSA PRINCIPPIO ATIVO: HIPOCLORITO DE SODIO 2,0 % A 2,5 % P/P DE CLORO ATIVO, PLASTICA, HIDROXIDO DE SODIO E AGUA, COM REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE. FRASCO CONTENDO 1.000 ML.	285510-0	28	3,34
9	2000	FR	ALCOOL EM GEL ETILICO HIDRATADO 62,4° INPM (70°GL) ACONDICIONADO EM EMBALAGEM APROPRIADA FRASCO 500 ML.	00027640	120	8,60
10	3000	FR	ALCOOL ETILICO A 70% - CONCENTRACAO/DOSAGEM A 70%, FORMA DE APRESENTACAO EM FORMA FARMACEUTICA SOLUCAO, INDICACAO DE USO: ANTISSEPTICO E DESINFETANTE, FRASCO DE 1000 ML.	170627-6	903	8,20
28	100	PAR	BOTA DE BORRACHA EM PVC CANO LONGO, RESISTENTE, NA COR BRANCA, SOLADO ANTIDERRAPANTE, IMPERMEAVEL, PALMILHA ANATOMICA, TAMANHOS DIVERSOS.	299347-3	1111	46,00
35	100	UN	CESTO DE LIXO COM PEDAL CAPACIDADE 50 LITROS EM PLÁSTICO COLORIDO. DIMENSÃO 36,0 X 35,0 X 41,0 CM	169010-8	1	88,00
36	100	UN	CESTO DE LIXO COM PEDAL CAPACIDADE DE 100 LITROS, COM TAMPA BASCULANTE, MATÉRIA PRIMA EM PLÁSTICO, COR A ESCOLHER. MEDIDAS: A 92,5 CM X L 59,5 CM X P 42,5 CM	217538-0	1	117,00
37	100	UN	CESTO DE LIXO COM PEDAL CAPACIDADE 50 LITROS EM PLÁSTICO COLORIDO. DIMENSÃO 36,0 X 35,0 X 41,0 CM	169010-8	1	9,00
37	100	UN	CESTO DE LIXO TELADO. 08 LITROS. DIMENSÃO. LARGURA: 23,5CM. ALTURA: 25 CM. ESPESSURA: 15 CM. CORES VARIADAS.	192296-3	1	9,06
43	100	MTS	CORDA - EM POLIETILENO, MONOFIO VARAL, COM ESPESSURA DE 3MM.	336580-8	2	2,80
45	300	UN	CREME DENTAL - CREME, USO INFANTIL (ENTRE: 1.000 E 1.100 PPM DE F), PESANDO 90GR, TUTTI-FRUTTI, COMPOSTO DE: MONOFLUORFOSFATO DE SODIO, SILICATO DE SODIO, FLUORETO DE SODIO, AGUA, AGENTE ANTI-SEPTICO, AROMA, SACARINA, BISNAGA, EMBALADA INDIVIDUALMENTE.	322955-6	1	4,80
47	90	FR	DESODORIZADOR AEROSOLEM VARIAS FRAGANCIAS, ESSENCIAS SUAVES, APLICAÇÃO: AROMATIZADOR AMBIENTAL, FRASCO DE 360 ML.	164051-8	1839	12,40
48	3000	FR	DETERGENTE LIQUIDO- PRINCIPPIO ATIVO DETERGENTE CONCENTRADO ALCALINIZANTE, FRAGANCIAS COM AGENTES CONSERVANTES, TEOR DE ATIVOS ESPESSANTE E VEICULO, COMPOSICAO AROMATICA AROMA SUAVE, PRINCIPPIO ATIVO 500 ML.	425536-4	120	1,80
51	300	UN	ESCOVA DENTAL - PARA HIGIENE BUCAL DE CRIANCA, COM CERDAS MACIAS MEDIA DE	361383-6	1	5,50





Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA
CNPJ/MF nº 03.918.869/0001-08
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES



528
100

			NYLON COM NO MINIMO 28 TUFO DE CERDAS E 3 FILEIRAS DE TUFO APARADAS E ARRENDODADAS UNIFORMEMENTE NA MESMA ALTURA, CORES DIVERSAS, MEDINDO APROX. 15 CM DE COMPRIMENTO, CABO ANATOMICO EMBORRACHADO E PONTAS ARRENDODADAS, EMBALADA INDIVIDUALMENTE.			
52	300	UN	ESCOVA DENTAL, PARA HIGIENE BUCAL DE ADOLESCENTE/ADULTO COM CERDAS MACIA DE NYLON, COM NO MINIMO 34 TUFO DE CERDAS E 4 FILEIRAS COM TUFO CERDAS, MEDINDO APROXIMADAMENTE 17 CM DE COMPRIMENTO	361382-8	1	8,50
53	100	UN	ESCOVA MULTIUSO CONFECCIONADA EM MADEIRA CERDAS RESISTENTES EM NYLON, FORMATO OVAL, PARA LAVAR ROUPA.	164888-8	1	3,30
54	100	UN	ESCOVA PARA LIMPEZA - LIMPEZA DE BANHEIROS, ESCOVA SANITARIA COM SUPORTE, BASE DE CORPO EM POLIPROPILENO, MEDINDO BASE DA BOLA COM 11 CM E 9CM DE PROFUNDIDADE, MEDINDO CABO COM 38CM DE COMPRIMENTO, CORES VARIADAS.	241496-1	1	7,90
56	1500	PCT	ESPONJA PARA LIMPEZA -TIPO PARA LIMPEZA SUPER PESADA, MEDINDO (125 X 87)MM, COM FORMATO RETANGULAR, EM FIBRA DE ACO A EMBALAGEM DEVE CONTER CODIGO DE BARRA E DATA DE VALIDADE. PCT 04 UNIDADES	239997-0	1065	2,29
64	500	UN	FLANELA - 100% ALGODAO, MEDINDO 28X50CM, NA COR LARANJA.	125600-9	1	4,09
65	500	UN	FLANELA DE ALGODÃO, BRANCA MEDINDO 28X48CM.	259756-0	1	4,40
66	500	PCT	FRALDA DESCARTAVEL INFANTIL - TAMANHO G, COM BARREIRAS LATERAIS ANTIVAZAMENTO, FORMATO ANATOMICO, SUPERABSORVENTE, ANTIALERGICA E ATOXICA, SEM PERFUME, COBERTURA EXTERNA IMPERMEAVEL, ELASTICOS NAS PERNAS E FITAS ADESIVAS LATERAIS, EM EMBALAGEM PLASTICA. VALIDADE E PROCEDENCIA. COM 24 UNIDADES	304645-1	75	30,99
79	300	PAR	LUVA DE LIMPEZA EM LÁTEX NATURAL, CANO LONGO, ANTIDERRAPANTE; MULTIUSO, RESISTENTES E ANATÔMICAS. P, M E G.	152985-4	111	4,50
80	300	PAR	LUVA DE PROTEÇÃO LATEX REFORÇADA SEM FORRONA COR AMARELA INTERIOR LISO TALCADO COM PALMA ANTIDERRAPANTE P, M E G.	149745-6	111	7,90
100	100	UN	RASTELO GRANDE DE PLÁSTICO 46,5 CM X 48CM 20 OU 22 DENTES.COM CABO.	0001818	1	14,80
104	400	UN	RODO DE PLASTICO COM DUAS LÂMINAS DE BORRACHA TAMANHO 50 CM, COM CABO 120CM	180490-1	1	9,99
107	600	PCT	SABÃO EM BARRA GLICERINADO COM 5 UNIDADES.	279464-0	260	3,79
108	500	QUILO	SABÃO EM PÓ MULTIAÇÃO DE 2 KG TIPO OMO, MELHOR IGUAL OU SIMILAR.	148458-3	3	23,40
109	500	UN	SABONETE 90GR. CLICERINA SORBITOL, TRIETANOLAMINA ACIDO GRAXICO DE PALOMISTER, PERFUME, AGUA, CLOERETO DE SODIO E CORENTE.	23504-0	1	1,25
110	100	FRAS	SABONETE LIQUIDO PARA AS MÃOS 800 ML.	220075-9	802	7,49
113	4000	PCT	SACO PRETO REFORÇADO PARA LIXO DOMESTICO DE POLIETILENO COM CAPACIDADE DE 100 LITROS COM 10 UNIDADES.	133435-2	1066	3,95
115	3000	PCT	SACO PRETO REFORÇADO PARA LIXO DOMESTICO DE POLIETILENO COM CAPACIDADE DE 50 LITROS COM 10 UNIDADES.	0009605	1066	2,94
116	400	UN	SACO PRETO REFORÇADO PARA LIXO DOMESTICO DE POLIETILENO COM CAPACIDADE DE 300 LITROS COM 10	0001720	1066	11,90





Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA
CNPJ/MF nº 03.918.869/0001-08
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES



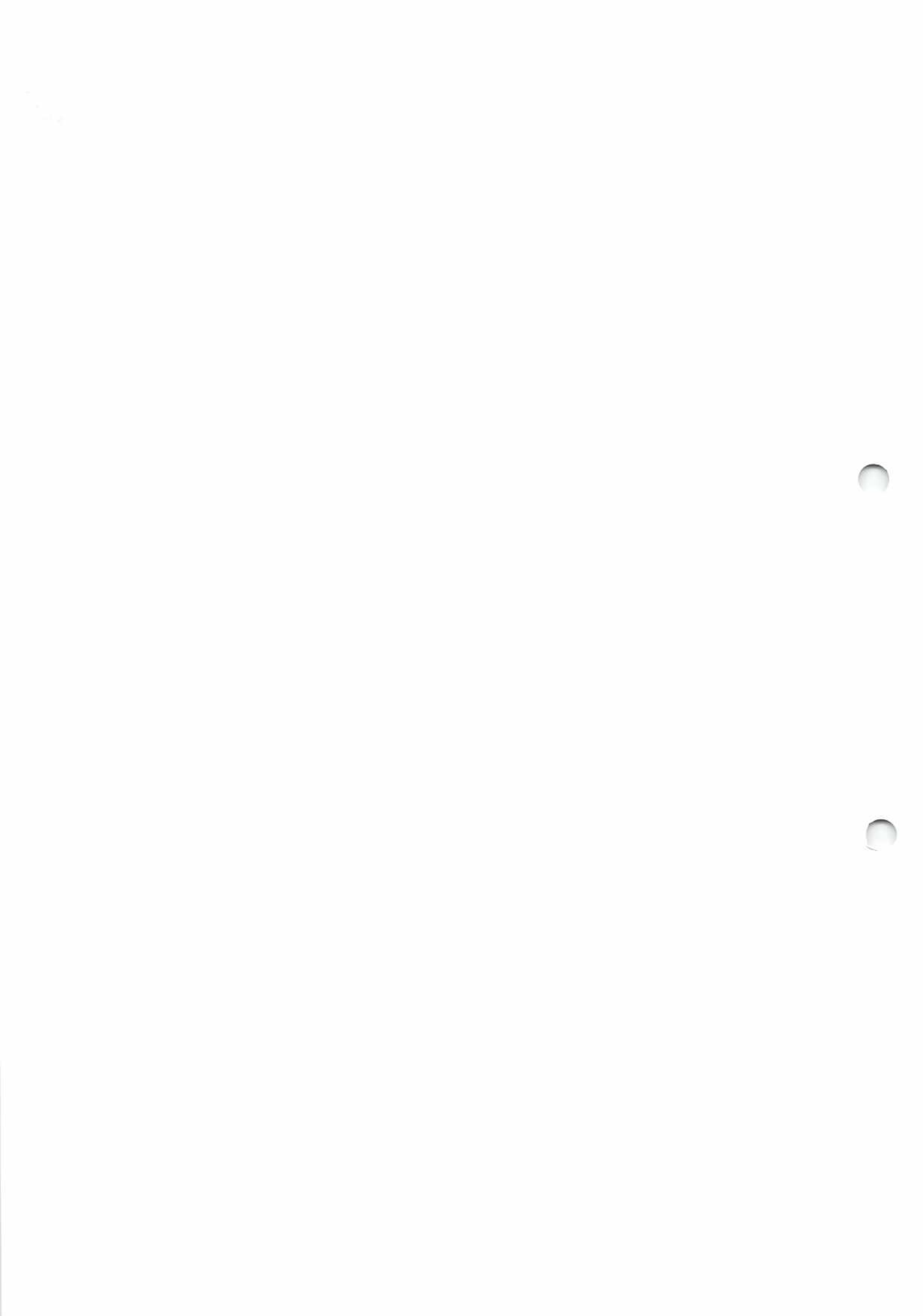
529
100

			UNIDADES.			
117	3000	PCT	SACO PRETO REFORÇADO PARA LIXO DOMESTICO DE POLIETILENO COM CAPACIDADE DE 15 LITROS COM 10 UNIDADES.	130548-4	1066	1,98
118	3000	PCT	SACO PRETO REFORÇADO PARA LIXO DOMESTICO DE POLIETILENO COM CAPACIDADE DE 20 LITROS COM 10 UNIDADES.	358001-6	1066	1,89
119	2000	PCT	SACO PRETO REFORÇADO PARA LIXO DOMESTICO DE POLIETILENO COM CAPACIDADE DE 30 LITROS COM 10 UNIDADES.	130851-3	1066	1,74

Quaisquer informações poderão ser obtidas no endereço retro mencionado ou pelo Tel.: (66)3522-1606- RAMAL 35.

São Félix do Araguaia - MT, 01 de julho de 2019.

JANAILZA TAVEIRA LEITE
PREFEITA MUNICIPAL



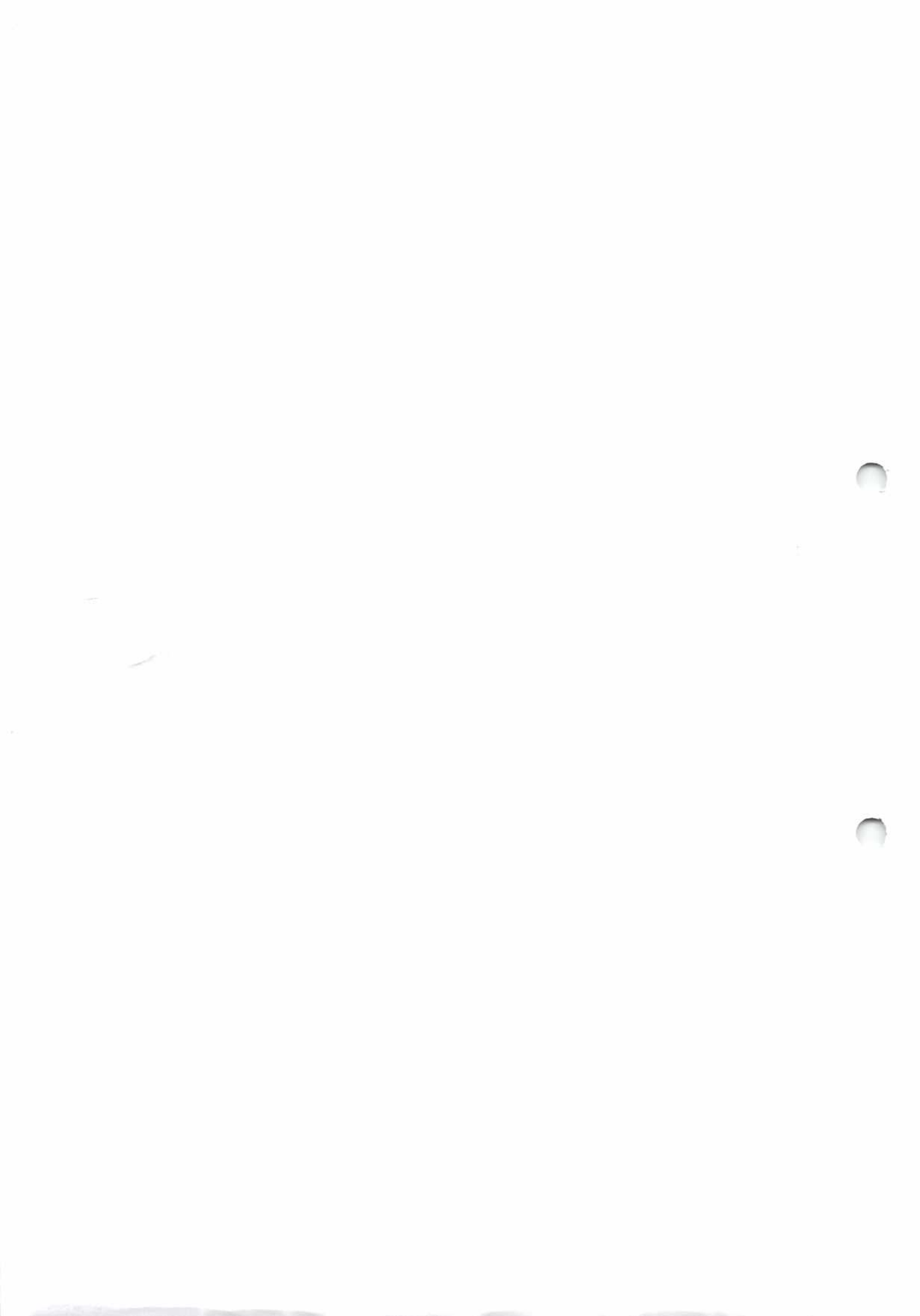


ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA
CNPJ/MF nº 03.918.869/0001-08
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO



530
[Handwritten signature]

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS





ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Validade: 12 (doze) meses.

Ata de Registro de Preços nº. 008/2019.

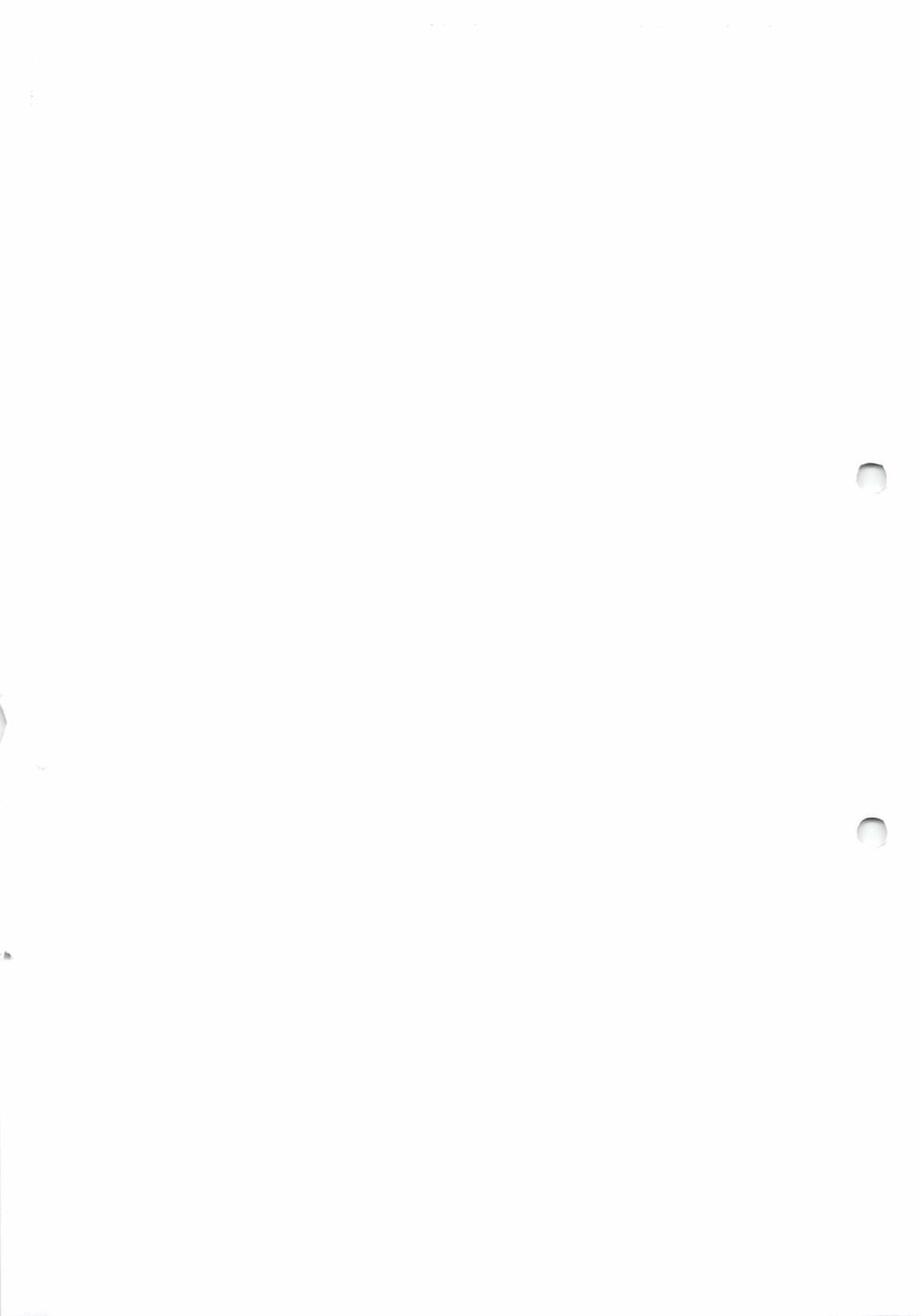
Aos 01 (primeiro dia) do mês de julho de 2019 (dois mil e dezenove) às 09 (nove) hs, na sala de Licitações da Prefeitura Municipal de São Felix do Araguaia - MT, A Exma. Prefeita Municipal Sra. JANAILZA TAVEIRA LEITE inscrita no CPF nº. 049.351.084-28, nos termos do inciso II do art. 15 da Lei Federal 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações nela inseridas pela Lei Federal 8.883, de 9 de junho de 1994 e das demais normas legais aplicáveis, e, ainda, pela Lei Federal nº. 10.520, de 17/07/2002, em face da classificação das propostas apresentadas no PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 008/2019, por deliberação da servidora Meudra Pereira dos Santos, designada como Pregoeira Municipal, bem como da Equipe de Apoio, designada pela Portaria nº. 002/2018 de 02/01/2018 e Decreto Municipal nº 19/13, de 14 de Março de 2013, que regulamenta o Sistema de Registro de Preços no âmbito do Município de São Félix do Araguaia - MT. RESOLVE registrar os preços OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FUTURA" E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS PERECIVEIS E NÃO PERECIVEIS, FRIOS, CONGELADOS, CONDIMENTOS, PRODUTOS HORTIFRUTIGRANJEIROS E PRODUTOS DE LIMPEZA, MATERIAL HIGIENICO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA ESCOLA MUNICIPAL DO CAMPO ALBERTO NUNES DA SILVEIRA E EXTENSÕES FAZENDA MARILIA, AGROVAZ, AMAGGI E JOATÃO, CONFORME TERMO DE REFERENCIA ANEXO I, EDITAL E MINUTA DE CONTRATO, conforme especificação contida no Edital e seus Anexos, do Pregão Presencial em epígrafe, tendo sido os referidos preços, oferecidos pelas empresas cujas propostas foram classificadas no certame acima numerado, sendo detentora da Ata a EMPRESAS: MM ARTEFATOS DE MADEIRA LTDA - EPP/CNPJ Nº 10.873.476/0001-90, representada pelo Senhor DANILO JOSÉ TRENTIN, brasileiro, casado, empresário, portador (a) da Carteira de Identidade n.º 2011172166 SSP/DI RS, CPF/MF n.º 133.424..529-00, residente e domiciliado na Rua Xingu s/nº - Espigão do Leste - São Félix do Araguaia-MT, com valor de R\$ 948.659,05(NOVECIENTOS E QUARENTA E OITO MIL SEISCENTOS E CINQUENTA E NOVE REAIS E CINCO CENTAVOS), MOSAICO DISTRIBUIDORA ATACADO E ELETRONICOS EIRELI/CNPJ Nº 26.148.070/0001-85, representada pelo senhor DAVI ANTONIO NETO, brasileiro, casado, empresário, portador (a) da Carteira de Identidade n.º 5375680 SPTC/GO, CPF n.º 551.557.315-34, residente e domiciliado na Rua Capitão Costa (lot c sul) nº 11 Bairro Centro Sul - Várzea Grande -MT CEP: 78.110-035, com valor de R\$ 195.755,00(CENTO E NOVENTA E CINCO MIL SETECENTOS E CINQUENTA E CINCO REAIS); Valor total licitado R\$ 1.144.414,05(UM MILHÃO, CENTO E QUARENTA E QUATRO MIL E QUATROCIENTOS E QUATORZE REAIS E CINCO CENTAVOS). Observadas as condições enunciadas nas Cláusulas que se seguem, assinam a presente Ata.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

A presente Licitação tem por objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FUTURA" E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS PERECIVEIS E NÃO PERECIVEIS, FRIOS, CONGELADOS, CONDIMENTOS, PRODUTOS HORTIFRUTIGRANJEIROS E PRODUTOS DE LIMPEZA, MATERIAL HIGIENICO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA ESCOLA MUNICIPAL DO CAMPO ALBERTO NUNES DA SILVEIRA E EXTENSÕES FAZENDA MARILIA, AGROVAZ, AMAGGI E JOATÃO, CONFORME TERMO DE REFERENCIA ANEXO I, EDITAL E MINUTA DE CONTRATO, Conforme especificações e quantidades discriminadas no Anexo I do edital. Através da presente ata ficam registrados os seguintes preços, abaixo especificados:

VALORES REGISTRADOS

EMPRESA VENCEDORA: MM ARTEFATOS DE MADEIRA LTDA - EPP
MM ARTEFATOS DE MADEIRA LTDA - EPP/CNPJ Nº 10.873.476/0001-90





ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA
CNPJ/MF nº 03.918.869/0001-08
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO



532
10

ITEM	QTDE	REF	DESCRIÇÃO	COD TCE	UF TCE-MT	VLR. UN
1	500	QUILO	ABÓBORA CABOTIÃ, 1ª QUALIDADE INATURA.	TCEMT00002 19	3	4,90
2	200	PCT	AÇAFRÃO EM PÓ ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE POLIETILENO DATA DE VALIDADE MÍNIMA DE 01 ANO, DE 500G.	TCEMT00001 12	2533	8,55
4	1.000	LT	ACHOCOLATADO EM PO - OBTIDO PELA MISTURA DE CACAU EM PO SOLUVEL, LEITE EM PO, VITAMINADO, COM EXTRATO DE MALTE, ACUCAR, SAL, CACAU, CONSTITUIDO DE EM PO FINO E HOMOGENEO, ISENTO DE SUJIDADES E MATERIAIS ESTRANHOS, ADMITINDO TEOR DE UMIDADE MAXIMA DE 3% EM PESO, LATA 800 GR.	153346-0	623	15,11
5	1.000	PCT	AÇÚCAR TIPO CRISTAL, BRANCO, DE ORIGEM VEGETAL, PACOTE COM 02 QUILOS, CONSTITUÍDO FUNDAMENTALMENTE DE SACAROSE DE CANA-DE-AÇÚCAR, LIVRE DE FERMENTAÇÃO, ISENTO DE MATÉRIA TERROSA, PARASITAS E DETRITOS ANIMAIS E VEGETAIS. ASPECTO SÓLIDO COM CRISTAIS BEM DEFINIDOS. COMPOSIÇÃO BÁSICA MÍNIMA DO AÇÚCAR: 98,3% DE SACAROSE.	417890-4	309	5,70
6	1000	PCT	AGUA MINERAL - NATURAL SEM GAS, ACONDICIONADA EM GARRAFA PET, TAMPA C/ ROSCA E LACRE, CONTENDO 500 ML- PACOTE 12 UN.	121594-9	188	15,16
7	1000	UN	AGUA MINERAL - NATURAL SEM GAS, ACONDICIONADA EM GARRAFAO POLIPROPILENO, TAMPA DE PRESSAO E LACRE, CONTENDO 20 LITROS. SEM VASILHAME INCLUSO.	121600-7	1	13,83
11	500	MÇ	ALFACE - CRESPA, FRESCA, DE PRIMEIRA, TAMANHO E COLORACAO UNIFORMES, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA, FIRME E INTACTA, ISENTA DE ENFERMIDADES, MATERIAL TERROSO E UMIDADE EXTERNA ANORMAL, LIVRE DE RESIDUOS DE FERTILIZANTES, SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, SEM DANOS FISICOS E MECANICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE, POR MAÇO.	3701-0	2388	7,89
12	200	QUILO	ALHO BRANCO SEM RESTIA E COM BULBO INTEIRIÇO DE 1ª QUALIDADE, IN NATURA, TAMANHO E COLORAÇÃO, POLPA FIRME, LIVRE DE SUJIDADES, PARASITAS, LARVAS, RESÍDUOS DE FERTILIZANTES, ACONDICIONADAS EM SACOS DE POLIETILENO, TRANSPARENTE, ATÓXICO E INTACTO.	3740-0	3	26,90
13	200	CX	AMIDO DE MILHO - PRODUTO AMILACEO EXTRAIDO DO MILHO, COM ASPECTO COR, CHEIRO E SABOR PROPRIOS, COM UMIDADE MAXIMA DE 14% POR PESO, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, ACONDICIONADO EM SACO PLASTICO IMPERMEAVEL, FECHADO COM 1 QUILO.	3991-8	413	8,90
14	1.000	PCT	ARROZ - AGULHINHA, SUBGRUPO POLIDO, CLASSE LONGO FINO AGULHA, TIPO 1, ISENTO DE MATÉRIA TERROSA, PEDRAS, FUNGOS OU PARASITAS, LIVRE DE UMIDADE, COM GRÃOS INTEIROS. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE POLIETILENO, TRANSPARENTE, ORIGINAL DE FÁBRICA, CONTENDO 5 QUILOS.	151885-2	39	18,00

5

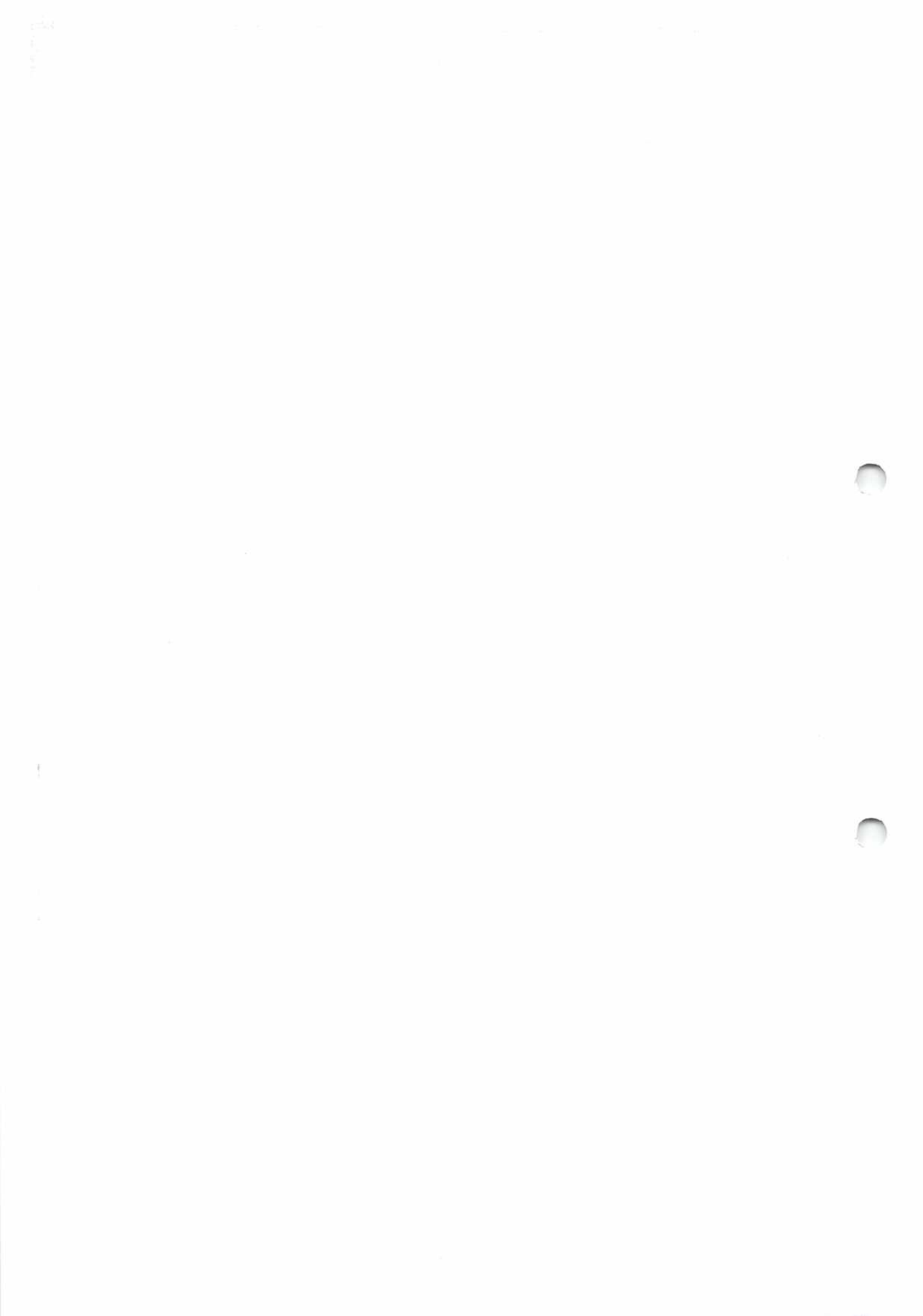




ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA
CNPJ/MF nº 03.918.869/0001-08
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO



15	150	UN	AVENTAL - EM TECIDO BRIM NAS CORES VARIADAS, TAMANHO G PARA ADULTO, COM BOLSO FRONTAL, SEM MANGAS, COM TIRAS PARA AMARRAR NA CINTURA.	351336-0	1	16,00
16	200	UN	AVENTAL DE NAPA NAS CORES VARIADAS, TAMANHO P M G PARA ADULTO, COM BOLSO FRONTAL, SEM MANGAS, COM TIRAS PARA AMARRAR NA CINTURA.	151885-2	39	12,50
17	1000	SC	BALAS MASTIGÁVEIS SORTIDAS DE FRUTAS NOS SABORES SORTIDOS: UVA, MORANGO, LARANJA, ABACAXI E CEREJA. EMBALAGEM DE 1 QUILO	0003829	2528	8,70
18	1.000	QUILO	BANANA - NANICA, EM PENCAS, DE PRIMEIRA, TAMANHO E COLORACAO UNIFORMES, COM POLPA FIRME E INTACTA, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA, SEM DANOS FISICOS E MECANICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE.	3697-8	3	6,79
19	1.000	QUILO	BANANA - PRATA, EM PENCAS, DE PRIMEIRA, TAMANHO E COLORACAO UNIFORMES, COM POLPA FIRME E INTACTA, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA, SEM DANOS FISICOS E MECANICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE.	3696-0	3	6,95
20	500	QUILO	BATATA DOCE - ROSADA, BOA QUALIDADE, COMPACTA E FIRME, SEM LESOES DE ORIGEM FISICAS OU MECANICAS, (RACHADURAS E CORTES), TAMANHO UNIFORME, DEVENDO SER GRAUDA,	88144-9	3	5,65
21	1.000	QUILO	BATATA INGLESA - LISA, DE PRIMEIRA, COMPACTA E FIRME, SEM LESOES DE ORIGEM SEM LESOES FISICAS OU MECANICAS, TAMANHO E CONFORMACAO UNIFORME, DEVENDO SER GRAUDA, ACONDICIONADA EM SACOS DE ACONDICIONADAS EM SACO, PESADO EM QUILO.	153468-8	3	7,25
22	1000	QUILO	BETERRABA - DE PRIMEIRA, FRESCA, COMPACTA E FIRME, ISENTA DE ENFERMIDADES MATERIAL TERROSO E UMIDADE EXTERNA ANORMAL, TAMANHO, COLORACAO UNIFORMES.	3736-2	3	6,00
23	1.000	PCT	BISCOITO COM SAL - TIPO CREAM CRACKER, AMANTEIGADO, COMPOSICAO BASICA FARINHA DE TRIGO, GORDURA VEGETAL HIDROGENADA, AGUA, E OUTRAS SUBSTANCIAS PERMITIDAS, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM APROPRIADA. 400 GR.	00025211	708	8,50
24	1000	QUILO	BISCOITO DE POLVILHO TIPO PALITO	2625	3	8,90
25	1.000	PCT	BISCOITO DOCE SEM RECHEIO - TIPO ROSQUINHA DE COCO, TRADICIONAL FEITO COM COCO RALADO, COMPOSICAO FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ACIDO FOLICO, ACUCAR, AMIDO DE MILHO E/ OU FECULAS DE MANDIOCA OU ARROZ, GORDURA VEGETAL HIDROGENADA, ACUCAR INVERTIDO, COCO RALADO, SAL REFINADO, FERMENTOS QUIMICOS (BICARBONATO DE SODIO, BICARBONATO DE AMONIO E PIROFOSFATO ACIDO DE SODIO), ESTABILIZANTE LECITINA DE SOJA, AROMATIZANTE, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLASTICA 800 GR.	00016265	2570	7,60
26	1000	PCT	BISCOITO DOCE SEM RECHEIO TIPO MAIZENA, COMPOSICAO BASICA FARINHA DE TRIGO, GORDURA VEGETAL, SAL, ACUCAR, OUTRA SUBSTANCIAS PERMITIDAS, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM FIRME, 400 GR.	190838-3	708	7,60





ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA
CNPJ/MF nº 03.918.869/0001-08
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO



27	1000	SC	BOMBOM MACIO DE CHOCOLATE - COM RECHEIO ÚNICO E CREMOSO EM CAMADA CROCANTE DE WAFER E COBERTURA DO DELICIOSO CHOCOLATE AO LEITE, ACONDICIONADO EM SACO POLIETILENO TRANSPARENTE HERMETICAMENTE FECHADO DE 1 QUILO.	0002007	2528	27,00
29	200	PCT	CAFE - TORRADO E MOIDO, EMBALAGEM A VACUO, DE PRIMEIRA QUALIDADE, CONTENDO IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICACAO E PRAZO DE VALIDADE. 250 GRAMAS.	00018274	192	8,35
30	3.900	QUILO	CARNE BOVINA DE PRIMEIRA (PICANHA, FILE MIGNON, PATINHO, LAGARTO, CONTRAFILÉ, COXÃO MOLE, MAMINHA E BABY BEEF) ACONDICIONADA ADEQUADAMENTE, EMBALADA EM SACO PLASTICO TRANSPARENTE ATOXICO.	299434-8	3	26,60
31	1.500	QUILO	CARNE BOVINA DE SEGUNDA - TIPO MOIDA, HOMOGENEIZADA, RESFRIADA, COM ASPECTO, COR, CHEIRO E SABOR PROPRIOS, ACONDICIONADA ADEQUADAMENTE, EMBALADA EM SACO PLASTICO TRANSPARENTE ATOXICO,	153749-0	3	24,40
32	900	QUILO	CEBOLA TIPO 3- BOA QUALIDADE, OPACA E FIRME, SEM LESOES DE ORIGEM FISICA OU MECANICA, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA, ISENTA DE SUJIDADE, ACONDICIONADA EM SACO PLASTICO.	163650-2	3	6,30
33	2.500	QUILO	CENOURA - DE PRIMEIRA, SEM RAMA, FRESCA, COMPACTA E FIRME, SEM LESOES DE ORIGEM FISICAS OU MECANICAS, RACHADURA E CORTES, TAMANHO E COLORACAO UNIFORMES, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA.	3700-1	3	6,59
34	1.500	FR	CERA LIQUIDA PARA PISO - PRINCIPIO ATIVO LIQUIDA C/RESINA ACRILICA, COMPOSICAO BASICA COM RESINA ACRILICA, POLIETILENO, ETHERES DE GLICOIS, TENSOATIVO, PLASTICO, TEOR NAO VOLATEIS MINIMO 3,5% NA CONCENTRADA, CORES VARIADAS, ACONDICIONADO EM FRASCO PLASTICO C/750 ML.	159380-3	231	3,80
38	200	PCT	CHA - CAMOMILA, CONSTITUIDO DE FLORAS INTEIROS, DE ESPECIMES VEGETAIS GENUINOS DESSECADOS, DE COR AMARELA PARDACENTA, COM ASPECTO COR CHEIRO E SABOR PROPRIOS, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS. ACONDICIONADO EM PCT200 GRAMAS	3997-7	558	5,80
39	300	PCT	CHA - CANELA - EM PO FINA HOMOGENEA, OBTIDA DA CASCA DE ESPECIMES VEGETAIS GENUINOS, GRAOS E LIMPOS, PARDO AMARELADA OU MARRON CLARO, COM ASPECTOS CHEIROS AROMATICOS E SABOR PROPRIOS, LIVRE DE SUJIDADES E MATERIAIS ESTRANHOS A SUA ESPECIE, ACONDICIONADA EM SACO PLASTICO TRANSPARENTE, ATOXICOLADA, COM 50 GRAMAS.	148895-3	186	5,75
40	200	PCT	CHA - ERVA DOCE SECA-ANIZ, CONSTITUIDO DE FRUTOS MADUROS INTEIROS, DE ESPECIMES VEGETAIS GENUINOS DESSECADOS, DE COR VERDE CINZA PARDACENTA, COM ASPECTO COR, CHEIRO E SABOR PROPRIOS, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS 100 GRAMAS.	3996-9	193	5,88
41	5000	QUILO	CHUCHU - DE BOA QUALIDADE, TAMANHO E COLORACAO UNIFORME, LIVRE DE ENFERMIDADES, SEM DANOS FISICOS E MECANICOS, ACONDICIONADO EM SACO PLASTICO ATOXICO, PESO POR KILO.	260232-6	3	5,30





ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA
CNPJ/MF nº 03.918.869/0001-08
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO



42	200	PCT	COLORAU (COLORÍFERO) PRODUTO OBTIDO DO PÓ DO URUCUM COM A MISTURA DE FUBÃ OU FARINHA DE MANDIOCA. PÓ FINO, DE COLORAÇÃO AVERMELHADA, DEVE ESTAR SEM A PRESENÇA DE SUJIDADES OU MATÉRIAS ESTRANHAS DATA DE VALIDADE MÍNIMA DE 01 ANO.	0000514	192	6,00
44	500	MÇ	COUVE - TIPO MANTEIGA, EM MAÇOS FRESCA, DE PRIMEIRA, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA, FIRME E INTACTA, ISENTA DE ENFERMIDADES, MATERIAL TERROSO E UMIDADE EXTERNA ANORMAL, LIVRE DE RESÍDUOS DE FERTILIZANTES SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE.	3735-4	2613	8,49
46	2000	LT	DESINFETANTE DE USO GERAL FRANGÂNCIAS VARIADAS- COMPOSIÇÃO: ÁGUA, INGREDIENTE ATIVO, PRESERVANTE, SABÃO, SOLVENTE, PERFUMES E CORANTES 02 LITROS.	00010171	37	4,30
49	1000	QUILO	ENROLADINHO DE QUEIJO	00012677	3	21,79
50	1000	QUILO	ENROLADINHO DE SALSICHA	0007383	3	19,94
55	1000	UN	ESPONJA DE LIMPEZA DUPLA FACE, UM DOS LADOS EM FIBRA SINTÉTICA ABRASIVA, NA COR VERDE, OUTRO LADO EM ESPUMA DE POLIURETANO DE COR AMARELA, MEDIDA MÍNIMA DE 10X7X2CM. PACOTE 04 UNIDADES	182109-1	1065	2,10
57	1.500	CX	EXTRATO DE TOMATE - SIMPLES, CONCENTRADO, PRODUTO RESULTANTE DA CONCENTRAÇÃO DA POLPA DE TOMATE POR PROCESSO TECNOLÓGICO, PREPARADO COM FRUTOS MADUROS SELECIONADOS SEM PELE, SEM SEMENTES E CORANTES ARTIFICIAIS, ISENTO DE SUJIDADES E FERMENTAÇÃO. CAIXA COM PESO DE 1.080 G.	3562-9	66	5,70
58	2.500	PCT	FARINHA DE MANDIOCA PRODUTO FINO, SECO, CLASSE BRANCA, ISENTA DE MATÉRIA TERROSA, FUNGOS OU PARASITAS E LIVRE DE UMIDADE E FRAGMENTOS ESTRANHOS. EMBALAGEM DE POLIETILENO DE PACOTE 1 QUILO.	182090-7	3	9,30
59	1000	PCT	FARINHA DE TRIGO ESPECIAL EM PACOTE COM 1QUILO, BRANCO, COM GLÚTEN, SEM CONSERVANTE OU ADITIVO. DATA DE VALIDADE MÍNIMA DE 01 ANO.	255517-4	2527	4,70
60	200	PCT	FEIJÃO PRETO, TIPO 1, GRÃOS INTEIROS, ASPECTO BRILHOSO, LISO, ISENTO DE MATÉRIA TERROSA, PEDRAS OU CORPOS ESTRANHOS, FUNGOS OU PARASITAS E LIVRE DE UMIDADE. EMBALAGEM POLIETILENO TRANSPARENTE ORIGINAL DE FÁBRICA PACOTE 01 QUILO. DATA DE VALIDADE MÍNIMA DE 01 ANO.	346078-9	2527	8,00
61	800	PCT	FEIJÃO TIPO 1, CARIOQUINHA, NOVO, GRÃOS INTEIROS, ASPECTO BRILHOSO, LISO, ISENTO DE MATÉRIA TERROSA, PEDRAS OU CORPOS ESTRANHOS, FUNGOS OU PARASITAS E LIVRE DE UMIDADE. EMBALAGEM POLIETILENO TRANSPARENTE ORIGINAL DE FÁBRICA PACOTE COM 01 QUILO.	153852-7	2527	8,30
62	200	PCT	FERMENTO BIOLÓGICO - TIPO GRANULADO SECO INSTANTÂNEO, COMPOSTO DE SACCHARORNYCES CEREVISIAL, AGENTE DE REIDRATAÇÃO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM APROPRIADA, PACOTE COM 500 GRAMAS;	132404-7	2533	20,15





ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA
CNPJ/MF nº 03.918.869/0001-08
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO



63	200	LT	FERMENTO QUIMICO - TIPO EM PO, COMPOSTO DE PIROFOSFATO ACIDO DE SODIO, BICARBONATO DE SODIO, FOSFATO MONOCALCICO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM APROPRIADA, LATA DE 250 GRAMAS;	178400-5	480	7,15
67	1500	QUILO	FRANGO SEMI-PROCESSADO - FILE DE PEITO DE FRANGO, CONGELADO, SEM OSSO E SEM PELE, SEM TEMPERO, COM ASPECTO COR E SABOR PROPRIOS, SEM MANCHAS E PARASITAS. EMBALADA, SELADA EM SACO PLASTICO VIRGEM, TRANSPARENTE, ATOXICO,	00018981	3	20,45
68	2.000	QUILO	FRANGO SEMI-PROCESSADO - INTEIRO, RESFRIADO, COM ASPECTO COR E CHEIRO PROPRIO, SEM MANCHAS E SEM PARASITAS, ACONDICIONADO EM SACO PLASTICO, PESO QUILO.	148686-1	3	9,65
69	500	PCT	FUBA DE MILHO - SIMPLES, DO GRAO DO MILHO, DE COR AMARELA, COM ASPECTO COR, CHEIRO E SABOR PROPRIOS, COM AUSENCIA DE UMIDADE E FERMENTACAO, ISENTO DE SUJICIDADE, PARASITAS E LARVAS, ACONDICIONADO EM PACOTE COM 500G;	427140-8	2533	3,80
70	100	UN	GAS LIQUEFEITO DE PETROLEO - PARA COZINHA, ACONDICIONADO EM RECIPIENTE COM CAPACIDADE PARA 13 KG, APRESENTADO NO ESTADO LIQUIDO. SEM VASILHAME.	226647-4	178	145,00
72	2.000	QUILO	LARANJA PÊRA DE PRIMEIRA QUALIDADE, IN NATURA, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORME, POLPA FIRME, LIVRES DE SUJIDADES, PARASITAS, LARVAS, RESÍDUOS DO FERTILIZANTE, ACONDICIONADAS EM SACOS DE POLIETILENO, TRANSPARENTE, ATÓXICO E INTACTO.	257748-8	3	4,30
73	200	LT	LEITE EM PO FORMULA INFATIL- CRIANÇA COM ALERGIA ALIMETAR - 0 LACTOSE LATA 400 GRAMAS.	302831-3	434	25,31
74	3000	LT	LEITE EM PO INTEGRAL LATA 400 GRAMAS CONTER APENAS PROTEÍNAS ACUCARES GORDURAS E OUTRAS SUBSTANCIAS MINERAIS DO LEITE E NAS MESMAS, SALVO QUANDO OCORRER ORIGINADA POR PROCESSO TECNOLOGICAMENTE ADEQUADO.	122698-3	434	14,60
75	1.000	SC	LEITE PASTEURIZADO - DESNATADO, TEOR DE MATERIA GORDA MINIMO DE 0,5%, ENVASADO EM EMBALAGENS DE SACO 1 LT DE POLIETILENO DE BAIXA DENSIDADE.	122708-4	463	6,49
76	100	FRAS	LIMPA VIDRO PRINCIPIO ATIVO BUTIL, ETIL- ETER-TRIPOLIFOSFATO DE SODIO INGREDIENTE ATIVO 14% COR AZUL ACONDICIONADO EMBALAGEM PLASTICA 500 ML COM GATILHO.	153855-1	120	7,70
77	500	UN	LIMPADOR MULTIUSO DOMESTICO - LIQUIDO, CONCENTRADO, COMPOSTO DE: NONIL FENOL ETOXILADO, BUTILGLICOL, ALCOOL ETILICO, FORMOLDEIDO, AROMATIZANTE, CORANTE E AGUA, EMBALAGEM CONTENDO 500 ML E EM SEU ROTULO DADOS DO FABRICANTE, PRINCIPIO ATIVO.	325439-9	120	2,40
78	QUILO	2000	LINGUICA - TOSCANA PREPARADA COM CARNE DE FRANGO, COM ASPECTO NORMAL, DE BOA QUALIDADE, SEM UMIDADE, NAO PEGAJOSA, ISENTA DE SUGIDADES, PARASITAS E LARVAS, MANTIDA EM REFRIGERACAO E TEMPERATURA ADEQUADA, ACONDICIONADA EM SACO DE POLIETILENO.	254481-4	3	19,60





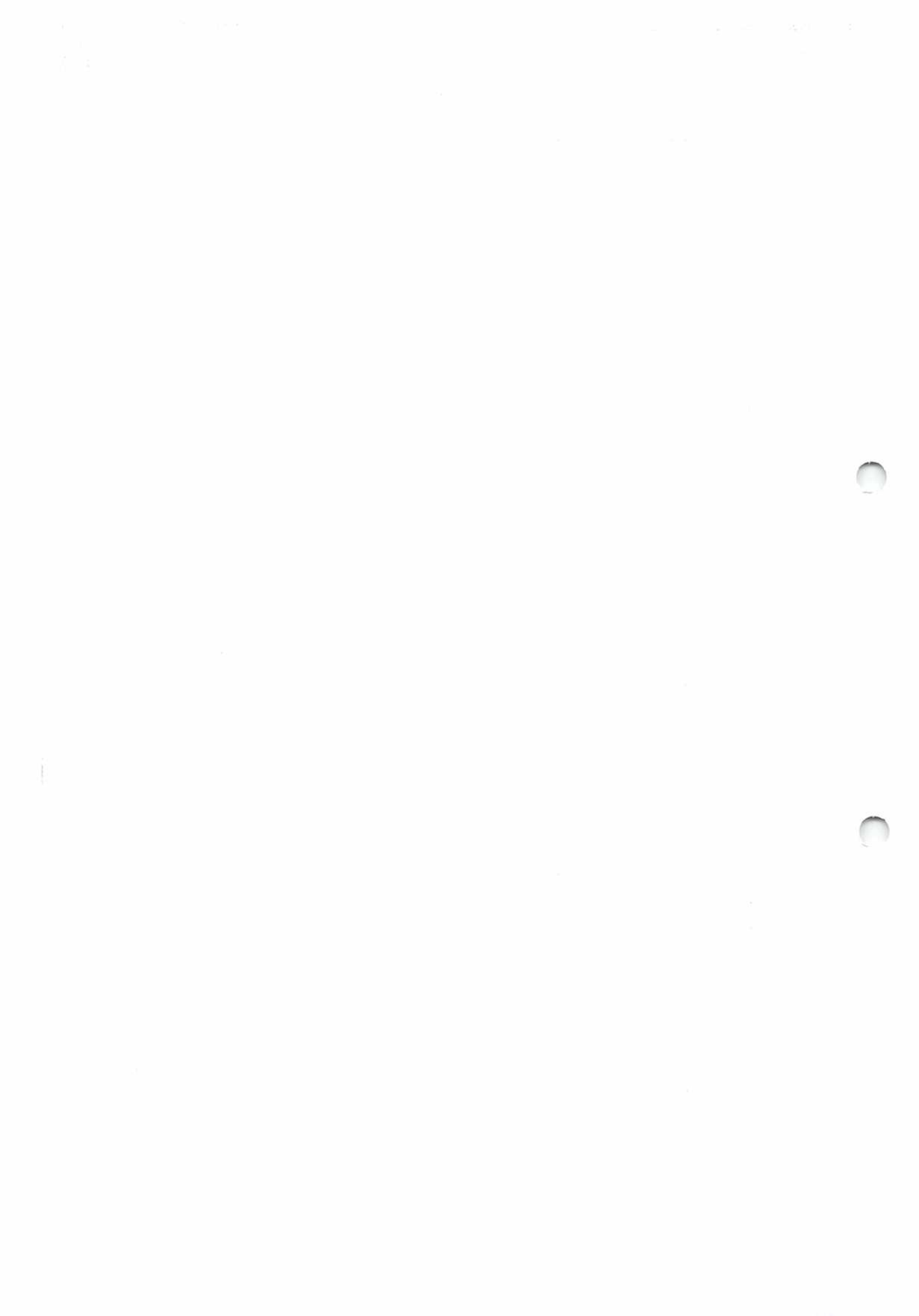
ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA
CNPJ/MF nº 03.918.869/0001-08
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO



531
10

81	QUILO	500	MAÇA - VERMELHA, NACIONAL, DE PRIMEIRA, APRESENTANDO TAMANHO, COR E CONFORMAÇÃO UNIFORME, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA E MADURA, COM POLPA INTACTA E FIRME, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE, ACONDICIONADA EM CAIXA PAPELÃO ONDULADO QUILO.	243081-9	3	10,45
82	PCT	2.500	MACARÃO - MASSA ALIMENTÍCIA - TIPO SECA FORMATO PENNE, COR AMARELA, OBTIDA PELO AMASSAMENTO DA FARINHA DE TRIGO ESPECIAL, OVOS E DEMAIS SUBSTÂNCIAS PERMITIDAS, ISENTA DE CORANTES ARTIFICIAIS, SUJIDADES, PARASITAS, ADMITINDO UMIDADE MÁXIMA 13%, ACONDICIONADA EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, ATOXICO 500 GRAMAS	43777-8	2533	4,70
83	PCT	2.000	MACARÃO - MASSA ALIMENTÍCIA - TIPO SECA PARA MACARRONADA, FORMATO ESPAGUETE, COR AMARELA, OBTIDA PELO AMASSAMENTO DA COMPOSTA DE FARINHA DE TRIGO ESPECIAL, INTEGRAL, ISENTA DE CORANTES ARTIFICIAIS, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, ADMITINDO UMIDADE MÁXIMA 13%, ACONDICIONADA EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE E ATOXICO COM 500 GRAMAS.	254470-9	2533	4,70
84	QUILO	900	MAMÃO - PAPAYA, DE PRIMEIRA QUALIDADE INATURA, LIVRE DE SUJIDADES, PARASITOS E LARVAS, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORME, BEM DESENVOLVIDO E MADURO, COM POLPA FIRME E INTACTA, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE, ACONDICIONADO EM COM CAIXA DE PAPELÃO. QUILO	15369-9	3	7,85
85	QUILO	500	MANDIOCA - DE PRIMEIRA, IN NATURA, APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO TAL QUE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO. COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITOS E LARVAS.	00018684	3	6,80
86	POTE	200	MARGARINA VEGETAL - SEM SAL, COMPOSTO DE 82% DE GORDURA E LEITE, PODENDO CONTER VITAMINA E OUTRAS SUBSTÂNCIAS PERMITIDAS, COM ASPECTO COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIO, ACONDICIONADO EM POTE PLÁSTICO, ATOXICO, POTE DE 01 QUILO.	132633-3	1325	10,98
87	QUILO	400	MELANCIA - REDONDA, GRAUDA, DE PRIMEIRA QUALIDADE INATURA, LIVRE DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA E MADURA, COM POLPA FIRME E INTACTA, ACONDICIONADA A GRANEL.	3721-4	3	3,79
88	PCT	2.000	MILHO DE CANJICA - NA COR AMARELA, DE PRIMEIRA QUALIDADE, BENEFICIADO, POLIDO, LIMPO, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, ADMITINDO UMIDADE MÁXIMA DE 14% POR PESO, ACONDICIONADO EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, PCT 500 GRAMAS.	3984-5	2533	3,00
89	QUILO	500	MILHO VERDE PROCESSADO - EM CONSERVA, BOA QUALIDADE, COM ASPECTO COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS, LIVRE DE FERTILIZANTES, SEM SUJIDADE, SEM FUNGOS, ACONDICIONADO EM CAIXA DE 500 GRAMAS.	225639-8	3	3,22
90	FRAS	800	OLEO COMESTÍVEL - DE SOJA, REFINADO, OBTIDO DE ESPÉCIE VEGETAL, ISENTO DE RANCO E SUBSTÂNCIAS ESTRANHAS, ACONDICIONADO EM FRASCO PLÁSTICO COM 900ML, EMBALADO EM CAIXA DE PAPELÃO REFORÇADA.	182099-0	236	4,30

4





ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA
CNPJ/MF nº 03.918.869/0001-08
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO



91	DUZIA	2.000	OVO - DE GALINHA, BRANCO, GRANDE, ISENTO DE SUJIDADES, FUNGOS E SUBSTANCIAS TOXICAS, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM APROPRIADA.	331318-2	8	8,21
92	1000	QUILO	PAO DE QUEIJO	12676	3	25,25
93	2000	QUILO	PAO FRANCES	168348-9	3	14,80
94	1000	QUILO	PAO PARA CACHORRO QUENTE	0000695	3	10,99
95	2000	PCT	PAPEL HIGIÊNICO MACIO, FOLHA DUPLA POSSUI A EXCLUSIVA TECNOLOGIA DERMACARE, COM PRÉ-BIO DERMATOLÓGICO, QUE TEM A FUNÇÃO DE PRESERVAR O PH NATURAL DA PELE. EM PACOTE COM 04 UNIDADES.	166532-4	1065	5,60
96	PCT	1000	PIRULITO COM SABOR ARTIFICIAL DE FRUTA NO FORMATO REDONDO GIGANTE PCT COM 1 KG	152578-6	1495	11,56
97	1.000	QUILO	POLPA DE FRUTA NATURAL - CONGELADA, NOS SABORES DIVERSOS, EMBALAGEM COM 01 QUILO, SEM AÇÚCAR, 100% NATURAL, COM ASPECTO, COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS. EMBALADO A VÁCUO, OU EM FILME PVC OU SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE E ATÓXICO. NA EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, NÚMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO, MARCAS E CARIMBOS OFICIAIS, DE ACORDO COM AS PORTARIAS DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E DEMAIS LEGISLAÇÕES PERTINENTES VIGENTES.	0001717	3	18,85
98	200	KG	PRESUNTO - MAGRO, PRE-COZIDO, DE FRANGO, COM ASPECTO, COR, CHEIRO E SABOR PROPRIOS, ISENTO DE SEM SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, ACONDICIONADO EM PLASTICA, ATOXICA, POR QUILO.	148357-9	3	33,91
99	100	UN	RASTELO EM FERRO COM TAMANHO EM 14 DENTES COM CABO DE MADEIRA	97675-0	1	25,85
101	500	LT	REFRIGERANTE - COMPOSTO DE EXTRATO DE LARANJA, AGUA GASEIFICADA, AROMA NATURAL, MENOS DE 1,5KCAL, CORANTES, LIVRE DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, ACONDICIONADO EM GARRAFA PET DE 2 LITROS.	228992-0	49	8,25
102	500	LT	REFRIGERANTE - COMPOSTO DE EXTRATO DE GUARANÁ, AGUA GASEIFICADA, AÇUCAR, EXTRATO DE SEMENTE DE GUARANÁ, CORANTES ARTIFICIAIS, LIVRE DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, ACONDICIONADO EM GARRAFA PET COM TAMPA DE ROSCA, NA EMBALAGEM DE 2 LITROS DEVE CONSTAR NOME DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, APRESENTAÇÃO DE INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS OBEDECENDO A NORMAS VIGENTES.	241904-1	49	8,25





ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA
CNPJ/MF nº 03.918.869/0001-08
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO



103	1000	QUILO	REPOLHO - BRANCO, FRESCO, DE PRIMEIRA, TAMANHO E COLORACAO UNIFORMES, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDO, OTIMA QUALIDADE, FIRME E INTACTO, SEM LESOES DE ORIGEM RACHADURAS OU CORTES, ACONDICIONADO EM ENGRADADOS DE MADEIRA, PESANDO APROXIMADAMENTE POR QUILO.	150209-3	3	5,78
105	400	UN	RODO GRANDE DE PLASTICO COM CABO DE MADEIRA, BASE MEDINDO 60 CM COM DUAS LAMINAS DE BORRACHA.	129907-7		8,00
106	1000	QUILO	ROSCA DOCE ASSADA	00012680	3	14,79
111	500	UN	SACO ALVEJADO ALGODÃO, TAMANHO MINIMO DE 50X60CM.	60733-9	1	4,00
112	500	UN	SACO PLASTICO EM BOBINA P/ EMBALAGEM - EM POLIPROPILENO, MEDINDO 15X25CM, CAPACIDADE PARA 1 KG, COM ESPESSURA DE 0,10 MICRAS, NA COR TRANSPARENTE .	387234-3	1	50,00
114	3000	PCT	SACO PRETO REFORÇADO PARA LIXO DOMESTICO DE POLIETILENO COM CAPACIDADE DE 200 LITROS COM 10 UNIDADES.	279719-4	1066	3,85
120	250	PCT	SAL - REFINADO, IODADO, COM NO MINIMO 96,95% DE CLORETO DE SODIO E SAIS DE IODO, ACONDICIONADO EM SACO DE POLIETILENO DE 1 QUILO.	3561-0	2527	2,30
121	1.500	QUILO	SALSICHA - HOT DOG, COMPOSTA DE CARNE BOVINA, CONGELADA COM CONDIMENTOS TRITURADOS E COZIDOS, ACONDICIONADA EM VACUO QUILO.	159553-9	3	11,40
122	100	QUILO	SODA CAUSTICA EMBALAGEM PLÁSTICO DE 1KG.	148483-4	3	18,00
123	9.000	UN	SUCO CONCENTRADO - SABORES DIVERSO, BENZOATO DE SODIO E OUTRAS SUBSTANCIAS PERMITIDAS, INTEGRAL, SEM AGUA, SEM ACUCAR, FRUTAS FRESCAS E SELECIONADAS, ACONDICIONADO EM GARRAFA 500 ML	252491-0	514	8,34
124	200	PCT	TEMPERO COMPLETO SEM PIMENTA, SAL, PREPARADO DE CEBOLA (CEBOLA, SAL, ACIDULANTE ACIDO CITRICO, ANTIOXIDANTE METABISSULFITO DE SODIO), CEBOLINHA, SALSA, PREPARADO DE ALHO (ALHO, SAL, ACIDULANTE ACIDO CITRICO, ANTIOXIDANTE METABISSULFITO DE SODIO, SEQUESTRANTE EDTA CALCIO DISSODICO), MANJERICAO, REALCADOR DE SABOR GLUTAMATO DE SODIO, AROMATIZANTE, SEM GLUTEN PCT 1 QUILO.	00024385	2527	10,35
125	2000	QUILO	TOMATE - MADURO BOA QUALIDADE, GRAUDO, COM POLPA FIRME E INTACTA, ISENTO DE ENFERMIDADES MATERIAL TERROSO E UMIDADE EXTERNA ANORMAL, LIVRES DE RESIDUOS DE FERTILIZANTES SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, SEM LESOES DE ORIGEM FISICA OU MECANICA, RACHADURAS E CORTES, ACONDICIONADO EM CAIXAS DE MADEIRA POR QUILO.	3713-3	3	10,49
126	200	UN	VASSOURA DE PELO, CABO DE MADEIRA REVESTIDA EM PLASTICO MEDIDA DA BASE 20 CM	189983-0	1	6,00
127	200	UN	VASSOURA COM CERDAS PLÁSTICAS COM CABO DE ALUMÍNIO COM 50 CM.	189983-0	1	15,11





ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA
CNPJ/MF nº 03.918.869/0001-08
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO



128	200	FRASCO	VINAGRE - DE VINHO TINTO, PRODUTO NATURAL FERMENTADO ACETICO SIMPLES, ISENTO DE CORANTES ARTIFICIAIS, ACIDOS ORGANICOS E MINERAIS ESTRANHOS, LIVRE DE SUJIDADES, MATERIAL, LIVRE DE SUJIDADES, MATERIAL TERROSO, ERROSO, E DETRITOS DE ANIMAIS E VEGETAIS, ACONDICIONADOS EM FRASCO 750 ML PLASTICO COM TAMPA INVIOLAVEL, HERMICAMENTE FECHADO.	160789-8	231	7,51
-----	-----	--------	---	----------	-----	------

MOSAICO DISTRIBUIDORA ATACADO E ELETRONICOS EIRELI/CNPJ Nº 26.148.070/0001-85

ITEM	QTDE	REF	DESCRIÇÃO	COD TCE	UF TCE-MT	VLR. UN
3	100	CX	ACENDEDOR - TIPO FOSFORO, DE MADEIRA, COMPOSTO DE VEGETAL E MINERIO, APRESENTADO NA FORMA DE PALITO, COM PONTA DE POLVORA, CAIXA COM 50 UNIDADES	62256-7	61	4,90
8	3000	FR	AGUA SANITARIA - SOLUCAO AQUOSA PRINCIPIO ATIVO: HIPOCLORITO DE SODIO 2,0 % A 2,5 % P/P DE CLORO ATIVO, PLASTICA, HIDROXIDO DE SODIO E AGUA, COM REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE. FRASCO CONTENDO 1.000 ML.	285510-0	28	3,34
9	2000	FR	ALCOOL EM GEL ETILICO HIDRATADO 62,4° INPM (70°GL) ACONDICIONADO EM EMBALAGEM APROPRIADA FRASCO 500 ML.	00027640	120	8,60
10	3000	FR	ALCOOL ETILICO A 70% - CONCENTRACAO/DOSAGEM A 70%, FORMA DE APRESENTACAO EM FORMA FARMACEUTICA SOLUCAO, INDICACAO DE USO: ANTISSEPTICO E DESINFETANTE, FRASCO DE 1000 ML.	170627-6	903	8,20
28	100	PAR	BOTA DE BORRACHA EM PVC CANO LONGO, RESISTENTE, NA COR BRANCA, SOLADO ANTIDERRAPANTE, IMPERMEAVEL, PALMILHA ANATOMICA, TAMANHOS DIVERSOS.	299347-3	1111	46,00
35	100	UN	CESTO DE LIXO COM PEDAL CAPACIDADE 50 LITROS EM PLÁSTICO COLORIDO. DIMENSÃO 36,0 X 35,0 X 41,0 CM	169010-8	1	88,00
36	100	UN	CESTO DE LIXO COM PEDAL CAPACIDADE DE 100 LITROS, COM TAMPA BASCULANTE, MATÉRIA PRIMA EM PLÁSTICO, COR A ESCOLHER. MEDIDAS: A 92,5 CM X L 59,5 CM X P 42,5 CM	217538-0	1	117,00
37	100	UN	CESTO DE LIXO COM PEDAL CAPACIDADE 50 LITROS EM PLÁSTICO COLORIDO. DIMENSÃO 36,0 X 35,0 X 41,0 CM	169010-8	1	9,00
37	100	UN	CESTO DE LIXO TELADO. 08 LITROS. DIMENSÃO. LARGURA: 23,5CM. ALTURA: 25 CM. ESPESSURA: 15 CM. CORES VARIADAS.	192296-3	1	9,06
43	100	MTS	CORDA - EM POLIETILENO, MONOFIO VARAL, COM ESPESSURA DE 3MM.	336580-8	2	2,80
45	300	UN	CREME DENTAL - CREME, USO INFANTIL (ENTRE: 1.000 E 1.100 PPM DE F), PESANDO 90GR, TUTTI-FRUTTI, COMPOSTO DE: MONOFLUORFOSFATO DE SODIO, SILICATO DE SODIO, FLUORETO DE SODIO, AGUA, AGENTE ANTI-SEPTICO, AROMA, SACARINA, BISNAGA, EMBALADA INDIVIDUALMENTE.	322955-6	1	4,80
47	90	FR	DESODORIZADOR AEROSOLEM VARIAS FRAGANCIAS, ESSENCIAS SUAVES, APLICAÇÃO: AROMATIZADOR AMBIENTAL,	164051-8	1839	12,40





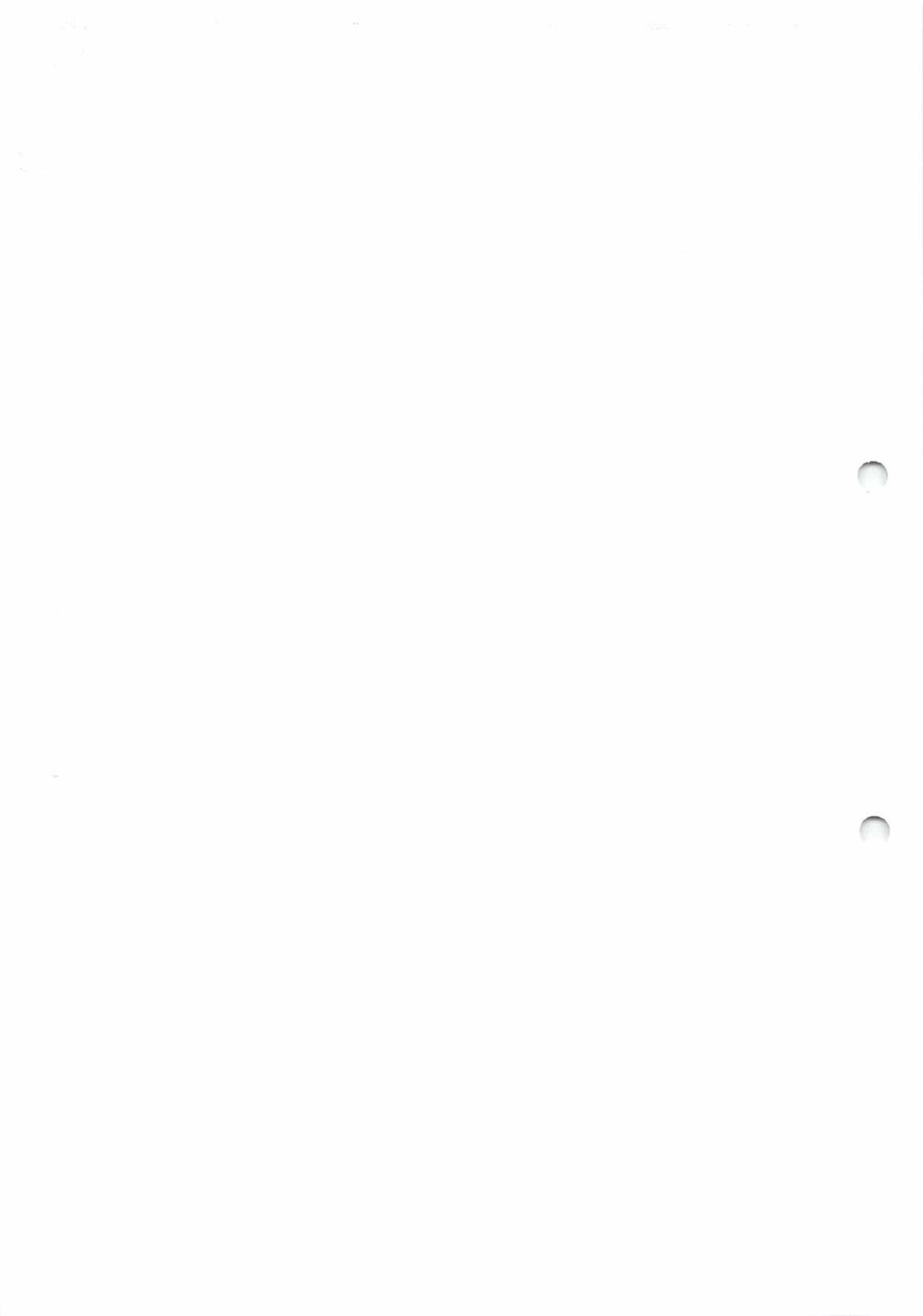
ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA
CNPJ/MF nº 03.918.869/0001-08
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO



48	3000	FR	FRASCO DE 360 ML. DETERGENTE LIQUIDO- PRINCIPIO ATIVO DETERGENTE CONCENTRADO ALCALINIZANTE, FRAGANCIAS COM AGENTES CONSERVANTES,TEOR DE ATIVOS ESPESSANTE E VEICULO,COMPOSICAO AROMATICA AROMA SUAVE, PRINCIPIO ATIVO500 ML.	425536-4	120	1,80
51	300	UN	ESCOVA DENTAL - PARA HIGIENE BUCAL DE CRIANCA, COM CERDAS MACIAS MEDIA DE NYLON COM NO MINIMO 28 TUFOS DE CERDAS E 3 FILEIRAS DE TUFOS APARADAS E ARRENDODADAS UNIFORMEMENTE NA MESMA ALTURA,,CORES DIVERSAS,MEDINDO APROX. 15 CM DE COMPRIMENTO,CABO ANATOMICO EMBORRACHADO E PONTAS ARRENDONDADAS, EMBALADA INDIVIDUALMENTE.	361383-6	1	5,50
52	300	UN	ESCOVA DENTAL, PARA HIGIENE BUCAL DE ADOLECENTE/ADULTO COM CERDAS MACIA DE NYLON, COM NO MINIMO 34 TUFOS DE CERDAS E 4 FILEIRAS COM TUFOS CERDAS, MEDINDO APROXIMADAMENTE 17 CM DE COMPRIMENTO	361382-8	1	8,50
53	100	UN	ESCOVA MULTIUSO CONFECCIONADA EM MADEIRA CERDAS RESISTENTES EM NYLON, FORMATO OVAL, PARA LAVAR ROUPA.	164888-8	1	3,30
54	100	UN	ESCOVA PARA LIMPEZA - LIMPEZA DE BANHEIROS, ESCOVA SANITARIA COM SUPORTE, BASE DE CORPO EM POLIPROPILENO, MEDINDO BASE DA BOLA COM 11 CM E 9CM DE PROFUNDIDADE, MEDINDO CABO COM 38CM DE COMPRIMENTO, CORES VARIADAS.	241496-1	1	7,90
56	1500	PCT	ESPONJA PARA LIMPEZA -TIPO PARA LIMPEZA SUPER PESADA, MEDINDO (125 X 87)MM, COM FORMATO RETANGULAR, EM FIBRA DE ACO A EMBALAGEM DEVE CONTER CODIGO DE BARRA E DATA DE VALIDADE. PCT 04 UNIDADES	239997-0	1065	2,29
64	500	UN	FLANELA - 100% ALGODAO, MEDINDO 28X50CM, NA COR LARANJA.	125600-9	1	4,09
65	500	UN	FLANELA DE ALGODÃO, BRANCA MEDINDO 28X48CM.	259756-0	1	4,40
66	500	PCT	FRALDA DESCARTAVEL INFANTIL - TAMANHO G, COM BARREIRAS LATERAIS ANTIVAZAMENTO, FORMATO ANATOMICO, SUPERABSORVENTE, ANTIALERGICA E ATOXICA, SEM PERFUME, COBERTURA EXTERNA IMPERMEAVEL, ELASTICOS NAS PERNAS E FITAS ADESIVAS LATERAIS, EM EMBALAGEM PLASTICA. VALIDADE E PROCEDENCIA. COM 24 UNIDADES	304645-1	75	30,99
79	300	PAR	LUVA DE LIMPEZA EM LÁTEX NATURAL, CANO LONGO, ANTIDERRAPANTE; MULTIUSO, RESISTENTES E ANATÔMICAS. P, M E G.	152985-4	111	4,50
80	300	PAR	LUVA DE PROTEÇÃO LATEX REFORÇADA SEM FORRONA COR AMARELA INTERIOR LISO TALCADO COM PALMA ANTIDERRAPANTE P, M E G.	149745-6	111	7,90
100	100	UN	RASTELO GRANDE DE PLÁSTICO 46,5 CM X 48CM 20 OU 22 DENTES.COM CABO.	0001818	1	14,80
104	400	UN	RODO DE PLASTICO COM DUAS LÂMINAS DE BORRACHA TAMANHO 50 CM, COM CABO 120CM	180490-1	1	9,99
107	600	PCT	SABÃO EM BARRA GLICERINADO COM 5 UNIDADES.	279464-0	260	3,79
108	500	QUILO	SABÃO EM PÓ MULTIAÇÃO DE 2 KG TIPO OMO, MELHOR IGUAL OU SIMILAR.	148458-3	3	23,40
109	500	UN	SABONETE 90GR. CLICERINA SORBITOL, TRITANOLAMINA ACIDO GRAXICO DE PALOMISTER, PERFUME, AGUA, CLOERETO DE SODIO E CORENTE.	23504-0	1	1,25
110	100	FRAS	SABONETE LIQUIDO PARA AS MÃOS 800 ML.	220075-9	802	7,49

544
20

8





ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA
CNPJ/MF nº 03.918.869/0001-08
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO



113	4000	PCT	SACO PRETO REFORÇADO PARA LIXO DOMESTICO DE POLIETILENO COM CAPACIDADE DE 100 LITROS COM 10 UNIDADES.	133435-2	1066	3,95
115	3000	PCT	SACO PRETO REFORÇADO PARA LIXO DOMESTICO DE POLIETILENO COM CAPACIDADE DE 50 LITROS COM 10 UNIDADES.	0009605	1066	2,94
116	400	UN	SACO PRETO REFORÇADO PARA LIXO DOMESTICO DE POLIETILENO COM CAPACIDADE DE 300 LITROS COM 10 UNIDADES.	0001720	1066	11,90
117	3000	PCT	SACO PRETO REFORÇADO PARA LIXO DOMESTICO DE POLIETILENO COM CAPACIDADE DE 15 LITROS COM 10 UNIDADES.	130548-4	1066	1,98
118	3000	PCT	SACO PRETO REFORÇADO PARA LIXO DOMESTICO DE POLIETILENO COM CAPACIDADE DE 20 LITROS COM 10 UNIDADES.	358001-6	1066	1,89
119	2000	PCT	SACO PRETO REFORÇADO PARA LIXO DOMESTICO DE POLIETILENO COM CAPACIDADE DE 30 LITROS COM 10 UNIDADES.	130851-3	1066	1,74

Valor total da proposta: R\$ R\$ 1.144.414,05 (UM MILHÃO CENTO E QUARENTA E QUATRO MIL, QUATROCENTOS E QUATORZE REAIS E CINCO CENTAVOS).

Parágrafo Único - Este instrumento não obriga a Prefeitura a firmar contratações nas quantidades estimadas, podendo ocorrer licitações específica para aquisição do(s) objetos(s), obedecida a legislação pertinente, sendo assegurada ao detentor do registro a preferência de fornecimento, em igualdade de condições.

CLÁUSULA SEGUNDA - VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E DAS ADESÕES.

A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir de sua publicação no Jornal Oficial dos Municípios, podendo ser prorrogada na forma da Lei. Durante a vigência da Ata de Registro de Preços, qualquer Órgão ou Entidade da Administração poderá utilizar a Ata, mesmo que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta ao órgão gerenciador, desde que devidamente comprovada à vantagem.

As adesões à ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, durante a sua vigência, não poderá exceder, por órgão ou entidade, a 100% dos quantitativos dos itens registrados na ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

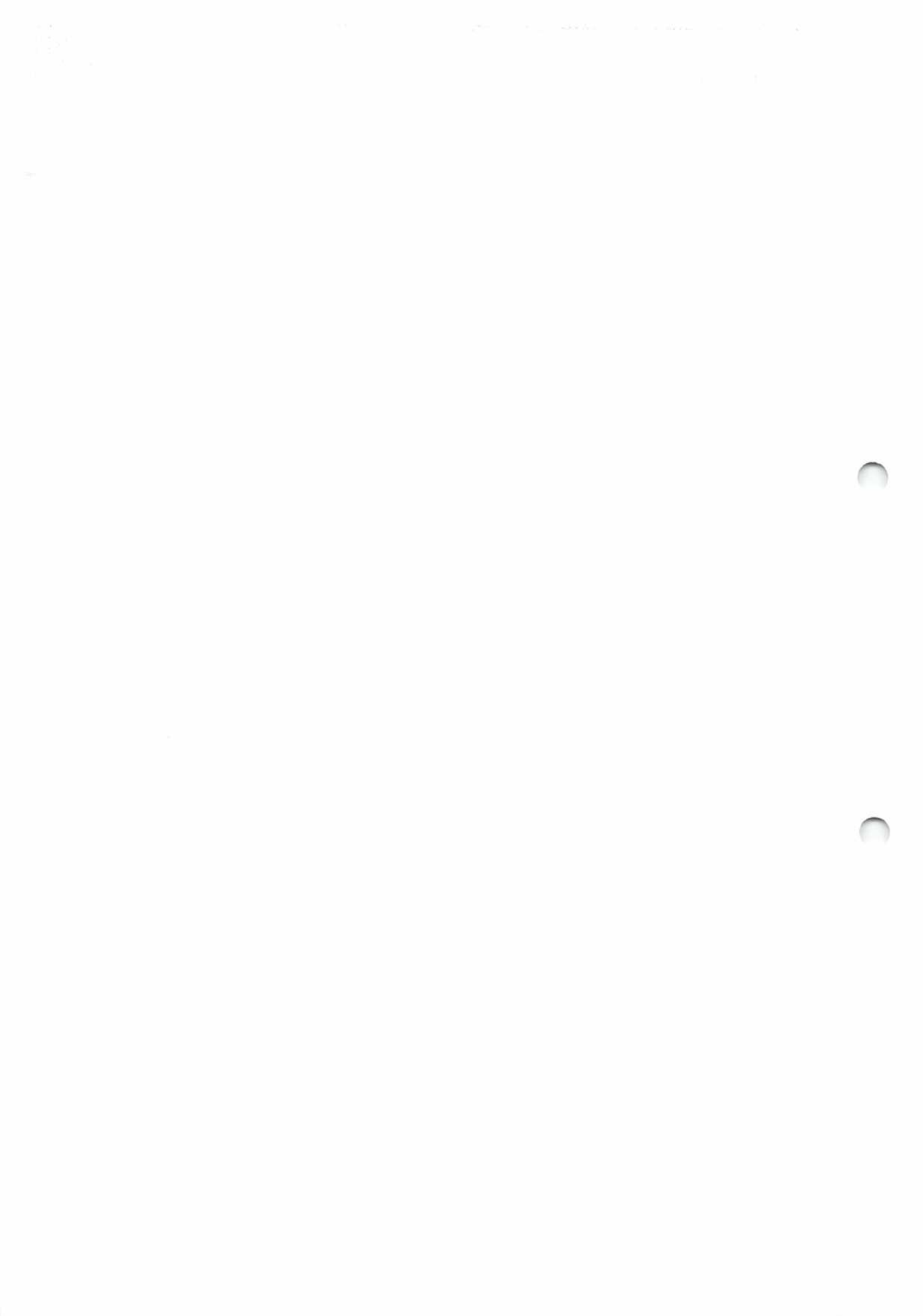
As adesões à ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, durante a sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Municipal ou Estadual, não excedendo, na sua totalidade, ao quíntuplo do quantitativo de cada item registrado na ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA GERÊNCIA DA PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

O gerenciamento deste instrumento caberá a Secretaria de Administração de Planejamento, através do Setor de Compras no seu aspecto operacional e à Assessoria Jurídica do Município, nas questões legais.

CLÁUSULA QUARTA - DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS.

Os preços registrados, a especificações dos produtos/equipamentos, os quantitativos, marcas e empresas fornecedoras encontram-se elencados no Quadro Comparativo de Preços, em ordem de classificação no processo licitatório de Pregão Presencial nº. 008/2019 - SRP.





ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA
CNPJ/MF nº 03.918.869/0001-08
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO



543
①

CLÁUSULA QUINTA - Do(s) LOCAL (IS) E PRAZO(S) DE ATENDIMENTO.

Os produtos/equipamentos deverão ser entregues exclusivamente no município de São Félix do Araguaia ou conforme determinado pela ordem de fornecimento dos produtos/equipamentos.

Parágrafo Primeiro - Os produtos/equipamentos contratados deverão ser entregues na sede do Município, nos dias e horários estipulados na Ordem de Fornecimento/empenho.

Parágrafo Segundo - O prazo de entrega será de no máximo 05(cinco) dias, contados a partir da expedição da Ordem de Fornecimento/empenho expedida pelo Setor de Compras do Almoxarifado da Prefeitura.

CLÁUSULA SEXTA - DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

As empresas detentoras dos preços registrados poderão ser convidadas a firmar contratações de fornecimento, observadas as condições fixadas neste instrumento e seus Anexos, e na legislação pertinente.

Parágrafo Primeiro - As contratações dos produtos/equipamentos registradas neste instrumento serão efetuadas através Nota de Empenho, emitida pela Execução Orçamentária, com Autorização de Fornecimento emitida pelo Setor de Compras, contendo o nº. da ATA, o nome da empresa, o objeto, a especificação, o endereço e a data de entrega.

Parágrafo Segundo - A Nota de empenho será encaminhada ao fornecedor que deverá assiná-la e devolvê-la ao Setor de Compras no prazo de 02 (dois) dias a contar da data do seu recebimento.

Parágrafo Terceiro - Se fornecedor com preço registrado em primeiro lugar recusar-se a assinar a Nota de Empenho, poderão ser convocados os demais fornecedores classificados na licitação, respeitadas as condições de fornecimento, os preços e os prazos do primeiro classificado.

Parágrafo Quarto - Os produtos/equipamentos deverão respeitar padrões de qualidade mediante devolução por parte de quem receber e conferir.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR

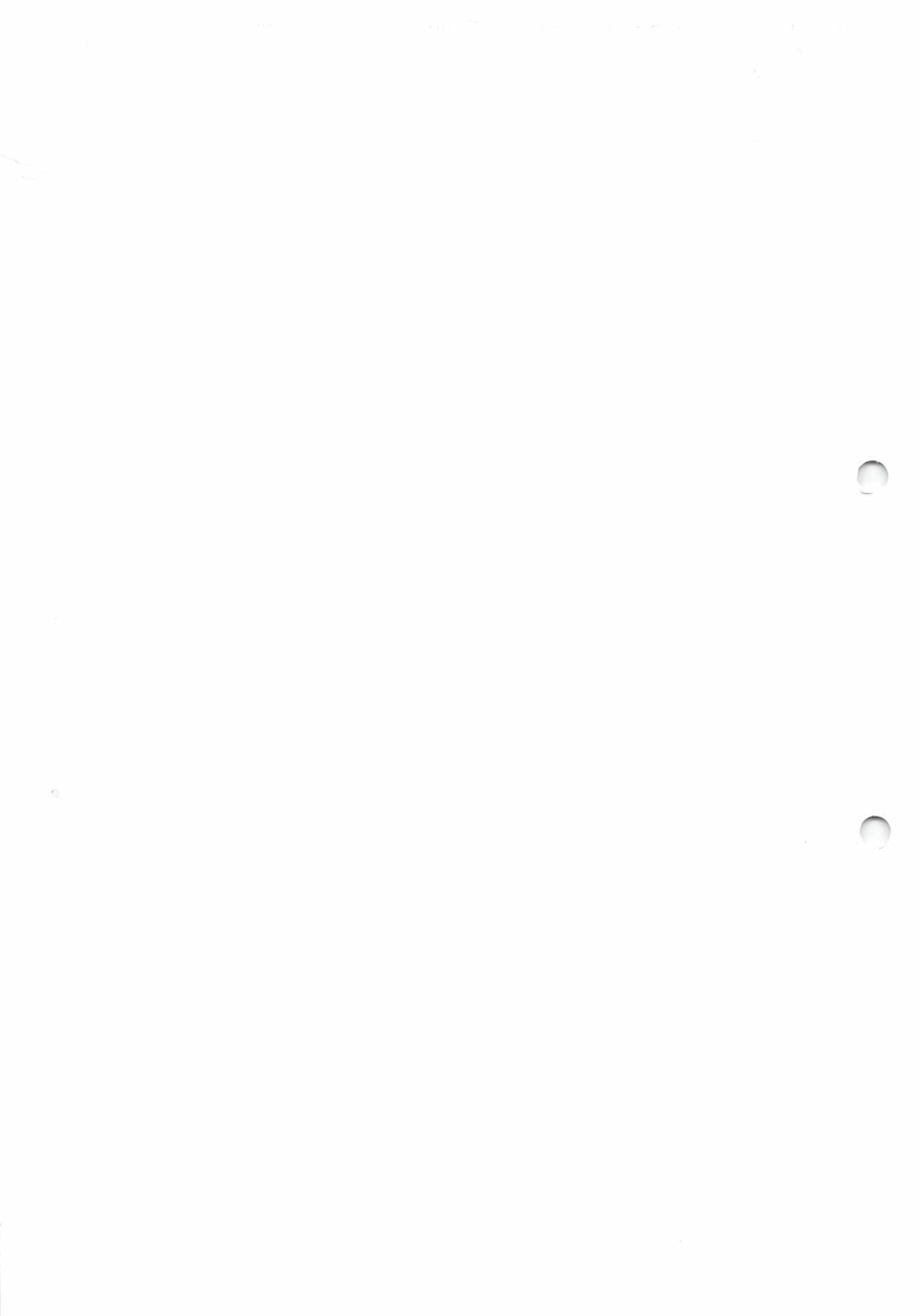
São obrigações do fornecedor, além das demais previstas nesta no Edital:

I - executar o fornecimento dentro dos padrões estabelecidos pelo Setor de Compras, de acordo com o especificado no Edital e no Anexo I-A, que faz parte deste instrumento, responsabilizando-se por eventuais prejuízos decorrentes do descumprimento de qualquer cláusula ou condição aqui estabelecida;

II - comunicar antecipadamente a data e horário da entrega, não sendo aceitos os produtos/equipamentos que estiverem em desacordo com as especificações constantes deste instrumento, nem quaisquer pleitos de faturamentos extraordinários sob pretexto de perfeito funcionamento e conclusão do objeto contratado.

III - prestar os esclarecimentos que forem solicitados pelo órgão, cujas reclamações se obriga a atender prontamente bem como dar ciência ao Setor de Compras, Imediatamente e por escrito, de qualquer anormalidade que verificar quando da execução da ATA;

△





IV - dispor-se a toda e qualquer fiscalização do Setor de Compras, no tocante a entrega dos produtos/equipamentos, assim como ao cumprimento das obrigações previstas nesta ATA;

V - prover todos os meios necessários à garantia da plena entrega dos produtos, inclusive considerados os casos de greve ou paralisação de qualquer natureza;

VI - a falta de quaisquer dos produtos/equipamentos cujo fornecimento incumbe ao detentor do preço registrado, não poderá ser alegada como motivo de força maior para o atraso, não a eximirá das penalidades a que está sujeita pelo não cumprimento dos prazos e demais condições estabelecidas;

VII - comunicar imediatamente ao Setor de Compras qualquer alteração ocorrida no endereço, conta bancária e outros julgáveis necessários para recebimento de correspondência;

VIII - respeitar e fazer cumprir a legislação de segurança e saúde no trabalho, previstas nas normas regulamentadoras pertinentes;

IX - fiscalizar o perfeito cumprimento das entregas dos produtos/equipamentos a que se obrigou cabendo lhe, integralmente os ônus decorrentes. Tal fiscalização dar-se-á independentemente da que será exercida pelo Setor de Compras;

X - indenizar terceiros e/ou ao Órgão, mesmo em caso de ausência ou Omissão de Fiscalização de sua parte, por quaisquer danos ou prejuízos causados, devendo a contratada adotar todas as medidas preventivas, com fiel observância às exigências das autoridades competentes e às disposições legais vigentes;

XI - substituir em qualquer tempo e sem qualquer ônus ao Órgão toda ou parte os produtos/equipamentos devolvida pela mesma, no prazo de 24 horas, caso constatada divergências nas especificações.

XII - emitir relatório mensal dos produtos/equipamentos realizados e entregues no período, constando a data, NF, Órgão/Local de entrega, Responsável pelo recebimento e outras informações necessárias ao controle dos e produtos/equipamentos.

CLÁUSULA OITAVA - DAS RESPONSABILIDADES DO FORNECEDOR

São responsabilidades do Fornecedor Contratado:

I. Todo e qualquer dano que causar ao Órgão ou a terceiros, ainda que culposo praticado por seus prepostos empregados ou mandatário, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade à fiscalização ou acompanhamento pelo Setor de Compras;

II. Todo e qualquer tipo de autuação ou ação que venha a sofrer em decorrência do fornecimento em questão, bem como pelos contratos de trabalho de seus empregados, mesmo nos casos que envolvam eventuais decisões judiciais, eximindo ao Órgão/Entidade de qualquer solidariedade ou responsabilidade;

III. Toda e quaisquer multas, indenizações ou despesas impostas à Prefeitura Municipal de São Félix do Araguaia por autoridade competente, em decorrência do descumprimento de lei ou de regulamento a ser observado na execução da ata, desde que devidas e pagas, as quais serão reembolsadas pela mesma ao Órgão/Entidade, que ficará de pleno direito, autorizada a descontar, de qualquer pagamento devido à contratada, o valor correspondente.

Parágrafo Primeiro - a CONTRATADA autoriza a Prefeitura Municipal de São Félix do Araguaia, a descontar o valor correspondente aos referidos danos ou prejuízos

544
ES

11/1/74

Pr.





ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA
CNPJ/MF nº 03.918.869/0001-08
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO



545
60

diretamente das faturas pertinentes aos pagamentos que lhe forem devidos, independentemente de qualquer procedimento judicial ou extrajudicial, assegurada a prévia defesa.

Parágrafo Segundo - a ausência ou omissão da fiscalização do Setor de Compras não eximirá CONTRATADA das responsabilidades previstas nesta ATA.

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

A Prefeitura Municipal de São Félix do Araguaia obriga-se a:

- I. Indicar os locais e horários em que deverão ser entregues os produtos/equipamentos.
- II. Permitir ao pessoal da contratada acesso ao local da entrega desde que observadas às normas de segurança;
- III. Notificar a CONTRATADA de qualquer irregularidade e encontrada no fornecimento dos produtos/equipamentos;
- IV. Efetuar os pagamentos devidos, nas condições estabelecidas nesta Ata.

Parágrafo único: caberá ao Setor de Compras promover ampla pesquisa de mercado, de forma a comprovar que os preços registrados permanecem compatíveis com os praticados do mercado.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO PAGAMENTO.

A Prefeitura Municipal de São Félix do Araguaia efetuará o pagamento à CONTRATADA, através de crédito em conta corrente mantida pela CONTRATADA preferencialmente em, até 30 (trinta) dias contados a partir da data da apresentação da nota Fiscal/fatura discriminativa acompanhada da correspondente Autorização de Fornecimento, com o respectivo comprovante de que o produtos/equipamentos foi entregue a contento.

Parágrafo Primeiro - Caso constatado alguma irregularidade nas notas fiscais/faturas, estas serão devolvidas ao fornecedor para as necessárias correções, com as informações que motivaram sua rejeição, contando-se o prazo para pagamento da data da sua reapresentação.

Parágrafo Segundo - Para cada Nota de Empenho, a Contratada deverá emitir nota fiscal/fatura distinta.

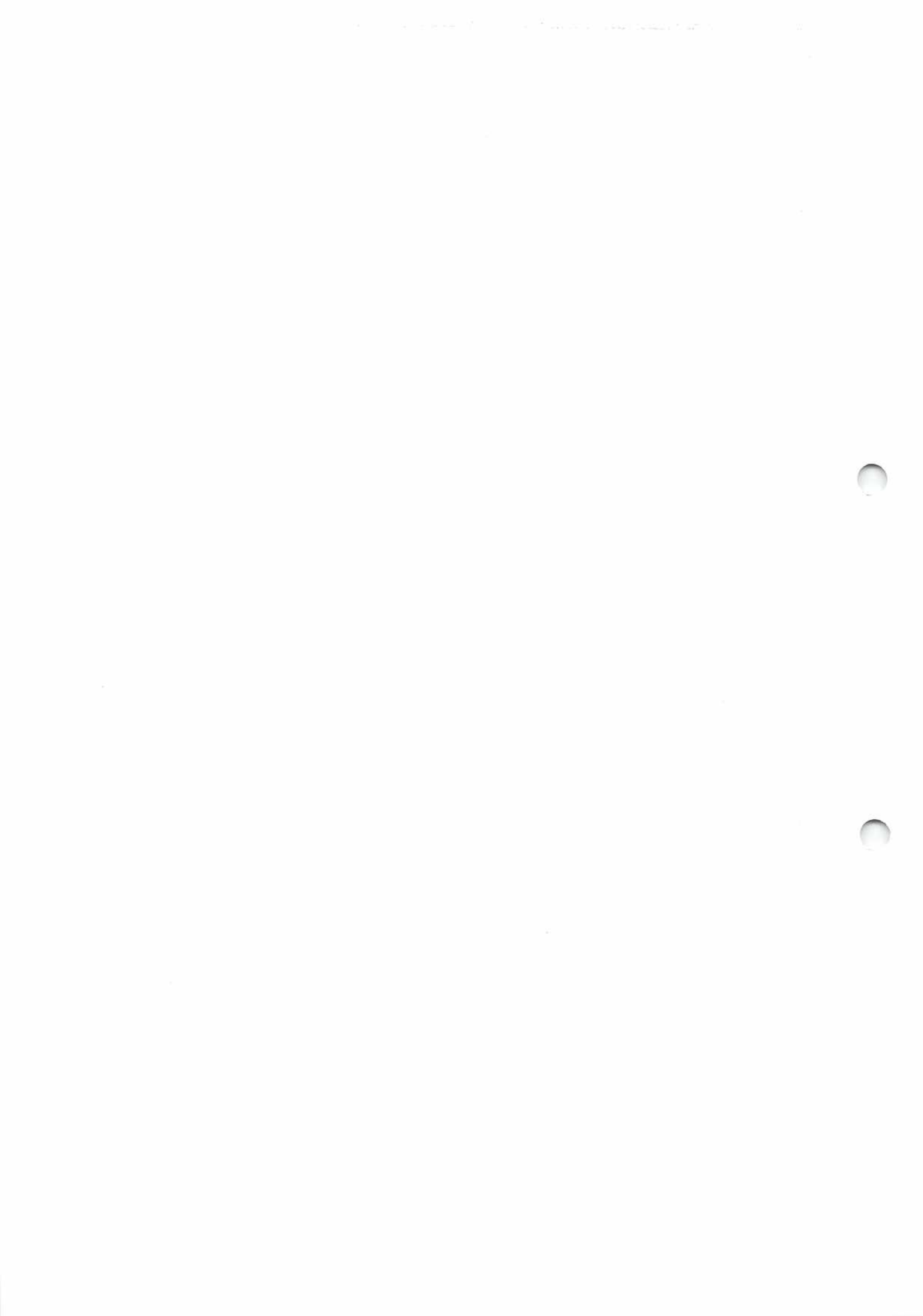
Parágrafo Terceiro - Por ocasião do pagamento, será efetuada consulta 'ON-LINE' da situação do Fornecedor junto ao INSS e FGTS, para verificação de todas as condições de habilitação da Empresa.

Parágrafo Quarto - Constatada a situação de irregularidade, a CONTRATADA será comunicada por escrito para que regularize sua situação, no prazo estabelecido pelo Setor de Compras, sendo lhe facultado a apresentação de defesa no prazo de 05 (cinco) dias úteis, sob pena de aplicação das penalidades cabíveis.

Parágrafo Quinto - Nenhum pagamento isentará o FORNECEDOR das suas responsabilidades e obrigações nem implicará aceitação definitiva do produto.

CLÁUSULA DÉCIMA-PRIMEIRA - DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS.

Os preços registrados manter-se-ão inalteradas pelo período da vigência da presente Ata, admitida à revisão no caso de desequilíbrio da equação econômico-financeira inicial deste instrumento.





546
100

Parágrafo primeiro – Os preços registrados que sofrerem revisão não ultrapassarão aos preços praticados no mercado mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta e aquela vigente no mercado à época do registro.

Parágrafo Segundo – Caso o preço registrado seja superior à média dos preços de mercado, o Setor de Compras, solicitará ao Fornecedor, mediante correspondência, redução do preço registrado, de forma a adequá-lo a definição do parágrafo Único.

Parágrafo Terceiro – Fracassada a negociação com o primeiro colocado, o Setor de Compras convocará as demais empresas com preços registrados para o ITEM, se for o caso, ou ainda os fornecedores classificados respeitados as condições de fornecimento, os preços e os prazos do primeiro classificado para redução do preço; hipótese em que poderão ocorrer alterações na ordem de classificação das empresas com preço registrado.

Parágrafo Quarto – Serão considerados compatíveis com os de mercado os preços registrados que forem iguais ou inferiores a média daqueles apurados pelo Setor de Compras desta Prefeitura.

CLÁUSULA DÉCIMA-SEGUNDA - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

A presente Ata de Registro de preços poderá ser cancelada de pleno direito, nas seguintes situações:

- a) quando o Fornecedor não cumprir as obrigações constantes no Edital de Registro de Preços;
- b) quando o Fornecedor não retirar a Nota de Empenho no prazo estabelecido;
- c) quando o Fornecedor der causa à rescisão administrativa da Nota Empenho decorrente deste Registro de Preços, nas hipóteses previstas nos incisos de I a XVIII do art. 78 da Lei 8.666/93;
- d) em quaisquer hipóteses de inexecução total ou parcial da Nota Empenho decorrente deste Registro;
- e) os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado;
- f) por razões de interesse público devidamente demonstrado e justificado;

Parágrafo Primeiro – Ocorrendo cancelamento do preço registrado, o Fornecedor será informado, por correspondência, com aviso de recebimento, o qual será juntado ao processo administrativo da presente Ata.

Parágrafo Segundo – No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço do Fornecedor, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial, considerando-se cancelado o preço registrado a partir da última publicação.

Parágrafo Terceiro – A solicitação do fornecedor para cancelamento dos preços registrados poderá não ser aceita pela Prefeitura Municipal de São Félix do Araguaia, facultando-se a esta neste caso, a aplicação das penalidades previstas neste Edital.

Parágrafo Quarto – Havendo o cancelamento do preço registrado cessarão todas as atividades do FORNECEDOR, relativas aos produtos/equipamentos a serem adquiridos.

Parágrafo Quinto – Caso o SETOR DE COMPRAS não se utilize da prerrogativa de cancelar esta Ata, a seu exclusivo critério, poderá suspender sua execução e/ou sustar o pagamento das faturas até que o FORNECEDOR cumpra integralmente a condição contratual infringida.

CLÁUSULA DECIMA TERCEIRA - DAS INCIDÊNCIAS FISCAIS, ENCARGOS, SEGUROS, ETC.







547
w

Correrão por conta exclusivas do FORNECEDOR:

I. Todos os impostos e taxas que forem devidos em decorrência das contratações do objeto deste Edital.

II. As contribuições devidas à Previdência Social, encargos trabalhistas, prêmios de seguro e de acidentes de trabalho emolumentos e outras despesas que se façam necessárias à execução dos produtos/equipamentos.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DAS PENALIDADES.

Pelo não cumprimento das obrigações assumidas, garantida a prévia defesa em processo regular, o FORNECEDOR ficará sujeito às seguintes penalidades, sem prejuízo das demais cominações aplicáveis:

I) Advertência;

II) Multa

III) Suspensão temporária para licitar e contratar com a Administração Pública por período não superior a 2 (dois) anos;

IV) Declaração de inidoneidade.

Parágrafo primeiro - A penalidade de advertência será aplicada em caso de faltas ou descumprimento de cláusulas contratuais que não causem prejuízo a Prefeitura Municipal de São Félix do Araguaia.

Parágrafo Segundo - A CONTRATADA sujeitar-se á multa moratória simples, de 0,5% (cinco décimos por cento), sobre o total do fornecimento não executado, por dia corrido de atraso, até o 20º (vigésimo) dia, considerando o prazo estabelecido para entrega dos produtos/equipamentos.

Parágrafo Terceiro - No caso de atraso na entrega dos produtos/equipamentos por mais de 10 (dez) dias poderá a Prefeitura Municipal de São Félix do Araguaia, a partir do 5º (quinto) dia, a seu exclusivo critério, rescindir a ATA, ficando a contratada impedida de licitar com a Administração Pública por um prazo de 02 (dois) anos.

Parágrafo Quarto - 10% (dez por cento) sobre o valor constante do Contrato, pela inexecução total do objeto, sem prejuízo das outras sanções cabíveis;

Parágrafo Quinto - A multa será descontada do valor da garantia contratual, da fatura, cobrada diretamente CONTRATADA ou ainda judicialmente.

Parágrafo Sexto - A penalidade de declaração de inidoneidade poderá ser proposta:

a) Se a CONTRATADA descumprir ou cumprir parcialmente obrigação contratual, desde que desses Fatos resultem prejuízos à Prefeitura Municipal de São Félix do Araguaia;

b) Se a CONTRATADA sofrer condenação definitiva por prática de Fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos ou deixar de cumprir suas obrigações Fiscais ou para fiscais;

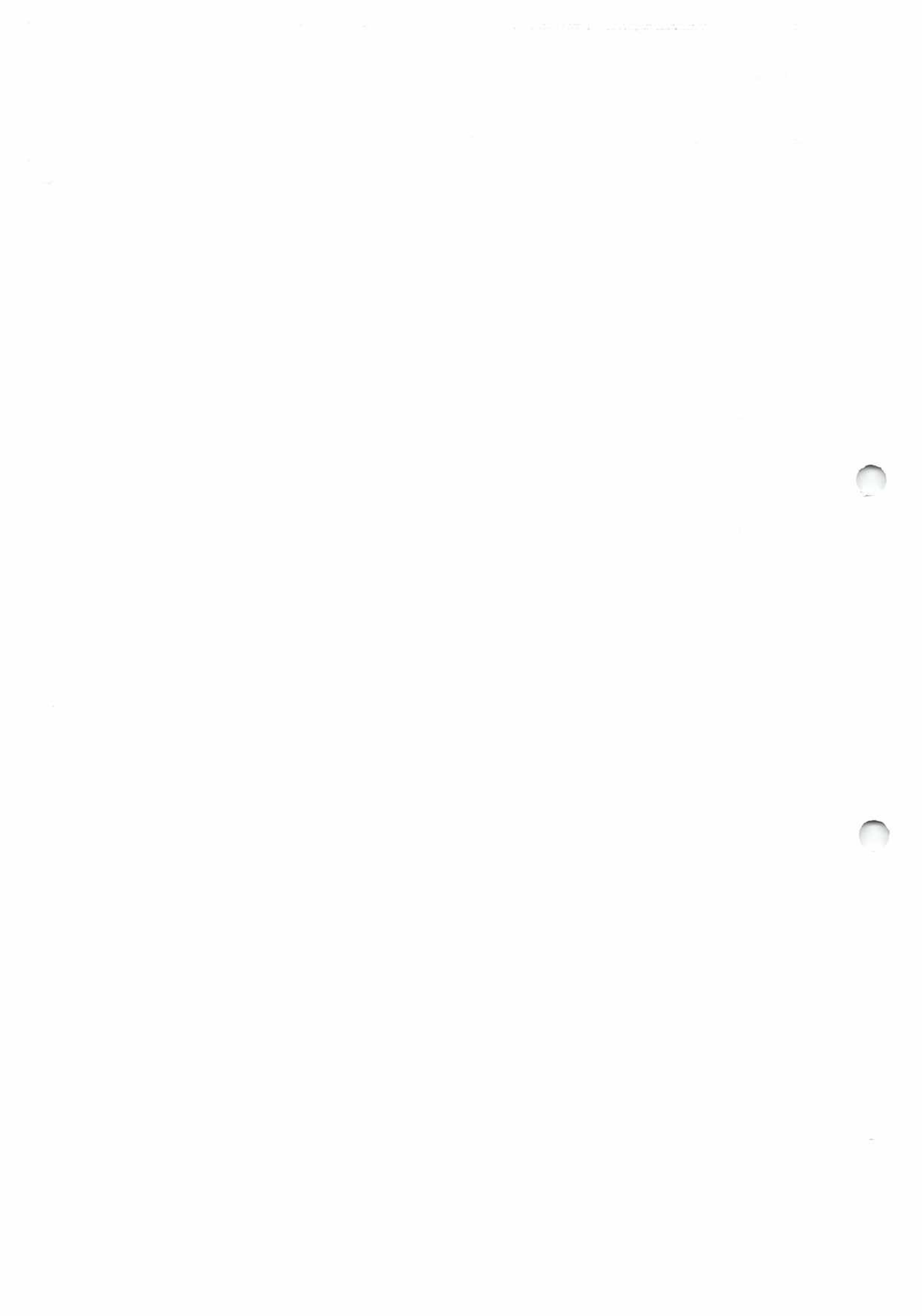
c) Se a CONTRATADA tiver praticado atos ilícitos visando frustrar os objetivos da licitação.

Parágrafo Sétimo - As sanções previstas nos incisos I, III e IV, poderão ser aplicadas juntamente com a do inciso II desta Cláusula.

Parágrafo Oitavo - A falta dos produtos/equipamentos ou outro adjetivo não poderá ser alegado como motivo de força maior e no eximirá a CONTRATADA das penalidades a que está sujeita pelo não cumprimento das obrigações estabelecidas nesta ATA.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DOS ILÍCITOS PENAIIS.

1





ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA
CNPJ/MF nº 03.918.869/0001-08
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO



As infrações penais tipificadas na Lei 8.666/93 e será objeto de processo judicial na forma legalmente prevista sem prejuízo das demais cominações aplicáveis.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS.

As despesas decorrentes deste PREGÃO PRESENCIAL Correrão à dotação específica constante na Lei Orçamentária do Município de São Félix do Araguaia, Estado de Mato Grosso, para o Exercício Financeiro de 2019 e ano Ulterior.
Elemento despesa 33.90.30

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS.

As partes ficam, ainda, adstritas às seguintes disposições:

- I. Todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de termo, aditivo presente ata de Registro de Preços.
- II. Integram esta Ata, o Edital do Pregão Presencial nº 008/2019 e seus anexos e as propostas das empresas classificadas para cada grupo.
- III. É vedado caucionar ou utilizar a ATA decorrente do presente registro para qualquer operação financeira, sem prévia e expressa autorização da Prefeitura Municipal de São Félix do Araguaia.

CLÁUSULA DECIMA OITAVA - DO FORO.

As partes contratantes elegem o foro de São Felix do Araguaia - MT como competente para dirimir quaisquer questões oriundas da presente ATA, inclusive os casos omissos, que não puderem ser resolvidos pela via administrativa, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem de acordo, as partes firmam presente ATA em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só efeito legal, ficando uma via arquivada na sede da CONTRATANTE, na forma do art. 60 da Lei 8.666 de 21/06/93.

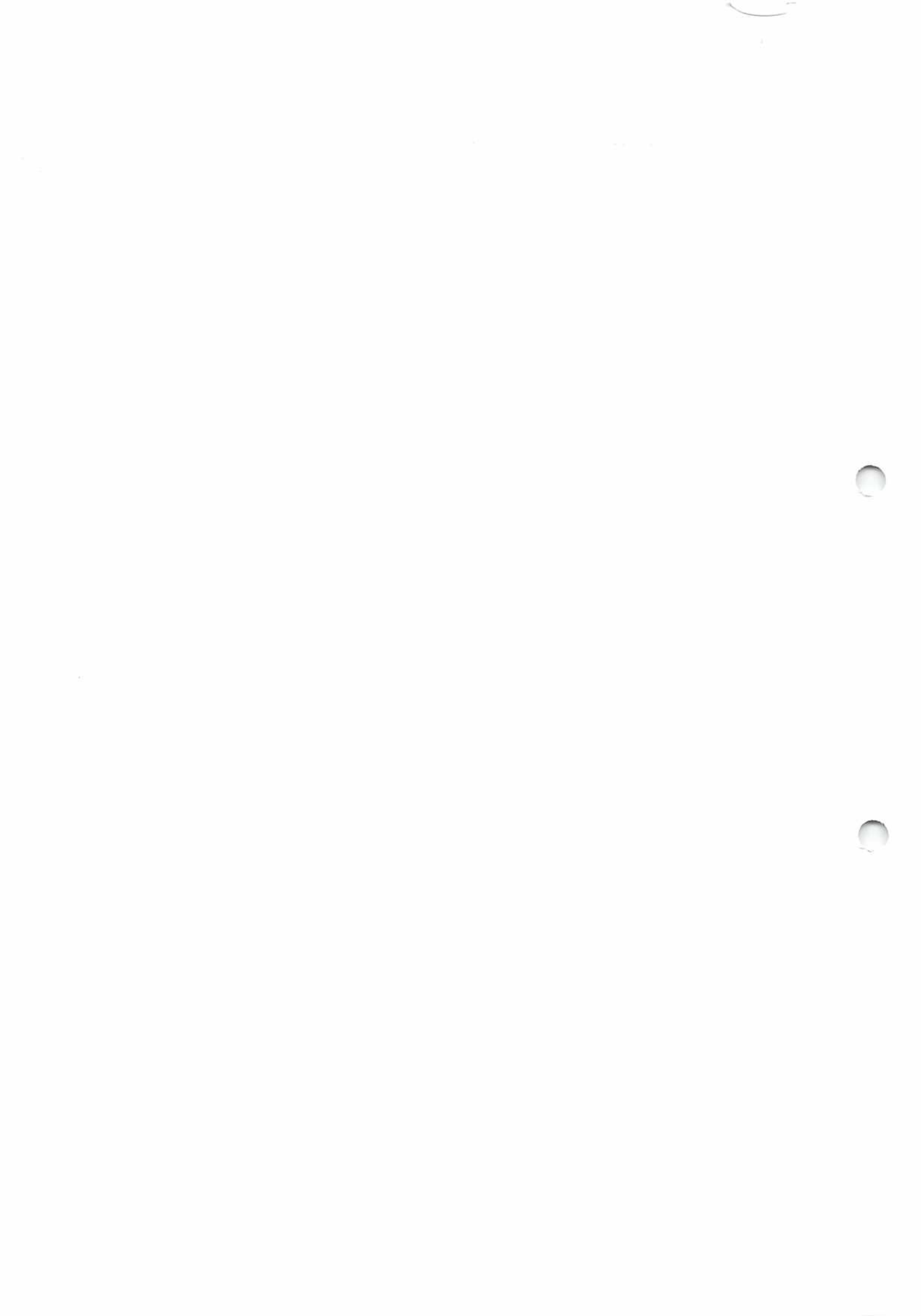
São Félix do Araguaia - MT, 01 de julho de 2019.

MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA (MT)

JANAILZA TAVEIRA LEITE
PREFEITA MUNICIPAL
GERENCIADOR DA ATA

MM ARTEFATOS DE MADEIRA LTDA
EPP/CNPJ Nº 10.873.476/0001-90
EMPRESAS
FORNECEDORAS DOS PRODUTOS

MOSAICO DISTRIBUIDORA ATACADO E ELETRONICOS
EIRELI
CNPJ Nº 26.148.070/0001-85
EMPRESAS
FORNECEDORAS DOS PRODUTOS





ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA
CNPJ/MF nº 03.918.869/0001-08
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO



549
100

CONTRATOS



SSO
a

CONTRATO N.º 046/2019
PREGÃO PRESENCIAL N.º 008/2019
PROCESSO N.º 017/2019

INSTRUMENTO CONTRATUAL QUE CELEBRAM ENTRE SI O MUNICIPIO DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA-MT E A EMPRESA MM ARTEFATOS DE MADEIRA LTDA - EPP

I - **CONTRATANTES:** MUNICIPIO DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA - MT, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede a Avenida Araguaia n.º 248 Centro, inscrita no CGC/MF sob o n.º 03.918.869/0001-08 doravante denominada **CONTRATANTE** e a **EMPRESA: MM ARTEFATOS DE MADEIRA LTDA - EPP/CNPJ N.º 10.873.476/0001-90** situada à Rodovia MT 322 KM 100 Lote 18 e 19 Quadra 02 Fundos Lotes 06 e 07 Quadra 02 SA - Espigão do Leste - São Félix do Araguaia-MT - CEP: 78.670-000.

II - **REPRESENTANTES:** Representa a **CONTRATANTE** a Prefeita Municipal, Sra. TAVEIRA LEITE, brasileira, portadora do CPF/MF no. 049.351.084-28 e Cédula de Identidade RG 53.204.353-4 SSP/SP, residente e domiciliado nesta cidade, e o **CONTRATADO** Senhor DANILLO JOSÉ TRENTIN, brasileiro, casado, empresário, portador (a) da Carteira de Identidade n.º 2011172166 SSP/DI RS, CPF/MF n.º 133.424.529-00, residente e domiciliado na Rua Xingu s/nº - Espigão do Leste - São Félix do Araguaia-MT. Telefone para contato: (66)999446467.

III - DA AUTORIZAÇÃO DA LICITAÇÃO: O presente Contrato é celebrado em decorrência da autorização da Prefeita Municipal, Ordenadora de Despesas, exarada em despacho constante do Processo Licitatório n.º 017/2019, gerado pelo Pregão Presencial n.º 008/2019, que faz parte integrante e complementar deste Contrato, como se nele estivesse contido.

IV - FUNDAMENTO LEGAL: O presente Contrato é regido pelas cláusulas e condições nele contidas, pela Lei n.º 10.520/2002 e Lei n.º 8.666/93 e demais normas legais pertinentes.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 Constitui objeto deste Contrato: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS, FRIOS, CONGELADOS, CONDIMENTOS, PRODUTOS HORTIFRUTÍGRANJEIROS E PRODUTOS DE LIMPEZA, MATERIAL HIGIÊNICO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA ESCOLA MUNICIPAL DO CAMPO ALBERTO NUNES DA SILVEIRA E EXTENSÕES FAZENDA MARILIA, AGROVAZ, AMAGGI E JOATÃO CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA ANEXO I, EDITAL E MINUTA DE CONTRATO.**

Item	Código	MM ARTEFATOS DE MADEIRA LTDA - EPP CNPJ: 10.873.476/0002-71 RODOVIA MT 322 KM 100, 00 - LOTE 18 E 19, SAO FELIX DO ARAGUAIA - MT, CEP: 78670-000 Telefone: (66)999446467Fax: Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantida de	Valor Unitário	Valor Total
1	003.003.3	ABOBORA CABOTIÁ DE 1ª QUALIDADE	KG	500	4,90	2.450,00

8





ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA
CNPJ/MF nº 03.918.869/0001-08
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO



551
20

2	78 003.006.0 AÇAFRÃO EM PÓ	PCT	200	8,55	1.710,00
4	59 003.004.0 ACHOCOLATADO EM PO	LTA	1000	15,11	15.110,00
5	38 003.008.2 AÇÚCAR TIPO CRISTAL, BRANCO	PCT	1000	5,70	5.700,00
6	10 003.003.2 AGUA MINERAL SEM GAS 500 ML PCT COM	PCT	1000	15,16	15.160,00
7	72 12 UNIDADES..... 003.003.8 ÁGUA MINERAL SEM GÁS GALÃO DE 20	UN	1000	13,83	13.830,00
11	61 LITROS 003.002.0 ALFACE - CRESPA	MC	500	7,89	3.945,00
12	97 003.002.0 ALHO BRANCO	KG	200	26,90	5.380,00
13	62 003.008.2 AMIDO DE MILHO	CX	200	8,90274	1.780,548
14	12 003.008.2 ARROZ - AGULHINHA	PCT	1000	18,00	18.000,00
15	09 013.004.4 AVENTAL - EM TECIDO BRIM	UN	150	16,00	2.400,00
16	42 014.001.3 AVENTAL DE NAPA	UN	200	12,50	2.500,00
17	44 003.004.0 BALAS MASTIGÁVEIS SORTIDAS DE FRUTAS SC		1000	8,70	8.700,00
18	39 003.002.0 BANANA - NANICA	KG	1000	6,79	6.790,00
19	65 003.002.0 BANANA - PRATA	KG	1000	6,95	6.950,00
20	63 003.002.0 BATATA DOCE	KG	500	5,65	2.825,00
21	67 003.002.0 BATATA INGLESA	KG	1000	7,25	7.250,00
22	68 003.002.0 BETERRABA	KG	1000	6,00	6.000,00
23	69 003.008.2 BISCOITO COM SAL - TIPO CREAM CRACKER	PCT	1000	8,50	8.500,00
24	14 003.008.2 BISCOITO DE POLVILHO TIPO PALITO	KG	1000	8,90	8.900,00
25	70 003.008.2 BISCOITO DOCE SEM RECHEIO - TIPO	PCT	1000	7,60	7.600,00
26	17 ROSQUINHA DE COCO 003.008.2 BISCOITO DOCE SEM RECHEIO TIPO	PCT	1000	7,60	7.600,00
27	16 MAIZENA 003.004.0 BOMBOM MACIO DE CHOCOLATE	SC	1000	27,00	27.000,00
29	40 003.008.2 CAFE - TORRADO E MOIDO	PCT	200	8,35	1.670,00
30	23 003.001.0 CARNE BOVINA DE PRIMEIRA	KG	1500	26,60	39.900,00
31	38 003.001.0 CARNE BOVINA DE SEGUNDA - TIPO MOIDA	KG	1500	24,40	36.600,00
	41				

8





ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA
CNPJ/MF nº 03.918.869/0001-08
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO



552

32	003.002.0 CEBOLA TIPO 3 71	KG	900	6,34	5.706,00
33	003.002.0 CENOURA 70	KG	2500	6,59	16.475,00
34	014.001.3 CERA LIQUIDA 46	FR	1500	3,80	5.700,00
38	003.008.2 CHA - CAMOMILA 21	PCT	200	5,80	1.160,00
39	003.008.2 CHA - CANELA - EM PO FINA HOMOGENEA 18	PCT	300	5,75	1.725,00
40	003.008.2 CHA - ERVA DOCE 20	PCT	200	5,88	1.176,00
41	003.002.0 CHUCHU 73	KG	5	5,30	26,50
42	003.006.0 COLORAU (COLORÍFERO) 61	PCT	200	6,00	1.200,00
44	003.002.0 COUVE - TIPO MANTEIGA, EM MAÇOS 74	MC	500	8,49	4.245,00
46	014.001.3 DESINFETANTE DE USO GERAL 52	LT	2000	4,30	8.600,00
49	003.008.2 ENROLADINHO DE QUEIJO 68	KG	1000	21,79	21.790,00
50	003.008.2 ENROLADINHO DE SALSICHA 69	KG	1000	19,94	19.940,00
55	014.001.3 ESPONJA DE LIMPEZA DUPLA FACE 57	UN	1000	2,10	2.100,00
57	003.008.2 EXTRATO DE TOMATE 28	LTA	1500	5,70	8.550,00
58	003.008.2 FARINHA DE MANDIOCA PRODUTO FINO 29	PCT	1000	9,30	9.300,00
59	003.008.2 FARINHA DE TRIGO 33	PCT	1000	4,70	4.700,00
60	003.008.2 FEIJÃO PRETO, TIPO 1 32	PCT	200	8,00	1.600,00
61	003.008.2 FEIJÃO TIPO 1, CARIOQUINHA 31	PCT	800	8,30	6.640,00
62	003.008.2 FERMENTO BIOLÓGICO - TIPO GRANULADO 35	PCT	200	20,15	4.030,00
63	003.008.2 FERMENTO QUÍMICO - TIPO EM PO 34	LTA	200	7,15	1.430,00
67	003.001.0 FRANGO SEMI - PROCESSADO - FILE DE 46 PEITO DE FRANGO	KG	1500	20,45	30.675,00
68	003.001.0 FRANGO SEMI - PROCESSADO - INTEIRO, 47 RESFRIADO	KG	2000	9,65	19.300,00
69	003.008.2 FUBA DE MILHO - SIMPLES 36	PCT	200	3,80	760,00
70	013.005.1 GAS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO - PARA 42 COZINHA	UN	100	145,00	14.500,00
72	003.002.0 LARANJA PÊRA 79	KG	2000	4,30	8.600,00
73	003.008.2 LEITE EM PO FORMULA INFATIL- CRIANÇA	LTA	200	25,31	5.062,00

8





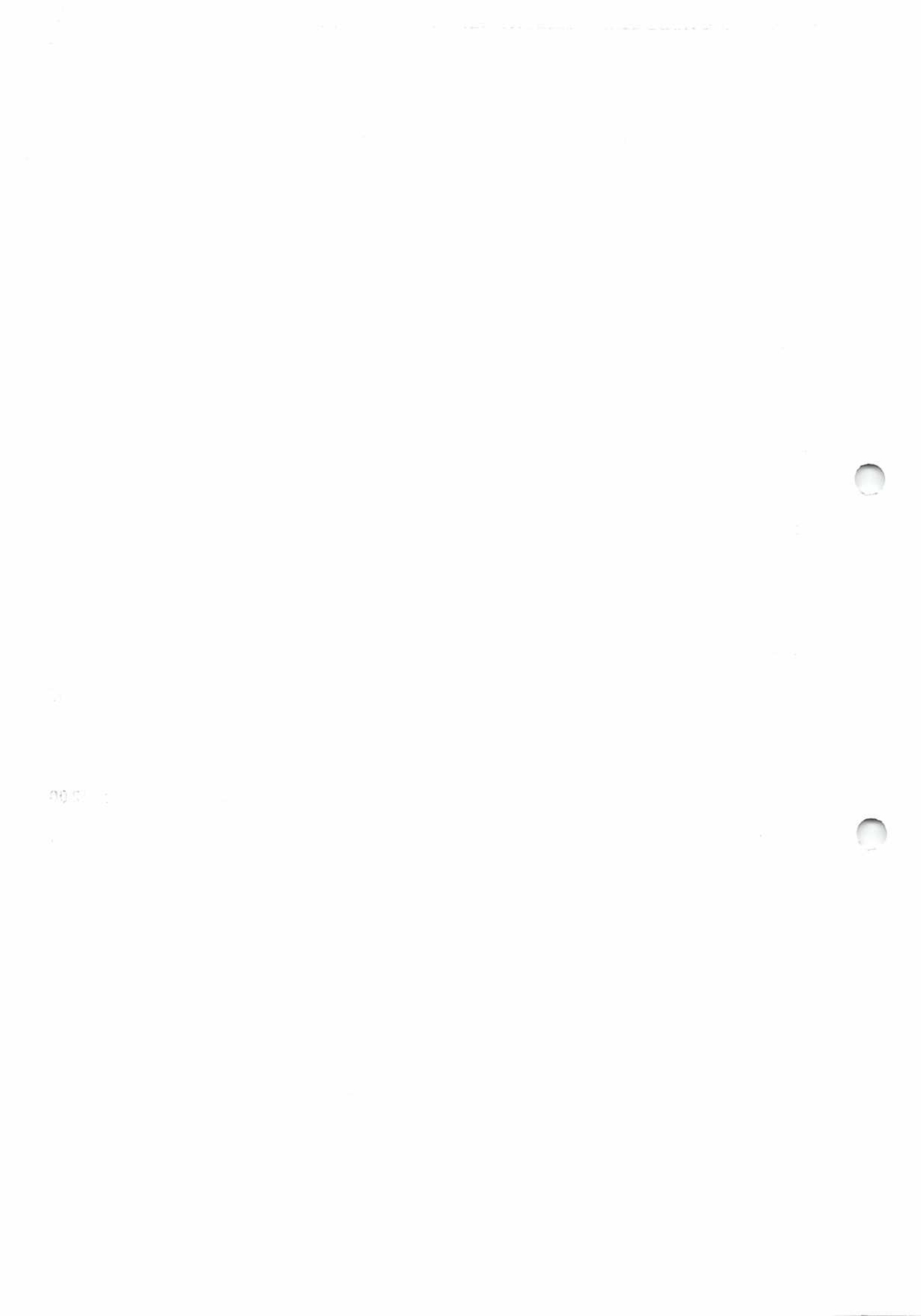
ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA
CNPJ/MF nº 03.918.869/0001-08
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO



553
8

39	COM ALERGIA ALIMETAR - 0 LACTOSE				
74	003.002.0 LEITE EM PO INTEGRAL	LTA	3000	14,60	43.800,00
78					
75	003.008.2 LEITE PASTEURIZADO - DESNATADO	SC	1000	6,49	6.490,00
41					
76	014.001.3 LIMPA VIDRO	UN	100	7,70	770,00
70					
77	014.001.3 LIMPADOR MULTIUSO	FR	500	2,40	1.200,00
72					
78	003.001.0 LINGUICA - TOSCANA PREPARADA COM	KG	2000	19,60	39.200,00
48	CARNE DE FRANGO				
81	003.002.0 MAÇA - VERMELHA	KG	500	10,45	5.225,00
83					
82	003.008.2 MACARÃO - MASSA ALIMENTICIA - TIPO	PCT	2000	4,70	9.400,00
46	SECA FORMATO PENNE				
83	003.008.2 MACARÃO - MASSA ALIMENTICIA - TIPO	PCT	2000	4,70	9.400,00
45	SECA PARA MACARRONADA, FORMATO				
	ESPAGUETE				
84	003.002.0 MAMAO - PAPAYA	KG	900	7,85	7.065,00
84					
85	003.008.2 MANDIOCA - DE PRIMEIRA, IN NATURA	KG	500	6,80	3.400,00
44					
86	003.008.2 MARGARINA VEGETAL, 1 KG	POT	200	10,98	2.196,00
49					
87	003.002.0 MELANCIA - REDONDA	KG	400	3,79	1.516,00
87					
88	003.008.2 MILHO DE CANJICA - NA COR AMARELA	PCT	2000	3,00	6.000,00
52					
89	003.002.0 MILHO VERDE PROCESSADO	CX	500	3,22	1.610,00
89					
90	003.008.2 OLEO COMESTIVEL - DE SOJA	FR	800	4,30	3.440,00
55					
91	003.002.0 OVO - DE GALINHA	DZ	2000	8,21	16.420,00
90					
92	003.008.2 PAO DE QUEIJO	KG	1000	25,25	25.250,00
71					
93	003.008.2 PAO FRANCES	KG	2000	14,80	29.600,00
73					
94	003.008.2 PAO PARA CACHORRO QUENTE	KG	2000	10,99	21.980,00
72					
95	014.002.1 PAPEL HIGIÊNICO MACIO, FOLHA DUPLA	PCT	2000	5,60	11.200,00
05					
96	003.004.0 PIRULITO COM SABOR ARTIFICIAL DE	PCT	1000	11,56	11.560,00
42	FRUTA				
97	003.008.2 POLPA DE FRUTA NATURAL - CONGELADA,	KG	1000	18,85	18.850,00
61	NOS SABORES DIVERSOS				
98	003.001.0 PRESUNTO - MAGRO, PRE - COZIDO, DE	KG	200	33,91	6.782,00
52	FRANGO				
99	013.005.1 RASTELO EM FERRO	UN	100	25,85	2.585,00
24					
101	003.005.0 REFRIGERANTE - COMPOSTO DE EXTRATO	UN	500	8,85	4.425,00

8





554
CP

61	DE GUARANÁ					
102	003.005.0 REFRIGERANTE - COMPOSTO DE EXTRATO	UN	500	8,85	4.425,00	
60	DE LARANJA					
103	003.002.0 REPOLHO - BRANCO	KG	1000	5,78	5.780,00	
93						
105	013.005.1 RODO GRANDE DE PLASTICO COM CABO DE	UN	400	8,00	3.200,00	
26	MADEIRA					
106	003.008.2 ROSCA DOCE ASSADA	KG	1000	14,79	14.790,00	
74						
111	014.001.3 SACO ALVEJADO ALGODÃO	UN	500	4,00	2.000,00	
84						
112	013.004.4 SACO PLASTICO EM BOBINA P/	UN	500	50,00	25.000,00	
59	EMBALAGEM					
114	014.002.1 SACO PRETO REFORÇADO PARA LIXO 200	PCT	3000	3,85	11.550,00	
03	LITROS					
120	003.006.0 SAL - REFINADO	PCT	250	2,30	575,00	
67						
121	003.001.0 SALSICHA - HOT DOG	KG	1500	11,40	17.100,00	
53						
122	014.001.3 SODA CAUSTICA EMBALAGEM PLÁSTICO DE	KG	100	18,00	1.800,00	
85	1KG					
123	003.005.0 SUCO CONCENTRADO - SABORES DIVERSOS	UN	9000	8,34	75.060,00	
62						
124	003.006.0 TEMPERO COMPLETO SEM PIMENTA	PCT	200	10,35	2.070,00	
68						
125	003.002.0 TOMATE - MADURO	KG	2000	10,49	20.980,00	
95						
126	013.005.1 VASSOURA DE PELO, CABO DE MADEIRA	UN	200	6,00	1.200,00	
39	REVESTIDA EM PLASTICO MEDIDA DA BASE					
	20 CM					
127	013.005.1 VASSOURA COM CERDAS PLÁSTICAS	UN	200	15,11	3.022,00	
38						
128	003.008.2 VINAGRE - DE VINHO TINTO	FR	200	7,51	1.502,00	
63						
	Total do Proponente				948.659,05	

CLÁUSULA SEGUNDA – DA OBRIGAÇÃO DAS PARTES

2.1 Além das obrigações resultantes da observância da Lei 8.666/93 são obrigações da CONTRATADA:

- I Entregar com pontualidade o produto ofertado
- II Comunicar imediatamente e por escrito a Administração Municipal, através da Fiscalização, qualquer anormalidade verificada, inclusive de ordem funcional, para que sejam adotadas as providências de regularização necessárias;
- III Atender com prontidão as reclamações por parte do receptor dos produtos, objeto da presente licitação.
- IV Manter todas as condições de habilitação exigidas na presente licitação:

8



555
80

2.2 - Além das obrigações resultantes da observância da Lei 8.666/93 são obrigações da CONTRATANTE

- I Cumprir todos os compromissos financeiros assumidos com a CONTRATADA;
- II Notificar, formal e tempestivamente, a CONTRATADA sobre as irregularidades observadas no cumprimento deste Contrato.
- III Notificar a CONTRATADA por escrito e com antecedência, sobre multas, penalidades e quaisquer débitos de sua responsabilidade;
- IV Aplicar as sanções administrativas contratuais pertinentes, em caso de inadimplemento.

CLAUSULA TERCEIRA - FORMA DE FORNECIMENTO DE OBJETO

3.1 - Os materiais serão solicitados conforme a necessidade da Secretaria Municipal de Educação e demais Secretarias deverão ser entregues no Almoxarifado Central pelo prazo máximo 05 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento da requisição devidamente assinada.

3.1.1 - Os gêneros alimentícios que compreendem os itens da planilha de preços deverão ser entregues diariamente pela licitante vencedora conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação.

3.1.2 - Todos os itens da planilha de preços que compreendem os gêneros alimentícios deverão ser apresentados em embalagem original, intacta contendo todas as informações necessárias e obrigatórias sobre fabricação, data de validade e afins.

3.2 - A Licitante vencedora ficará obrigada a trocar as suas expensas o material que vier a ser recusado sendo que o ato de recebimento não importará sua aceitação.

3.3 - Independentemente da aceitação, a adjudicatária garantirá a qualidade dos materiais obrigando-se a repor aquele que apresentar defeito ou for entregue em desacordo com apresentado na proposta.

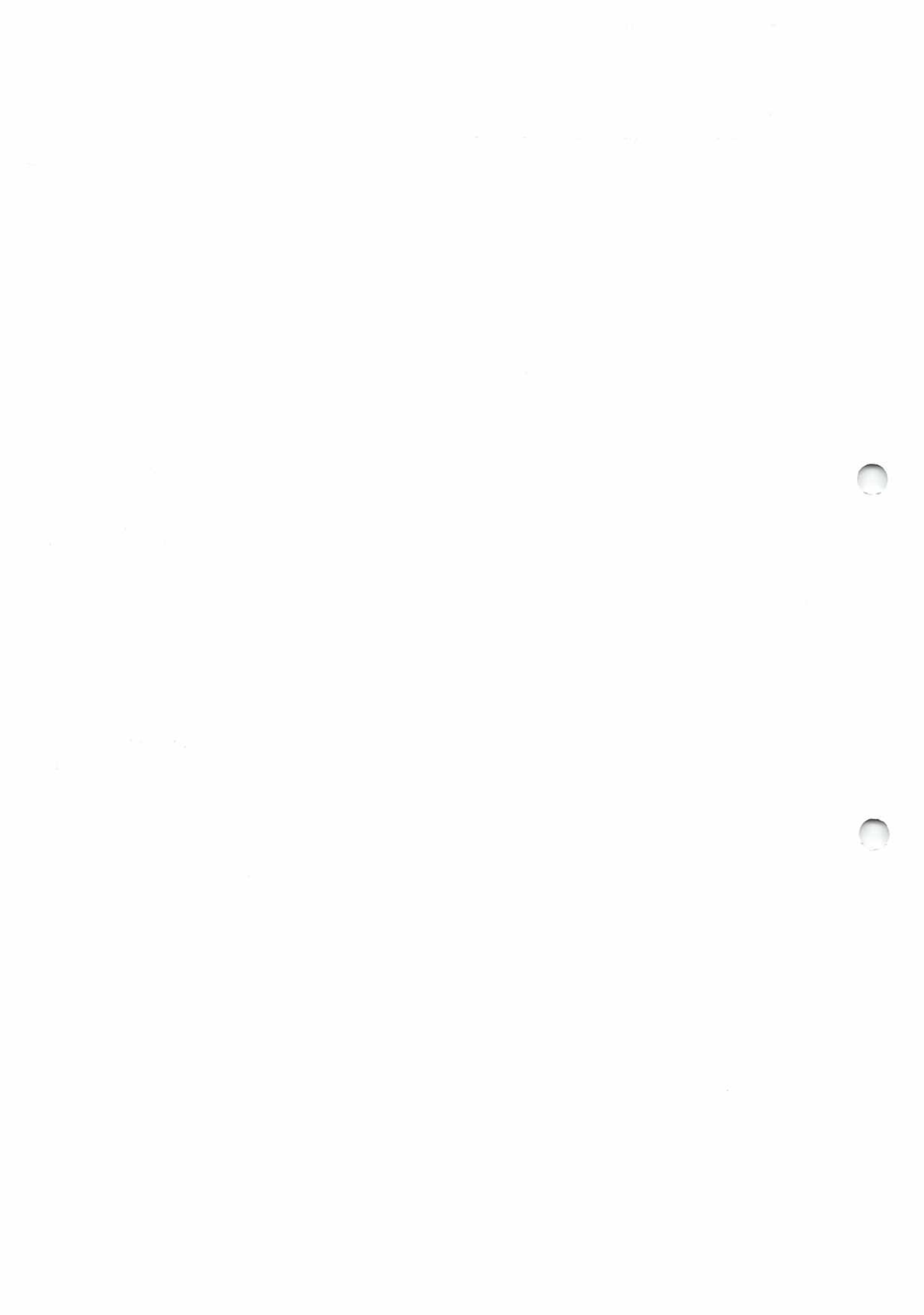
3.4 - A licitante vencedora sujeitar-se-á a mais ampla e irrestrita fiscalização por parte da PREFEITURA, encarregada de acompanhar a entrega dos materiais prestando esclarecimento solicitados atendendo as reclamações formuladas, inclusive todas as entregas e anexar a Nota Fiscal, qual deverá ser acompanhado por um encarregado da Pasta.

CLÁUSULA QUARTA - DO VALOR E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

4.1. O valor global do fornecimento, ora contratado é de R\$: **948.659,05** (Novecentos e Quarenta e Oito Mil Reais e Cinco Centavos), fixo e irrevogável.

4.3. No valor pactuado estão inclusos todos os tributos e, ou encargos sociais, resultantes da operação adjudicatória concluída, inclusive despesas com fretes e outros.

4.4 - O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, a contar da efetiva entrega dos materiais desta licitação, mediante apresentação da respectiva Nota Fiscal.





4.5 - A Nota Fiscal/Fatura deverá ser emitida pela licitante vencedora /contratada, obrigatoriamente com o mesmo número de inscrição no CNPJ apresentado nos documentos de habilitação e das propostas de preços, bem como da Nota de Empenho;

4.6 - Em caso de devolução da Nota Fiscal/Fatura para correção, o prazo para pagamento passará a fluir após a sua reapresentação.

4.7. O pagamento só será efetuado após a comprovação pelo contrato de que se encontra em dia com suas obrigações para com o sistema de seguridade social, mediante apresentação das Certidões Negativas de Débito com INSS e com o FGTS.

5 - DO PREÇO E DO REAJUSTE:

5.1 - Os preços deverão ser expressos em reais e de conformidade com o inciso I, subitem 7.1 do edital, fixo e irrevogável.

5.2 - Fica ressalvada a possibilidade de alteração dos preços, caso ocorra o desequilíbrio econômico financeiro do Contrato, conforme disposto no Art. 65, alínea "d" da Lei 8.666/93.

5.2.1 - Caso ocorra à variação nos preços, a contratada deverá solicitar formalmente a PREFEITURA, devidamente acompanhada de documentos que comprovem a procedência do pedido.

CLÁUSULA SEXTA - DO PRAZO

6.1. O prazo do contrato iniciará dia **de 02/07/2019 à 02/07/2020**, contados da assinatura deste instrumento, podendo ser prorrogado mediante acordo entre as partes e nos termos da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA SÉTIMA - RECURSO ORÇAMENTÁRIO:

7.1. As despesas decorrentes da execução do objeto da presente licitação correrão a cargo das seguintes dotações orçamentárias:

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

Órgão 07- Secretaria de Educação e Cultura

3.3.90.30.00 - Material de Consumo

Despesas 475 Projeto Atividade 2.035

Despesas 476 Projeto Atividade 2.035

Recursos Financeiros

PNAEF - Programa Nacional de Alimentação Escolar Ensino Fundamental

PNAEC - Programa Nacional de Alimentação em Creches

PNAEP - Programa Nacional de Atenção à Criança Pré Escolar

Despesa 473

Órgão 07:Secretaria Municipal de Educação e Cultura

Unidade 04: Departamento de Educação

51.





557
/

**Projeto Atividade 2034- Merenda Escolar-PNAEF-Fundamental
Elemento Despesa 33.90.30. Material de Consumo**

Despesa 474

Órgão 07:Secretaria Municipal de Educação e Cultura

Unidade 04: Departamento de Educação

Projeto Atividade 2035- Merenda Escolar-PNAEC- PNAEP- Creche - Pré - Escolar

Elemento Despesa 33.90.30. Material de Consumo

8 - CLÁUSULA OITAVA - DAS PENALIDADES:

8.1 - Nos termos do art. 86 da Lei n. 8.666/93, fica estipulado o percentual de **0,5% (meio por cento)** sobre o valor inadimplido, a título de multa de mora, por dia de atraso injustificado no fornecimento do objeto deste pregão, até o limite de **10% (dez por cento)** do valor empenhado.

8.2. Em caso de inexecução total ou parcial do pactuado, em razão do descumprimento de qualquer das condições avençadas, a contratada ficará sujeita às seguintes penalidades nos termos do art. 87 da Lei n. 8.666/93:

I- advertência;

II- multa de **10% (dez por cento)** do valor do contrato,

III- suspensão temporária de participar de licitação e impedimento de contratar com a Administração por prazo não superior a **02 (dois)** anos e,

IV- declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

8.3. Quem convocada dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedida de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios pelo prazo de até **05 (cinco) anos**, sem prejuízo das multas previstas em edital e no contrato e das demais cominações legais.

8.4. As penalidades somente poderão ser relevadas ou atenuadas pela autoridade competente aplicando-se o Princípio da Proporcionalidade, em razão de circunstâncias fundamentadas em fatos reais e comprovados, desde que formuladas por escrito e no prazo máximo de **05 (cinco) dias úteis** da data em que for oficiada a pretensão da Administração no sentido da aplicação da pena.

8.5 - As multas de que trata este capítulo, deverão ser recolhidas pelas adjudicatárias em conta corrente em agência bancária devidamente credenciada pelo município no prazo máximo de **05 (cinco)** dias a contar da data da notificação, ou quando for o caso, cobrada judicialmente.

8.6 - As multas de que trata este capítulo, serão descontadas do pagamento eventualmente devido pela Administração ou na impossibilidade de ser feito o desconto, recolhida pela adjudicatária em conta corrente em agência bancária devidamente credenciada pelo município

8

100



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA
CNPJ/MF nº 03.918.869/0001-08
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO



no prazo máximo de 05 (cinco) dias a contar da notificação, ou quando for o caso, cobrado judicialmente.

CLÁUSULA NONA - DA RESCISÃO CONTRATUAL

9.1 - A rescisão contratual poderá ser determinado por ato unilateral e escrito da Administração, nos casos enumerados nos incisos I, XII e XVII do art. 78 da Lei Federal nº 8.666/93;

CLÁUSULA DÉCIMA - DA PUBLICAÇÃO

10.1. Dentro do prazo legal, contado de sua assinatura, o CONTRATANTE providenciará a publicação de resumo deste Contrato na imprensa oficial do município.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA VIGÊNCIA


11.1. O presente Contrato vigorará do dia **02/07/2019 à 02/07/2020**;

CLAUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO FORO

12.1. Fica eleito o Foro da Comarca de São Felix do Araguaia, Estado de Mato Grosso, para dirimir questões oriundas deste Contrato.

E por estarem de acordo, lavrou-se o presente termo, em 03 (três) vias de igual teor e forma, as quais foram lida e assinadas pelas partes contratantes, na presença de duas testemunhas.

São Félix do Araguaia - MT 02 de julho de 2019.


Janailza Taveira Leite
Prefeita Municipal
Contratante

MM ARTEFATOS DE MADEIRA LTDA - EPP
CNPJ Nº 10.873.476/0001-90
EMPRESA FORNECEDORA DOS PRODUTOS
Contratado

1- Testemunhas:

RG: _____

CPF: _____





ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA
CNPJ/MF nº 03.918.869/0001-08
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO



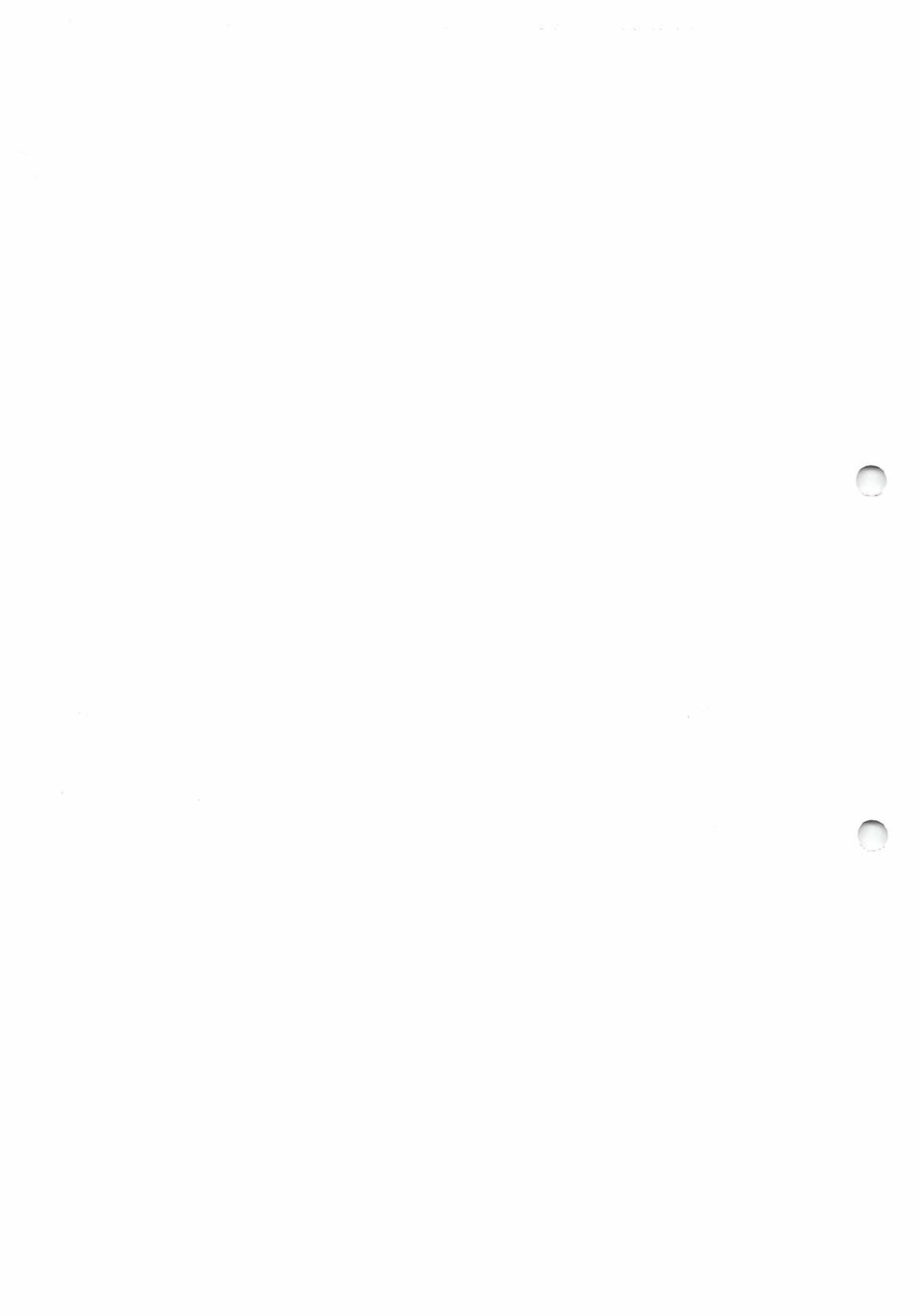
557
P

2- Testemunhas:

RG: _____

CPF: _____

P





ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA
CNPJ/MF nº 03.918.869/0001-08
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO



560

CONTRATO N.º 047/2019
PREGÃO PRESENCIAL N.º 008/2019
PROCESSO N.º 017/2019

INSTRUMENTO CONTRATUAL QUE CELEBRAM ENTRE SI O MUNICIPIO DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA-MT E A EMPRESA MOSAICO DISTRIBUIDORA ATACADO E ELETRONICOS EIRELI

I - **CONTRATANTES:** MUNICIPIO DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA - MT, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede a Avenida Araguaia n.º 248 Centro, inscrita no CGC/MF sob o n.º 03.918.869/0001-08 doravante denominada **CONTRATANTE** e a **EMPRESA: MOSAICO DISTRIBUIDORA ATACADO E ELETRONICOS EIRELI/CNPJ N.º 26.148.070/0001-85**, situada à Rua Comandante Costa, N.º 14, Quadra G - Lote PRQ. AMBAR - CEP: 78.125-499 - Bairro: Centro Sul - Várzea Grande - MT.

II - **REPRESENTANTES:** Representa a **CONTRATANTE** a Prefeita Municipal, Sra. TAVEIRA LEITE, brasileira, portadora do CPF/MF no. 049.351.084-28 e Cédula de Identidade RG 53.204.353-4 SSP/SP, residente e domiciliado nesta cidade, e o **CONTRATADO** Senhor DAVI ANTONIO NETO, brasileiro, casado, empresário, portador (a) da Carteira de Identidade n.º 5375680 SPTC/GO, CPF n.º 551.557.315-34, residente e domiciliado na Rua Capitão Costa (lot c sul) n.º 11 Bairro Centro Sul - Varzea Grande -MT CEP: 78.110-035. Telefone para contato: (65)3054-4010.

III - **DA AUTORIZAÇÃO DA LICITAÇÃO:** O presente Contrato é celebrado em decorrência da autorização da Prefeita Municipal, Ordenadora de Despesas, exarada em despacho constante do Processo Licitatório n.º 017/2019, gerado pelo Pregão Presencial n.º 008/2019, que faz parte integrante e complementar deste Contrato, como se nele estivesse contido.

IV - **FUNDAMENTO LEGAL:** O presente Contrato é regido pelas cláusulas e condições nele contidas, pela Lei n.º 10.520/2002 e Lei n.º 8.666/93 e demais normas legais pertinentes.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 Constitui objeto deste Contrato: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS PERECIVEIS E NÃO PERECIVEIS, FRIOS, CONGELADOS, CONDIMENTOS, PRODUTOS HORTIFRUTIGRANJEIROS E PRODUTOS DE LIMPEZA, MATERIAL HIGIENICO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA ESCOLA MUNICIPAL DO CAMPO ALBERTO NUNES DA SILVEIRA E EXTENSÕES FAZENDA MARILIA, AGROVAZ, AMAGGI E JOATÃO CONFORME TERMO DE REFERENCIA ANEXO I, EDITAL E MINUTA DE CONTRATO.**

12582	MOSAICO DISTRIBUIDORA ATACADO E				
Item	Código	ELETRONICO EIRELI	Unidade	Quantidade	Valor Valor Total
		CNPJ: 26.148.070/0001-85			e Unitário
		RUA COMANDANTE COSTA, 14 - QUADRA G			
		CENTRO SUL, VARZEA GRANDE - MT, CEP:			
		78125-499			
		Telefone: (65)30544010			

5





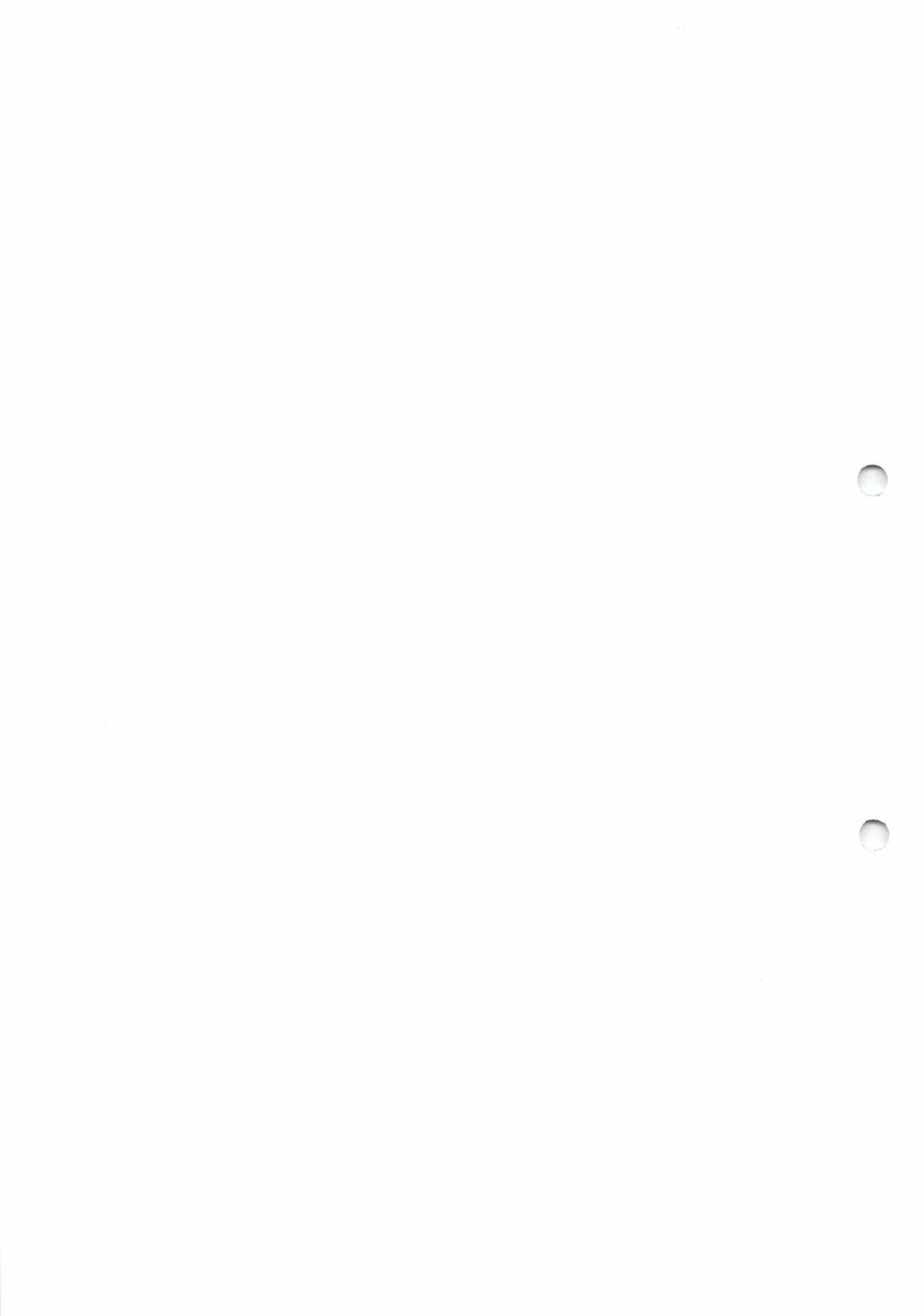
ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA
CNPJ/MF nº 03.918.869/0001-08
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO



561
100

Descrição do Produto/Serviço					
3	013.004.4 ACENDEDOR - TIPO FOSFORO Marca: CX 75 PARANA		100	4,90	490,00
8	014.002.0 AGUA SANITARIA Marca: AUDAX UN 84		3000	3,34	10.020,00
9	014.002.0 ALCOOL EM GEL Marca: MEGA FR 85		2000	8,60	17.200,00
10	014.002.0 ALCOOL ETILICO Marca: MEGA LT 86		3000	8,20	24.600,00
28	014.001.3 BOTA DE BORRACHA EM PVC CANO LONGO PAR 47 Marca: PLASTICOR		100	46,00	4.600,00
35	013.004.4 CESTO DE LIXO COM PEDAL CAPACIDADE 50UN 45 LITROS Marca: ARQPLAST		100	88,00	8.800,00
36	014.001.3 CESTO DE LIXO COM PEDALCAPACIDADE DE UN 48 100 LITROS Marca: ARQPLAST		100	117,00	11.700,00
37	014.002.0 CESTO DE LIXO TELADO. 08 LITROS. Marca: UN 90 ARQPLAST		100	9,00	900,00
43	013.004.4 CORDA - EM POLIETILENO Marca: DSR MTS 73		100	2,80	280,00
45	014.002.0 CREME DENTAL - CREME, USO INFANTIL UN 92 Marca: DENTIL		300	4,80	1.440,00
47	014.001.3 DESODORIZADOR AEROSOL Marca: DOM FR 53 LINE		90	12,40	1.116,00
48	014.001.3 DETERGENTE LIQUIDO Marca: LIMPISSIMA UN 54		3000	1,80	5.400,00
51	014.002.0 ESCOVA DENTAL - PARA HIGIENE BUCAL DE UN 95 CRIANCA Marca: CLEAN B		300	5,50	1.650,00
52	014.002.0 ESCOVA DENTAL, PARA HIGIENE BUCAL DE UN 96 ADOLECENTE/ADULTO Marca: CLEAN B		300	8,50	2.550,00
53	014.001.3 ESCOVA MULTIUSO CONFECCIONADA EM UN 55 MADEIRA Marca: RODO BEM		100	3,30	330,00
54	014.001.3 ESCOVA PARA LIMPEZA Marca: DSR UN 56		100	7,90	790,00
56	014.001.3 ESPONJA PARA LIMPEZA Marca: MUNDIAL PCT 58		1500	2,29	3.435,00
64	014.001.3 FLANELA - 100% ALGODAO Marca: TEC UN 60 MARTINS		500	4,09	2.045,00
65	013.004.4 FLANELA DE ALGODÃO Marca: TEC UN 57 MARTINS		500	4,40	2.200,00
66	014.002.1 FRALDA DESCARTAVEL INFANTIL - PCT 11 TAMANHO G Marca: ISABABY		500	30,99	15.495,00
79	014.001.3 LUVA DE LIMPEZA EM LÁTEX Marca: TALGE PAR 74		300	4,50	1.350,00
80	014.001.3 LUVA DE PROTEÇÃO LATEXREFORÇADA PAR 75 Marca: TALGE		300	7,90	2.370,00
100	013.005.1 RASTELO GRANDE Marca: RODO BEM UN 25		100	14,80	1.480,00
104	013.005.1 RODO DE PLASTICO COM DUAS LÂMINAS DE UN 29 BORRACHA Marca: RODO BEM		400	9,99	3.996,00
107	014.001.3 SABÃO EM BARRA GLICERINADO Marca: PCT 83 JAMARY		600	3,79	2.274,00

8





108	014.001.3 SABÃO EM PÓ MULTIAÇÃO DE 2 KG Marca: CX 82 OMO		1000	23,40	23.400,00
109	014.002.1 SABONETE 90GR Marca: MOTIVUS 09	UN	500	1,25	625,00
110	014.002.1 SABONETE LIQUIDO PARA AS MÃOS 800ML. FR 10 Marca: AUDAX		100	7,49	749,00
113	014.001.3 SACO PRETO REFORÇADO PARA LIXO 100 PCT 63 LITROS Marca: RC PLASTICOS		4000	3,95	15.800,00
115	014.001.3 SACO PRETO REFORÇADO PARA LIXO DE 50 PCT 64 LITROS Marca: RC PLASTICOS		3000	2,94	8.820,00
116	014.001.3 SACO PRETO REFORÇADO PARA LIXO DE 300 PCT 62 LITROS Marca: RC PLASTICOS		400	11,90	4.760,00
117	014.001.3 SACO PRETO REFORÇADO PARA LIXO PCT 69 DOMESTICO DE 15 LITROS Marca: RC PLASTICOS		3000	1,98	5.940,00
118	014.001.3 SACO PRETO REFORÇADO PARA LIXO PCT 68 DOMESTICO DE 20 LITROS Marca: RC PLASTICOS		3000	1,89	5.670,00
119	014.001.3 SACO PRETO REFORÇADO PARA LIXO PCT 67 DOMESTICO DE 30 LITROS Marca: RC PLASTICOS		2000	1,74	3.480,00
Total do Proponente					195.755,00

CLÁUSULA SEGUNDA - DA OBRIGAÇÃO DAS PARTES

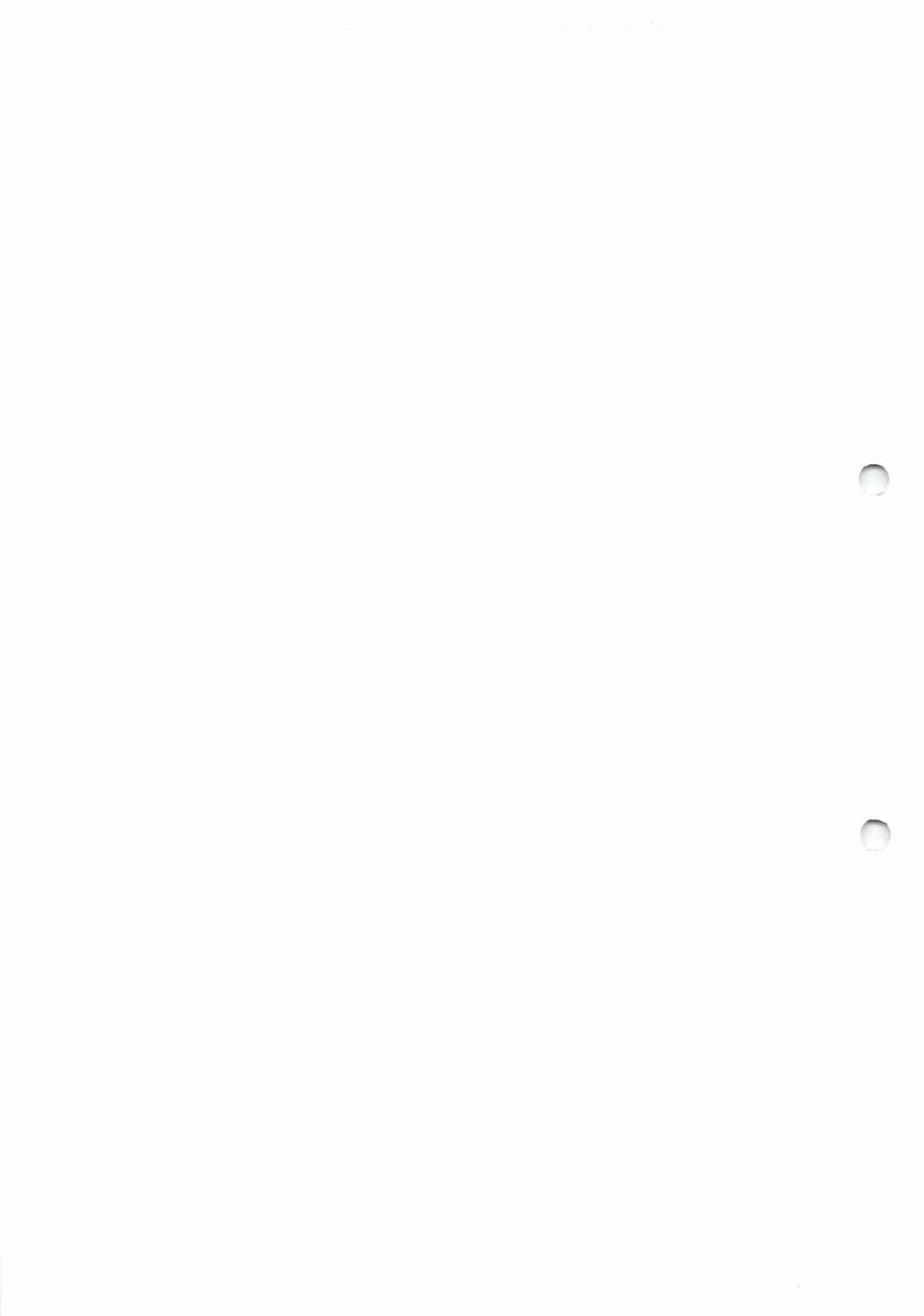
2.1 Além das obrigações resultantes da observância da Lei 8.666/93 são obrigações da CONTRATADA:

- I Entregar com pontualidade o produto ofertado
- II Comunicar imediatamente e por escrito a Administração Municipal, através da Fiscalização, qualquer anormalidade verificada, inclusive de ordem funcional, para que sejam adotadas as providências de regularização necessárias;
- III Atender com prontidão as reclamações por parte do receptor dos produtos, objeto da presente licitação.
- IV Manter todas as condições de habilitação exigidas na presente licitação:

2.2 - Além das obrigações resultantes da observância da Lei 8.666/93 são obrigações da CONTRATANTE

- I Cumprir todos os compromissos financeiros assumidos com a CONTRATADA;
- II Notificar, formal e tempestivamente, a CONTRATADA sobre as irregularidades observadas no cumprimento deste Contrato.
- III Notificar a CONTRATADA por escrito e com antecedência, sobre multas, penalidades e quaisquer débitos de sua responsabilidade;
- IV Aplicar as sanções administrativas contratuais pertinentes, em caso de inadimplemento.

CLAUSULA TERCEIRA - FORMA DE FORNECIMENTO DE OBJETO





3.1 - Os materiais serão solicitados conforme a necessidade da Secretaria Municipal de Educação e demais Secretarias deverão ser entregues no Almoxarifado Central pelo prazo máximo 05 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento da requisição devidamente assinada.

3.1.1 - Os gêneros alimentícios que compreendem os itens da planilha de preços deverão ser entregues diariamente pela licitante vencedora conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação.

3.1.2 - Todos os itens da planilha de preços que compreendem os gêneros alimentícios deverão ser apresentados em embalagem original, intacta contendo todas as informações necessárias e obrigatórias sobre fabricação, data de validade e afins.

3.2 - A Licitante vencedora ficará obrigada a trocar as suas expensas o material que vier a ser recusado sendo que o ato de recebimento não importará sua aceitação.

3.3 - Independentemente da aceitação, a adjudicatária garantirá a qualidade dos materiais obrigando-se a repor aquele que apresentar defeito ou for entregue em desacordo com apresentado na proposta.

3.4 - A licitante vencedora sujeitar-se-á a mais ampla e irrestrita fiscalização por parte da PREFEITURA, encarregada de acompanhar a entrega dos materiais prestando esclarecimento solicitados atendendo as reclamações formuladas, inclusive todas as entregas e anexar a Nota Fiscal, qual deverá ser acompanhado por um encarregado da Pasta.

CLÁUSULA QUARTA - DO VALOR E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

4.1. O valor global do fornecimento, ora contratado é de R\$: **195.755,00** (Cento e Noventa e Cinco Mil Setecentos e Cinquenta e Cinco Reais), fixo e irrevogável.

4.3. No valor pactuado estão inclusos todos os tributos e, ou encargos sociais, resultantes da operação adjudicatória concluída, inclusive despesas com fretes e outros.

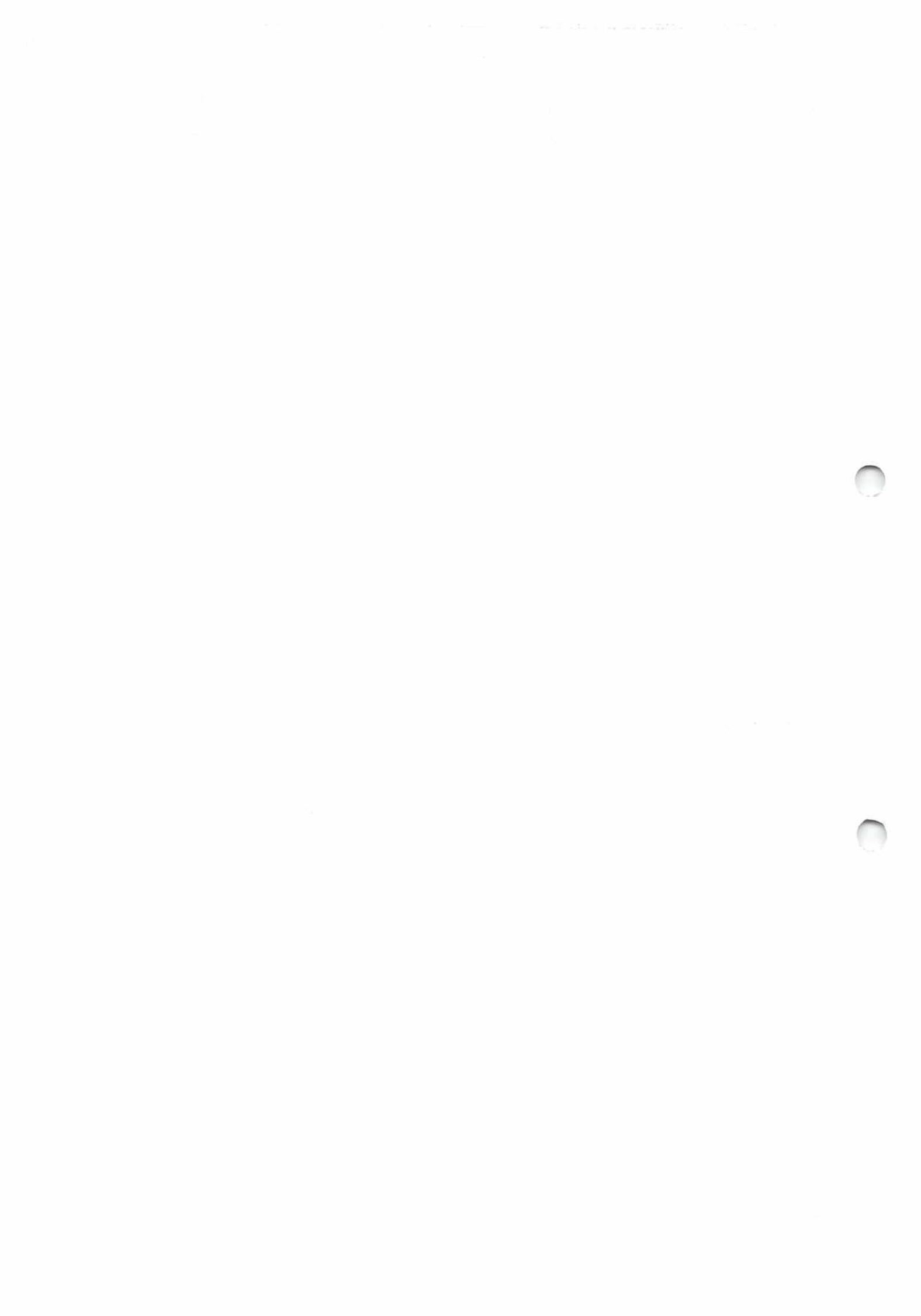
4.4 - O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, a contar da efetiva entrega dos materiais desta licitação, mediante apresentação da respectiva Nota Fiscal.

4.5 - A Nota Fiscal/Fatura deverá ser emitida pela licitante vencedora /contratada, obrigatoriamente com o mesmo número de inscrição no CNPJ apresentado nos documentos de habilitação e das propostas de preços, bem como da Nota de Empenho;

4.6 - Em caso de devolução da Nota Fiscal/Fatura para correção, o prazo para pagamento passará a fluir após a sua reapresentação.

4.7. O pagamento só será efetuado após a comprovação pelo contrato de que se encontra em dia com suas obrigações para com o sistema de seguridade social, mediante apresentação das Certidões Negativas de Débito com INSS e com o FGTS.

5 - DO PREÇO E DO REAJUSTE:





564
/00

5.1 – Os preços deverão ser expressos em reais e de conformidade com o inciso I, subitem 7.1 do edital, fixo e irrevogável.

5.2 – Fica ressalvada a possibilidade de alteração dos preços, caso ocorra o desequilíbrio econômico financeiro do Contrato, conforme disposto no Art. 65, alínea “d” da Lei 8.666/93.

5.2.1 – Caso ocorra à variação nos preços, a contratada deverá solicitar formalmente a PREFEITURA, devidamente acompanhada de documentos que comprovem a procedência do pedido.

CLÁUSULA SEXTA - DO PRAZO

6.1. O prazo do contrato iniciará dia **de 02/07/2019 à 02/07/2020**, contados da assinatura deste instrumento, podendo ser prorrogado mediante acordo entre as partes e nos termos da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA SÉTIMA – RECURSO ORÇAMENTÁRIO:

7.1. As despesas decorrentes da execução do objeto da presente licitação correrão a cargo das seguintes dotações orçamentárias:

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

Órgão 07- Secretaria de Educação e Cultura

3.3.90.30.00 – Material de Consumo

Despesas 475 Projeto Atividade 2.035

Despesas 476 Projeto Atividade 2.035

Recursos Financeiros

PNAEF – Programa Nacional de Alimentação Escolar Ensino Fundamental

PNAEC – Programa Nacional de Alimentação em Creches

PNAEP – Programa Nacional de Atenção à Criança Pré Escolar

Despesa 473

Órgão 07:Secretaria Municipal de Educação e Cultura

Unidade 04: Departamento de Educação

Projeto Atividade 2034- Merenda Escolar-PNAEF-Fundamental

Elemento Despesa 33.90.30. Material de Consumo

Despesa 474

Órgão 07:Secretaria Municipal de Educação e Cultura

Unidade 04: Departamento de Educação

Projeto Atividade 2035- Merenda Escolar-PNAEC- PNAEP- Creche - Pré - Escolar

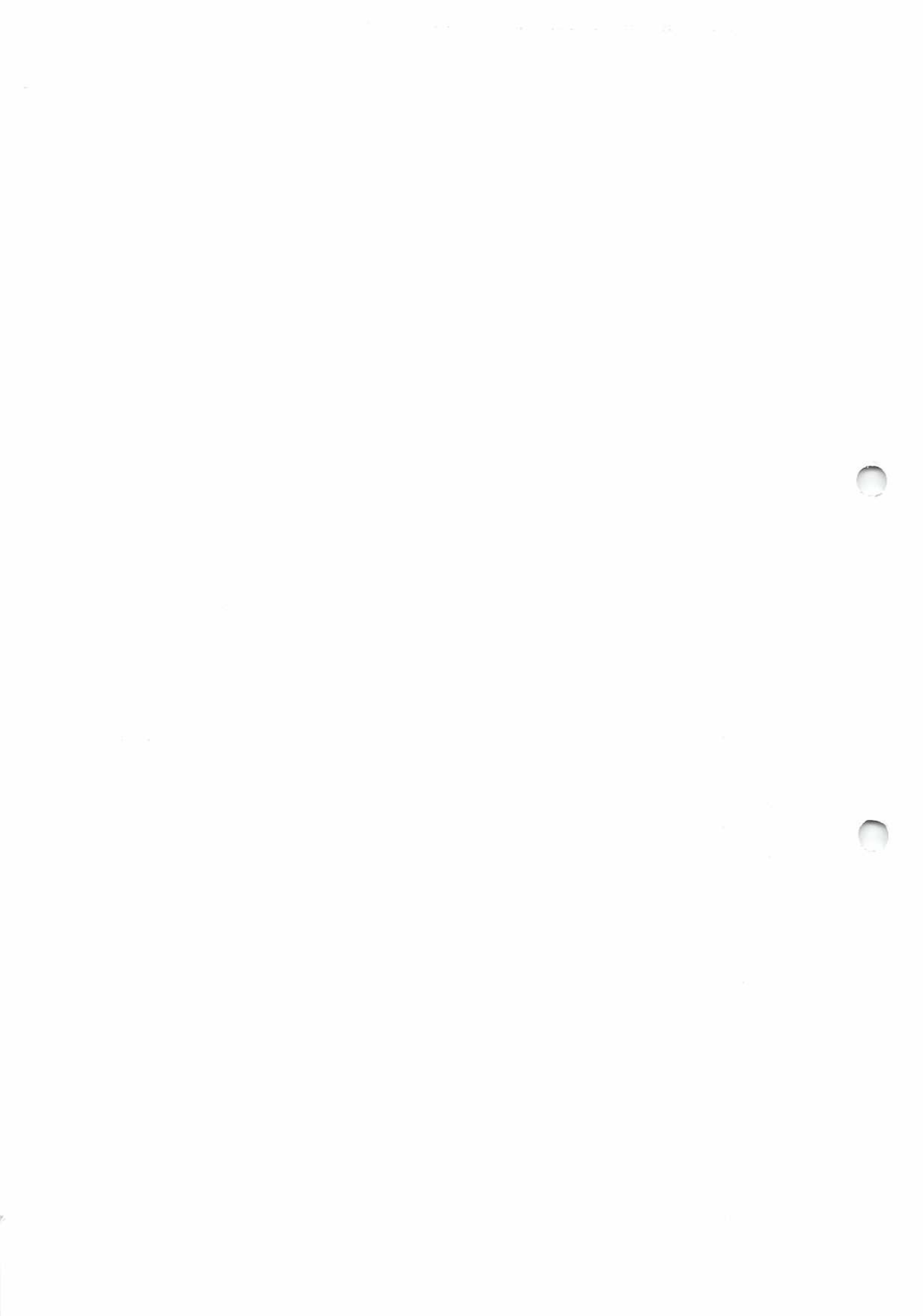
Elemento Despesa 33.90.30. Material de Consumo

DOTAÇÃO OUTRAS SECRETARIAS

Despesa 080

Órgão 03:Secretaria Municipal de Administração e Planejamento

1





S65
50

Unidade 01: Coordenadoria de Adm e Planejamento
Projeto Atividade 2.026- Manutenção e Encargos c/o Gabinete do Secretário
Elemento Despesa 105- 33.90.30. Material de Consumo

Despesa 168

Órgão 05:Secretaria Municipal de Saúde

Unidade 01: Gabinete do Secretário

Projeto Atividade 2.047- Manutenção e Encargos c/o Gabinete do Secretário

Elemento Despesa 204- 33.90.30. Material de Consumo

Despesa 217

Órgão 05:Secretaria Municipal de Saúde

Unidade 01: Fundo Municipal de Saúde

Projeto Atividade 2.054- Manutenção e Encargos c/o Fundo Municipal de Saúde

Elemento Despesa 204- 33.90.30. Material de Consumo

Despesa 762

Órgão 06:Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Ação Social

Unidade 01: Gabinete do Secretário

Projeto Atividade 2.060- Manutenção e Encargos c/o Gabinete do Secretário

Elemento Despesa - 33.90.30. Material de Consumo

Despesa 336 e 337

Órgão 06:Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Ação Social

Unidade 01: Gabinete do Secretário

Projeto Atividade 2.081- Manutenção e Encargos c/o Fundo Munic. de Assistência Social

Elemento Despesa - 33.90.30. Material de Consumo

Despesa 115

Órgão 04: Secretaria Municipal de Obras Viação e Serviços Urbanos

Unidade 01: Departamento de Obras e Serviços Urbanos

Projeto Atividade 2.075- Manutenção e Encargos com a Sec de Obras

Elemento Despesa - 33.90.30. Material de Consumo

Despesa 116

Órgão 04: Secretaria Municipal de Obras Viação e Serviços Urbanos

Unidade 01: Departamento de Obras e Serviços Urbanos

Projeto Atividade 2.075- Manutenção e Encargos com a Sec de Obras

Elemento Despesa - 33.90.30. Material de Consumo

8 - CLÁUSULA OITAVA - DAS PENALIDADES:

8.1 – Nos termos do art. 86 da Lei n. 8.666/93, fica estipulado o percentual de **0,5% (meio por cento)** sobre o valor inadimplido, a título de multa de mora, por dia de atraso injustificado no fornecimento do objeto deste pregão, até o limite de **10% (dez por cento)** do valor empenhado.

8





566
8

8.2. Em caso de inexecução total ou parcial do pactuado, em razão do descumprimento de qualquer das condições avençadas, a contratada ficará sujeita às seguintes penalidades nos termos do art. 87 da Lei n. 8.666/93:

I- advertência;

II- multa de **10% (dez por cento)** do valor do contrato,

III- suspensão temporária de participar de licitação e impedimento de contratar com a Administração por prazo não superior a **02 (dois)** anos e,

IV- declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

8.3. Quem convocada dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedida de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios pelo prazo de até **05 (cinco) anos**, sem prejuízo das multas previstas em edital e no contrato e das demais cominações legais.

8.4. As penalidades somente poderão ser relevadas ou atenuadas pela autoridade competente aplicando-se o Princípio da Proporcionalidade, em razão de circunstâncias fundamentadas em fatos reais e comprovados, desde que formuladas por escrito e no prazo máximo de **05 (cinco) dias úteis** da data em que for oficiada a pretensão da Administração no sentido da aplicação da pena.

8.5 - As multas de que trata este capítulo, deverão ser recolhidas pelas adjudicatárias em conta corrente em agência bancária devidamente credenciada pelo município no prazo máximo de 05 (cinco) dias a contar da data da notificação, ou quando for o caso, cobrada judicialmente.

8.6 - As multas de que trata este capítulo, serão descontadas do pagamento eventualmente devido pela Administração ou na impossibilidade de ser feito o desconto, recolhida pela adjudicatária em conta corrente em agência bancária devidamente credenciada pelo município no prazo máximo de 05 (cinco) dias a contar da notificação, ou quando for o caso, cobrado judicialmente.

CLÁUSULA NONA - DA RESCISÃO CONTRATUAL

9.1 - A rescisão contratual poderá ser determinado por ato unilateral e escrito da Administração, nos casos enumerados nos incisos I, XII e XVII do art. 78 da Lei Federal nº 8.666/93;

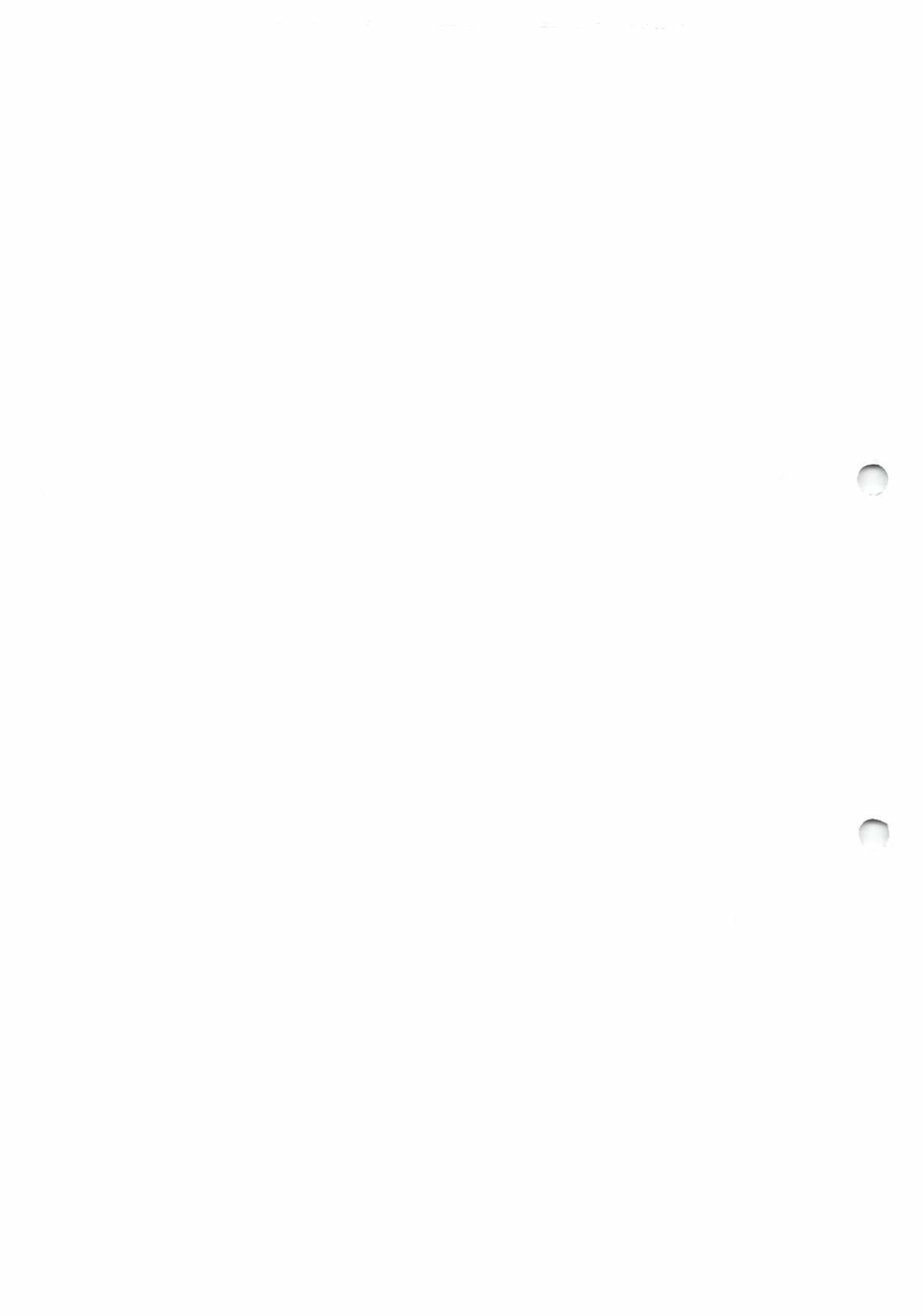
CLÁUSULA DÉCIMA - DA PUBLICAÇÃO

10.1. Dentro do prazo legal, contado de sua assinatura, o CONTRATANTE providenciará a publicação de resumo deste Contrato na imprensa oficial do município.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA VIGÊNCIA

11.1. O presente Contrato vigorará do dia **02/07/2019 à 02/07/2020;**

8





ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA
CNPJ/MF nº 03.918.869/0001-08
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO



567
P

CLAUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO FORO

12.1. Fica eleito o Foro da Comarca de São Félix do Araguaia, Estado de Mato Grosso, para dirimir questões oriundas deste Contrato.

E por estarem de acordo, lavrou-se o presente termo, em 03 (três) vias de igual teor e forma, as quais foram lida e assinadas pelas partes contratantes, na presença de duas testemunhas.

São Félix do Araguaia - MT 02 de julho de 2019.


Janailza Taveira Leite
Prefeita Municipal
Contratante

MOSAICO DISTRIBUIDORA ATACADO E ELETRONICOS EIRELI
CNPJ Nº 26.148.070/0001-85
EMPRESA FORNECEDORA DOS PRODUTOS
Contratado

1- Testemunhas:

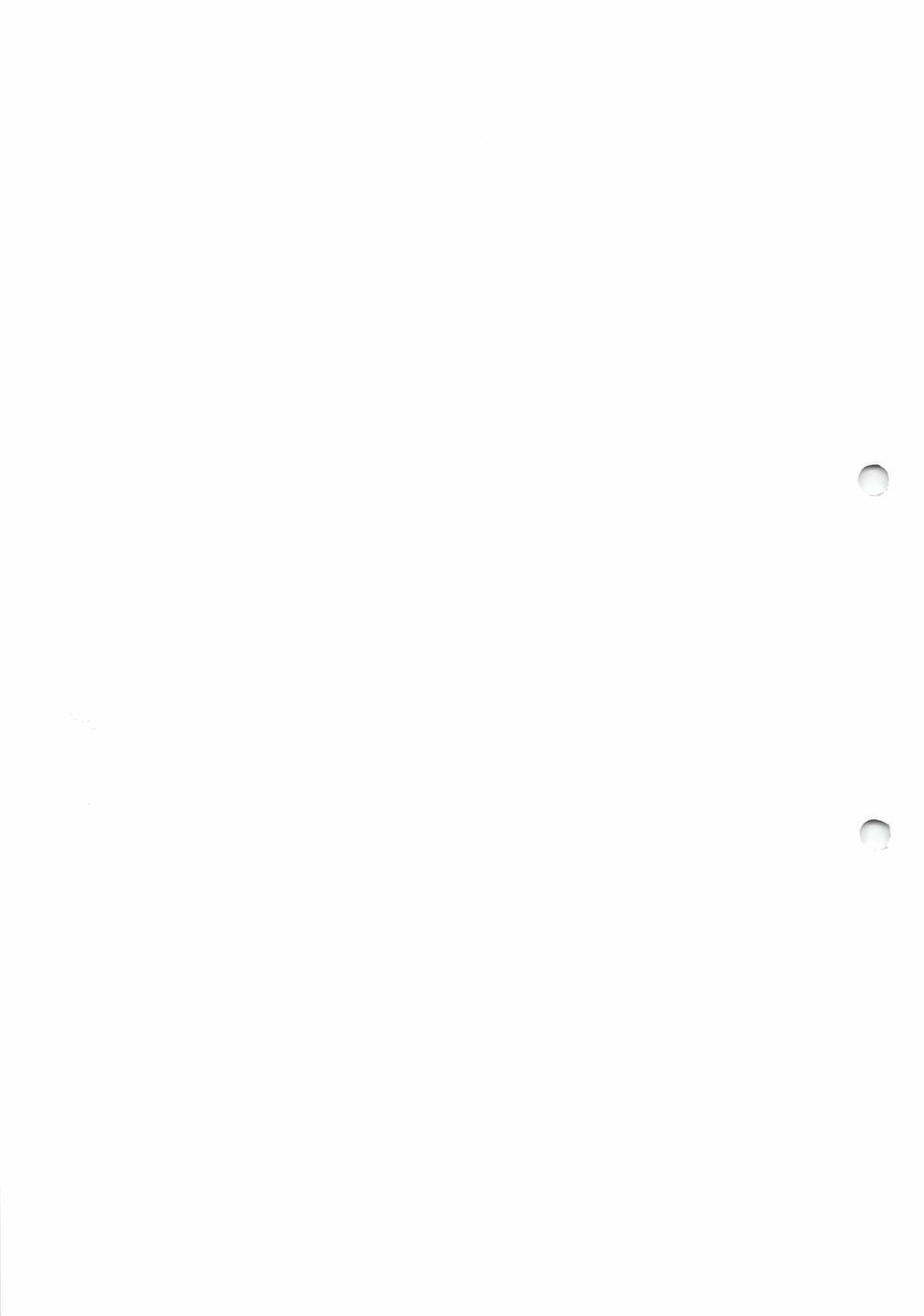
RG: _____

CPF: _____

2- Testemunhas:

RG: _____

CPF: _____



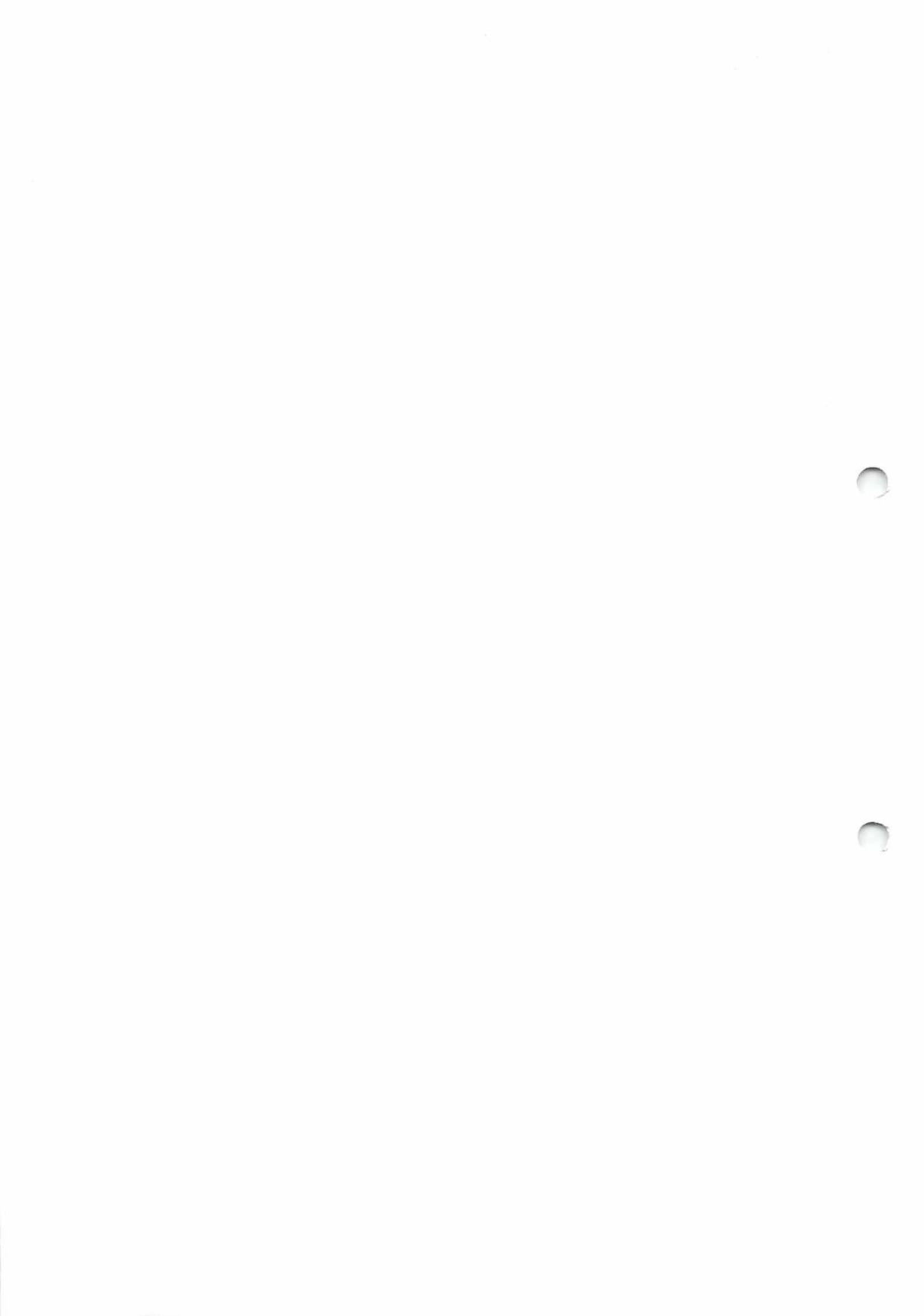


ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA
CNPJ/MF nº 03.918.869/0001-08
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO



568
03

EXTRATOS CONTRATOS





Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA
CNPJ/MF nº 03.918.869/0001-08
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES



569
/2

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

JANAILZA TAVEIRA LEITE, Prefeita Municipal de São Félix do Araguaia, Estado de Mato Grosso, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, resolve **Homologar**, com fundamento no Decreto Municipal nº 19/13, de 14 de Março de 2013, que regulamenta o Sistema de Registro de Preços no âmbito do Município de São Félix do Araguaia - MT, o procedimento licitatório, na modalidade de Pregão Presencial 008/2019, "**PREGÃO PRESENCIAL NO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO que tem por OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FUTURA**" E **EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS PERECIVEIS E NÃO PERECIVEIS, FRIOS, CONGELADOS, CONDIMENTOS, PRODUTOS HORTIFRUTIGRANJEIROS E PRODUTOS DE LIMPEZA, MATERIAL HIGIENICO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA ESCOLA MUNICIPAL DO CAMPO ALBERTO NUNES DA SILVEIRA E EXTENSÕES FAZENDA MARILIA, AGROVAZ, AMAGGI E JOATÃO, CONFORME TERMO DE REFERENCIA ANEXO I, EDITAL E MINUTA DE CONTRATO**". Conforme necessidade da Administração Municipal, ou, durante o período de vigência da Ata de Registro de Preços observado às características e demais condições definidas no edital e seus anexos.

Prefeitura Municipal de São Félix do Araguaia - MT, aos 02 de julho de 2019.


JANAILZA TAVEIRA LEITE
Prefeita Municipal





Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA
CNPJ/MF nº 03.918.869/0001-08
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES



570
20

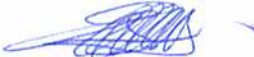
EXTRATO CONTRATO N° 046/2019
PREGÃO PRESENCIAL N°. 008/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 017/2019

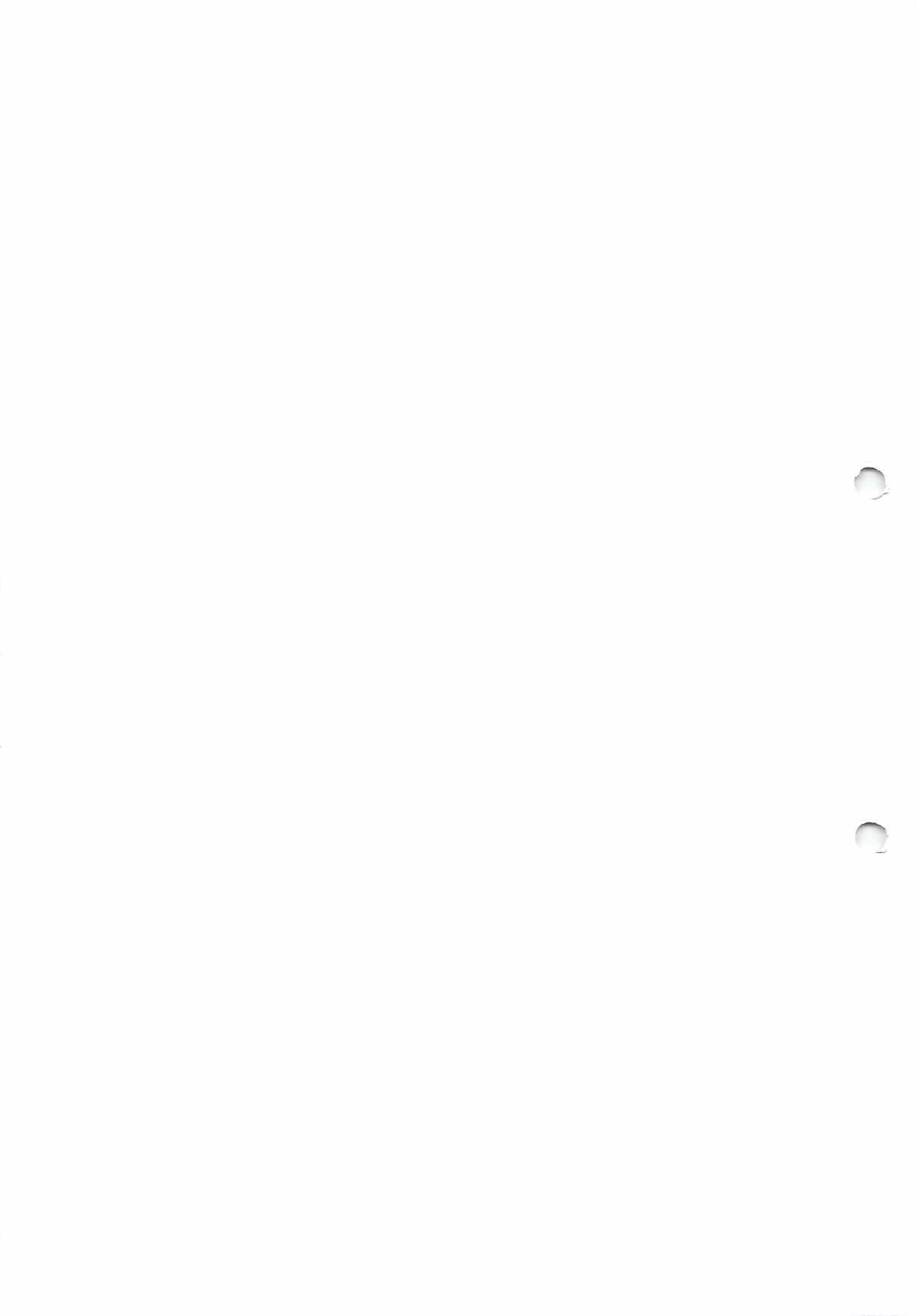
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São Félix do Araguaia - MT
OBJETO: , ' ' PREGÃO PRESENCIAL NO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO que tem por OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FUTURA" E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS PERECIVEIS E NÃO PERECIVEIS, FRIOS, CONGELADOS, CONDIMENTOS, PRODUTOS HORTIFRUTIGRANJEIROS E PRODUTOS DE LIMPEZA, MATERIAL HIGIENICO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA ESCOLA MUNICIPAL DO CAMPO ALBERTO NUNES DA SILVEIRA E EXTENSÕES FAZENDA MARILIA, AGROVAZ, AMAGGI E JOATÃO, CONFORME TERMO DE REFERENCIA ANEXO I, EDITAL E MINUTA DE CONTRATO"

CONTRATADO: Empresa: MM ARTEFATOS DE MADEIRA LTDA - EPP/CNPJ N° 10.873.476/0001-90 com valor de R\$ 948.659,05 (NOVECENTOS E QUARENTA E OITO MIL SEISCENTOS E CINQUENTA E NOVE REAIS E CINCO CENTAVOS).

Prazo: 12 meses

Período: 02/07/2019 a 02/07/2020


JANAILZA TAVEIRA LEITE
PREFEITA MUNICIPAL





Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA
CNPJ/MF nº 03.918.869/0001-08
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES



571
B

EXTRATO CONTRATO Nº 047/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 008/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 017/2019


CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São Félix do Araguaia - MT

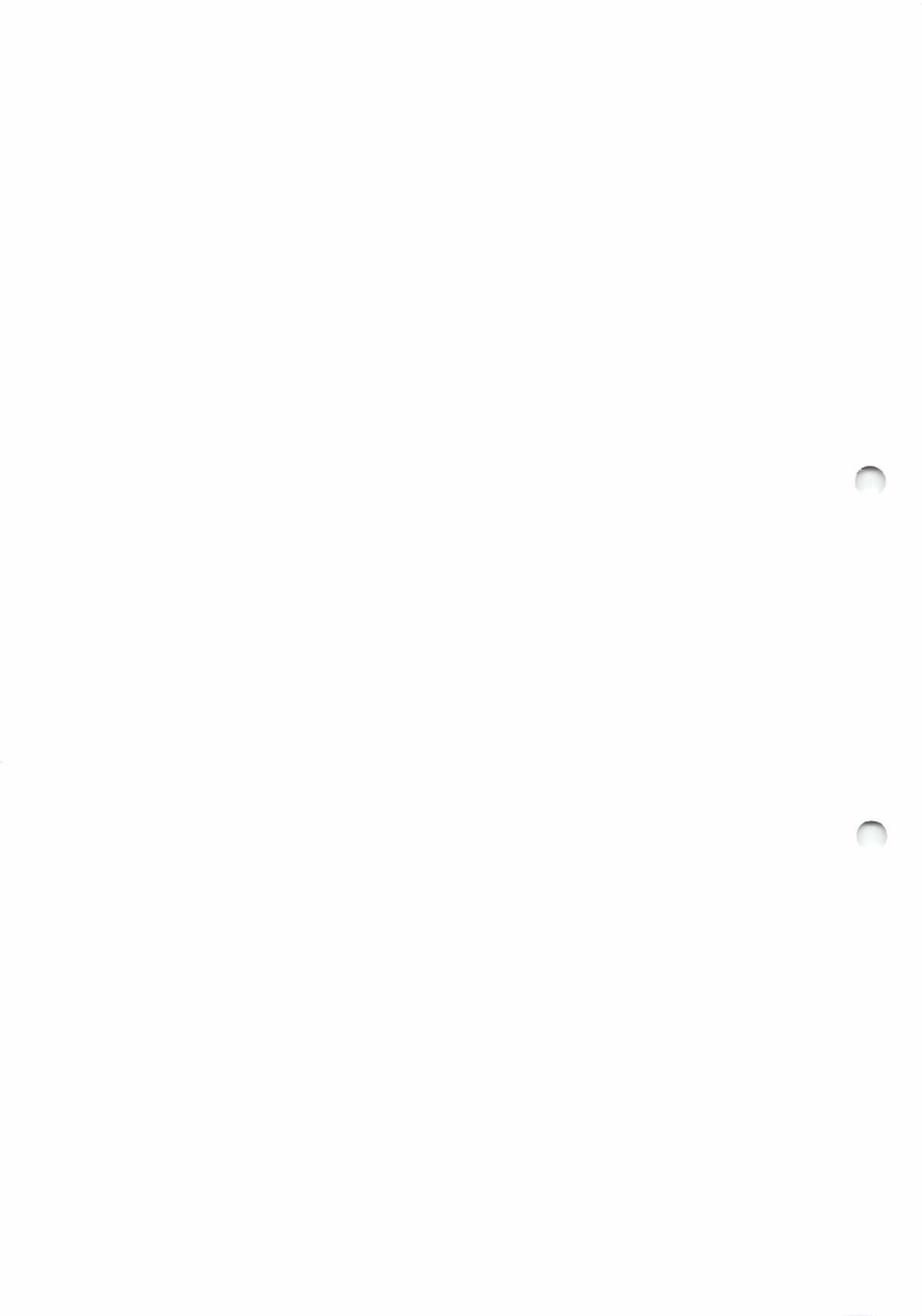
OBJETO: , ' 'PREGÃO PRESENCIAL NO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO que tem por OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FUTURA" E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS PERECIVEIS E NÃO PERECIVEIS, FRIOS, CONGELADOS, CONDIMENTOS, PRODUTOS HORTIFRUTIGRANJEIROS E PRODUTOS DE LIMPEZA, MATERIAL HIGIENICO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA ESCOLA MUNICIPAL DO CAMPO ALBERTO NUNES DA SILVEIRA E EXTENSÕES FAZENDA MARILIA, AGROVAZ, AMAGGI E JOATÃO, CONFORME TERMO DE REFERENCIA ANEXO I, EDITAL E MINUTA DE CONTRATO"

CONTRATADO: Empresa: MOSAICO DISTRIBUIDORA ATACADO E ELETRONICOS EIRELI/CNPJ Nº 26.148.070/0001-85 com valor de R\$ 195.755,00 (CENTO E NOVENTA E CINCO MIL SETECENTOS E CINQUENTA E CINCO REAIS);

Prazo: 12 meses

Período: 02/07/2019 a 02/07/2020


JANAILZA TAVEIRA LEITE
PREFEITA MUNICIPAL





ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA
CNPJ/MF nº 03.918.869/0001-08
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO



572
ES

PUBLICAÇÕES



CNPJ: 03.128.118/0001-98

TESTEMUNHAS

1ª

2ª

Nome: Nome:

R.G.: R.G.:

C.P.F. C.P.F.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA

TERMO DE POSSE

TERMO DE POSSE

Aos três (02) dias do mês de julho de 2019; compareceu na Câmara Municipal de São Félix do Araguaia, Estado de Mato Grosso, na sala da Secretaria de Administração a Senhora DANIELA CAETANO DE BRITO, brasileira, solteira, portadora do documento de identidade RG nº 000940516 SSP/MS e CPF nº 694.516.641-49, para ocupar o cargo de Assessora Jurídica, com o fim de TOMAR POSSE de Assessora Jurídica, para o qual foi aprovado no Concurso Público nº 001/2016, lizado conforme Edital nº 001/2016 e Portaria nº 017/2019, aceita as atribuições, deveres e responsabilidades inerentes ao Cargo para o qual foi aprovada; se comprometendo a bem servir e defender os interesses do Município de São Félix do Araguaia, Estado de Mato Grosso. São Félix do Araguaia – MT, 02 de julho de 2019. Rita de Cássia Rodrigues Gomes Presidente 2019/2020

TERMO HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

JANAILZA TAVEIRA LEITE, Prefeita Municipal de São Félix do Araguaia, Estado de Mato Grosso, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, resolve **Homologar**, com fundamento no Decreto Municipal nº 19/13, de 14 de Março de 2013, que regulamenta o Sistema de Registro de Preços no âmbito do Município de São Félix do Araguaia - MT, o procedimento licitatório, na modalidade de Pregão Presencial 008/2019, "PREGÃO PRESENCIAL NO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO que tem por OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FUTURA" E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS PERECIVEIS E NÃO PERECIVEIS, FRIOS, CONGELADOS, CONDIMENTOS, PRODUTOS HORTIFRUTIGRANJEIROS E PRODUTOS DE LIMPEZA, MATERIAL HIGIENICO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA ESCOLA MUNICIPAL DO CAMPO ALBERTO NUNES DA SILVEIRA E EXTENSÕES FAZENDA MARILIA, AGROVAZ, AMAGGI E JOATÃO, CONFORME TERMO DE REFERENCIA ANEXO I, EDITAL E MINUTA DE CONTRATO". Conforme necessidade da Administração Municipal, ou, durante o período de vigência da Ata de Registro de Preços observado às características e demais condições definidas no edital e seus anexos.

Prefeitura Municipal de São Félix do Araguaia - MT, aos 02 de julho de 2019.

JANAILZA TAVEIRA LEITE

Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 017/2019

Portaria nº 017/2019

São Félix do Araguaia – MT.

Em 02 de julho de 2019.

Dispõe sobre a posse da senhora DANIELA CAETANO DE BRITO, no Cargo de Assessora Jurídica.

A Presidenta da Câmara Municipal de São Félix do Araguaia – MT, em cumprimento a Lei Orgânica e ao Regimento Interno,

Considerando o Constante do Edital de Concurso Público nº 001/2016 e, Considerando o Mandado de Intimação e Notificação, referente ao Processo nº 1000146-29.2019.8.11.0017.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear dar posse a DANIELA CAETANO DE BRITO, brasileira, solteira, portadora do documento de identidade RG nº 000940516 SSP/MS e CPF nº 694.516.641-49, para ocupar o cargo de **Assessora Jurídica**.

Art. 2º A Servidora irá ocupar o cargo Efetivo de **Assessora Jurídica**, conforme aprovação no Concurso Público nº 001/2016, conforme Edital nº 001/2016.

Art. 3º A posse fará através do Termo de Posse expedido pela Secretária da Câmara Municipal, que é parte integrante desta Portaria.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registra-se, Publica-se, Cumpra-se.

Rita de Cássia Rodrigues Gomes

Presidenta 2019/2020

AVISO DE RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 008/2019

AVISO DE RESULTADO

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 008/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 017/2019

MODALIDADE SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA - MT, através de sua Pregoeira, torna público para conhecimento dos licitantes e da sociedade, o resultado do Pregão Presencial 008/2019, "PREGÃO PRESENCIAL NO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO que tem por OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FUTURA" E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS PERECIVEIS E NÃO PERECIVEIS, FRIOS, CONGELADOS, CONDIMENTOS, PRODUTOS HORTIFRUTIGRANJEIROS E PRODUTOS DE LIMPEZA, MATERIAL HIGIENICO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA ESCOLA MUNICIPAL DO CAMPO ALBERTO NUNES DA SILVEIRA E EXTENSÕES FAZENDA MARILIA, AGROVAZ, AMAGGI E JOATÃO, CONFORME TERMO DE REFERENCIA ANEXO I, EDITAL E MINUTA DE CONTRATO" durante o período de vigência da Ata de Registro de Preços observado às características e demais condições definidas no edital e seus anexos. Visando atender às necessidades das Secretarias Municipais de São Félix do Araguaia/MT e demais órgãos participantes, Portanto Sagraram-se vencedora do certame as Empresas: **MM ARTEFATOS DE MADEIRA LTDA - EPP/CNPJ Nº 10.873.476/0001-90** com valor de R\$ 948.659,05(NOVECIENTOS E QUARENTA E OITO MIL SEISCENTOS E CINQUENTA E NOVE REAIS E CINCO CENTAVOS) **MOSAICO DISTRIBUIDORA ATACADO E ELETRONICOS EIRELI/CNPJ Nº 26.148.070/0001-85** com valor de R\$ 195.755,00(CENTO E NOVENTA E CINCO MIL SETECENTOS E CINQUENTA E CINCO REAIS); Valor total licitado R\$ 1.144.414,05(UM MILHÃO, CENTO E QUARENTA E QUATRO MIL E QUATROCENTOS E QUATORZE REAIS E CINCO CENTAVOS). Quaisquer informações poderão ser obtidas no endereço retro mencionado ou pelo Tel.: (66)3522-1606- RAMAL 35.

São Félix do Araguaia - MT, 01 de julho de 2019.

Meudra Pereira dos Santos

Pregoeira oficial

Port.002/2018

Faint, illegible text, possibly bleed-through from the reverse side of the page.

Faint, illegible text, possibly bleed-through from the reverse side of the page.



Tribunal de Contas
Mato Grosso
INSTRUMENTO DE CIDADANIA

Diário Oficial de Contas

Tribunal de Contas de Mato Grosso



Ano 8 Nº 1662
Divulgação quarta-feira, 3 de julho de 2019

– Página 161
Publicação quinta-feira, 4 de julho de 2019

Santa Terezinha/MT 02 de julho de 2019.

EUCLESIO JOSÉ FERRETTO
Prefeito Municipal.

EUCLESIO JOSE FERRETTO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA

PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS

AVISO DE RESULTADO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 008/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 017/2019
MODALIDADE SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA - MT, através de sua Pregoeira, torna público para conhecimento dos licitantes e da sociedade, o resultado do Pregão Presencial 008/2019, "PREGÃO PRESENCIAL NO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO que tem por OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FUTURA" E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS PERECIVEIS E NÃO PERECIVEIS, FRIOS, CONGELADOS, CONDIMENTOS, PRODUTOS HORTIFRUTIGRANJEIROS E PRODUTOS DE LIMPEZA, MATERIAL HIGIENICO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA ESCOLA MUNICIPAL DO CAMPO ALBERTO NUNES DA SILVEIRA E EXTENSÕES FAZENDA MARILIA, AGROVAZ, AMAGGI E JOATÃO, CONFORME TERMO DE REFERENCIA ANEXO I, EDITAL E MINUTA DE CONTRATO" durante o período de vigência da Ata de Registro de Preços observado às características e demais condições definidas no edital e seus anexos. Visando atender às necessidades das Secretarias Municipais de São Félix do Araguaia/MT e demais órgãos participantes, Portanto Sagraram-se vencedora do certame as Empresas: **MM ARTEFATOS DE MADEIRA LTDA - EPP/CNPJ Nº 10.873.476/0001-90** com valor de R\$ 948.659,05(NOVECIENTOS E QUARENTA E OITO MIL SEISCENTOS E CINQUENTA E NOVE REAIS E CINCO CENTAVOS) **MOSAICO DISTRIBUIDORA ATACADO E ELETRONICOS EIRELI/CNPJ Nº 26.148.070/0001-85** com valor de R\$ 195.755,00(CENTO E NOVENTA E CINCO MIL SETECENTOS E CINQUENTA E CINCO REAIS); Valor total licitado R\$ 1.144.414,05(UM MILHÃO, CENTO E QUARENTA E QUATRO MIL E QUATROCENTOS E QUATORZE REAIS E CINCO CENTAVOS). Quaisquer informações poderão ser obtidas no endereço retro mencionado ou pelo Tel.: (66)3522-1606-RAMAL 35.

São Félix do Araguaia - MT, 01 de julho de 2019.

Meudra Pereira dos Santos
Pregoeira oficial
Port.002/2018

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

JANAILZA TAVEIRA LEITE, Prefeita Municipal de São Félix do Araguaia, Estado de Mato Grosso, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, resolve **Homologar**, com fundamento no Decreto Municipal nº 19/13, de 14 de Março de 2013, que regulamenta o Sistema de Registro de Preços no âmbito do Município de São Félix do Araguaia - MT, o procedimento licitatório, na modalidade de Pregão Presencial 008/2019, "PREGÃO PRESENCIAL NO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO que tem por OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FUTURA" E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS PERECIVEIS E NÃO PERECIVEIS, FRIOS, CONGELADOS, CONDIMENTOS, PRODUTOS HORTIFRUTIGRANJEIROS E PRODUTOS DE LIMPEZA, MATERIAL HIGIENICO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA ESCOLA MUNICIPAL DO CAMPO ALBERTO NUNES DA SILVEIRA E EXTENSÕES FAZENDA MARILIA, AGROVAZ, AMAGGI E JOATÃO, CONFORME TERMO DE REFERENCIA ANEXO I, EDITAL E MINUTA DE CONTRATO", Conforme necessidade da Administração Municipal, ou, durante o período de vigência da Ata de Registro de Preços observado às características e demais condições definidas no edital e seus anexos.

Prefeitura Municipal de São Félix do Araguaia - MT, aos 02 de julho de 2019.

JANAILZA TAVEIRA LEITE
Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO XINGU

ATOS

DECRETO Nº 123/2019
SÃO JOSÉ DO XINGU – MT, DE 18 de junho de 2019

DISPÕE SOBRE FERIADO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS

PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de São José do Xingu, Estado de Mato Grosso, Sr. **Vanderley Soares da Silva**, no uso de suas atribuições legais em conformidade com a Legislação em vigor, baixa o seguinte **DECRETO**:

Art. 1º - Fica Decretado Feriado Municipal no dia 20 de junho de 2019 na Administração Pública Municipal, decorrente ao dia de Corpus de Christi.

Art. 2º - Os serviços municipais considerados de natureza essencial manterão suas atividades de plantão: Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Infraestrutura/Obras.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal
Em, 18 DE JUNHO DE 2019.

Vanderley Soares da Silva
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se Cumpra-se

PORTARIA Nº. 124/2019
São Jose do Xingu, 17 de junho de 2019.

DISPÕE SOBRE A LICENÇA SAÚDE PARA A SERVIDORA PUBLICA MUNICIPAL SAMARA MARIA NOLETO SILVA.

CONSIDERANDO a apresentação, por parte e iniciativa da servidora pública municipal SAMARA MARIA NOLETO SILVA, matrícula funcional nº 9932, portadora do CPF nº 580.833.671.68, efetiva no cargo de TECNICA DE ENFERMAGEM, de **ATESTADO MÉDICO**, firmado pelo Doutor THIGO G. SILVEIRA, CRM 5563-MT, que impossibilita a servidora acima ao exercício de suas funções laborais por 60(sessenta) dias a partir de 30 de maio de 2019.

CONSIDERANDO a Legislação pertinente que preceitua o pagamento dos primeiros quinze dias de afastamento pelo empregador e a partir do 16º dia pelo INSS (Instituto Nacional do Seguro Social);

CONSIDERANDO o agendamento da **PERÍCIA INICIAL**, por parte do INSS, para o dia **21 de junho de 2019, às 09:00h**, na sede do órgão na cidade de Confresa-MT, tendo recebido o benefício pretendido o nº **6284062820**.

CONSIDERANDO a necessidade de se respaldar juridicamente os direitos do servidor e da Prefeitura Municipal de São José do Xingu-MT.

O Prefeito Municipal de São José do Xingu, Estado de Mato Grosso, Sr. **Vanderley Soares da Silva**, no uso de suas atribuições legais em conformidade com a Legislação vigente, bem como o Art. 77 do Estatuto dos Servidores, públicos municipais, baixa a seguinte **PORTARIA**:

Art. 1º - Fica concedido a LICENÇA SAÚDE para a Servidora SAMARA MARIA NOLETO SILVA, lotada na Secretaria Municipal de Saude, exercendo o cargo de técnica de enfermagem, neste município de São Jose do Xingu – MT, no período de 17 de junho de 2019 a 21 de junho de 2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito
Em, 17 de junho de 2019.

Vanderley Soares da Silva
Prefeito Municipal

Registre-se, Publique-se, cumpra-se.

PORTARIA Nº. 125/2019
São José do Xingu- MT, 18 de junho de 2019.

DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR PARA ATUAR COMO FISCAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO XINGU-MT.

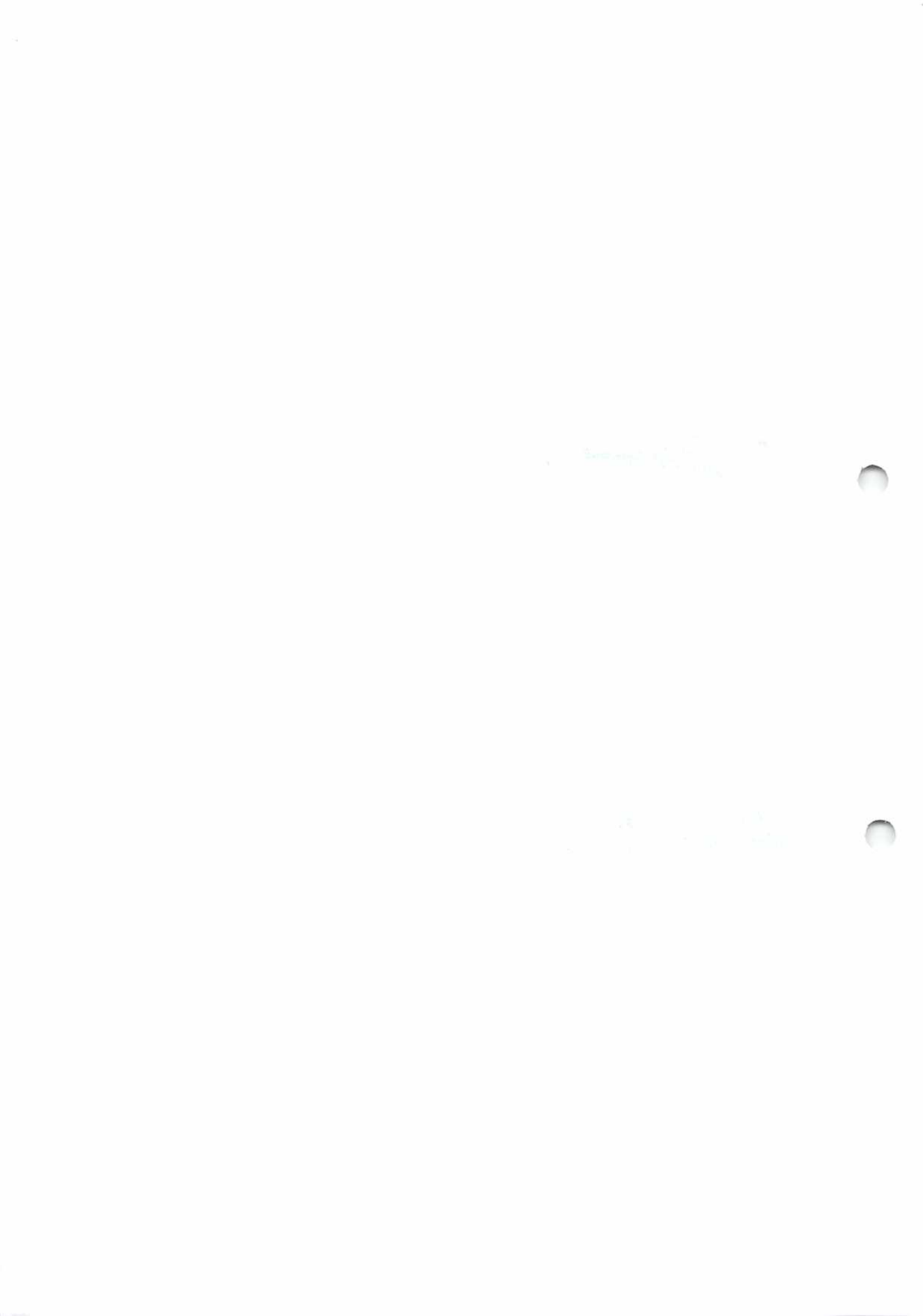
O Prefeito Municipal de São José do Xingu - MT, Sr. **Vanderley Soares da Silva**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 71, incisos I ao XXVIII, da Lei Orgânica do Município e de acordo com o disposto no Art. 67 da Lei Federal n. 8.666/93.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, como representante da Administração Pública Municipal, **THIAGO APARECIDO GARCIA** Servidor(a) Público(a) efetivo no cargo de Operador de Moto niveladora, matrícula funcional nº 9919, lotado na Secretaria Municipal de Obras, para exercer a função de fiscal da Ata de Registro de Preço nº 004-2019, oriunda do Pregão Presencial da Prefeitura Municipal de São José do Xingu-MT.

Parágrafo Único - Como substituto do representante acima, designa-se Sr **Diego Spanholi** matrícula funcional nº 10.000 em cargo Comissionado como Coordenador de Almoxarifado da Secretaria Municipal de Infraestrutura/Obras da Prefeitura Municipal de São José do Xingu-MT, que deverá atuar nas ocasiões de afastamentos por licenças e férias ou outros correlatos.

Art. 2º - Cabe ao fiscal da Ata de Registro de Preço:



585
P

DE SÃO FELIX DO ARAGUAIA-MT, NA PRAIA DO MORRO, ATRAVÉS DAPROPOSTA DE CONVÊNIO SIGCON 0159-2019. ARTISTA: JEFFERSON MORAES, NO DIA 26 DE JULHO DE 2019, COM DURAÇÃO DE 1:20MIN. (UMA HORA E VINTE MINUTOS DE SHOW). FAVORECIDA JMORAES PRODUÇÕES ARTÍSTICAS, CNPJ N° 23.756.762/0001-18. VALOR GLOBAL: R\$70.000,00(setenta mil reais). FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: artigo 25, III da lei n.º 8.666/93 e suas atualizações. JUSTIFICATIVA: anexa ao processo de inexigibilidade de licitação n° 010/2019. Ratifico a inexigibilidade de licitação em consonância com a justifi-

cativa apresentada de acordo com o parecer constante dos autos do processo de Inexigibilidade n° 010/2019, nos termos do artigo 26 da lei n° 8.666/93 e suas alterações posteriores.

São Félix do Araguaia-MT, 04 de julho de 2019.

JANAILZA TAVEIRA LEITE
PREFEITA MUNICIPAL.

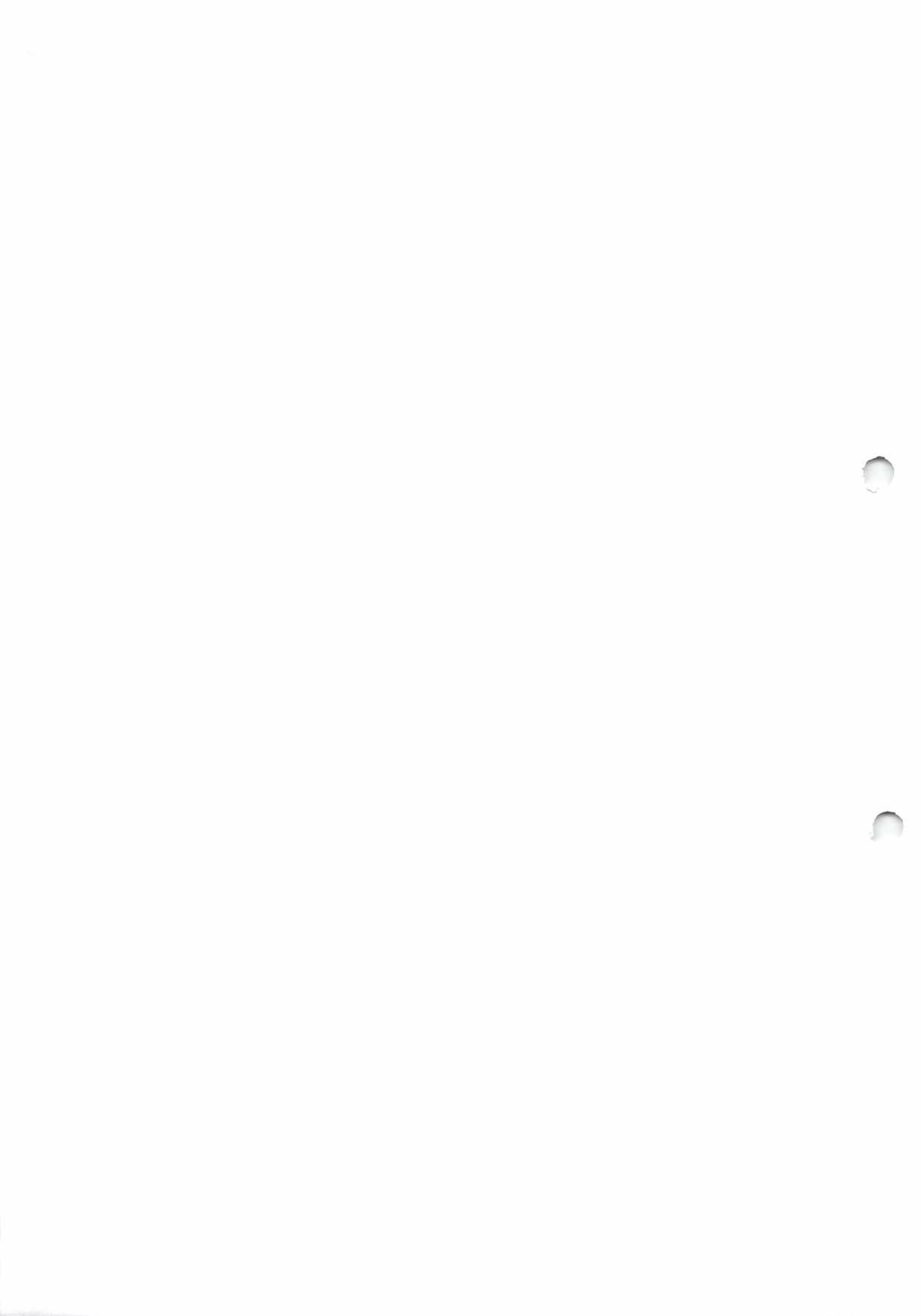
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO ARAGUAIA / LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: N°008/2019.**

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: N°008/2019.

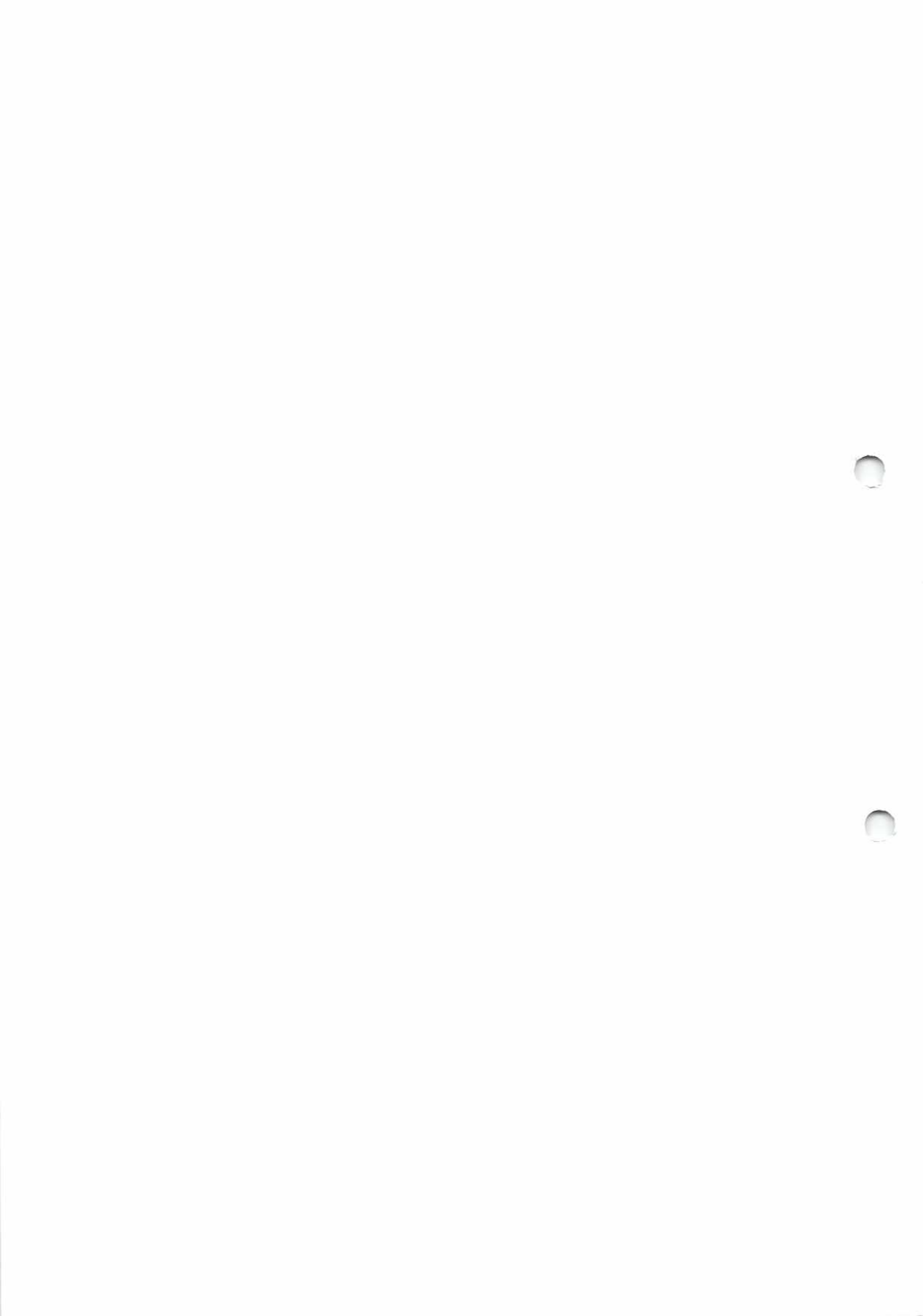
Processo n° 017/2019 cujo objeto é CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS PERECIVEIS E NÃO PERECIVEIS, FRIOS, CONGELADOS, CONDIMENTOS, PRODUTOS HORTIFRUTIGRANJEIROS E PRODUTOS DE LIMPEZA, MATERIAL HIGIENICO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA ESCOLA MUNICIPAL DO CAMPO ALBERTO NUNES DA SILVEIRA E EXTENSÕES FAZENDA MARILIA, AGROVAZ, AMAGGI E JOATÃO, CONFORME TERMO DE REFERENCIA ANEXO I, EDITAL E MINUTA DE CONTRATO pelo período de 12 meses, Portanto Sagraram-se vencedora do certame as Empresas: MM ARTEFATOS DE MADEIRA LTDA - EPP/CNPJ N° 10.873.476/0001-90 com valor de R\$ 948.659,05(NOVECIENTOS E QUARENTA E OITO MIL SEISCENTOS E CINQUENTA E NOVE REAIS E CINCO CENTAVOS) e MOSAICO DISTRIBUIDORA ATACADO E ELETRONICOS EIRELI/CNPJ N° 26.148.070/0001-85 com valor de R\$ 195.755,00(CENTO E NOVENTA E CINCO MIL SETECENTOS E CINQUENTA E CINCO REAIS); Valor total licitado R\$ 1.144.414,05(UM MILHÃO, CENTO E QUARENTA E QUATRO MIL E QUATROCENTOS E QUATORZE REAIS E CINCO CENTAVOS).

EMPRESA VENCEDORA: MM ARTEFATOS DE MADEIRA LTDA – EPP.

Item	126191 Código	MM ARTEFATOS DE MADEIRA LTDA - EPP CNPJ: 10.873.476/0002-71 RODOVIA MT 322 KM 100, 00 - LOTE 18 E 19, SAO FELIX DO ARAGUAIA - MT, CEP: 78670-000 Telefone: (66)999446467Fax: Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitá- rio	Valor To- tal
1	003.003. 378	ABOBORA CABOTIÁ DE 1ª QUALIDADE	KG	500	4,90	2.450,00
2	003.006. 059	AÇAFRÃO EM PÓ	PCT	200	8,55	1.710,00
4	003.004. 038	ACHOCOLATADO EM PO	LTA	1000	15,11	15.110,00
5	003.008. 210	AÇÚCAR TIPO CRISTAL, BRANCO	PCT	1000	5,70	5.700,00
6	003.003. 272	AGUA MINERAL SEM GAS 500 ML PCT COM 12 UNIDADES.....	PCT	1000	15,16	15.160,00
7	003.003. 861	ÁGUA MINERAL SEM GÁS GALÃO DE 20 LITROS	UN	1000	13,83	13.830,00
11	003.002. 097	ALFACE - CRESPA	MC	500	7,89	3.945,00
12	003.002. 062	ALHO BRANCO	KG	200	26,90	5.380,00
13	003.008. 212	AMIDO DE MILHO	CX	200	8,90274	1.780,548
14	003.008. 209	ARROZ - AGULHINHA	PCT	1000	18,00	18.000,00
15	013.004. 442	AVENTAL - EM TECIDO BRIM	UN	150	16,00	2.400,00
16	014.001. 344	AVENTAL DE NAPA	UN	200	12,50	2.500,00
17	003.004. 039	BALAS MASTIGÁVEIS SORTIDAS DE FRUTAS	SC	1000	8,70	8.700,00
18	003.002. 065	BANANA - NANICA	KG	1000	6,79	6.790,00
19	003.002. 063	BANANA - PRATA	KG	1000	6,95	6.950,00
20	003.002. 067	BATATA DOCE	KG	500	5,65	2.825,00
21	003.002. 068	BATATA INGLESA	KG	1000	7,25	7.250,00
22	003.002. 069	BETERRABA	KG	1000	6,00	6.000,00
23	003.008. 214	BISCOITO COM SAL - TIPO CREAM CRACKER	PCT	1000	8,50	8.500,00
24	003.008. 270	BISCOITO DE POLVILHO TIPO PALITO	KG	1000	8,90	8.900,00
25	003.008. 217	BISCOITO DOCE SEM RECHEIO - TIPO ROSQUINHA DE COCO	PCT	1000	7,60	7.600,00
26	003.008. 216	BISCOITO DOCE SEM RECHEIO TIPO MAIZENA	PCT	1000	7,60	7.600,00
27	003.004. 040	BOMBOM MACIO DE CHOCOLATE	SC	1000	27,00	27.000,00
29	003.008. 223	CAFE - TORRADO E MOIDO	PCT	200	8,35	1.670,00



30	003.001.038	CARNE BOVINA DE PRIMEIRA	KG	1500	26,60	39.900,00
31	003.001.041	CARNE BOVINA DE SEGUNDA - TIPO MOIDA	KG	1500	24,40	36.600,00
32	003.002.071	CEBOLA TIPO 3	KG	900	6,34	5.706,00
33	003.002.070	CENOURA	KG	2500	6,59	16.475,00
34	014.001.346	CERA LIQUIDA	FR	1500	3,80	5.700,00
38	003.008.221	CHA - CAMOMILA	PCT	200	5,80	1.160,00
39	003.008.218	CHA - CANELA - EM PO FINA HOMOGENEA	PCT	300	5,75	1.725,00
40	003.008.220	CHA - ERVA DOCE	PCT	200	5,88	1.176,00
41	003.002.073	CHUCHU	KG	5	5,30	26,50
42	003.006.061	COLORAU (COLORÍFERO)	PCT	200	6,00	1.200,00
44	003.002.074	COUVE - TIPO MANTEIGA, EM MAÇOS	MC	500	8,49	4.245,00
46	014.001.352	DESINFETANTE DE USO GERAL	LT	2000	4,30	8.600,00
49	003.008.268	ENROLADINHO DE QUEIJO	KG	1000	21,79	21.790,00
50	003.008.269	ENROLADINHO DE SALSICHA	KG	1000	19,94	19.940,00
55	014.001.357	ESPONJA DE LIMPEZA DUPLA FACE	UN	1000	2,10	2.100,00
57	003.008.228	EXTRATO DE TOMATE	LTA	1500	5,70	8.550,00
58	003.008.229	FARINHA DE MANDIOCA PRODUTO FINO	PCT	1000	9,30	9.300,00
59	003.008.233	FARINHA DE TRIGO	PCT	1000	4,70	4.700,00
60	003.008.232	FEIJÃO PRETO, TIPO 1	PCT	200	8,00	1.600,00
61	003.008.231	FEIJÃO TIPO 1, CARIOQUINHA	PCT	800	8,30	6.640,00
62	003.008.235	FERMENTO BIOLÓGICO - TIPO GRANULADO	PCT	200	20,15	4.030,00
63	003.008.234	FERMENTO QUÍMICO - TIPO EM PO	LTA	200	7,15	1.430,00
67	003.001.046	FRANGO SEMI - PROCESSADO - FILE DE PEITO DE FRANGO	KG	1500	20,45	30.675,00
68	003.001.047	FRANGO SEMI - PROCESSADO - INTEIRO, RESFRIADO	KG	2000	9,65	19.300,00
69	003.008.236	FUBA DE MILHO - SIMPLES	PCT	200	3,80	760,00
70	013.005.142	GAS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO - PARA COZINHA	UN	100	145,00	14.500,00
72	003.002.079	LARANJA PÊRA	KG	2000	4,30	8.600,00
73	003.008.239	LEITE EM PO FORMULA INFANTIL- CRIANÇA COM ALERGIA ALIMENTAR - 0 LACTOSE	LTA	200	25,31	5.062,00
74	003.002.078	LEITE EM PO INTEGRAL	LTA	3000	14,60	43.800,00
75	003.008.241	LEITE PASTEURIZADO - DESNATADO	SC	1000	6,49	6.490,00
76	014.001.370	LIMPA VIDRO	UN	100	7,70	770,00
77	014.001.372	LIMPADOR MULTIUSO	FR	500	2,40	1.200,00
78	003.001.048	LINGUIÇA - TOSCANA PREPARADA COM CARNE DE FRANGO	KG	2000	19,60	39.200,00
81	003.002.083	MAÇA - VERMELHA	KG	500	10,45	5.225,00
82	003.008.246	MACARÃO - MASSA ALIMENTÍCIA - TIPO SECA FORMATO PENNE	PCT	2000	4,70	9.400,00
83	003.008.245	MACARÃO - MASSA ALIMENTÍCIA - TIPO SECA PARA MACARRONADA, FORMATO ESPAGUETE	PCT	2000	4,70	9.400,00
84	003.002.084	MAMÃO - PAPAYA	KG	900	7,85	7.065,00
85	003.008.244	MANDIOCA - DE PRIMEIRA, IN NATURA	KG	500	6,80	3.400,00
86	003.008.249	MARGARINA VEGETAL, 1 KG	POT	200	10,98	2.196,00
87	003.002.087	MELANCIA - REDONDA	KG	400	3,79	1.516,00
88	003.008.252	MILHO DE CANJICA - NA COR AMARELA	PCT	2000	3,00	6.000,00
89	003.002.089	MILHO VERDE PROCESSADO	CX	500	3,22	1.610,00
90	003.008.255	OLEO COMESTÍVEL - DE SOJA	FR	800	4,30	3.440,00

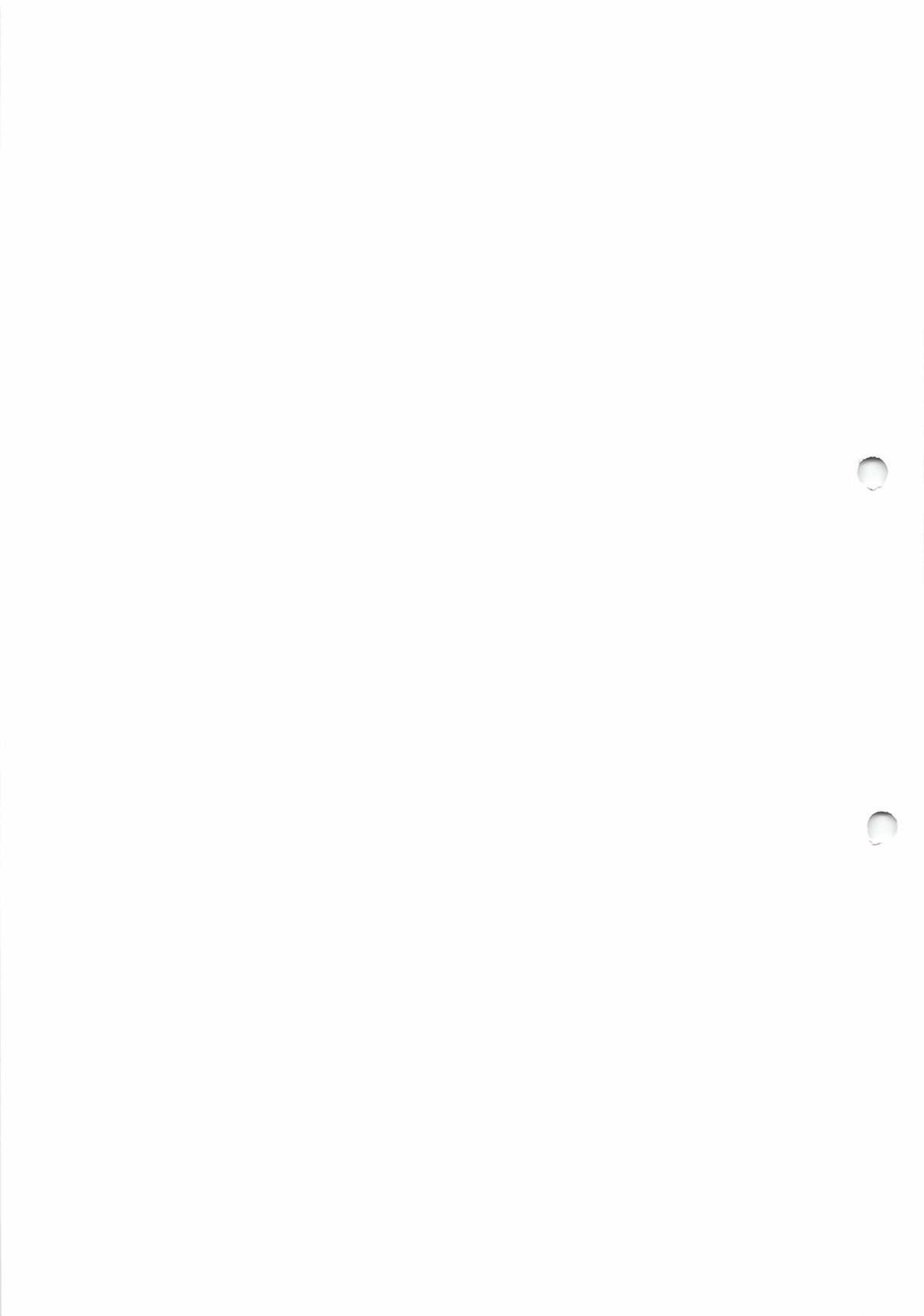


587
10

91	003.002.090	OVO - DE GALINHA	DZ	2000	8,21	16.420,00
92	003.008.271	PAO DE QUEIJO	KG	1000	25,25	25.250,00
93	003.008.273	PAO FRANCES	KG	2000	14,80	29.600,00
94	003.008.272	PAO PARA CACHORRO QUENTE	KG	2000	10,99	21.980,00
95	014.002.105	PAPEL HIGIÊNICO MACIO, FOLHA DUPLA	PCT	2000	5,60	11.200,00
96	003.004.042	PIRULITO COM SABOR ARTIFICIAL DE FRUTA	PCT	1000	11,56	11.560,00
97	003.008.261	POLPA DE FRUTA NATURAL - CONGELADA, NOS SABORES DIVERSOS	KG	1000	18,85	18.850,00
98	003.001.052	PRESUNTO - MAGRO, PRE - COZIDO, DE FRANGO	KG	200	33,91	6.782,00
99	013.005.124	RASTELO EM FERRO	UN	100	25,85	2.585,00
101	003.005.061	REFRIGERANTE - COMPOSTO DE EXTRATO DE GUARANÁ	UN	500	8,85	4.425,00
102	003.005.060	REFRIGERANTE - COMPOSTO DE EXTRATO DE LARANJA	UN	500	8,85	4.425,00
103	003.002.093	REPOLHO - BRANCO	KG	1000	5,78	5.780,00
105	013.005.126	RODO GRANDE DE PLASTICO COM CABO DE MADEIRA	UN	400	8,00	3.200,00
106	003.008.274	ROSCA DOCE ASSADA	KG	1000	14,79	14.790,00
111	014.001.384	SACO ALVEJADO ALGODÃO	UN	500	4,00	2.000,00
112	013.004.459	SACO PLASTICO EM BOBINA P/ EMBALAGEM	UN	500	50,00	25.000,00
114	014.002.103	SACO PRETO REFORÇADO PARA LIXO 200 LITROS	PCT	3000	3,85	11.550,00
120	003.006.067	SAL - REFINADO	PCT	250	2,30	575,00
121	003.001.053	SALSICHA - HOT DOG	KG	1500	11,40	17.100,00
122	014.001.385	SODA CAUSTICA EMBALAGEM PLÁSTICO DE 1KG	KG	100	18,00	1.800,00
123	003.005.062	SUCO CONCENTRADO – SABORES DIVERSOS	UN	9000	8,34	75.060,00
124	003.006.068	TEMPERO COMPLETO SEM PIMENTA	PCT	200	10,35	2.070,00
125	003.002.095	TOMATE – MADURO	KG	2000	10,49	20.980,00
126	013.005.139	VASSOURA DE PELO, CABO DE MADEIRA REVESTIDA EM PLASTICO MEDIDA DA BASE 20 CM	UN	200	6,00	1.200,00
127	013.005.138	VASSOURACOM CERDAS PLÁSTICAS	UN	200	15,11	3.022,00
128	003.008.263	VINAGRE - DE VINHO TINTO	FR	200	7,51	1.502,00
		Total				948.659,05

EMPRESA VENCEDORA: MOSAICO DISTRIBUIDORA ATACADO E ELETRONICOS EIRELI.

Item	Código	MOSAICO DISTRIBUIDORA ATACADO E ELETRONICO EIRELI CNPJ: 26.148.070/0001-85 RUA COMANDANTE COSTA, 14 - QUADRA G CENTRO SUL, VARZEA GRANDE - MT, CEP: 78125-499 Telefone: (65)30544010 Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
3	013.004.475	ACENDEDOR - TIPO FOSFORO Marca: PARANA	CX	100	4,90	490,00
8	014.002.084	AGUA SANITARIA Marca: AUDAX	UN	3000	3,34	10.020,00
9	014.002.085	ALCOOL EM GEL Marca: MEGA	FR	2000	8,60	17.200,00
10	014.002.086	ALCOOL ETILICO Marca: MEGA	LT	3000	8,20	24.600,00
28	014.001.347	BOTA DE BORRACHA EM PVC CANO LONGO Marca: PLASTICOR	PAR	100	46,00	4.600,00
35	013.004.445	CESTO DE LIXO COM PEDAL CAPACIDADE 50 LITROS Marca: ARQPLAST	UN	100	88,00	8.800,00
36	014.001.348	CESTO DE LIXO COM PEDALCAPACIDADE DE 100 LITROS Marca: ARQPLAST	UN	100	117,00	11.700,00
37	014.002.090	CESTO DE LIXO TELADO. 08 LITROS. Marca: ARQPLAST	UN	100	9,00	900,00
43	013.004.473	CORDA - EM POLIETILENO Marca: DSR	MTS	100	2,80	280,00
45	014.002.092	CREME DENTAL - CREME, USO INFANTIL Marca: DENTIL	UN	300	4,80	1.440,00
47	014.001.353	DESODORIZADOR AEROSOL Marca: DOM LINE	FR	90	12,40	1.116,00
48	014.001.354	DETERGENTE LIQUIDO Marca: LIMPISSIMA	UN	3000	1,80	5.400,00



601
18

51	014.002.095	ESCOVA DENTAL – PARA HIGIENE BUCAL DE CRIANCA Marca: CLEAN B	UN	300	5,50	1.650,00
52	014.002.096	ESCOVA DENTAL, PARA HIGIENE BUCAL DE ADOLESCENTE/ADULTO Marca: CLEAN B	UN	300	8,50	2.550,00
53	014.001.355	ESCOVA MULTIUSO CONFECCIONADA EM MADEIRA Marca: RODO BEM	UN	100	3,30	330,00
54	014.001.356	ESCOVA PARA LIMPEZA Marca: DSR	UN	100	7,90	790,00
56	014.001.358	ESPONJA PARA LIMPEZA Marca: MUNDIAL	PCT	1500	2,29	3.435,00
64	014.001.360	FLANELA - 100% ALGODAO Marca: TEC MARTINS	UN	500	4,09	2.045,00
65	013.004.457	FLANELA DE ALGODÃO Marca: TEC MARTINS	UN	500	4,40	2.200,00
66	014.002.111	FRALDA DESCARTAVEL INFANTIL - TAMANHO G Marca: ISABABY	PCT	500	30,99	15.495,00
79	014.001.374	LUVA DE LIMPEZA EM LÁTEX Marca: TALGE	PAR	300	4,50	1.350,00
80	014.001.375	LUVA DE PROTEÇÃO LATEXREFORÇADA Marca: TALGE	PAR	300	7,90	2.370,00
100	013.005.125	RASTELO GRANDE Marca: RODO BEM	UN	100	14,80	1.480,00
104	013.005.129	RODO DE PLASTICO COM DUAS LÂMINAS DE BORRACHA Marca: RODO BEM	UN	400	9,99	3.996,00
107	014.001.383	SABÃO EM BARRA GLICERINADO Marca: JAMARY	PCT	600	3,79	2.274,00
108	014.001.382	SABÃO EM PÓ MULTIAÇÃO DE 2 KG Marca: OMO	CX	1000	23,40	23.400,00
109	014.002.109	SABONETE 90GR Marca: MOTIVUS	UN	500	1,25	625,00
110	014.002.110	SABONETE LIQUIDO PARA AS MÃOS 800ML. Marca: AUDAX	FR	100	7,49	749,00
113	014.001.363	SACO PRETO REFORÇADO PARA LIXO 100 LITROS Marca: RC PLASTICOS	PCT	4000	3,95	15.800,00
115	014.001.364	SACO PRETO REFORÇADO PARA LIXO DE 50 LITROS Marca: RC PLASTICOS	PCT	3000	2,94	8.820,00
116	014.001.362	SACO PRETO REFORÇADO PARA LIXO DE 300 LITROS Marca: RC PLASTICOS	PCT	400	11,90	4.760,00
117	014.001.369	SACO PRETO REFORÇADO PARA LIXO DOMESTICO DE 15 LITROS Marca: RC PLASTICOS	PCT	3000	1,98	5.940,00
118	014.001.368	SACO PRETO REFORÇADO PARA LIXO DOMESTICO DE 20 LITROS Marca: RC PLASTICOS	PCT	3000	1,89	5.670,00
119	014.001.367	SACO PRETO REFORÇADO PARA LIXO DOMESTICO DE 30 LITROS Marca: RC PLASTICOS	PCT	2000	1,74	3.480,00
		Total				195.755,00

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 10.520/2002 e Lei nº 8.666/93. A ata com os

Valores licitados ofertados pelas empresas vencedoras do certame e demais especificações encontrar-se disponibilizada para consulta, nesta Prefeitura.

São Félix do Araguaia – MT, 01 de julho de 2019.

JANAILZA TAVEIRA LEITE

PREFEITA MUNICIPAL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO ARAGUAIA /
LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 047/2019**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 047/2019

PROCESSO Nº 017/2019

PREGÃO Nº 008/2019

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS PERECIVEIS E NÃO PERECIVEIS, FRIOS, CONGELADOS, CONDIMENTOS, PRODUTOS HORTIFRUTIGRANJEIROS E PRODUTOS DE LIMPEZA, MATERIAL HIGIENICO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA ESCOLA MUNICIPAL DO CAMPO ALBERTO NUNES DA SILVEIRA E EXTENSÕES FAZENDA MARILIA, AGROVAZ, AMAGGI E JOATÃO, CONFORME TERMO DE REFERENCIA ANEXO I, EDITAL E MINUTA DE CONTRATO. Firmado em 02 de julho de 2019. FAVORECIDA: EMPRESA: MO-SAICO DISTRIBUIDORA ATACADO E ELETRONICOS EIRELI/CNPJ Nº 26.148.070/0001-85. PRAZO DE EXECUÇÃO: 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias. VIGENCIA: 12 (doze) meses. VALOR GLOBAL: R\$ 195.755,00(CENTO e NOVENTA e CINCO MIL SETECENTOS e CINQUENTA e CINCO REAIS). FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 10.520/2002 e Lei nº 8.666/93.

São Félix do Araguaia - MT, 02 de julho de 2019.

JANAILZA TAVEIRA LEITE

Prefeita Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO ARAGUAIA /
LICITAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº
010/2019.**

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 010/2019.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SHOW PARA A REALIZAÇÃO DA 31ª EDIÇÃO DO EVENTO TEMPORADA DE PRAIA – 2019, NO MUNICÍPIO DE SÃO FELIX DO ARAGUAIA-MT, NA PRAIA DO MORRO, ATRAVÉS DAPROPOSTA DE CONVÊNIO SIGCON 0159-2019. ARTISTA: JEF-FERSON MORAES, NO DIA 26 DE JULHO DE 2019, COM DURAÇÃO DE 1:20MIN. (UMA HORA E VINTE MINUTOS DE SHOW). FAVORECIDA JMORAES PRODUÇÕES ARTISTICAS, CNPJ Nº 23.756.762/0001-18. VALOR GLOBAL: R\$70.000,00(setenta mil reais). FUNDAMENTO LEGAL: artigo 25, III da lei n.º 8.666/93 e suas atualizações. JUSTIFICATIVA: anexa ao processo de inexigibilidade de licitação nº 010/



JANAILZA TAVEIRA LEITE

Prefeita Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA - UNIDADE DE CONTROLE INTERNO
IPASFA - CONSPREV - EXTRATO DE CONTRATO Nº 002/2019 - CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS**

EXTRATO DE CONTRATO Nº 002/2019

CONTRATANTE: Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores do Município São Félix do Araguaia – IPASFA

CONTRATADO: Consórcio Gestor RPPS.

OBJETO: "Contratação do Consórcio Gestor RPPS, para execução de serviços técnicos, por empreitada global, necessários à operacionalização do passivo previdenciário do Regime Próprio de Previdência Social CONTRATANTE, conforme descrição contida no Termo de Referência (anexo I) do Pregão Presencial nº 001/2017 realizado pelo CONSPREV, parte integrante deste contrato, independente de transcrição."

VIGÊNCIA: a vigência é de 60 (sessenta) meses, contando de 01.07.2019 até 30.06.2024, podendo ser prorrogado excepcionalmente na forma da lei de Licitação.

VALOR GLOBAL: R\$ 197.609,52 (cento e noventa e sete mil, seiscentos e nove reais, cinquenta e dois centavos)

DATA: 03/07/2019.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO ARAGUAIA / LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 046/2019**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 046/2019

PROCESSO Nº 017/2019

PREGÃO Nº 008/2019

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS PERECIVEIS E NÃO PERECIVEIS, FRIOS, CONGELADOS, CONDIMENTOS, PRODUTOS HORTIFRUTIGRANJEIROS E PRODUTOS DE LIMPEZA, MATERIAL HIGIENICO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA ESCOLA MUNICIPAL DO CAMPO ALBERTO NUNES DA SILVEIRA E EXTENSÕES FAZENDA MARILIA, AGROVAZ, AMAGGI E JOATÃO, CONFORME TERMO DE REFERENCIA ANEXO I, EDITAL E MINUTA DE CONTRATO. Firmado em 02 de julho de 2019. FAVORECIDA: EMPRESA: MM ARTEFATOS DE MADEIRA LTDA - EPP/CNPJ Nº 10.873.476/0001-90. PRAZO DE EXECUÇÃO: 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias. VIGENCIA: 12 (doze) meses. VALOR GLOBAL: R\$ 948.659,05 (NOVECIENTOS E QUARENTA E OITO MIL SEISCENTOS E CINQUENTA E NOVE REAIS E CINCO CENTAVOS). FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 10.520/2002 e Lei nº 8.666/93.

São Félix do Araguaia - MT, 02 de julho de 2019.

JANAILZA TAVEIRA LEITE

Prefeita Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA - UNIDADE DE CONTROLE INTERNO
IPASFA - CONSPREV - EXTRATO DO CONTRATO Nº 001/2019 - RATEIO DE DESPESAS**

EXTRATO DE CONTRATO Nº 001/2019

CONTRATANTE: Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores do Município de São Félix do Araguaia – IPASFA.

CONTRATADO: CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE GESTÃO DOS REGIMES PRÓPRIOS DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS MUNICÍPIOS MATO-GROSSENSES – CONSPREV.

OBJETO: "O presente instrumento tem por objeto ratear as despesas do Consórcio Público Intermunicipal de Gestão dos Regimes Próprios de Previdência Social dos Municípios Mato-Grossenses – CONSPREV entre os CONSORCIADOS nos termos do art. 8º da Lei nº 11.107/05."

VIGÊNCIA: a vigência é de 07 (sete) meses, contando de 01.06.2019 até 31.12.2019, podendo ser prorrogado excepcionalmente na forma da lei de Licitação.

VALOR GLOBAL: R\$ 1.235,50 (um mil, duzentos e trinta e cinco reais e cinquenta centavos)

DATA: 03/07/2019

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA - UNIDADE DE CONTROLE INTERNO
PORTARIA Nº 482/2019, DE 04/07/2019 - NOMEAÇÃO DE ROSANE DE FARIA MACIEL**

PORTARIA Nº 482, DE 4 DE JULHO DE 2019

Dispõe sobre a nomeação da Senhora ROSANE DE FARIA MACIEL, no Cargo em Comissão de SECRETÁRIA DE SAÚDE.

A Prefeita Municipal de São Félix do Araguaia, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a Senhora ROSANE DE FARIA MACIEL, Brasileira, Convincente, Enfermeira, portadora da Cédula de Identidade RG nº 1.112.979-4 - SSP-MT, e inscrita no CPF nº 897.846.691-53, no Cargo em Comissão de SECRETÁRIA DE SAÚDE.

Parágrafo único. A nomeada fica obrigada ao cumprimento das determinações dispostas na Lei Orgânica Municipal, na Lei Complementar Municipal nº 114 de 22 de abril de 2019, e demais legislação aplicável.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se,

Publique-se e

Cumpra-se.

JANAILZA TAVEIRA LEITE

PREFEITA MUNICIPAL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO ARAGUAIA / LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 049/2019**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 049/2019

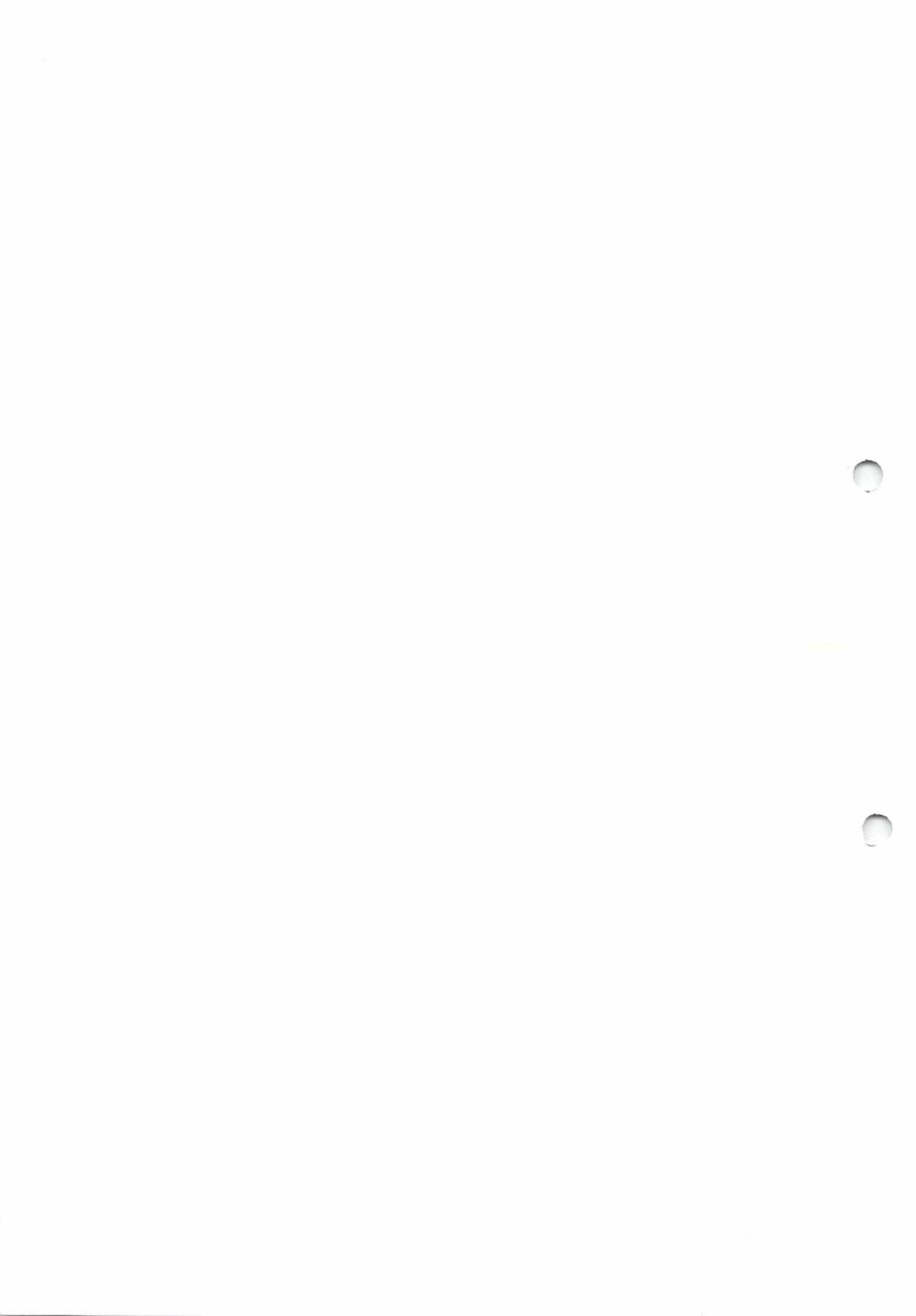
PROCESSO Nº 026/2019

INEXIGIBILIDADE Nº 011/2019

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SHOW PARA A REALIZAÇÃO DA 31ª EDIÇÃO DO EVENTO TEMPORADA DE PRAIA – 2019, NO MUNICÍPIO DE SÃO FELIX DO ARAGUAIA-MT, NA PRAIA DO MORRO, ATRAVÉS DA PROPOSTA DE CONVÊNIO SIGCON 0159-2019. ARTISTA: BAMBALADA, NO DIA 11 DE JULHO DE 2019, COM DURAÇÃO DE 2:30min. (DUAS HORAS E TRINTA MINUTOS DE SHOW). FAVORECIDA: ROLEGAN GONÇALVES SOARES, CNPJ Nº 24.123.182/0001-56. VALOR GLOBAL: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais). Firmado em 04 de julho de 2019. PRAZO DE EXECUÇÃO: 30 (trinta) dias. VIGENCIA: 12 (doze) meses. FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 25, III da LEI Nº 8.666/1993.

São Félix do Araguaia - MT, 04 de julho de 2019.

JANAILZA TAVEIRA LEITE



Prefeita Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO ARAGUAIA / LICITAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2019**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Validade: 12 (doze) meses.

Ata de Registro de Preços nº. 008/2019.

Aos 01 (primeiro dia) do mês de julho de 2019 (dois mil e dezenove) às 09 (nove) hs, na sala de Licitações da Prefeitura Municipal de São Felix do Araguaia - MT, A Exma. Prefeita Municipal Sra. JANAILZA TAVEIRA LEITE inscrita no CPF nº. 049.351.084-28, nos termos do inciso II do art. 15 da Lei Federal 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações nela inseridas pela Lei Federal 8.883, de 9 de junho de 1994 e das demais normas legais aplicáveis, e, ainda, pela Lei Federal nº. 10.520, de 17/07/2002, em face da classificação das propostas apresentadas no **PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 008/2019**, por deliberação da servidora Meudra Pereira dos Santos, designada como Pregoeira Municipal, bem como da Equipe de Apoio, designada pela Portaria nº. 002/2018 de 02/01/2018 e Decreto Municipal nº 19/13, de 14 de Março de 2013, que regulamenta o Sistema de Registro de Preços no âmbito do Município de São Félix do Araguaia – MT. RESOLVE registrar os preços **OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FUTURA" E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS PERECIVEIS E NÃO PERECIVEIS, FRIOS, CONGELADOS, CONDIMENTOS, PRODUTOS HORTIFRUTIGRANJEIROS E PRODUTOS DE LIMPEZA, MATERIAL HIGIENICO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA ESCOLA MUNICIPAL DO CAMPO ALBERTO NUNES DA SILVEIRA E EXTENSÕES FAZENDA MARILIA, AGROVAZ, AMAGGI E JOATÃO, CONFORME TERMO DE REFERENCIA ANEXO I, EDITAL E MINUTA DE CONTRATO**, conforme especificação contida no Edital e seus Anexos, do Pregão Prencial em epígrafe, tendo sido os referidos preços, oferecidos pelas empresas cujas propostas foram classificadas no certame acima numerado, sendo a vencedora da Ata a **EMPRESAS: MM ARTEFATOS DE MADEIRA LTDA - EPP/CNPJ Nº 10.873.476/0001-90**, representada pelo Senhor DANILO JOSÉ TIRENTIN, brasileiro, casado, empresário, portador (a) da Carteira de Identidade n.º 2011172166 SSP/DI RS, CPF/MF n.º 133.424..529-00, residente e domiciliado na Rua Xingu s/nº - Espigão do Leste – São Félix do Araguaia-MT, com valor de R\$ 948.659,05(NOVECIENTOS E QUARENTA E OITO MIL SEISCENTOS E CINQUENTA E NOVE REAIS E CINCO CENTAVOS), **MOSAICO DISTRIBUIDORA ATACADO E ELETRONICOS EIRELI/CNPJ Nº 26.148.070/0001-85**, representada pelo senhor DAVI ANTONIO NETO, brasileiro, casado, empresário, portador (a) da Carteira de Identidade n.º 5375680 SPTC/GO, CPF n.º 551.557.315-34, residente e domiciliado na Rua Capitão Costa (lot c sul) nº 11 Bairro Centro Sul – Várzea Grande –MT CEP: 78.110-035, com valor de R\$ 195.755,00(CENTO E NOVENTA E CINCO MIL SETECENTOS E CINQUENTA E CINCO REAIS); Valor total licitado R\$ 1.144.414,05(UM MILHÃO, CENTO E QUARENTA E QUATRO MIL E QUATROCENTOS E QUATORZE REAIS E CINCO CENTAVOS). Observadas as condições enunciadas nas Cláusulas que se seguem, assinam a presente Ata.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

A presente Licitação tem por objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FUTURA" E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS PERECIVEIS E NÃO PERECIVEIS, FRIOS, CONGELADOS, CONDIMENTOS, PRODUTOS HORTIFRUTIGRANJEIROS E PRODUTOS DE LIMPEZA, MATERIAL HIGIENICO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA ESCOLA MUNICIPAL DO CAMPO ALBERTO NUNES DA SILVEIRA E EXTENSÕES FAZENDA MARILIA, AGROVAZ, AMAGGI E JOATÃO, CONFORME TERMO DE REFERENCIA ANEXO I, EDITAL E MINUTA DE CONTRATO**, Conforme especificações e quantidades discriminadas no Anexo I do edital. Através da presente ata ficam registrados os seguintes preços, abaixo especificados:

VALORES REGISTRADOS**EMPRESA VENCEDORA: MM ARTEFATOS DE MADEIRA LTDA - EPP**

Item	126191 Código	MM ARTEFATOS DE MADEIRA LTDA - EPP CNPJ: 10.873.476/0002-71 RODOVIA MT 322 KM 100, 00 - LOTE 18 E 19, SAO FELIX DO ARAGUAIA - MT, CEP: 78670-000 Telefone: (66)999446467Fax: Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitá- rio	Valor To- tal
1	003.003. 378	ABOBORA CABOTIÁ DE 1ª QUALIDADE	KG	500	4,90	2.450,00
2	003.006. 059	AÇAFRÃO EM PÓ	PCT	200	8,55	1.710,00
4	003.004. 038	ACHOCOLATADO EM PO	LTA	1000	15,11	15.110,00
5	003.008. 210	AÇÚCAR TIPO CRISTAL, BRANCO	PCT	1000	5,70	5.700,00
6	003.003. 272	AGUA MINERAL SEM GAS 500 ML PCT COM 12 UNIDADES.....	PCT	1000	15,16	15.160,00
7	003.003. 861	ÁGUA MINERAL SEM GÁS GALÃO DE 20 LITROS	UN	1000	13,83	13.830,00
11	003.002. 097	ALFACE - CRESPA	MC	500	7,89	3.945,00
12	003.002. 062	ALHO BRANCO	KG	200	26,90	5.380,00
13	003.008. 212	AMIDO DE MILHO	CX	200	8,90274	1.780,548
14	003.008. 209	ARROZ - AGULHINHA	PCT	1000	18,00	18.000,00
15	013.004. 442	AVENTAL - EM TECIDO BRIM	UN	150	16,00	2.400,00
16	014.001. 344	AVENTAL DE NAPA	UN	200	12,50	2.500,00

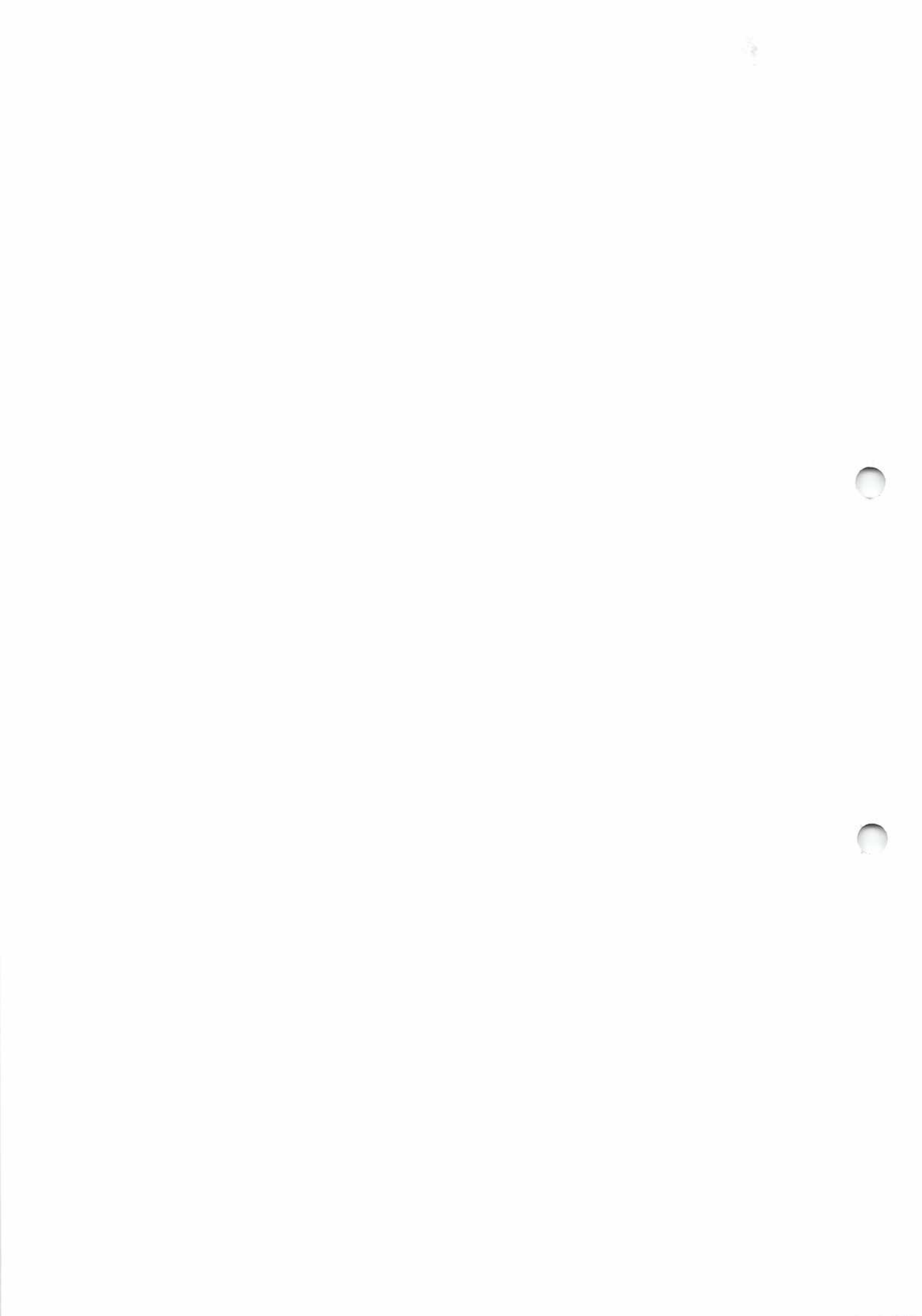


17	003.004.039	BALAS MASTIGÁVEIS SORTIDAS DE FRUTAS	SC	1000	8,70	8.700,00
18	003.002.065	BANANA - NANICA	KG	1000	6,79	6.790,00
19	003.002.063	BANANA - PRATA	KG	1000	6,95	6.950,00
20	003.002.067	BATATA DOCE	KG	500	5,65	2.825,00
21	003.002.068	BATATA INGLESA	KG	1000	7,25	7.250,00
22	003.002.069	BETERRABA	KG	1000	6,00	6.000,00
23	003.008.214	BISCOITO COM SAL - TIPO CREAM CRACKER	PCT	1000	8,50	8.500,00
24	003.008.270	BISCOITO DE POLVILHO TIPO PALITO	KG	1000	8,90	8.900,00
25	003.008.217	BISCOITO DOCE SEM RECHEIO - TIPO ROSQUINHA DE COCO	PCT	1000	7,60	7.600,00
26	003.008.216	BISCOITO DOCE SEM RECHEIO TIPO MAIZENA	PCT	1000	7,60	7.600,00
27	003.004.040	BOMBOM MACIO DE CHOCOLATE	SC	1000	27,00	27.000,00
29	003.008.223	CAFE - TORRADO E MOIDO	PCT	200	8,35	1.670,00
30	003.001.038	CARNE BOVINA DE PRIMEIRA	KG	1500	26,60	39.900,00
31	003.001.041	CARNE BOVINA DE SEGUNDA - TIPO MOIDA	KG	1500	24,40	36.600,00
	003.002.071	CEBOLA TIPO 3	KG	900	6,34	5.706,00
33	003.002.070	CENOURA	KG	2500	6,59	16.475,00
34	014.001.346	CERA LIQUIDA	FR	1500	3,80	5.700,00
38	003.008.221	CHA - CAMOMILA	PCT	200	5,80	1.160,00
39	003.008.218	CHA - CANELA - EM PO FINA HOMOGENEA	PCT	300	5,75	1.725,00
40	003.008.220	CHA - ERVA DOCE	PCT	200	5,88	1.176,00
41	003.002.073	CHUCHU	KG	5	5,30	26,50
42	003.006.061	COLORAU (COLORÍFERO)	PCT	200	6,00	1.200,00
44	003.002.074	COUVE - TIPO MANTEIGA, EM MAÇOS	MC	500	8,49	4.245,00
46	014.001.352	DESINFETANTE DE USO GERAL	LT	2000	4,30	8.600,00
49	003.008.268	ENROLADINHO DE QUEIJO	KG	1000	21,79	21.790,00
50	003.008.269	ENROLADINHO DE SALSICHA	KG	1000	19,94	19.940,00
55	014.001.357	ESPONJA DE LIMPEZA DUPLA FACE	UN	1000	2,10	2.100,00
57	003.008.228	EXTRATO DE TOMATE	LTA	1500	5,70	8.550,00
	003.008.229	FARINHA DE MANDIOCA PRODUTO FINO	PCT	1000	9,30	9.300,00
59	003.008.233	FARINHA DE TRIGO	PCT	1000	4,70	4.700,00
60	003.008.232	FEIJÃO PRETO, TIPO 1	PCT	200	8,00	1.600,00
61	003.008.231	FEIJÃO TIPO 1, CARIOQUINHA	PCT	800	8,30	6.640,00
62	003.008.235	FERMENTO BIOLÓGICO - TIPO GRANULADO	PCT	200	20,15	4.030,00
63	003.008.234	FERMENTO QUÍMICO - TIPO EM PO	LTA	200	7,15	1.430,00
67	003.001.046	FRANGO SEMI - PROCESSADO - FILE DE PEITO DE FRANGO	KG	1500	20,45	30.675,00
68	003.001.047	FRANGO SEMI - PROCESSADO - INTEIRO, RESFRIADO	KG	2000	9,65	19.300,00
69	003.008.236	FUBA DE MILHO - SIMPLES	PCT	200	3,80	760,00
70	013.005.142	GAS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO - PARA COZINHA	UN	100	145,00	14.500,00
72	003.002.079	LARANJA PÊRA	KG	2000	4,30	8.600,00
73	003.008.239	LEITE EM PO FORMULA INFATIL- CRIANÇA COM ALERGIA ALIMENTAR - 0 LACTOSE	LTA	200	25,31	5.062,00
74	003.002.078	LEITE EM PO INTEGRAL	LTA	3000	14,60	43.800,00
75	003.008.241	LEITE PASTEURIZADO - DESNATADO	SC	1000	6,49	6.490,00
76	014.001.370	LIMPA VIDRO	UN	100	7,70	770,00

77	014.001.372	LIMPADOR MULTIUSO	FR	500	2,40	1.200,00
78	003.001.048	LINGUICA - TOSCANA PREPARADA COM CARNE DE FRANGO	KG	2000	19,60	39.200,00
81	003.002.083	MAÇA - VERMELHA	KG	500	10,45	5.225,00
82	003.008.246	MACARÃO - MASSA ALIMENTICIA - TIPO SECA FORMATO PENNE	PCT	2000	4,70	9.400,00
83	003.008.245	MACARÃO - MASSA ALIMENTICIA - TIPO SECA PARA MACARRONADA, FORMATO ESPAGUETE	PCT	2000	4,70	9.400,00
84	003.002.084	MAMAO - PAPAYA	KG	900	7,85	7.065,00
85	003.008.244	MANDIOCA - DE PRIMEIRA, IN NATURA	KG	500	6,80	3.400,00
86	003.008.249	MARGARINA VEGETAL, 1 KG	POT	200	10,98	2.196,00
87	003.002.087	MELANCIA - REDONDA	KG	400	3,79	1.516,00
88	003.008.252	MILHO DE CANJICA - NA COR AMARELA	PCT	2000	3,00	6.000,00
89	003.002.089	MILHO VERDE PROCESSADO	CX	500	3,22	1.610,00
90	003.008.255	OLEO COMESTIVEL - DE SOJA	FR	800	4,30	3.440,00
91	003.002.090	OVO - DE GALINHA	DZ	2000	8,21	16.420,00
92	003.008.271	PAO DE QUEIJO	KG	1000	25,25	25.250,00
	003.008.273	PAO FRANCES	KG	2000	14,80	29.600,00
94	003.008.272	PAO PARA CACHORRO QUENTE	KG	2000	10,99	21.980,00
95	014.002.105	PAPEL HIGIÊNICO MACIO, FOLHA DUPLA	PCT	2000	5,60	11.200,00
96	003.004.042	PIRULITO COM SABOR ARTIFICIAL DE FRUTA	PCT	1000	11,56	11.560,00
97	003.008.261	POLPA DE FRUTA NATURAL - CONGELADA, NOS SABORES DIVERSOS	KG	1000	18,85	18.850,00
98	003.001.052	PRESUNTO - MAGRO, PRE - COZIDO, DE FRANGO	KG	200	33,91	6.782,00
99	013.005.124	RASTELO EM FERRO	UN	100	25,85	2.585,00
101	003.005.061	REFRIGERANTE - COMPOSTO DE EXTRATO DE GUARANÁ	UN	500	8,85	4.425,00
102	003.005.060	REFRIGERANTE - COMPOSTO DE EXTRATO DE LARANJA	UN	500	8,85	4.425,00
103	003.002.093	REPOLHO - BRANCO	KG	1000	5,78	5.780,00
105	013.005.126	RODO GRANDE DE PLASTICO COM CABO DE MADEIRA	UN	400	8,00	3.200,00
106	003.008.274	ROSCA DOCE ASSADA	KG	1000	14,79	14.790,00
111	014.001.384	SACO ALVEJADO ALGODÃO	UN	500	4,00	2.000,00
112	013.004.459	SACO PLASTICO EM BOBINA P/ EMBALAGEM	UN	500	50,00	25.000,00
114	014.002.103	SACO PRETO REFORÇADO PARA LIXO 200 LITROS	PCT	3000	3,85	11.550,00
120	003.006.067	SAL - REFINADO	PCT	250	2,30	575,00
121	003.001.053	SALSICHA - HOT DOG	KG	1500	11,40	17.100,00
122	014.001.385	SODA CAUSTICA EMBALAGEM PLÁSTICO DE 1KG	KG	100	18,00	1.800,00
123	003.005.062	SUCO CONCENTRADO – SABORES DIVERSOS	UN	9000	8,34	75.060,00
124	003.006.068	TEMPERO COMPLETO SEM PIMENTA	PCT	200	10,35	2.070,00
125	003.002.095	TOMATE – MADURO	KG	2000	10,49	20.980,00
126	013.005.139	VASSOURA DE PELO, CABO DE MADEIRA REVESTIDA EM PLASTICO MEDIDA DA BASE 20 CM	UN	200	6,00	1.200,00
127	013.005.138	VASSOURA COM CERDAS PLÁSTICAS	UN	200	15,11	3.022,00
128	003.008.263	VINAGRE - DE VINHO TINTO	FR	200	7,51	1.502,00
		Total do Proponente				948.659,05

EMPRESA VENCEDORA: MOSAICO DISTRIBUIDORA ATACADO E ELETRONICOS EIRELI.

Item	12582 Código	MOSAICO DISTRIBUIDORA ATACADO E ELETRONICO EIRELI CNPJ: 26.148.070/0001-85 RUA COMANDANTE COSTA, 14 - QUADRA G CENTRO SUL, VARZEA GRANDE - MT, CEP: 78125-499 Telefone: (65)30544010 Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
------	-----------------	--	---------	------------	----------------	-------------



3	013.004.475	ACENDEDOR - TIPO FOSFORO Marca: PARANA	CX	100	4,90	490,00
8	014.002.084	AGUA SANITARIA Marca: AUDAX	UN	3000	3,34	10.020,00
9	014.002.085	ALCOOL EM GEL Marca: MEGA	FR	2000	8,60	17.200,00
10	014.002.086	ALCOOL ETILICO Marca: MEGA	LT	3000	8,20	24.600,00
28	014.001.347	BOTA DE BORRACHA EM PVC CANO LONGO Marca: PLASTICOR	PAR	100	46,00	4.600,00
35	013.004.445	CESTO DE LIXO COM PEDAL CAPACIDADE 50 LITROS Marca: ARQPLAST	UN	100	88,00	8.800,00
36	014.001.348	CESTO DE LIXO COM PEDALCAPACIDADE DE 100 LITROS Marca: ARQPLAST	UN	100	117,00	11.700,00
37	014.002.090	CESTO DE LIXO TELADO. 08 LITROS. Marca: ARQPLAST	UN	100	9,00	900,00
43	013.004.473	CORDA - EM POLIETILENO Marca: DSR	MTS	100	2,80	280,00
45	014.002.092	CREME DENTAL - CREME, USO INFANTIL Marca: DENTIL	UN	300	4,80	1.440,00
47	014.001.353	DESODORIZADOR AEROSOL Marca: DOM LINE	FR	90	12,40	1.116,00
48	014.001.354	DETERGENTE LIQUIDO Marca: LIMPISSIMA	UN	3000	1,80	5.400,00
51	014.002.095	ESCOVA DENTAL – PARA HIGIENE BUCAL DE CRIANCA Marca: CLEAN B	UN	300	5,50	1.650,00
52	014.002.096	ESCOVA DENTAL, PARA HIGIENE BUCAL DE ADOLESCENTE/ADULTO Marca: CLEAN B	UN	300	8,50	2.550,00
	014.001.355	ESCOVA MULTIUSO CONFECCIONADA EM MADEIRA Marca: RODO BEM	UN	100	3,30	330,00
54	014.001.356	ESCOVA PARA LIMPEZA Marca: DSR	UN	100	7,90	790,00
56	014.001.358	ESPONJA PARA LIMPEZA Marca: MUNDIAL	PCT	1500	2,29	3.435,00
64	014.001.360	FLANELA - 100% ALGODAO Marca: TEC MARTINS	UN	500	4,09	2.045,00
65	013.004.457	FLANELA DE ALGODÃO Marca: TEC MARTINS	UN	500	4,40	2.200,00
66	014.002.111	FRALDA DESCARTAVEL INFANTIL - TAMANHO G Marca: ISABABY	PCT	500	30,99	15.495,00
79	014.001.374	LUVA DE LIMPEZA EM LÁTEX Marca: TALGE	PAR	300	4,50	1.350,00
80	014.001.375	LUVA DE PROTEÇÃO LATEXREFORÇADA Marca: TALGE	PAR	300	7,90	2.370,00
100	013.005.125	RASTELO GRANDE Marca: RODO BEM	UN	100	14,80	1.480,00
104	013.005.129	RODO DE PLASTICO COM DUAS LÂMINAS DE BORRACHA Marca: RODO BEM	UN	400	9,99	3.996,00
107	014.001.383	SABÃO EM BARRA GLICERINADO Marca: JAMARY	PCT	600	3,79	2.274,00
108	014.001.382	SABÃO EM PÓ MULTIAÇÃO DE 2 KG Marca: OMO	CX	1000	23,40	23.400,00
109	014.002.109	SABONETE 90GR Marca: MOTIVUS	UN	500	1,25	625,00
110	014.002.110	SABONETE LIQUIDO PARA AS MÃOS 800ML. Marca: AUDAX	FR	100	7,49	749,00
113	014.001.363	SACO PRETO REFORÇADO PARA LIXO 100 LITROS Marca: RC PLASTICOS	PCT	4000	3,95	15.800,00
115	014.001.364	SACO PRETO REFORÇADO PARA LIXO DE 50 LITROS Marca: RC PLASTICOS	PCT	3000	2,94	8.820,00
116	014.001.362	SACO PRETO REFORÇADO PARA LIXO DE300 LITROS Marca: RC PLASTICOS	PCT	400	11,90	4.760,00
117	014.001.369	SACO PRETO REFORÇADO PARA LIXO DOMESTICO DE 15 LITROS Marca: RC PLASTICOS	PCT	3000	1,98	5.940,00
118	014.001.368	SACO PRETO REFORÇADO PARA LIXO DOMESTICO DE 20 LITROS Marca: RC PLASTICOS	PCT	3000	1,89	5.670,00
119	014.001.367	SACO PRETO REFORÇADO PARA LIXO DOMESTICO DE 30 LITROS Marca: RC PLASTICOS	PCT	2000	1,74	3.480,00
		Total do Proponente				195.755,00

Valor total da proposta: R\$ R\$ 1.144.414,05 (UM MILHÃO CENTO E QUARENTA E QUATRO MIL, QUATROCENTOS E QUATORZE REAIS E CINCO CENTAVOS).

Parágrafo Único – Este instrumento não obriga a Prefeitura a firmar contratações nas quantidades estimadas, podendo ocorrer licitações específica para aquisição do(s) objeto(s), obedecida a legislação pertinente, sendo assegurada ao detentor do registro a preferência de fornecimento, em igualdade de condições.

CLÁUSULA SEGUNDA - VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E DAS ADESÕES.

A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir de sua publicação no Jornal Oficial dos Municípios, podendo ser prorrogada na forma da Lei. Durante a vigência da Ata de Registro de Preços, qualquer Órgão ou Entidade da Administração poderá utilizar a Ata, mesmo que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta ao órgão gerenciador, desde que devidamente comprovada à vantagem.

As adesões à ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, durante a sua vigência, não poderá exceder, por órgão ou entidade, a 100% dos quantitativos dos itens registrados na ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.



As adesões à ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, durante a sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Municipal ou Estadual, não excedendo, na sua totalidade, ao quintuplo do quantitativo de cada item registrado na ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA GERÊNCIA DA PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

O gerenciamento deste instrumento caberá a Secretaria de Administração de Planejamento, através do Setor de Compras no seu aspecto operacional e à Assessoria Jurídica do Município, nas questões legais.

CLÁUSULA QUARTA - DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS.

Os preços registrados, a especificações dos produtos/equipamentos, os quantitativos, marcas e empresas fornecedoras encontram-se elencados no Quadro Comparativo de Preços, em ordem de classificação no processo licitatório de Pregão Presencial nº. 008/2019 - SRP.

CLÁUSULA QUINTA - Do(s) LOCAL (IS) E PRAZO(S) DE ATENDIMENTO.

Os produtos/equipamentos deverão ser entregues exclusivamente no município de São Félix do Araguaia ou conforme determinado pela ordem de fornecimento dos produtos/equipamentos.

Parágrafo Primeiro - Os produtos/equipamentos contratados deverão ser entregues na sede do Município, nos dias e horários estipulados na Ordem de Fornecimento/empenho.

Parágrafo Segundo - O prazo de entrega será de no máximo 05(cinco) dias, contados a partir da expedição da Ordem de Fornecimento/empenho expedida pelo Setor de Compras do Almoarifado da Prefeitura.

CLÁUSULA SEXTA — DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

As empresas detentoras dos preços registrados poderão ser convidadas a firmar contratações de fornecimento, observadas as condições fixadas neste instrumento e seus Anexos, e na legislação pertinente.

Parágrafo Primeiro - As contratações dos produtos/equipamentos registradas neste instrumento serão efetuadas através Nota de Empenho, emitida pela Execução Orçamentária, com Autorização de Fornecimento emitida pelo Setor de Compras, contendo o nº. da ATA, o nome da empresa, o objeto, a especificação, o endereço e a data de entrega.

Parágrafo Segundo - A Nota de empenho será encaminhada ao fornecedor que deverá assiná-la e devolvê-la ao Setor de Compras no prazo de 02 (dois) dias a contar da data do seu recebimento.

Parágrafo Terceiro - Se fornecedor com preço registrado em primeiro lugar recusar-se a assinar a Nota de Empenho, poderão ser convocados os demais fornecedores classificados na licitação, respeitadas as condições de fornecimento, os preços e os prazos do primeiro classificado.

Parágrafo Quarto - Os produtos/equipamentos deverão respeitar padrões de qualidade mediante devolução por parte de quem receber e conferir.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR

São obrigações do fornecedor, além das demais previstas nesta no Edital:

I - executar o fornecimento dentro dos padrões estabelecidos pelo Setor de Compras, de acordo com o especificado no Edital e no Anexo I-A, que faz parte deste instrumento, responsabilizando-se por eventuais prejuízos decorrentes do descumprimento de qualquer cláusula ou condição aqui estabelecida;

II - comunicar antecipadamente a data e horário da entrega, não sendo aceitos os produtos/equipamentos que estiverem em desacordo com as especificações constantes deste instrumento, nem quaisquer pleitos de faturamentos extraordinários sob pretexto de perfeito funcionamento e conclusão do objeto contratado.

III - prestar os esclarecimentos que forem solicitados pelo órgão, cujas reclamações se obriga a atender prontamente bem como dar ciência ao Setor de Compras, imediatamente e por escrito, de qualquer anormalidade que verificar quando da execução da ATA;

IV - dispor-se a toda e qualquer fiscalização do Setor de Compras, no tocante a entrega dos produtos/equipamentos, assim como ao cumprimento das obrigações previstas nesta ATA;

V - prover todos os meios necessários à garantia da plena entrega dos produtos, inclusive considerados os casos de greve ou paralisação de qualquer natureza;

VI - a falta de quaisquer dos produtos/equipamentos cujo fornecimento incumbe ao detentor do preço registrado, não poderá ser alegada como motivo de força maior para o atraso, não a eximirá das penalidades a que está sujeita pelo não cumprimento dos prazos e demais condições estabelecidas;

VII - comunicar imediatamente ao Setor de Compras qualquer alteração ocorrida no endereço, conta bancária e outros julgáveis necessários para recebimento de correspondência;

VIII - respeitar e fazer cumprir a legislação de segurança e saúde no trabalho, previstas nas normas regulamentadoras pertinentes;

IX - fiscalizar o perfeito cumprimento das entregas dos produtos/equipamentos a que se obrigou cabendo lhe, integralmente os ônus decorrentes. Tal fiscalização dar-se-á independentemente da que será exercida pelo Setor de Compras;

X - indenizar terceiros e/ou ao Órgão, mesmo em caso de ausência ou Omissão de Fiscalização de sua parte, por quaisquer danos ou prejuízos causados, devendo a contratada adotar todas as medidas preventivas, com fiel observância às exigências das autoridades competentes e às disposições legais vigentes;

XI - substituir em qualquer tempo e sem qualquer ônus ao Órgão toda ou parte os produtos/equipamentos devolvida pela mesma, no prazo de 24 horas, caso constatada divergências nas especificações.

XII - emitir relatório mensal dos produtos/equipamentos realizados e entregues no período, constando a data, NF, Órgão/Local de entrega, Responsável pelo recebimento e outras informações necessárias ao controle dos produtos/equipamentos.



CLÁUSULA OITAVA - DAS RESPONSABILIDADES DO FORNECEDOR

São responsabilidades do Fornecedor Contratado:

I. Todo e qualquer dano que causar ao Órgão ou a terceiros, ainda que culposo praticado por seus prepostos empregados ou mandatário, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade à fiscalização ou acompanhamento pelo Setor de Compras;

II. Todo e qualquer tipo de autuação ou ação que venha a sofrer em decorrência do fornecimento em questão, bem como pelos contratos de trabalho de seus empregados, mesmo nos casos que envolvam eventuais decisões judiciais, eximindo ao órgão/Entidade de qualquer solidariedade ou responsabilidade;

III. Toda e quaisquer multas, indenizações ou despesas impostas à Prefeitura Municipal de São Félix do Araguaia por autoridade competente, em decorrência do descumprimento de lei ou de regulamento a ser observado na execução da ata, desde que devidas e pagas, as quais serão reembolsadas pela mesma ao Órgão/Entidade, que ficará de pleno direito, autorizada a descontar, de qualquer pagamento devido à contratada, o valor correspondente.

Parágrafo Primeiro - a CONTRATADA autoriza a Prefeitura Municipal de São Félix do Araguaia, a descontar o valor correspondente aos referidos danos ou prejuízos diretamente das faturas pertinentes aos pagamentos que lhe forem devidos, independentemente de qualquer procedimento judicial ou extrajudicial, assegurada a prévia defesa.

Parágrafo Segundo – a ausência ou omissão da fiscalização do Setor de Compras não eximirá CONTRATADA das responsabilidades previstas nesta ATA.

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

A Prefeitura Municipal de São Félix do Araguaia obriga-se a:

I. Indicar os locais e horários em que deverão ser entregues os produtos/equipamentos.

Permitir ao pessoal da contratada acesso ao local da entrega desde que observadas às normas de segurança;

III. Notificar a CONTRATADA de qualquer irregularidade e encontrada no fornecimento dos produtos/equipamentos;

IV. Efetuar os pagamentos devidos, nas condições estabelecidas nesta Ata.

Parágrafo único: caberá ao Setor de Compras promover ampla pesquisa de mercado, de forma a comprovar que os preços registrados permanecem compatíveis com os praticados do mercado.

CLÁUSULA DÉCIMA — DO PAGAMENTO.

A Prefeitura Municipal de São Félix do Araguaia efetuará o pagamento à CONTRATADA, através de crédito em conta corrente mantida pela CONTRATADA preferencialmente em, até 30 (trinta) dias contados a partir da data da apresentação da nota Fiscal/fatura discriminativa acompanhada da correspondente Autorização de Fornecimento, com o respectivo comprovante de que o produtos/equipamentos foi entregue a contento.

Parágrafo Primeiro — Caso constatado alguma irregularidade nas notas fiscais/faturas, estas serão devolvidas ao fornecedor para as necessárias correções, com as informações que motivaram sua rejeição, contando-se o prazo para pagamento da data da sua reapresentação.

Parágrafo Segundo — Para cada Nota de Empenho, a Contratada deverá emitir nota fiscal/fatura distinta.

Parágrafo Terceiro — Por ocasião do pagamento, será efetuada consulta "ON-LINE" da situação do Fornecedor junto ao INSS e FGTS, para verificação de todas as condições de habilitação da Empresa.

Parágrafo Quarto — Constatada a situação de irregularidade, a CONTRATADA será comunicada por escrito para que regularize sua situação, no prazo estabelecido pelo Setor de Compras, sendo lhe facultado a apresentação de defesa no prazo de 05 (cinco) dias úteis, sob pena de aplicação das penalidades cabíveis.

Parágrafo Quinto — Nenhum pagamento isentará o FORNECEDOR das suas responsabilidades e obrigações nem implicará aceitação definitiva do produto.

CLÁUSULA DÉCIMA-PRIMEIRA - DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS.

Os preços registrados manter-se-ão inalteradas pelo período da vigência da presente Ata, admitida à revisão no caso de desequilíbrio da equação econômico-financeira inicial deste instrumento.

Parágrafo primeiro — Os preços registrados que sofrerem revisão não ultrapassarão aos preços praticados no mercado mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta e aquela vigente no mercado à época do registro.

Parágrafo Segundo — Caso o preço registrado seja superior à média dos preços de mercado, o Setor de Compras, solicitará ao Fornecedor, mediante correspondência, redução do preço registrado, de forma a adequá-lo a definição do parágrafo Único.

Parágrafo Terceiro – Fracassada a negociação com o primeiro colocado, o Setor de Compras convocará as demais empresas com preços registrados para o ITEM, se for o caso, ou ainda os fornecedores classificados respeitados as condições de fornecimento, os preços e os prazos do primeiro classificado para redução do preço; hipótese em que poderão ocorrer alterações na ordem de classificação das empresas com preço registrado.

Parágrafo Quarto — Serão considerados compatíveis com os de mercado os preços registrados que forem iguais ou inferiores a média daqueles apurados pelo Setor de Compras desta Prefeitura.

CLÁUSULA DÉCIMA-SEGUNDA - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

A presente Ata de Registro de preços poderá ser cancelada de pleno direito, nas seguintes situações:

a) quando o Fornecedor não cumprir as obrigações constantes no Edital de Registro de Preços;

b) quando o Fornecedor não retirar a Nota de Empenho no prazo estabelecido;



c) quando o Fornecedor der causa à rescisão administrativa da Nota Empenho decorrente deste Registro de Preços, nas hipóteses previstas nos incisos de I a XVIII do art. 78 da Lei 8.666/93;

d) em quaisquer hipóteses de inexecução total ou parcial da Nota Empenho decorrente deste Registro;

e) os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado;

f) por razões de interesse público devidamente demonstrado e justificado;

Parágrafo Primeiro — Ocorrendo cancelamento do preço registrado, o Fornecedor será informado, por correspondência, com aviso de recebimento, o qual será juntado ao processo administrativo da presente Ata.

Parágrafo Segundo — No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço do Fornecedor, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial, considerando-se cancelado o preço registrado a partir da última publicação.

Parágrafo Terceiro — A solicitação do fornecedor para cancelamento dos preços registrados poderá não ser aceita pela Prefeitura Municipal de São Félix do Araguaia, facultando-se a esta neste caso, a aplicação das penalidades previstas neste Edital.

Parágrafo Quarto — Havendo o cancelamento do preço registrado cessarão todas as atividades do FORNECEDOR, relativas aos produtos/equipamentos a serem adquiridos.

Parágrafo Quinto — Caso o SETOR DE COMPRAS não se utilize da prerrogativa de cancelar esta Ata, a seu exclusivo critério, poderá suspender sua execução e/ou sustar o pagamento das faturas até que o FORNECEDOR cumpra integralmente a condição contratual infringida.

CLÁUSULA DECIMA TERCEIRA - DAS INCIDÊNCIAS FISCAIS, ENCARGOS, SEGUROS, ETC.

Correrão por conta exclusivas do FORNECEDOR:

i) Todos os impostos e taxas que forem devidos em decorrência das contratações do objeto deste Edital.

ii) As contribuições devidas à Previdência Social, encargos trabalhistas, prêmios de seguro e de acidentes de trabalho emolumentos e outras despesas que se façam necessárias à execução dos produtos/equipamentos.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DAS PENALIDADES.

Pelo não cumprimento das obrigações assumidas, garantida a prévia defesa em processo regular, o FORNECEDOR ficará sujeito às seguintes penalidades, sem prejuízo das demais cominações aplicáveis:

I) Advertência;

II) Multa

III) Suspensão temporária para licitar e contratar com a Administração Pública por período não superior a 2 (dois) anos;

IV) Declaração de inidoneidade.

Parágrafo primeiro - A penalidade de advertência será aplicada em caso de faltas ou descumprimento de cláusulas contratuais que não causem prejuízo a Prefeitura Municipal de São Félix do Araguaia.

Parágrafo Segundo - A CONTRATADA sujeitar-se à multa moratória simples, de 0,5% (cinco décimos por cento), sobre o total do fornecimento não executado, por dia corrido de atraso, até o 20º (vigésimo) dia, considerando o prazo estabelecido para entrega dos produtos/equipamentos.

Parágrafo Terceiro - No caso de atraso na entrega dos produtos/equipamentos por mais de 10 (dez) dias poderá a Prefeitura Municipal de São Félix do Araguaia, a partir do 5º (quinto) dia, a seu exclusivo critério, rescindir a ATA, ficando a contratada impedida de licitar com a Administração Pública por um prazo de 02 (dois) anos.

Parágrafo Quarto - 10% (dez por cento) sobre o valor constante do Contrato, pela inexecução total do objeto, sem prejuízo das outras sanções cabíveis;

Parágrafo Quinto - A multa será descontada do valor da garantia contratual, da fatura, cobrada diretamente CONTRATADA ou ainda judicialmente.

Parágrafo Sexto - A penalidade de declaração de inidoneidade poderá ser proposta:

a) Se a CONTRATADA descumprir ou cumprir parcialmente obrigação contratual, desde que desses Fatos resultem prejuízos à Prefeitura Municipal de São Félix do Araguaia;

b) Se a CONTRATADA sofrer condenação definitiva por prática de Fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos ou deixar de cumprir suas obrigações Fiscais ou para fiscais;

c) Se a CONTRATADA tiver praticado atos ilícitos visando frustrar os objetivos da licitação.

Parágrafo Sétimo - As sanções previstas nos incisos I, III e IV, poderão ser aplicadas juntamente com a do inciso II desta Cláusula.

Parágrafo Oitavo - A falta dos produtos/equipamentos ou outro adjetivo não poderá ser alegado como motivo de força maior e no eximirá a CONTRATADA das penalidades a que está sujeita pelo não cumprimento das obrigações estabelecidas nesta ATA.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DOS ILÍCITOS PENAIIS.

As infrações penais tipificadas na Lei 8.666/93 e será objeto de processo judicial na forma legalmente prevista sem prejuízo das demais cominações aplicáveis.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS.

As despesas decorrentes deste PREGÃO PRESENCIAL Correrão à dotação específica constante na Lei Orçamentária do Município de São Félix do Araguaia, Estado de Mato Grosso, para o Exercício Financeiro de 2019 e ano Ulterior.

Elemento despesa 33.90.30



CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS.

As partes ficam, ainda, adstritas às seguintes disposições:

- I. Todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de termo, aditivo presente ata de Registro de Preços.
- II. Integram esta Ata, o Edital do Pregão Presencial nº 008/2019 e seus anexos e as propostas da empresas classificadas para cada grupo.
- III. É vedado caucionar ou utilizar a ATA decorrente do presente registro para qualquer operação Financeira, sem prévia e expressa autorização da Prefeitura Municipal de São Félix do Araguaia.

CLÁUSULA DECIMA OITAVA - DO FORO.

As partes contratantes elegem o foro de São Felix do Araguaia - MT como competente para dirimir quaisquer questões oriundas da presente ATA, inclusive os casos omissos, que não puderem ser resolvidos pela via administrativa, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem de acordo, as partes firmam a presente ATA em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só efeito legal, ficando uma via arquivada na sede da CONTRATANTE, na forma do art. 60 da Lei 8.666 de 21/06/93.

São Félix do Araguaia - MT, 01 de julho de 2019.

MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA (MT)

JANAILZA TAVEIRA LEITE

PREFEITA MUNICIPAL

GERENCIADOR DA ATA

MM ARTEFATOS DE MADEIRA LTDA

P/CNPJ Nº 10.873.476/0001-90

EMPRESAS

FORNECEDORAS DOS PRODUTOS

MOSAICO DISTRIBUIDORA ATACADO E ELETRONICOS

EIRELICNPJ Nº 26.148.070/0001-85

EMPRESAS

FORNECEDORAS DOS PRODUTOS

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA - UNIDADE DE CONTROLE INTERNO
PORTARIA Nº 470/2019, DE 01/07/2019 - NOMEAÇÃO DE GARIBALDE MOREIRA DA ROCHA**

PORTARIA Nº 470, DE 1º DE JULHO DE 2019

Dispõe sobre a nomeação do Senhor GARIBALDE MOREIRA DA ROCHA, no Cargo em Comissão de DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE CONTROLE DE FROTAS E COMBUSTÍVEL.

Prefeita Municipal de São Félix do Araguaia, Estado de Mato Grosso, no das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o Senhor GARIBALDE MOREIRA DA ROCHA, Brasileiro, Solteiro, Corretor de Imóveis, portador da Cédula de Identidade RG nº 5.011.135 - 2ª via - SSP-GO, e inscrito no CPF nº 415.922.121-15, no Cargo em Comissão de DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE CONTROLE DE FROTAS E COMBUSTÍVEL.

Parágrafo único. O nomeado fica obrigado ao cumprimento das determinações dispostas na Lei Orgânica Municipal, na Lei Complementar Municipal nº 114 de 22 de abril de 2019, e demais legislação aplicável.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se,

Publique-se e

Cumpra-se.

JANAILZA TAVEIRA LEITE

PREFEITA MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO ARAGUAIA / LICITAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 011/2019.

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 011/2019.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SHOW PARA A REALIZAÇÃO DA 31ª EDIÇÃO DO EVENTO TEMPORADA DE PRAIA – 2019, NO MUNICÍPIO DE SÃO FELIX DO ARAGUAIA-MT, NA PRAIA DO MORRO, ATRAVÉS DAPROPOSTA DE CONVÊNIO SIGCON 0159-2019. ARTISTA: BAMBALADA, NO DIA 11 DE JULHO DE 2019, COM DURAÇÃO DE 2:30 min (DUAS HORAS E TRINTA MINUTOS DE SHOW). FAVORECIDA: ROLEGAN GONÇALVES SOARES. VALOR GLOBAL: R\$ 30.000,00(trinta mil reais). FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: artigo 25, III da lei n.º 8.666/93 e suas atualizações. **JUSTIFICATIVA:** anexa ao processo de inexigibilidade de licitação nº 011/2019. Ratifico a inexigibilidade de licitação em consonância com a justificativa apresentada de acordo com o parecer constante dos autos do processo de Inexigibilidade nº 011/2019, nos termos do artigo 26 da lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

São Félix do Araguaia-MT, 04 de julho de 2019.

JANAILZA TAVEIRA LEITE

PREFEITA MUNICIPAL.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO ARAGUAIA / LICITAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 010/2019.**

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 010/2019.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SHOW PARA A REALIZAÇÃO DA 31ª EDIÇÃO DO EVENTO TEMPORADA DE PRAIA – 2019, NO MUNICÍPIO



JANAILZA TAVEIRA LEITE

Prefeita Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA - UNIDADE DE CONTROLE INTERNO
IPASFA - CONSPREV - EXTRATO DE CONTRATO Nº 002/2019 -
CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS**

EXTRATO DE CONTRATO Nº 002/2019

CONTRATANTE: Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores do Município São Félix do Araguaia – IPASFA

CONTRATADO: Consórcio Gestor RPPS.

OBJETO: "Contratação do Consórcio Gestor RPPS, para execução de serviços técnicos, por empreitada global, necessários à operacionalização do passivo previdenciário do Regime Próprio de Previdência Social CONTRATANTE, conforme descrição contida no Termo de Referência (anexo I) do Pregão Presencial nº 001/2017 realizado pelo CONSPREV, parte integrante deste contrato, independente de transcrição."

VIGÊNCIA: a vigência é de 60 (sessenta) meses, contando de 01.07.2019 até 30.06.2024, podendo ser prorrogado excepcionalmente na forma da lei de Licitação.

VALOR GLOBAL: R\$ 197.609,52 (cento e noventa e sete mil, seiscentos e nove reais, cinquenta e dois centavos)

DATA: 03/07/2019.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO ARAGUAIA /
LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 046/2019**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 046/2019

PROCESSO Nº 017/2019

PREGÃO Nº 008/2019

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS PERECIVEIS E NÃO PERECIVEIS, FRIOS, CONGELADOS, CONDIMENTOS, PRODUTOS HORTIFRUTIGRANJEIROS E PRODUTOS DE LIMPEZA, MATERIAL HIGIENICO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA ESCOLA MUNICIPAL DO CAMPO ALBERTO NUNES DA SILVEIRA E EXTENSÕES FAZENDA MARILIA, AGROVAZ, AMAGGI E JOATÃO, CONFORME TERMO DE REFERENCIA ANEXO I, EDITAL E MINUTA DE CONTRATO. Firmado em 02 de julho de 2019. FAVORECIDA: EMPRESA: MM ARTEFATOS DE MADEIRA LTDA - EPP/CNPJ Nº 10.873.476/0001-90. PRAZO DE EXECUÇÃO: 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias. VIGENCIA: 12 (doze) meses. VALOR GLOBAL: R\$ 948.659,05 (NOVECIENTOS E QUARENTA E OITO MIL SEISCENTOS E CINQUENTA E NOVE REAIS E CINCO CENTAVOS). FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 10.520/2002 e Lei nº 8.666/93.

São Félix do Araguaia - MT, 02 de julho de 2019.

JANAILZA TAVEIRA LEITE

Prefeita Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA - UNIDADE DE CONTROLE INTERNO
IPASFA - CONSPREV - EXTRATO DO CONTRATO Nº 001/2019 -
RATEIO DE DESPESAS**

EXTRATO DE CONTRATO Nº 001/2019

CONTRATANTE: Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores do Município de São Félix do Araguaia – IPASFA.

CONTRATADO: CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE GESTÃO DOS REGIMES PRÓPRIOS DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS MUNICÍPIOS MATO-GROSSENSES – CONSPREV.

OBJETO: "O presente instrumento tem por objeto ratear as despesas do Consórcio Público Intermunicipal de Gestão dos Regimes Próprios de Previdência Social dos Municípios Mato-Grossenses – CONSPREV entre os CONSORCIADOS nos termos do art. 8º da Lei nº 11.107/05."

VIGÊNCIA: a vigência é de 07 (sete) meses, contando de 01.06.2019 até 31.12.2019, podendo ser prorrogado excepcionalmente na forma da lei de Licitação.

VALOR GLOBAL: R\$ 1.235,50 (um mil, duzentos e trinta e cinco reais e cinquenta centavos)

DATA: 03/07/2019

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA - UNIDADE DE CONTROLE INTERNO
PORTARIA Nº 482/2019, DE 04/07/2019 - NOMEAÇÃO DE ROSANE DE FARIA MACIEL**

PORTARIA Nº 482, DE 4 DE JULHO DE 2019

Dispõe sobre a nomeação da Senhora ROSANE DE FARIA MACIEL, no Cargo em Comissão de SECRETÁRIA DE SAÚDE.

A Prefeita Municipal de São Félix do Araguaia, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a Senhora ROSANE DE FARIA MACIEL, Brasileira, Convincente, Enfermeira, portadora da Cédula de Identidade RG nº 1.112.979-4 - SSP-MT, e inscrita no CPF nº 897.846.691-53, no Cargo em Comissão de SECRETÁRIA DE SAÚDE.

Parágrafo único. A nomeada fica obrigada ao cumprimento das determinações dispostas na Lei Orgânica Municipal, na Lei Complementar Municipal nº 114 de 22 de abril de 2019, e demais legislação aplicável.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se,

Publique-se e

Cumpra-se.

JANAILZA TAVEIRA LEITE

PREFEITA MUNICIPAL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO ARAGUAIA /
LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 049/2019**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 049/2019

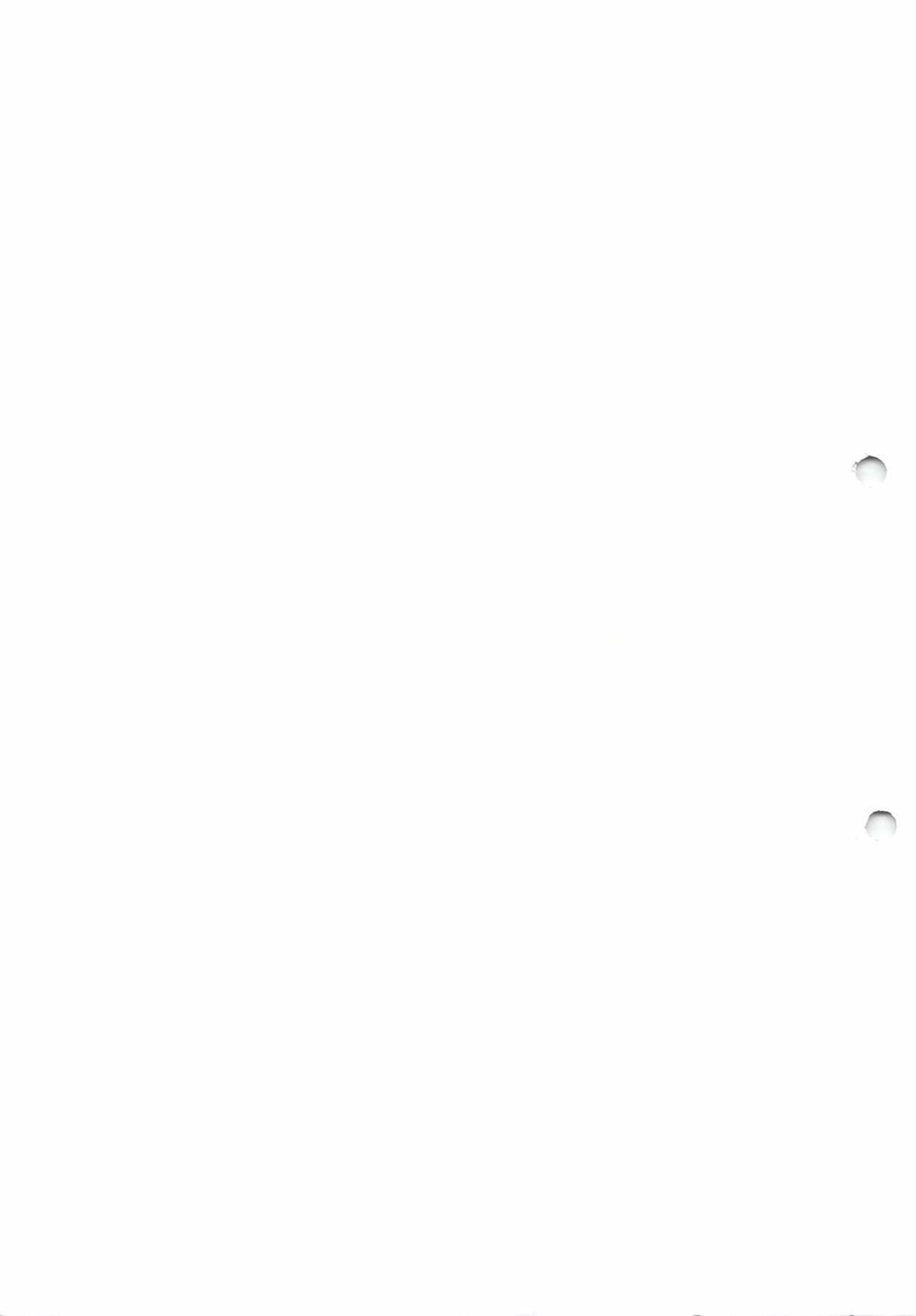
PROCESSO Nº 026/2019

INEXIGIBILIDADE Nº 011/2019

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SHOW PARA A REALIZAÇÃO DA 31ª EDIÇÃO DO EVENTO TEMPORADA DE PRAIA – 2019, NO MUNICÍPIO DE SÃO FELIX DO ARAGUAIA-MT, NA PRAIA DO MORRO, ATRAVÉS DA PROPOSTA DE CONVÊNIO SIGCON 0159-2019. ARTISTA: BAMBALADA, NO DIA 11 DE JULHO DE 2019, COM DURAÇÃO DE 2:30min. (DUAS HORAS E TRINTA MINUTOS DE SHOW). FAVORECIDA: ROLEGAN GONÇALVES SOARES, CNPJ Nº 24.123.182/0001-56. VALOR GLOBAL: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais). Firmado em 04 de julho de 2019. PRAZO DE EXECUÇÃO: 30 (trinta) dias. VIGENCIA: 12 (doze) meses. FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 25, III da LEI Nº 8.666/1993.

São Félix do Araguaia - MT, 04 de julho de 2019.

JANAILZA TAVEIRA LEITE



51	014.002.095	ESCOVA DENTAL – PARA HIGIENE BUCAL DE CRIANCA Marca: CLEAN B	UN	300	5,50	1.650,00
52	014.002.096	ESCOVA DENTAL, PARA HIGIENE BUCAL DE ADOLESCENTE/ADULTO Marca: CLEAN B	UN	300	8,50	2.550,00
53	014.001.355	ESCOVA MULTIUSO CONFECCIONADA EM MADEIRA Marca: RODO BEM	UN	100	3,30	330,00
54	014.001.356	ESCOVA PARA LIMPEZA Marca: DSR	UN	100	7,90	790,00
56	014.001.358	ESPONJA PARA LIMPEZA Marca: MUNDIAL	PCT	1500	2,29	3.435,00
64	014.001.360	FLANELA - 100% ALGODAO Marca: TEC MARTINS	UN	500	4,09	2.045,00
65	013.004.457	FLANELA DE ALGODÃO Marca: TEC MARTINS	UN	500	4,40	2.200,00
66	014.002.111	FRALDA DESCARTAVEL INFANTIL - TAMANHO G Marca: ISABABY	PCT	500	30,99	15.495,00
79	014.001.374	LUVA DE LIMPEZA EM LÁTEX Marca: TALGE	PAR	300	4,50	1.350,00
80	014.001.375	LUVA DE PROTEÇÃO LATEXREFORÇADA Marca: TALGE	PAR	300	7,90	2.370,00
100	013.005.125	RASTELO GRANDE Marca: RODO BEM	UN	100	14,80	1.480,00
104	013.005.129	RODO DE PLASTICO COM DUAS LÂMINAS DE BORRACHA Marca: RODO BEM	UN	400	9,99	3.996,00
107	014.001.383	SABÃO EM BARRA GLICERINADO Marca: JAMARY	PCT	600	3,79	2.274,00
108	014.001.382	SABÃO EM PÓ MULTIAÇÃO DE 2 KG Marca: OMO	CX	1000	23,40	23.400,00
109	014.002.109	SABONETE 90GR Marca: MOTIVUS	UN	500	1,25	625,00
110	014.002.110	SABONETE LIQUIDO PARA AS MÃOS 800ML. Marca: AUDAX	FR	100	7,49	749,00
113	014.001.363	SACO PRETO REFORÇADO PARA LIXO 100 LITROS Marca: RC PLASTICOS	PCT	4000	3,95	15.800,00
115	014.001.364	SACO PRETO REFORÇADO PARA LIXO DE 50 LITROS Marca: RC PLASTICOS	PCT	3000	2,94	8.820,00
116	014.001.362	SACO PRETO REFORÇADO PARA LIXO DE 300 LITROS Marca: RC PLASTICOS	PCT	400	11,90	4.760,00
117	014.001.369	SACO PRETO REFORÇADO PARA LIXO DOMESTICO DE 15 LITROS Marca: RC PLASTICOS	PCT	3000	1,98	5.940,00
118	014.001.368	SACO PRETO REFORÇADO PARA LIXO DOMESTICO DE 20 LITROS Marca: RC PLASTICOS	PCT	3000	1,89	5.670,00
119	014.001.367	SACO PRETO REFORÇADO PARA LIXO DOMESTICO DE 30 LITROS Marca: RC PLASTICOS	PCT	2000	1,74	3.480,00
		Total				195.755,00

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 10.520/2002 e Lei nº 8.666/93. A ata com os

Valores licitados ofertados pelas empresas vencedoras do certame e demais especificações encontrar-se disponibilizada para consulta, nesta Prefeitura. São Félix do Araguaia – MT, 01 de julho de 2019.

JANAILZA TAVEIRA LEITE

PREFEITA MUNICIPAL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO ARAGUAIA / LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 047/2019**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 047/2019

PROCESSO Nº 017/2019

PREGÃO Nº 008/2019

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS PERECIVEIS E NÃO PERECIVEIS, FRIOS, CONGELADOS, CONDIMENTOS, PRODUTOS HORTIFRUTIGRANJEIROS E PRODUTOS DE LIMPEZA, MATERIAL HIGIENICO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA ESCOLA MUNICIPAL DO CAMPO ALBERTO NUNES DA SILVEIRA E EXTENSÕES FAZENDA MARILIA, AGROVAZ, AMAGGI E JOATÃO, CONFORME TERMO DE REFERENCIA ANEXO I, EDITAL E MINUTA DE CONTRATO. Firmado em 02 de julho de 2019. FAVORECIDA: EMPRESA: MOSAICO DISTRIBUIDORA ATACADO E ELETRONICOS EIRELI/CNPJ Nº 26.148.070/0001-85. PRAZO DE EXECUÇÃO: 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias. VIGENCIA: 12 (doze) meses. VALOR GLOBAL: R\$ 195.755,00(CENTO E NOVENTA E CINCO MIL SETECENTOS E CINQUENTA E CINCO REAIS). FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 10.520/2002 e Lei nº 8.666/93.

São Félix do Araguaia - MT, 02 de julho de 2019.

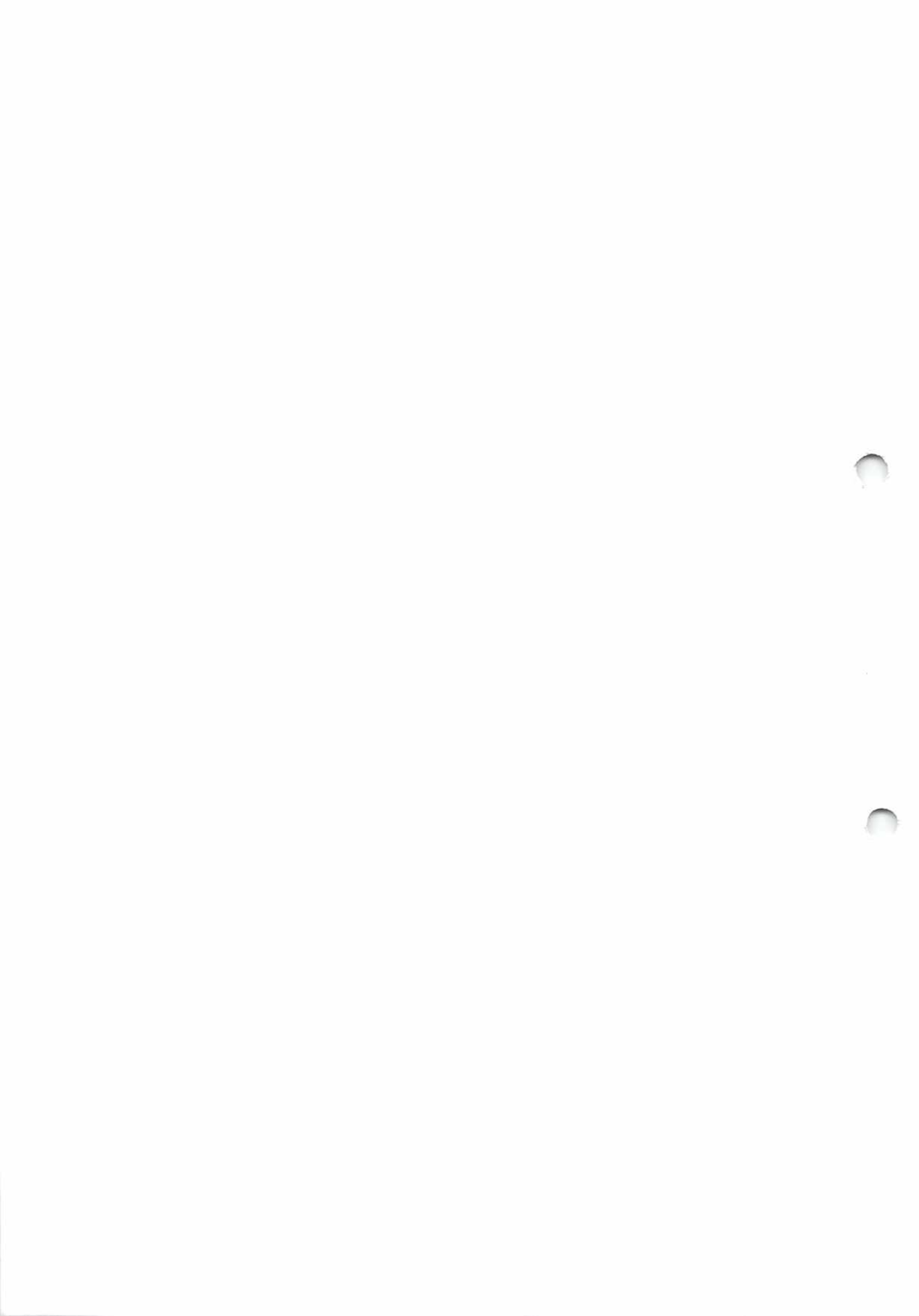
JANAILZA TAVEIRA LEITE

Prefeita Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO ARAGUAIA / LICITAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 010/2019.**

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 010/2019.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SHOW PARA A REALIZAÇÃO DA 31ª EDIÇÃO DO EVENTO TEMPORADA DE PRAIA – 2019, NO MUNICÍPIO DE SÃO FELIX DO ARAGUAIA-MT, NA PRAIA DO MORRO, ATRAVÉS DAPROPOSTA DE CONVÊNIO SIGCON 0159-2019. ARTISTA: JEFFERSON MORAES, NO DIA 26 DE JULHO DE 2019, COM DURAÇÃO DE 1:20MIN. (UMA HORA E VINTE MINUTOS DE SHOW). FAVORECIDA JMORAES PRODUÇÕES ARTISTICAS, CNPJ Nº 23.756.762/0001-18. VALOR GLOBAL: R\$70.000,00(setenta mil reais). FUNDAMENTO LEGAL: artigo 25, III da lei n.º 8.666/93 e suas atualizações. JUSTIFICATIVA: anexa ao processo de inexigibilidade de licitação nº 010/



2019. Ratifico a inexigibilidade de licitação em consonância com a justificativa apresentada de acordo com o parecer constante dos autos do processo de Inexigibilidade nº 010/2019, nos termos do artigo 26 da lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

São Félix do Araguaia-MT, 04 de julho de 2019.

JANAILZA TAVEIRA LEITE

PREFEITA MUNICIPAL.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA - UNIDADE DE CONTROLE INTERNO
CONTRATAÇÃO PARA ATENDER NECESSIDADE TEMPORÁRIA E DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO - EXTRATO DE CONTRATO**

EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 143/2019, PARA ATENDER NECESSIDADE TEMPORÁRIA E DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA - JANAILZA TAVEIRA LEITE, Prefeita Municipal

CONTRATADO: JAILSON GOMES DOS SANTOS, Brasileiro, Solteiro, Professor, residente e domiciliado na Estrada Rural, s/nº - CEP 78.670-000 - Pontinópolis (Distrito), em São Félix do Araguaia (MT), com CPF nº 045.871.561-16 e Identidade nº 2.393.577-4 - SEJUSP-MT, inscrito no PIS/PASEP sob nº 1.629.579.647-9, nascido no dia 30/10/1991

CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 143/2019

DATA DE EMISSÃO DO CONTRATO: 4 de junho de 2019

VIGÊNCIA: 04 de junho de 2019 a 20 de dezembro de 2019

PRAZO DE VIGÊNCIA: 6 meses e 16 dias

CARGA HORÁRIA: 30 (trinta) horas semanais

REMUNERAÇÃO MENSAL: R\$ 1.918,30 (mil novecentos e dezoito reais e trinta centavos)

FUNÇÃO: PROFESSOR, em CARÁTER TEMPORÁRIO.

LOTAÇÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA - ESCOLA RURAL MUNICIPAL DE PONTINÓPOLIS

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA - UNIDADE DE CONTROLE INTERNO
PORTARIA Nº 350/2019, DE 03/06/2019 - NOMEAÇÃO DE MARCELO JÚNIO MARTINS POLITA**

PORTARIA Nº 350, DE 3 DE JUNHO DE 2019.

Dispõe sobre a nomeação do Senhor **MARCELO JÚNIO MARTINS POLITA**, no Cargo em Comissão de Encarregado da Seção de Manutenção e Controle do Aeródromo, e dá outras providências.

A Prefeita Municipal de São Félix do Araguaia, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal.

Considerando o disposto na Lei Federal nº 7.565, de 19 de dezembro de 1986, que dispõe sobre o Código Brasileiro de Aeronáutica, especialmente em seu § 3º do artigo 36;

Considerando a necessidade de fixar as atribuições para o responsável pela administração, manutenção e operação do Aeroporto de São Félix do Araguaia (MT) e determinar as áreas que a ele se subordinam;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o Senhor **MARCELO JÚNIO MARTINS POLITA**, brasileiro, solteiro, agente aeroportuário e de passagem, portador da cédula de identidade RG nº 3.023.745-9 – SESP-MT, e inscrito no CPF nº 050.670.971-08, no Cargo em Comissão de **Encarregado da Seção de Manutenção e Controle do Aeródromo**.

§ 1º O nomeado fica obrigado ao cumprimento das determinações dispostas na Lei Orgânica Municipal, na Lei Complementar Municipal nº 114 de 22 de abril de 2019, e demais legislação aplicável.

§ 2º O Encarregado da Seção de Manutenção e Controle do Aeródromo ora nomeado será o Administrador do Aeroporto de São Félix do Araguaia (MT), com as seguintes atribuições:

I - coordenar as atividades dos órgãos públicos que, por disposição legal, nele devam funcionar, com base nas leis federais e nos atos da Autoridade Aeroportuária Brasileira, a fim de alcançar e manter a boa qualidade operacional do aeroporto;

II - manter atualizadas todas as normas de avaliação civil e infraestrutura aeroportuária necessárias ao funcionamento do aeroporto;

III - manter a disciplina e o controle de todas as atividades operacionais e comerciais nas áreas aeroportuárias, obedecidas às normas baixadas pelas Autoridades Aeronáuticas e pelo Poder Executivo;

IV - instituir, por ato administrativo, a Comissão de Segurança Aeroportuária (CSA), prevista no item 5 do art. 6º do decreto nº 72.753, de 6 setembro de 1973;

V - manter o registro dos pousos e decolagens, enviando cópias semelhantes para a Autoridade Aeroportuária; e

VI - diligenciar para que todas as edificações e demais atividades estejam de acordo com as normas da Autoridade Aeronáutica e do Poder Executivo.

§ 3º Os casos omissos serão resolvidos pela entidade responsável pela Administração Aeroportuária.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se,

Publique-se e

Cumpra-se.

JANAILZA TAVEIRA LEITE

Prefeita Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA - UNIDADE DE CONTROLE INTERNO
PORTARIA Nº 419/2019, DE 19/06/2019 - NOMEAÇÃO DE ANDREIA OLIVEIRA PINHEIRO MIRANDA**

PORTARIA Nº 419, DE 19 DE JUNHO DE 2019

Dispõe sobre a nomeação da Senhora **ANDREIA OLIVEIRA PINHEIRO MIRANDA**, no Cargo em Comissão de **ASSESSORA GERAL DE ATENÇÃO BÁSICA À SAÚDE**.

A Prefeita Municipal de São Félix do Araguaia, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a Senhora **ANDREIA OLIVEIRA PINHEIRO MIRANDA**, Brasileira, Casada, Assistente Social, portadora da Cédula de Identidade RG nº 1.134.303-6 - SESP-MT, e inscrita no CPF nº 791.292.931-20, no Cargo em Comissão de **ASSESSORA GERAL DE ATENÇÃO BÁSICA À SAÚDE**.

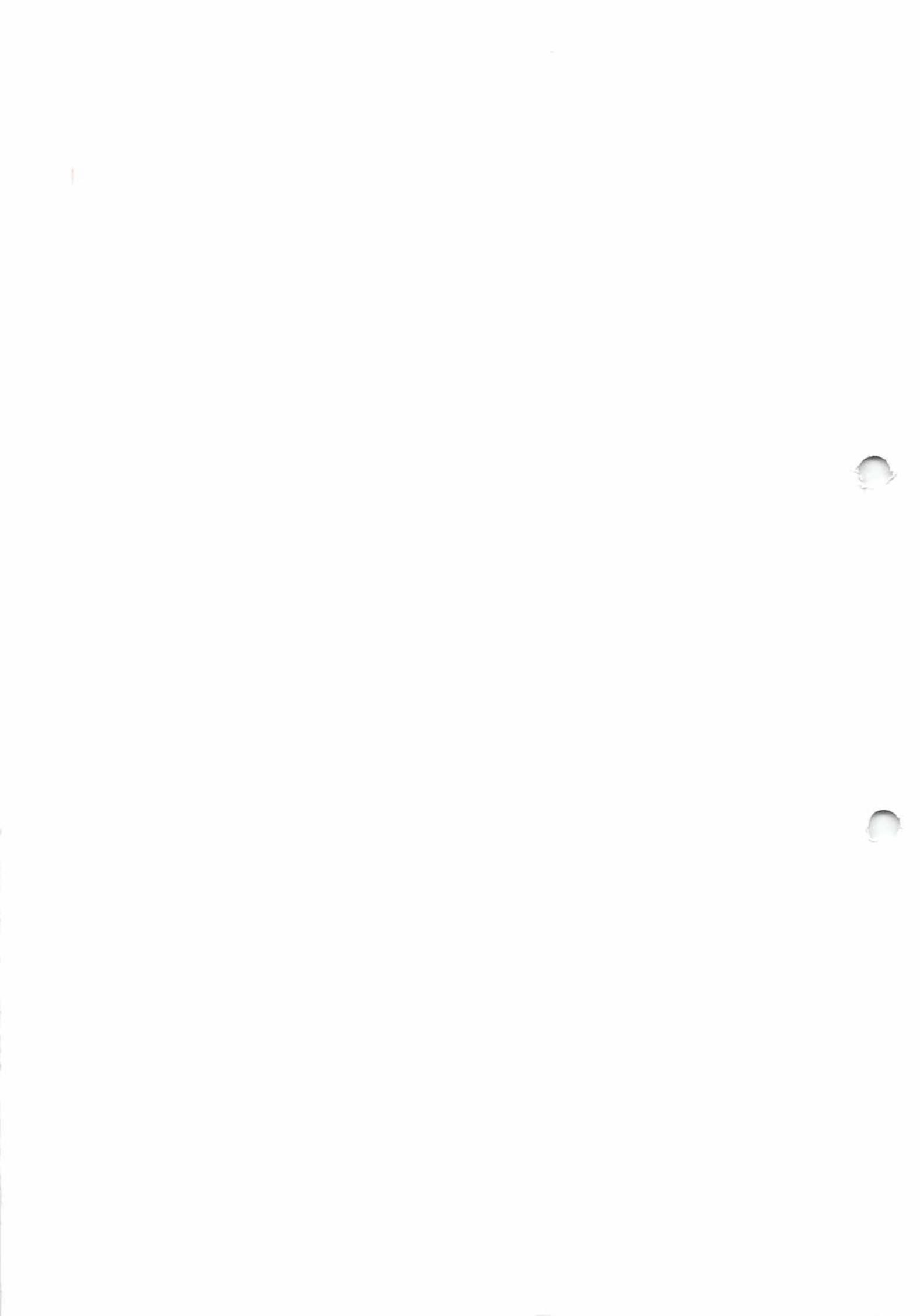
Parágrafo único. A nomeada fica obrigada ao cumprimento das determinações dispostas na Lei Orgânica Municipal, na Lei Complementar Municipal nº 114 de 22 de abril de 2019, e demais legislação aplicável.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se,

Publique-se e

Cumpra-se.



Justificativa: a anulação faz-se necessário para a readequação de edital.
Santa Carmem/MT, 04 de julho de 2019.

Maitê Sehnem
Pregoeira

PORTARIA

PORTARIA Nº 0115/2019
DATA: 04 de Julho de 2019.

SÚMULA: Constitui comissão de sindicância destinada a apurar fatos envolvendo os profissionais da secretaria municipal de saúde e Educação de Santa Carmem.

RODRIGO AUDREY FRANTZ, PREFEITO MUNICIPAL de Santa em, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais;
Considerando o Ofício nº 092/SMS/2019 da Secretaria Municipal de Saúde e Ofício nº 08/SMEC/2019 da Secretaria Municipal de Educação;

RESOLVE:

ART.1º- Constituir comissão de sindicância para apurar os fatos envolvendo os profissionais da Secretaria Municipal de Saúde e Secretaria Municipal de Educação.

ART.2º - A presente comissão de Sindicância será composta conforme segue:

- I – FABRÍCIO MOREIRA COSTA, MAT 1035 – PRESIDENTE;
- II – EMERSON ROGERIO DA SILVA, MAT 158 – 1º MEMBRO;
- III – SCHANA BAUCHSPIESS MALINSKI, MAT 209 – 2º MEMBRO;

ART.3º - Dar a Comissão o prazo de 60 (sessenta) dias para apresentação do relatório dos fatos apurados, conforme disposto no art. 171 da Lei Complementar Nº 021/2016.

ART.4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
SANTA CARMEM, ESTADO DE MATO GROSSO
Em, 04 DE JULHO DE 2019.

RODRIGO AUDREY FRANTZ
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO XINGU

PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS

MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO XINGU – MT

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº

004/2019

CONTRATANTE: Município de Santa Cruz do Xingu-MT. CONTRATADA: POSTO BEGE II LTDA - EPP, CNPJ: 07.248.318/0001-35 OBJETO: Aquisição de combustível, gás de cozinha, para atender as necessidades das Secretarias do Município de Santa Cruz do Xingu.. Vigência: de 12 de julho de 2019, até 31 de dezembro de 2019.

Marcos de Sá Fernandes da Silva
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO XINGU – MT

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº

005/2019

CONTRATANTE: Município de Santa Cruz do Xingu-MT. CONTRATADA: POSTO BEGE II LTDA - EPP, CNPJ: 07.248.318/0001-35 OBJETO: Aquisição de combustível, gás de cozinha, para atender as necessidades das Secretarias do Município de Santa Cruz do Xingu. Vigência: de 04 de fevereiro de 2019, até 12 de julho de 2019.

Marcos de Sá Fernandes da Silva
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO XINGU – MT

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº

007/2019

CONTRATANTE: Município de Santa Cruz do Xingu-MT. CONTRATADA: HEBBERTH MOREIRA DA SILVA EIRELI., inscrita no CNPJ sob o número 17.621.040/0001-53, OBJETO: AQUISIÇÃO DE PNEUS NOVOS PARA SEREM UTILIZADOS NOS VEÍCULOS DA FROTA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO XINGU-MT. Vigência: 27 de junho de 2019 até 31 de dezembro de 2019.

Marcos de Sá Fernandes da Silva
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: Nº008/2019.

Processo nº 017/2019 cujo objeto é CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS PERECIVEIS E NÃO PERECIVEIS, FRIOS, CONGELADOS, CONDIMENTOS, PRODUTOS HORTIFRUTIGRANJEIROS E PRODUTOS DE LIMPEZA, MATERIAL HIGIENICO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA ESCOLA MUNICIPAL DO CAMPO ALBERTO NUNES DA SILVEIRA E EXTENSÕES FAZENDA MARILIA, AGROVAZ, AMAGGI E JOATÃO, CONFORME TERMO DE REFERENCIA ANEXO I, EDITAL E MINUTA DE CONTRATO pelo período de 12 meses, Portanto Sagraram-se vencedora do certame as Empresas: MM ARTEFATOS DE MADEIRA LTDA - EPP/CNPJ Nº 10.873.476/0001-90 com valor de R\$ 948.859,05(NOVECIENTOS E QUARENTA E OITO MIL SEISCENTOS E CINQUENTA E NOVE REAIS E CINCO CENTAVOS) e MOSAICO DISTRIBUIDORA ATACADO E ELETRONICOS EIREL/CNPJ Nº 26.148.070/0001-85 com valor de R\$ 195.755,00(CENTO E NOVENTA E CINCO MIL SETECENTOS E CINQUENTA E CINCO REAIS); Valor total licitado R\$ 1.144.414,05(UM MILHÃO, CENTO E QUARENTA E QUATRO MIL E QUATROCENTOS E QUATORZE REAIS E CINCO CENTAVOS).

EMPRESA VENCEDORA: MM ARTEFATOS DE MADEIRA LTDA – EPP.

Item	126191 Código	MM ARTEFATOS DE MADEIRA LTDA - EPP CNPJ: 10.873.476/0002-71 RODOVIA MT 322 KM 100, 00 - LOTE 18 E 19, SAO FELIX DO ARAGUAIA - MT, CEP: 78670-000 Telefone: (66)999446467Fax: Descrição do Produto/Serviço	Unida de	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	003.003.378	ABOBORA CABOTIÁ DE 1ª QUALIDADE	KG	500	4,90	2.450,00
2	003.006.059	AÇAFRÃO EM PÓ	PCT	200	8,55	1.710,00
4	003.004.038	ACHOCOLATADO EM PO	LTA	1000	15,11	15.110,00
5	003.008.210	AÇÚCAR TIPO CRISTAL, BRANCO	PCT	1000	5,70	5.700,00
6	003.003.272	AGUA MINERAL SEM GAS 500 ML PCT COM 12 UNIDADES.....	PCT	1000	15,16	15.160,00
7	003.003.861	ÁGUA MINERAL SEM GÁS GALÃO DE 20 LITROS	UN	1000	13,83	13.830,00
11	003.002.097	ALFACE - CRESPA	MC	500	7,89	3.945,00
12	003.002.062	ALHO BRANCO	KG	200	26,90	5.380,00
13	003.008.212	AMIDO DE MILHO	CX	200	8,90274	1.780,548
14	003.008.209	ARROZ - AGULHINHA	PCT	1000	18,00	18.000,00
15	013.004.442	AVENTAL - EM TECIDO BRIM	UN	150	16,00	2.400,00
16	014.001.344	AVENTAL DE NAPA	UN	200	12,50	2.500,00
17	003.004.039	BALAS MASTIGÁVEIS SORTIDAS DE FRUTAS	SC	1000	8,70	8.700,00
18	003.002.065	BANANA - NANICA	KG	1000	6,79	6.790,00
19	003.002.063	BANANA - PRATA	KG	1000	6,95	6.950,00
20	003.002.067	BATATA DOCE	KG	500	5,65	2.825,00
21	003.002.068	BATATA INGLESA	KG	1000	7,25	7.250,00
22	003.002.069	BETERRABA	KG	1000	6,00	6.000,00
23	003.008.214	BISCOITO COM SAL - TIPO CREAM CRACKER	PCT	1000	8,50	8.500,00
24	003.008.270	BISCOITO DE POLVILHO TIPO PALITO	KG	1000	8,90	8.900,00
25	003.008.217	BISCOITO DOCE SEM RECHEIO - TIPO ROSQUINHA DE COCO	PCT	1000	7,60	7.600,00
26	003.008.216	BISCOITO DOCE SEM RECHEIO TIPO MAIZENA	PCT	1000	7,60	7.600,00
27	003.004.040	BOMBOM MACIO DE CHOCOLATE	SC	1000	27,00	27.000,00
29	003.008.223	CAFE - TORRADO E MOIDO	PCT	200	8,35	1.670,00
30	003.001.038	CARNE BOVINA DE PRIMEIRA	KG	1500	26,60	39.900,00



31	003.001.041	CARNE BOVINA DE SEGUNDA - TIPO MOIDA	KG	1500	24,40	36.600,00
32	003.002.071	CEBOLA TIPO 3	KG	900	6,34	5.706,00
33	003.002.070	CENOURA	KG	2500	6,59	16.475,00
34	014.001.346	CERA LIQUIDA	FR	1500	3,80	5.700,00
38	003.008.221	CHA - CAMOMILA	PCT	200	5,80	1.160,00
39	003.008.218	CHA - CANELA - EM PO FINA HOMOGENEA	PCT	300	5,75	1.725,00
40	003.008.220	CHA - ERVA DOCE	PCT	200	5,88	1.176,00
41	003.002.073	CHUCHU	KG	5	5,30	26,50
42	003.006.061	COLORAU (COLORÍFERO)	PCT	200	6,00	1.200,00
44	003.002.074	COUVE - TIPO MANTEIGA, EM MAÇOS	MC	500	8,49	4.245,00
46	014.001.352	DESINFETANTE DE USO GERAL	LT	2000	4,30	8.600,00
49	003.008.268	ENROLADINHO DE QUEIJO	KG	1000	21,79	21.790,00
50	003.008.269	ENROLADINHO DE SALSICHA	KG	1000	19,94	19.940,00
51	014.001.357	ESPONJA DE LIMPEZA DUPLA FACE	UN	1000	2,10	2.100,00
58	003.008.229	EXTRATO DE TOMATE	LTA	1500	5,70	8.550,00
59	003.008.233	FARINHA DE MANDIOCA PRODUTO FINO	PCT	1000	9,30	9.300,00
60	003.008.232	FARINHA DE TRIGO	PCT	1000	4,70	4.700,00
61	003.008.231	FEIJÃO PRETO, TIPO 1	PCT	200	8,00	1.600,00
62	003.008.235	FEIJÃO TIPO 1, CARIOQUINHA	PCT	800	8,30	6.640,00
63	003.008.234	FERMENTO BIOLÓGICO - TIPO GRANULADO	PCT	200	20,15	4.030,00
67	003.001.046	FERMENTO QUÍMICO - TIPO EM PO	LTA	200	7,15	1.430,00
68	003.001.047	FRANGO SEMI - PROCESSADO - FILE DE PEITO DE FRANGO	KG	1500	20,45	30.675,00
69	003.001.047	FRANGO SEMI - PROCESSADO - INTEIRO, RESFRIADO	KG	2000	9,65	19.300,00
70	003.008.236	FUBA DE MILHO - SIMPLES	PCT	200	3,80	760,00
72	013.005.142	GAS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO - PARA COZINHA	UN	100	145,00	14.500,00
73	003.002.079	LARANJA PÊRA	KG	2000	4,30	8.600,00
74	003.008.239	LEITE EM PO FORMULA INFANTIL - CRIANÇA COM ALERGIA ALIMENTAR - 0 LACTOSE	LTA	200	25,31	5.062,00
75	003.002.078	LEITE EM PO INTEGRAL	LTA	3000	14,60	43.800,00
76	003.008.241	LEITE PASTEURIZADO - DESNATADO	SC	1000	6,49	6.490,00
77	014.001.370	LIMPA VIDRO	UN	100	7,70	770,00
78	014.001.372	LIMPADOR MULTIUSO	FR	500	2,40	1.200,00
79	003.001.048	LINGUIÇA - TOSCANA PREPARADA COM CARNE DE FRANGO	KG	2000	19,60	39.200,00
81	003.002.083	MAÇA - VERMELHA	KG	500	10,45	5.225,00
82	003.008.246	MACARÃO - MASSA ALIMENTÍCIA - TIPO SECA FORMATO PENNE	PCT	2000	4,70	9.400,00
83	003.008.245	MACARÃO - MASSA ALIMENTÍCIA - TIPO SECA PARA MACARRONADA, ESPAGUETE	PCT	2000	4,70	9.400,00
84	003.002.084	MAMÃO - PAPAYA	KG	900	7,85	7.065,00
85	003.008.244	MANDIOCA - DE PRIMEIRA, IN NATURA	KG	500	6,80	3.400,00
86	003.008.249	MARGARINA VEGETAL, 1 KG	POT	200	10,98	2.196,00
87	003.002.087	MELANCIA - REDONDA	KG	400	3,79	1.516,00
88	003.008.252	MILHO DE CANJICA - NA COR AMARELA	PCT	2000	3,00	6.000,00
89	003.002.089	MILHO VERDE PROCESSADO	CX	500	3,22	1.610,00
90	003.008.255	OLEO COMESTÍVEL - DE SOJA	FR	800	4,30	3.440,00
91	003.002.090	OVO - DE GALINHA	DZ	2000	8,21	16.420,00
92	003.008.271	PAO DE QUEIJO	KG	1000	25,25	25.250,00
93	003.008.273	PAO FRANCÉS	KG	2000	14,80	29.600,00
94	003.008.272	PAO PARA CACHORRO QUENTE	KG	2000	10,99	21.980,00
95	014.002.105	PAPEL HIGIÊNICO MACIO, FOLHA DUPLA	PCT	2000	5,60	11.200,00
96	003.004.042	PIRULITO COM SABOR ARTIFICIAL DE FRUTA	PCT	1000	11,56	11.560,00
97	003.008.261	POLPA DE FRUTA NATURAL - CONGELADA, NOS SABORES	KG	1000	18,85	18.850,00

DIVERSOS							
98	003.001.052	PRESUNTO - MAGRO, PRE COZIDO, DE FRANGO	KG	200	33,91	6.782,00	
99	013.005.124	RASTELO EM FERRO	UN	100	25,85	2.585,00	
101	003.005.061	REFRIGERANTE - COMPOSTO DE EXTRATO DE GUARANÁ	UN	500	8,85	4.425,00	
102	003.005.060	REFRIGERANTE - COMPOSTO DE EXTRATO DE LARANJA	UN	500	8,85	4.425,00	
103	003.002.093	REPOLHO - BRANCO	KG	1000	5,78	5.780,00	
105	013.005.126	RODO GRANDE DE PLÁSTICO COM CABO DE MADEIRA	UN	400	8,00	3.200,00	
106	003.008.274	ROSCA DOCE ASSADA	KG	1000	14,79	14.790,00	
111	014.001.384	SACO ALVEJADO ALGODÃO	UN	500	4,00	2.000,00	
112	013.004.459	SACO PLÁSTICO EM BOBINA P/ EMBALAGEM	UN	500	50,00	25.000,00	
114	014.002.103	SACO PRETO REFORÇADO PARA LIXO 200 LITROS	PCT	3000	3,85	11.550,00	
120	003.006.067	SAL - REFINADO	PCT	250	2,30	575,00	
121	003.001.053	SALSICHA - HOT DOG	KG	1500	11,40	17.100,00	
122	014.001.385	SODA CAUSTICA EMBALAGEM PLÁSTICO DE 1KG	KG	100	18,00	1.800,00	
123	003.005.062	SUCO CONCENTRADO - SABORES DIVERSOS	UN	9000	8,34	75.060,00	
124	003.006.068	TEMPERO COMPLETO SEM PIMENTA	PCT	200	10,35	2.070,00	
125	003.002.095	TOMATE - MADURO	KG	2000	10,49	20.980,00	
126	013.005.139	VASSOURA DE PELO, CABO DE MADEIRA REVESTIDA EM PLÁSTICO MEDIDA DA BASE 20 CM	UN	200	6,00	1.200,00	
127	013.005.138	VASSOURA COM CERDAS PLÁSTICAS	UN	200	15,11	3.022,00	
128	003.008.263	VINAGRE - DE VINHO TINTO	FR	200	7,51	1.502,00	
						Total	948.659,05

EMPRESA VENCEDORA: MOSAICO DISTRIBUIDORA ATACADO E

ELETRONICOS EIRELI.

Item	12582 Código	MOSAICO DISTRIBUIDORA ATACADO E ELETRONICO EIRELI CNPJ: 26.148.070/0001-85 RUA COMANDANTE COSTA, 14 - QUADRA G CENTRO SUL, VARZEA GRANDE - MT, CEP: 78125-499 Telefone: (65)30544010 Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
3	013.004.475	ACENDEADOR - TIPO FOSFORO Marca: PARANA	CX	100	4,90	490,00
8	014.002.084	AGUA SANITARIA Marca: AUDAX	UN	3000	3,34	10.020,00
9	014.002.085	ALCOOL EM GEL Marca: MEGA	FR	2000	8,60	17.200,00
10	014.002.086	ALCOOL ETILICO Marca: MEGA	LT	3000	8,20	24.600,00
28	014.001.347	BOTA DE BORRACHA EM PVC CANO LONGO Marca: PLASTICOR	PAR	100	46,00	4.600,00
35	013.004.445	CESTO DE LIXO COM PEDAL CAPACIDADE 50 LITROS Marca: ARQPLAST	UN	100	88,00	8.800,00
36	014.001.348	CESTO DE LIXO COM PEDAL CAPACIDADE DE 100 LITROS Marca: ARQPLAST	UN	100	117,00	11.700,00
37	014.002.090	CESTO DE LIXO TELADO 08 LITROS. Marca: ARQPLAST	UN	100	9,00	900,00
43	013.004.473	CORDA - EM POLIETILENO Marca: DSR	MTS	100	2,80	280,00
45	014.002.092	CREME DENTAL - CREME, USO INFANTIL Marca: DENTIL	UN	300	4,80	1.440,00
47	014.001.353	DESODORIZADOR AEROSOL Marca: DOM LINE	FR	90	12,40	1.116,00
48	014.001.354	DETERGENTE LIQUIDO Marca: LIMPÍSSIMA	UN	3000	1,80	5.400,00
51	014.002.095	ESCOVA DENTAL - PARA HIGIENE BUCAL DE CRIANÇA Marca: CLEAN B	UN	300	5,50	1.650,00
52	014.002.096	ESCOVA DENTAL, PARA HIGIENE BUCAL DE ADOLESCENTE/ADULTO Marca: CLEAN B	UN	300	8,50	2.550,00
53	014.001.355	ESCOVA MULTIUSO CONFECIONADA EM MADEIRA	UN	100	3,30	330,00



		Marca: RODO BEM					
54	014.001.356	ESCOVA PARA LIMPEZA Marca: DSR	UN	100	7,90	790,00	
56	014.001.358	ESPONJA PARA LIMPEZA MUNDIAL Marca:	PCT	1500	2,29	3.435,00	
64	014.001.360	FLANELA - 100% ALGODAO Marca: TEC MARTINS	UN	500	4,09	2.045,00	
65	013.004.457	FLANELA DE ALGODÃO Marca: TEC MARTINS	UN	500	4,40	2.200,00	
66	014.002.111	FRALDA DESCARTAVEL INFANTIL - TAMANHO G Marca: ISABABY	PCT	500	30,99	15.495,00	
79	014.001.374	LUVA DE LIMPEZA EM LÁTEX Marca: TALGE	PAR	300	4,50	1.350,00	
80	014.001.375	LUVA DE PROTEÇÃO LATEXREFORÇADA Marca: TALGE	PAR	300	7,90	2.370,00	
100	013.005.125	RASTELO GRANDE Marca: RODO BEM	UN	100	14,80	1.480,00	
104	013.005.129	RODO DE PLASTICO COM DUAS LÂMINAS DE BORRACHA Marca: RODO BEM	UN	400	9,99	3.996,00	
107	014.001.383	SABÃO EM BARRA GLICERINADO Marca: JAMARY	PCT	600	3,79	2.274,00	
108	014.001.382	SABÃO EM PÓ MULTIAÇÃO DE 2 KG Marca: OMO	CX	1000	23,40	23.400,00	
109	014.002.109	SABONETE 90GR Marca: MOTIVUS	UN	500	1,25	625,00	
110	014.002.110	SABONETE LIQUIDO PARA AS MÃOS 800ML. Marca: AUDAX	FR	100	7,49	749,00	
113	014.001.363	SACO PRETO REFORÇADO PARA LIXO 100 LITROS Marca: RC PLASTICOS	PCT	4000	3,95	15.800,00	
115	014.001.364	SACO PRETO REFORÇADO PARA LIXO DE 50 LITROS Marca: RC PLASTICOS	PCT	3000	2,94	8.820,00	
116	014.001.362	SACO PRETO REFORÇADO PARA LIXO DE 300 LITROS Marca: RC PLASTICOS	PCT	400	11,90	4.760,00	
117	014.001.369	SACO PRETO REFORÇADO PARA LIXO DOMESTICO DE 15 LITROS Marca: RC PLASTICOS	PCT	3000	1,98	5.940,00	
118	014.001.368	SACO PRETO REFORÇADO PARA LIXO DOMESTICO DE 20 LITROS Marca: RC PLASTICOS	PCT	3000	1,89	5.670,00	
119	014.001.367	SACO PRETO REFORÇADO PARA LIXO DOMESTICO DE 30 LITROS Marca: RC PLASTICOS	PCT	2000	1,74	3.480,00	
		Total				195.755,00	

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 10.520/2002 e Lei nº 8.666/93. A ata com

Valores licitados ofertados pelas empresas vencedoras do certame e demais especificações encontrar-se disponibilizada para consulta, nesta Prefeitura.

São Félix do Araguaia – MT, 01 de julho de 2019.

JANAILZA TAVEIRA LEITE
PREFEITA MUNICIPAL

EXTRATO DO CONTRATO Nº 046/2019
PROCESSO Nº 017/2019
PREGÃO Nº 008/2019

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS PERECIVEIS E NÃO PERECIVEIS, FRIOS, CONGELADOS, CONDIMENTOS, PRODUTOS HORTIFRUTIGRANJEIROS E PRODUTOS DE LIMPEZA, MATERIAL HIGIENICO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA ESCOLA MUNICIPAL DO CAMPO ALBERTO NUNES DA SILVEIRA E EXTENSÕES FAZENDA MARILIA, AGROVAZ, AMAGGI E JOATÃO, CONFORME TERMO DE REFERENCIA ANEXO I, EDITAL E MINUTA DE CONTRATO. Firmado em 02 de julho de 2019. FAVORECIDA: EMPRESA: MM ARTEFATOS DE MADEIRA LTDA - EPP/CNPJ Nº 10.873.476/0001-90. PRAZO DE EXECUÇÃO: 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias. VIGENCIA: 12 (doze) meses. VALOR GLOBAL: R\$ 948.659,05 (NOVECIENTOS E QUARENTA E OITO MIL SEISCENTOS E CINQUENTA E NOVE REAIS E CINCO CENTAVOS). FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 10.520/2002 e Lei nº 8.666/93.

São Félix do Araguaia - MT, 02 de julho de 2019.

JANAILZA TAVEIRA LEITE
Prefeita Municipal

EXTRATO DO CONTRATO Nº 047/2019

PROCESSO Nº 017/2019
PREGÃO Nº 008/2019

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS PERECIVEIS E NÃO PERECIVEIS, FRIOS, CONGELADOS, CONDIMENTOS, PRODUTOS HORTIFRUTIGRANJEIROS E PRODUTOS DE LIMPEZA, MATERIAL HIGIENICO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA ESCOLA MUNICIPAL DO CAMPO ALBERTO NUNES DA SILVEIRA E EXTENSÕES FAZENDA MARILIA, AGROVAZ, AMAGGI E JOATÃO, CONFORME TERMO DE REFERENCIA ANEXO I, EDITAL E MINUTA DE CONTRATO. Firmado em 02 de julho de 2019. FAVORECIDA: EMPRESA: MOSAICO DISTRIBUIDORA ATACADO E ELETRONICOS EIRELI/CNPJ Nº 26.148.070/0001-85. PRAZO DE EXECUÇÃO: 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias. VIGENCIA: 12 (doze) meses. VALOR GLOBAL: R\$ 195.755,00(CENTO E NOVENTA E CINCO MIL SETECENTOS E CINQUENTA E CINCO REAIS). FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 10.520/2002 e Lei nº 8.666/93.

São Félix do Araguaia - MT, 02 de julho de 2019.

JANAILZA TAVEIRA LEITE
Prefeita Municipal

EXTRATO DO CONTRATO Nº 048/2019
PROCESSO Nº 025/2019
INEXIGIBILIDADE Nº 010/2019

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SHOW PARA A REALIZAÇÃO DA 31ª EDIÇÃO DO EVENTO TEMPORADA DE PRAIA – 2019, NO MUNICÍPIO DE SÃO FELIX DO ARAGUAIA-MT, NA PRAIA DO MORRO, ATRAVÉS DA PROPOSTA DE CONVÊNIO SIGCON 0159-2019. ARTISTA: JEFFERSON MORAES, NO DIA 26 DE JULHO DE 2019, COM DURAÇÃO DE 1:20MIN (UMA HORA E VINTE MINUTOS DE SHOW). FAVORECIDA: JMORAES PRODUÇÕES ARTISTICAS, CNPJ Nº 23.756.762/0001-18. VALOR GLOBAL: R\$ 70.000,00(setenta mil reais). Firmado em 04 de julho de 2019. PRAZO DE EXECUÇÃO: 30 (trinta) dias. VIGENCIA: 12 (doze) meses. FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 25, III da LEI Nº 8.666/1993.

São Félix do Araguaia - MT, 04 de julho de 2019.

JANAILZA TAVEIRA LEITE
Prefeita Municipal

EXTRATO DO CONTRATO Nº 049/2019
PROCESSO Nº 026/2019
INEXIGIBILIDADE Nº 011/2019

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SHOW PARA A REALIZAÇÃO DA 31ª EDIÇÃO DO EVENTO TEMPORADA DE PRAIA – 2019, NO MUNICÍPIO DE SÃO FELIX DO ARAGUAIA-MT, NA PRAIA DO MORRO, ATRAVÉS DA PROPOSTA DE CONVÊNIO SIGCON 0159-2019. ARTISTA: BAMBALADA, NO DIA 11 DE JULHO DE 2019, COM DURAÇÃO DE 2:30min. (DUAS HORAS E TRINTA MINUTOS DE SHOW). FAVORECIDA: ROLEGAN GONÇALVES SOARES, CNPJ Nº 24.123.182/0001-56. VALOR GLOBAL: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais). Firmado em 04 de julho de 2019. PRAZO DE EXECUÇÃO: 30 (trinta) dias. VIGENCIA: 12 (doze) meses. FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 25, III da LEI Nº 8.666/1993.

São Félix do Araguaia - MT, 04 de julho de 2019.

JANAILZA TAVEIRA LEITE
Prefeita Municipal

010/2019. TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SHOW PARA A REALIZAÇÃO DA 31ª EDIÇÃO DO EVENTO TEMPORADA DE PRAIA – 2019, NO MUNICÍPIO DE SÃO FELIX DO ARAGUAIA-MT, NA PRAIA DO MORRO, ATRAVÉS DA PROPOSTA DE CONVÊNIO SIGCON 0159-2019. ARTISTA: JEFFERSON MORAES, NO DIA 26 DE JULHO DE 2019, COM DURAÇÃO DE 1:20MIN. (UMA HORA E VINTE MINUTOS DE SHOW). FAVORECIDA JMORAES PRODUÇÕES ARTISTICAS, CNPJ Nº 23.756.762/0001-18. VALOR GLOBAL: R\$70.000,00(setenta mil reais). FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: artigo 25, III da lei n.º 8.666/93 e suas atualizações. JUSTIFICATIVA: anexa ao processo de inexigibilidade de licitação nº 010/2019. Ratifico a inexigibilidade de licitação em consonância com a justificativa apresentada de acordo com o parecer constante dos autos do processo de Inexigibilidade nº 010/2019, nos termos do artigo 26 da lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

São Félix do Araguaia-MT, 04 de julho de 2019.

JANAILZA TAVEIRA LEITE
PREFEITA MUNICIPAL.

011/2019. TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SHOW PARA A REALIZAÇÃO DA 31ª EDIÇÃO DO EVENTO TEMPORADA DE PRAIA – 2019, NO MUNICÍPIO DE SÃO FELIX DO ARAGUAIA-MT, NA PRAIA DO MORRO, ATRAVÉS DA PROPOSTA DE CONVÊNIO SIGCON 0159-2019. ARTISTA: BAMBALADA, NO DIA 11 DE JULHO DE 2019, COM DURAÇÃO DE 2:30 min (DUAS HORAS E TRINTA MINUTOS DE SHOW). FAVORECIDA: ROLEGAN GONÇALVES



SOARES. VALOR GLOBAL: R\$ 30.000,00(trinta mil reais). **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** artigo 25, III da lei n.º 8.666/93 e suas atualizações. **JUSTIFICATIVA:** anexa ao processo de inexigibilidade de licitação nº 011/2019. Ratifico a inexigibilidade de licitação em consonância com a justificativa apresentada de acordo com o parecer constante dos autos do processo de Inexigibilidade nº 011/2019, nos termos do artigo 26 da lei n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores.

São Félix do Araguaia-MT, 04 de julho de 2019.

JANAILZA TAVEIRA LEITE
PREFEITA MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO XINGU

ATO

DECRETO Nº 124/2019.
SÃO JOSÉ DO XINGU – MT, 01 DE JULHO DE 2019.

COMISSÃO.

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DO SERVIDOR EM CARGO DE

O Prefeito Municipal de São José do Xingu, Estado de Mato Grosso, Sr. Vanderley Soares da Silva no uso de suas atribuições legais em conformidade com a Legislação em vigor, baixa o seguinte **DECRETO**:

Art. 1º Fica exonerado o Senhor, **JEAN JORGE RAMOS BARBOSA**, do cargo em Comissão de Secretário Municipal de Saúde de prestar serviços junto ao município de São José do Xingu – MT

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal
Em, 01 de julho de 2019.

Vanderley Soares da Silva
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se Cumpra-se

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

Espécie: Contrato Nº 52/2019, firmado no dia 26/06/2019. Signatários: a CONTRATANTE, Prefeitura Municipal de São José dos Quatro Marcos-MT e, pela CONTRATADA, a Empresa HEAVY INDUSTRIES BRASIL E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE CONSTRUÇÃO S.A.; Objeto: Aquisição de Escavadeira Hidráulica para ser utilizada nas ações do Departamento de Agricultura conforme Convênio Nº 878242/2018 do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento; Processo: 15/2019; Modalidade: Pregão Presencial nº 13/2019; Vigência: 12 meses; Valor Global: R\$ 430.000,00; Fiscal de Contrato: ADEMIR PATRIK DE MOURA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEZAL

ATO

AVISO DE ADJUDICAÇÃO DE ITEM
PREGÃO PRESENCIAL C/ SRP Nº 073/2018

O Município de Sapezal torna público que conforme Parecer Jurídico nº 153/2019 houve o cancelamento do Registro de Preço para o item nº183 da Ata de Registro de Preço nº 158/2018. Com isso, o item cancelado, conforme aceite pela empresa, fica adjudicado a DISMASTER-COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ nº 02.520.829/0001-40, com o valor unitário de R\$00,063, somado o valor global registrado na Ata de Registro de Preço nº095/2019 de R\$49.136,85 (Quarenta e Nove Mil e Cento e Trinta e Seis Reais e Oitenta e Cinco Centavos)

VALCIR CASAGRANDE
Prefeito Municipal

LEGISLAÇÃO

DECRETO Nº 056/2019

SUBSTITUI MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

VALCIR CASAGRANDE, Prefeito Municipal de Sapezal, Estado do Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art.1º Substitui-se o membro suplente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente Representante do Poder Executivo, conforme segue:

Onde se lê:

REPRESENTA	NOME	CPF
Poder Executivo	Titular: Fabiana Larissa Langa	067.587.141-79
	Suplente: Edna da Silva Moreira	706.003.922-87

Lê-se:

REPRESENTA	NOME	CPF
Poder Executivo	Titular: Sabrina Moura Delmondes Oliveira	036.279.034-55
	Suplente: Eliete Rosa da Silva	550.433.481-00

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 025/2019.

Art. 3º Fica parcialmente alterado o Decreto nº 121/2018.

Gabinete do Prefeito Municipal de Sapezal, ao primeiro dia do mês de julho de dois mil e dezenove.

VALCIR CASAGRANDE
Prefeito Municipal

LICITAÇÕES

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS
EDITAL Nº 005/2019

O Prefeito Municipal de Sapezal – MT, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei, resolve HOMOLOGAR o resultado da licitação na modalidade de Tomada de Preços nº 005/2019, cuja objeto é contratação de empresa especializada em realizar SERVIÇO DE MANUTENÇÃO E RESTAURAÇÃO DE PAVIMENTO NAS VIAS DESTA MUNICÍPIO COM FORNECIMENTO E APLICAÇÃO DE LAMA ASFÁLTICA E MICRO REVESTIMENTO ASFÁLTICO A FRIO - NORMA DNIT 035/2005 – ES que teve como empresa vencedora ALPHA CONSTRUTORA EIRELI inscrita no CNPJ 08.718.006/0001-00, com o valor total de R\$801.572,39 (Oitocentos e Um Mil e Quinhentos e Setenta e Dois Reais e Trinta e Nove Centavos).

Maiores informações poderá ser solicitada ao Departamento de Licitação localizado Paço Municipal na Av. Antônio André Maggi, 1.400 – Centro, Sapezal-MT – CEP 783.65-000 ou no telefone (065) – 3383-4500, bem como no e-mail: licitacao@sapezal.mt.gov.br.

VALCIR CASAGRANDE
Prefeito Municipal

AVISO DE ABERTURA
PREGÃO ELETRÔNICO
EDITAL Nº 003/2019

O Município de Sapezal, por intermédio de seu Pregoeiro, torna Público que realizará procedimento licitatório na Modalidade Pregão Eletrônico nº 003/2019, tipo **MENOR PREÇO POR ITEM** cujo objeto é a **AQUISIÇÃO DE DE VEÍCULOS**.

Data de Abertura da Sessão de Lances: **22 de Julho de 2019**,
Horário: **09h:00 min**, (Horário Local - MT).

Realização: www.bllcompras.org.br

O Edital completo estará à disposição dos interessados no site da Prefeitura Municipal de Sapezal/MT – Site www.sapezal.mt.gov.br. Maiores informações (065) – 3383-4500.

Eduardo Botelho Neves
Pregoeiro

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO C/SRP Nº 001/2019





